

Art. 24 As concessionárias de serviços de energia elétrica e telecomunicação se obrigam a cadastrar os postes específicos e /ou postes de energia ou iluminação no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da aprovação desta lei.

Art. 25 O Artigo 97 da Lei Municipal nº 3.882, de 11 de dezembro de 1989 - Código Tributário Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 97. ...

§ 1º ...

.....

IX - A instalação e/ou operação de infraestrutura de suporte para ETR, ETR-PP e/ou ETR-T que estejam autorizadas e/ou homologadas pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), nos termos da Tabela XVIII.

X - O registro de ETR, ETR-PP e ETR-T que estejam autorizadas e/ou homologadas pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), nos termos da Tabela XVIII

Art. 26 A Tabela XVIII da Lei 3.882 de 11 de dezembro de 1989 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 27 Ficam revogadas a Lei Municipal Promulgada nº 186, de 29 de janeiro de 2001 e a Portaria nº 024/2019-GS/SEMURB, 19 de agosto de 2019.

Tabela XVIII

Preços para obtenção de licenciamento / registro de infraestrutura de suporte e ETR, ETR-PP ou ETR-T móvel autorizadas e/ou homologadas pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL). (Incluída pela Lei Complementar nº 165 de 30/12/2016)

Tabela XVIII

Preços para obtenção de licenciamento / registro de infraestrutura de suporte e ETR, ETR-PP ou ETR-T móvel autorizadas e/ou homologadas pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL). (Incluída pela Lei Complementar nº 165 de 30/12/2016)

Tipo		Valor (R\$)			Registro
		Licença Prévia	Licença de Instalação	Licença de Operação	
Infraestrutura de suporte	Licenciamento de Mastros	800,00	1.400,00	1.200,00	
	Licenciamento de postes e torres	1.000,00	1.600,00	1.400,00	
	Licenciamento de Armários, estruturas de superfície e estruturas suspensas	1.100,00	1.700,00	1.300,00	
Estações de Transmissão	Registro de ETR				120,00
	Registro de ETR de pequeno porte				100,00
	Licenciamento de ETR Transitória (autorização ambiental)			1.200,00	

Obs: A licença simplificada pode contemplar as etapas de prévia, instalação e/ou operação, conforme o caso.

Art. 28 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 29 de dezembro de 2021.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

#### LEI Nº 7.280 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições;

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL aprovou e que sanciono a seguinte Lei:  
CAPÍTULO I

#### DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, em cumprimento ao disposto no art. 93 da Lei Orgânica do Município.

Parágrafo único. Integra o Plano Plurianual o seguinte anexo:

I – Anexo I – Eixos, Programas e Ações - Listagem dos Programas por órgão, indicando o objetivo, o público alvo, o valor e as ações com suas respectivas metas para o período.

Art. 2º O Plano Plurianual 2022-2025 é o instrumento de planejamento governamental, que organiza a atuação do governo municipal em Eixos e Programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período.

Art. 3º Os Programas e Ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

Art. 4º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Planejamento governamental: atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos, orienta a definição de prioridades do governo municipal e a tomada de decisão, bem como a formulação e a implementação das políticas públicas;

II – Eixo: macro desafio que aglutina programas que se relacionam, se integram ou se complementam;

III – Programa: instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando concretizar o objetivo nele estabelecido, sendo classificado como:  
a) finalístico: aquele em que são ofertados bens e serviços diretamente à sociedade, gerando resultados passíveis de aferição por meio de indicadores;

b) gestão de políticas públicas: aqueles voltados para a oferta de bens e serviços à administração municipal, para a gestão de políticas e para apoio administrativo;

IV – Ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um Programa, podendo ser classificada como:  
a) projeto: quando concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação do governo, mas com delimitação temporal;

b) atividade: quando se realiza de modo contínuo e permanente.

V – Indicador: instrumento que permite aferir o desempenho do Plano Plurianual no âmbito de

cada programa, o que gera subsídios para o seu monitoramento e a sua avaliação a partir da observação do comportamento de uma determinada realidade ao longo do período do Plano;  
Art. 5º Os valores financeiros estabelecidos para as Ações constantes do Plano Plurianual são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e seus respectivos créditos adicionais.

#### CAPÍTULO II

##### DA GESTÃO DO PLANO

Art. 6º A gestão do Plano Plurianual observará os princípios da publicidade, da eficiência, da impessoalidade, da economicidade e da efetividade, compreendendo a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos programas e de seus atributos.

Art. 7º O Poder Executivo Municipal manterá sistema de informações gerenciais e de planejamento para apoio à gestão do Plano, com característica de sistema estruturador de governo.

Art. 8º Caberá ao Poder Executivo estabelecer normas complementares para a gestão do Plano Plurianual 2022-2025.

Art. 9º A gestão fiscal e orçamentária e a legislação correlata deverão considerar as diretrizes de elevação dos investimentos públicos e de contenção do crescimento das despesas correntes primárias.

Art. 10. A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

§1º Os projetos de lei de revisão anual serão encaminhados à Câmara Municipal até 31 de agosto de 2022, 2023 e 2024.

§2º Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual conterão, no mínimo, de acordo com a hipótese:  
I – Inclusão de programas ou ação:

a) justificativa com breve diagnóstico sobre a atual situação do problema ou demanda da sociedade que se queira atender com o programa proposto;

b) indicação dos recursos que financiarão o programa ou a ação proposta.

II – Alteração ou exclusão de programa ou ações: Exposição dos motivos que ensejam a proposta.

§3º Considera-se alteração de programa:

I – Modificação da denominação, do objetivo ou da justificativa do programa;

II – Exclusão de ações;

III – Alteração do título, do produto e da unidade de medida das ações.

§4º As alterações previstas no inciso III do §3º poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária ou de seus créditos adicionais, desde que mantenha a mesma codificação e não modifique a finalidade ou a sua abrangência geográfica.

Art. 11. VETADO

I – VETADO

II – VETADO

III - VETADO

IV - VETADO

CAPÍTULO III

#### DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO

Art. 12. O Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, deverá manter atualizado o Sistema de Informações gerenciais e de Planejamento, a fim de promover o Acompanhamento, o Controle e a Avaliação do Plano Plurianual 2022-2025.

Art. 13. Os Órgãos do Poder Executivo responsáveis pelas ações, nos termos do Anexo I desta Lei, deverão manter atualizados, durante cada exercício financeiro, da forma estabelecida pela Secretaria de Planejamento, as informações referentes à execução física e financeira das ações sob sua responsabilidade.

Art. 14. O Poder Executivo promoverá a participação da sociedade no monitoramento e na avaliação do Plano de que trata esta lei.

Art. 15. A Secretaria Municipal de Planejamento garantirá o acesso, pela Internet, às informações relativas ao processo de monitoramento, controle e avaliação do Plano Plurianual Participativo 2022-2025.

Art. 16. VETADO

§1º VETADO

§2º VETADO

§3º VETADO

§4º VETADO

CAPÍTULO IV

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17. O Poder Executivo divulgará, permanentemente, em seu Portal da Transparência e, uma vez, a cada ano, publicará, no Diário Oficial do Município, durante todo o quadriênio de vigência desta Lei, as alterações ocorridas neste Plano Plurianual.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 30 de dezembro de 2021.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

**Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.**  
**(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)**

**Programa: SAÚDE INCLUSIVA**

**Eixo:** DESENVOLVIMENTO HUMANO, INCLUSIVO E PLURAL

**Tipo:** FINALÍSTICO

**Público Alvo:** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

**Objetivo:** APERFEIÇOAR O SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, AUMENTANDO O ATENDIMENTO DO SEU ALCANCE, BEM COMO MELHORANDO A QUALIDADE DO SERVIÇO E PROPORCIONANDO AÇÕES PARA AS DEMANDAS DA POPULAÇÃO.

**Justificativa:** AMPLA NECESSIDADE DE UMA CONSTANTE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DAS AÇÕES RELACIONADAS COM A SAÚDE, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES RECORRENTES E URGENTES DA POPULAÇÃO, AUMENTANDO, ASSIM, CADA VEZ MAIS, A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS E O BEM-ESTAR DA SOCIEDADE.

**FONTES DE RECURSOS**

<b>Municipal</b>	385.627.280,00
<b>Estadual</b>	249.138.546,00
<b>Operações de Crédito</b>	0,00
<b>Federal</b>	1.470.826.100,00
<b>Parcerias</b>	50.000,00
<b>Diretamente Arrecadado</b>	0,00
<b>TOTAL</b>	2.105.641.926,00

**INDICADORES DO PROGRAMA**

**Nome do Indicador**

NÚMERO ABSOLUTO DE ÓBITOS POR DENGUE

<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice de Referência</b>	<b>Índice ao Final do Programa</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Mês de Apuração</b>
UNIDADE	7	4	ANUAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DO NÚMERO ABSOLUTO DE ÓBITOS POR DENGUE

**Fonte**

MINISTÉRIO DA SAÚDE

**Nome do Indicador**

PERCENTUAL DE ÓBITOS MATERNOS INVESTIGADOS

<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice de Referência</b>	<b>Índice ao Final do Programa</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Mês de Apuração</b>
PERCENTUAL	77	90	ANUAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

NÚMERO DE ÓBITOS MATERNOS INVESTIGADOS DIVIDIDO PELO TOTAL DE ÓBITOS MATERNOS X 100

**Fonte**

MINISTÉRIO DE SAÚDE

**Nome do Indicador**

TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL

<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice de Referência</b>	<b>Índice ao Final do Programa</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Mês de Apuração</b>
TAXA	12.12	8	ANUAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

NÚMERO DE ÓBITOS EM MENORES DE 1 ANO DE IDADE NO MUNICÍPIO DO NATAL, AO ANO, DIVIDIDO PELO NÚMERO DE NASCIDOS VIVOS RESIDENTES EM NATAL AO ANO X 100

**Fonte**

MINISTÉRIO DA SAÚDE

**Nome do Indicador**

PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE COM DISPOSITIVOS DE ACESSIBILIDADE

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	90	100	ANUAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

NÚMERO DE UNIDADES COM DISPOSITIVOS DE ACESSIBILIDADE NA REDE PRÓPRIA MUNICIPAL DIVIDIDO PELO NÚMERO DE UNIDADES NA REDE PRÓPRIA MUNICIPAL X 100

**Fonte**

SMS/NATAL

**Nome do Indicador**

COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	33	70	ANUAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

SOMA DA CARGA HORÁRIA DOS CIRURGIÕES DENTISTAS DIVIDIDO POR 40 HORAS X 3.450 PESSOAS EM RELAÇÃO A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO X 100

**Fonte**

MINISTÉRIO DA SAÚDE

**Nome do Indicador**

PERCENTUAL DE COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DAS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	69	80	ANUAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

NÚMERO DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA X 3.450 DIVIDIDO PELO NÚMERO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO X 100

**Fonte**

MINISTÉRIO DA SAÚDE

**Nome do Indicador**

RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETERMINADO LOCAL E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
TAXA	0.13	0.33	ANUAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

NÚMERO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO REALIZADOS EM MULHERES NA FAIXA ETÁRIA DE 25 A 64 ANOS, NO MUNICÍPIO, POR ANO, DIVIDIDO PELO NÚMERO DA POPULAÇÃO FEMININA NA FAIXA ETÁRIA DE 25 A 64 ANOS DO MUNICÍPIO

**Fonte**

MINISTÉRIO DA SAÚDE E IBGE

**Nome do Indicador**

RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETERMINADO LOCAL E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
TAXA	0.24	0.40	ANUAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

QUANTIDADE APRESENTADA DE MAMOGRAFIAS PARA RASTREAMENTO REALIZADAS EM MULHERES NA FAIXA ETÁRIA DE 50 A 69 ANOS, NO MUNICÍPIO, POR ANO, DIVIDIDO PELO NÚMERO DA POPULAÇÃO FEMININA NA FAIXA ETÁRIA DE 50 A 69 ANOS NO MUNICÍPIO

**Fonte**

MINISTÉRIO DA SAÚDE E IBGE

**Nome do Indicador**

PERCENTUAL DE COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF)

<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice de Referência</b>	<b>Índice ao Final do Programa</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Mês de Apuração</b>
PERCENTUAL	28,73	80	ANUAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

NÚMERO DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA COM PERFIL SAÚDE ACOMPANHADAS PELA ATENÇÃO BÁSICA NA ATUAL VIGÊNCIA DIVIDIDO PELO NÚMERO TOTAL DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA COM PERFIL SAÚDE NA ATUAL VIGÊNCIA X 100

**Fonte**

SGACS, PBF E DATASUS

**Nome do Indicador**

COBERTURA DE CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)

<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice de Referência</b>	<b>Índice ao Final do Programa</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Mês de Apuração</b>
PERCENTUAL	25	60	ANUAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

$[(N^{\circ} \text{ CAPS I} \times 0,5) + (N^{\circ} \text{ CAPS II}) + (N^{\circ} \text{ CAPS III} \times 1,5) + (N^{\circ} \text{ DE CAPS I}) + (N^{\circ} \text{ CAPS AD}) + (N^{\circ} \text{ DE CAPS AD III} \times 1,5)]$  NO MUNICÍPIO AO ANO DIVIDIDO PELA POPULAÇÃO RESIDENTE NO MUNICÍPIO AO ANO X 100.000

**Fonte**

CNES E IBGE

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS NO MUNICÍPIO

<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice de Referência</b>	<b>Índice ao Final do Programa</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Mês de Apuração</b>
UNIDADE	4	0	ANUAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS NO MUNICÍPIO

**Fonte**

SINAN, SIM E SISCEL

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE 1 ANO DE IDADE

<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice de Referência</b>	<b>Índice ao Final do Programa</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Mês de Apuração</b>
UNIDADE	242	194	ANUAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE 1 ANO DE IDADE NO MUNICÍPIO AO ANO

**Fonte**

SINAN

**Nome do Indicador**

PERCENTUAL ANUAL DE VACINAS SELECIONADAS DO CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO

<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice de Referência</b>	<b>Índice ao Final do Programa</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Mês de Apuração</b>
PERCENTUAL	25	95	ANUAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

NÚMERO DE VACINAS DO CALENDÁRIO NACIONAL BÁSICO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA COM COBERTURAS VACINAIS ALCANÇADAS, DE ACORDO COM AS NORMAS DO PNI, DIVIDIDO PELO TOTAL DE VACINAS DO CALENDÁRIO BÁSICO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA X 100

**Fonte**

SI-API E SI-PNI

**Nome do Indicador**

TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA DE 30 A 69 ANOS PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DCNT (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS)

<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice de Referência</b>	<b>Índice ao Final do Programa</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Mês de Apuração</b>
TAXA	83,2	76,56	ANUAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

NÚMERO DE ÓBITOS PREMATUROS (DE 30 A 69 ANOS) POR DCNT EM DETERMINADO ANO E LOCAL DIVIDIDO PELA POPULAÇÃO

RESIDENTE (DE 30 A 69 ANOS) EM DETERMINADO ANO E LOCAL X 100.000

**Fonte**

MINISTÉRIO DA SAÚDE E IBGE

---

**Nome do Indicador**

PERCENTUAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA POR CADA REGIÃO ADMINISTRATIVA

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	-	-	ANUAL	nov/2022

**Fórmula de Cálculo**

NÚMERO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE CADA REGIÃO ADMINISTRATIVA DIVIDIDO PELO NÚMERO TOTAL DE HABITANTES RESIDENTES DAQUELA REGIÃO

**Fonte**

SMS/NATAL

---

**Nome do Indicador**

RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 45 A 64 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE EM DETERMINADO LOCAL E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
TAXA	-	-	ANUAL	nov/2022

**Fórmula de Cálculo**

NÚMERO DE EXAMES DE COLONOSCOPIA E DEMAIS INDISPENSÁVEIS PARA A DETECÇÃO DO CÂNCER COLORRETAL, REALIZADOS EM MULHERES E HOMENS NA FAIXA ETÁRIA DE 45 A 64 ANOS, NO MUNICÍPIO, POR ANO, DIVIDIDO PELO NÚMERO DA POPULAÇÃO NA FAIXA ETÁRIA DE 45 A 64 ANOS.

**Fonte**

MINISTÉRIO DA SAÚDE E IBGE

---

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO		
<b>Código:</b>	1053	
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS	
<b>Tipo:</b>	PROJETO	
<b>Título:</b>	SEMTAS/NATAL NO COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)	
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR	
<b>Programa:</b>	SAÚDE INCLUSIVA	
<b>Produto:</b>	AÇÕES EPIDEMIOLÓGICAS DECORRENTES DO NOVO CORONAVÍRUS	
<b>Objetivo:</b>	ATENDER AS DEMANDAS DECORRENTES DO COMBATE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19, DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO	
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO	
METAS		
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	
*REALIZAR 100% DAS AÇÕES NECESSÁRIAS PARA COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19	PERCENTUAL	
FONTES DE RECURSO		
Municipal	100.000,00	
Federal	1.000.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>1.100.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO		
<b>Código:</b>	1051	
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS	
<b>Tipo:</b>	PROJETO	
<b>Título:</b>	SMS/NATAL NO COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19)	
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR	
<b>Programa:</b>	SAÚDE INCLUSIVA	
<b>Produto:</b>	AÇÕES EPIDEMIOLÓGICAS DECORRENTES DO NOVO CORONAVÍRUS	
<b>Objetivo:</b>	ATENDER AS DEMANDAS DECORRENTES DO COMBATE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19, DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO	
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO	
METAS		
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	
*GARANTIR A MANUTENÇÃO DE 1 HOSPITAL MUNICIPAL DE CAMPANHA	UNIDADE	
FONTES DE RECURSO		
Municipal	5.000.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>5.000.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO		
<b>Código:</b>	1232	
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS	
<b>Tipo:</b>	PROJETO	
<b>Título:</b>	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA	
<b>Programa:</b>	SAÚDE INCLUSIVA	
<b>Produto:</b>	HOSPITAL CONSTRUÍDO	
<b>Objetivo:</b>	CONSTRUIR O HOSPITAL MUNICIPAL DE NATAL PARA ESTRUTURAR TODA A REDE FÍSICA HOSPITALAR, BEM COMO	

ADQUIRIR EQUIPAMENTOS, MELHORANDO OS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*ADQUIRIR 100% DO MOBILIÁRIO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL		PERCENTUAL
*ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAR O HOSPITAL		PERCENTUAL
*CONSTRUIR 1 HOSPITAL MUNICIPAL		UNIDADE
FONTES DE RECURSO		
Municipal	29.000.000,00	
Federal	180.000.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>209.000.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2000
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	FORTALECIMENTO DA OUVIDORIA DO SUS MUNICIPAL
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	SAÚDE INCLUSIVA
<b>Produto:</b>	OUVIDORIA FORTALECIDA
<b>Objetivo:</b>	FORTALECER A OUVIDORIA DO SUS MUNICIPAL, COM A MELHORIA DA SUA INFRAESTRUTURA PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO PARTICIPATIVA DO SUS.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MELHORIA DA ESTRUTURA DA OUVIDORIA		PERCENTUAL
*ADQUIRIR 100% DOS MOBILIÁRIOS NECESSÁRIOS PARA A MELHORIA DA ESTRUTURA DA OUVIDORIA		PERCENTUAL
*AMPLIAR E REFORMAR A SALA DE ATENDIMENTO DA OUVIDORIA		UNIDADE
*CRIAR 1 NÚCLEO DE OUVIDORIA POR DISTRITO SANITÁRIO		UNIDADE
*REALIZAR 100% DAS REFORMAS NECESSÁRIAS		PERCENTUAL
FONTES DE RECURSO		
Municipal	200.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2002
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR DO SUS
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR
<b>Programa:</b>	SAÚDE INCLUSIVA
<b>Produto:</b>	POLÍTICA IMPLEMENTADA
<b>Objetivo:</b>	IMPLEMENTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO (A) TRABALHADOR (A) DO SUS POR MEIO DA

ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO DE AGRAVOS, VIGILÂNCIA, ASSISTÊNCIA, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO, VISANDO A GARANTIA DA INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR DO SUS E A DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO.

**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*ELABORAR 1 PLANO DE AÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR (A) DO SUS		UNIDADE
FONTES DE RECURSO		
Municipal	240.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>240.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2003
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL EM ANÁLISES CLÍNICAS
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR
<b>Programa:</b>	SAÚDE INCLUSIVA
<b>Produto:</b>	REDE IMPLEMENTADA
<b>Objetivo:</b>	IMPLEMENTAR A REDE DE ASSISTÊNCIA LABORATORIAL POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA REDE PRÓPRIA DO SUS MUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL AOS MUNICÍPIOS DE NATAL.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*IMPLANTAR 1 POSTO DE COLETA		UNIDADE
*AMPLIAR UMA REDE DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL EM ANÁLISES CLÍNICAS		UNIDADE
*EQUIPAR UMA REDE DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL EM ANÁLISES CLÍNICAS		UNIDADE
*CRIAR 1 POSTO DE COLETA NA POLICLÍNICA		UNIDADE
FONTES DE RECURSO		
Municipal	10.047.000,00	
Federal	21.586.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>31.633.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2134
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	DISTRIBUIÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS ÀS PESSOAS QUE MENSTRUAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR
<b>Programa:</b>	SAÚDE INCLUSIVA
<b>Produto:</b>	DIGNIDADE MENSTRUAL E HUMANA PARA TODAS AS PESSOAS
<b>Objetivo:</b>	DISTRIBUIÇÃO DE ABSORVENTES PARA TODAS AS PESSOAS QUE MENSTRUAM E ESTEJAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO



**Origem:** EMENDA PARLAMENTAR

METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*DISTRIBUIR ABSORVENTES HIGIÊNICOS A 100% DAS PESSOAS QUE MENSTRUAM E ESTÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA	PERCENTUAL
FONTES DE RECURSO	
Municipal	11.520.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>11.520.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2138
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE INTEGRAL DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS E DAS PESSOAS INTERSEXO (LGBTI)
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO
<b>Programa:</b>	SAÚDE INCLUSIVA
<b>Produto:</b>	POLÍTICA IMPLEMENTADA
<b>Objetivo:</b>	IMPLEMENTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE INTEGRAL DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS E DAS PESSOAS INTERSEXO, VISANDO O COMBATE ÀS OPRESSÕES NOS SISTEMAS DE SAÚDE E A GARANTIA DO RESPEITO À DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	EMENDA PARLAMENTAR

METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*INSTITUIR A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE INTEGRAL LGBTI EM 100% DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS	UNIDADE
*ELABORAR 1 PLANO DE AÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE INTEGRAL DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS E DAS PESSOAS INTERSEXO (LGBTI)	UNIDADE
*INSTITUIR UMA PARCERIA COM INSTITUIÇÃO PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NO ÂMBITO DA SAÚDE LGBTI	UNIDADE
*ESTRUTURAR E MODERNIZAR 1 AMBULATÓRIO TRANS	UNIDADE
FONTES DE RECURSO	
Municipal	1.000.000,00
Parcerias	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.050.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2145
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR
<b>Programa:</b>	SAÚDE INCLUSIVA
<b>Produto:</b>	ATENÇÃO ESPECIALIZADA ESTRUTURADA E MANTIDA
<b>Objetivo:</b>	FORTELECER A REDE PRÓPRIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DO SUS MUNICIPAL ATRAVÉS DA ESTRUTURAÇÃO E

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS.

**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*CONSTRUIR 1 CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO TIPO II PARA REABILITAÇÃO DAS DEFICIÊNCIAS FÍSICAS E INTELLECTUAIS NO MUNICÍPIO - ZONA NORTE		UNIDADE
*IMPLANTAR 1 CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS, EM ESPECIAL AO COVID-19		UNIDADE
*REALIZAR 1 CENSO DAS PESSOAS COM DEFORMIDADE CONGÊNITA DE FISSURA LABIOPALATINA		UNIDADE
*CRIAR 1 CENTRO DE REFERÊNCIA PARA O CUIDADO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER		UNIDADE
*CONSTRUIR 1 AUDITÓRIO NO LABORATÓRIO MUNICIPAL		UNIDADE
*AMPLIAR E REFORMAR 1 CAPS INFANTO-JUVENIL		UNIDADE
*AMPLIAR A MATERNIDADE LEIDE MORAIS PARA CRIAÇÃO DA CASA DA GESTANTE, BEBÊ E PUÉRPERA		UNIDADE
*CRIAR 1 CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO TIPO III DAS DEFICIÊNCIAS FÍSICAS, VISUAIS E INTELLECTUAIS NO MUNICÍPIO - ZONA LESTE		UNIDADE
*CRIAR UMA CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO		UNIDADE
*REFORMAR 1 CENTRO DE ESPECIALIDADES INTEGRADAS		UNIDADE
*CONSTRUIR 1 CAPS TIPO III NA ZONA NORTE		UNIDADE
*AMPLIAR O ESPAÇO FÍSICO DO AMBULATÓRIO TT DO MUNICÍPIO DE NATAL VISANDO UMA MAIOR OFERTA DE AÇÕES PARA A POPULAÇÃO LGBTQIA+		UNIDADE
*CONSTRUIR 3 BASES DESCENTRALIZADAS DA SAMU, SENDO DISTRIBUÍDAS NOS DISTRITOS SANITÁRIOS NA ZONA NORTE, ZONA LESTE E ZONA SUL		UNIDADE
FONTES DE RECURSO		
Municipal	25.250.454,00	
Federal	17.000.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>42.250.454,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 2314  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS  
**Tipo:** ATIVIDADE  
**Título:** ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
**ODS(s) Vinculado(s):** 3 - SAÚDE E BEM-ESTAR  
11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS  
**Programa:** SAÚDE INCLUSIVA  
**Produto:** REDE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE ESTRUTURADA E MANTIDA  
**Objetivo:** FORTALECER A REDE FÍSICA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, GARANTINDO SUA ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*IMPLANTAR O REGISTRO ANIMAL		UNIDADE
*CONCLUIR A AMPLIAÇÃO DE UMA SEDE DO CENTRO DE CONTROLE		UNIDADE

DE ZONOSSES VOLTADO AO MANEJO ANIMAL

*CONSTRUIR 2 POLOS DA ACADEMIA DA SAÚDE, DO TIPO INTERMEDIÁRIA, LOCALIZADOS NO DISTRITO SUL E NORTE II	UNIDADE
*IMPLANTAR O BANCO DE RAÇÃO ANIMAL	UNIDADE
*CONSTRUIR 1 HOSPITAL VETERINÁRIO PARA CÃES E GATOS	UNIDADE
*CONSTRUIR UMA NOVA SEDE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES PARA SUBSTITUIÇÃO DA SEDE ALUGADA	UNIDADE
*ADQUIRIR 2 VEÍCULOS PARA SUBSTITUIR AS CARROÇAS DE TRAÇÃO ANIMAL	UNIDADE
*IMPLANTAR O CONSELHO ANIMAL	UNIDADE

**FONTES DE RECURSO**

Municipal	8.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>8.000.000,00</b>

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

<b>Código:</b>	2315
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR
<b>Programa:</b>	SAÚDE INCLUSIVA
<b>Produto:</b>	SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA MODERNIZADOS E MANTIDOS
<b>Objetivo:</b>	ESTRUTURAR E MODERNIZAR OS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA REDE PRÓPRIA DO SUS MUNICIPAL, MEDIANTE AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VISANDO A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

**METAS**

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*IMPLANTAR 1 CENTRO DE EXAMES POR IMAGEM DO MUNICÍPIO	UNIDADE
*ESTRUTURAR 1 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL COM MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS	UNIDADE
*ADQUIRIR 20 EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO	UNIDADE
*RENOVAR OS EQUIPAMENTOS DE 3 HOSPITAIS DO MUNICÍPIO	UNIDADE
*ADQUIRIR 1 IMÓVEL PARA SEDE PRÓPRIA DO CAPS III LESTE	UNIDADE
*EQUIPAR 1 CEASI PARA FUNCIONAMENTO PLENO	UNIDADE
*ESTRUTURAR 1 CENTRO DE IMAGEM	UNIDADE
*ADQUIRIR 60 MOBILIÁRIOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DA CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO	UNIDADE
*RENOVAR OS EQUIPAMENTOS EXISTENTES DE 1 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO-JUVENIL	UNIDADE
*RENOVAR OS EQUIPAMENTOS DAS 3 POLICLÍNICAS DO MUNICÍPIO	UNIDADE

**FONTES DE RECURSO**

Municipal	18.315.000,00
Federal	68.266.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>86.581.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2316
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR
<b>Programa:</b>	SAÚDE INCLUSIVA
<b>Produto:</b>	UNIDADES CONSTRUÍDAS, REFORMADAS, AMPLIADAS E MANTIDAS
<b>Objetivo:</b>	ASSEGURAR E REALIZAR ESTRUTURAÇÃO FÍSICA E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, INCLUINDO A CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, GARANTINDO UMA MAIOR AMPLITUDE NO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR
METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*REALIZAR A RECUPERAÇÃO FÍSICA DE 57 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	UNIDADE
*REFORMAR UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	UNIDADE
*CONSTRUIR 5 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SENDO PELO MENOS DUAS NA REGIÃO NORTE	UNIDADE
FONTES DE RECURSO	
Municipal	5.000.000,00
Federal	499.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.499.500,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2317
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO-INFANTIL
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR
<b>Programa:</b>	SAÚDE INCLUSIVA
<b>Produto:</b>	REDE MATERNO INFANTIL IMPLEMENTADA
<b>Objetivo:</b>	IMPLEMENTAR A REDE MATERNO-INFANTIL POR MEIO DA ESTRUTURAÇÃO DAS MATERNIDADES MUNICIPAIS COM EFETIVA ACESSIBILIDADE, QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS, IMPLEMENTAÇÃO DAS LINHAS DE CUIDADOS E DE NÚCLEOS DE SAÚDE COLETIVA, COM VISTAS AO FORTALECIMENTO DA REDE E GARANTIA DO ACESSO, ACOLHIMENTO E RESOLUTIVIDADE À POPULAÇÃO.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO
METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ADQUIRIR 6 CARROS DE URGÊNCIA	UNIDADE
*RENOVAR OS EQUIPAMENTOS DE DUAS MATERNIDADES	UNIDADE
*ESTRUTURAR 2 NOVOS BLOCOS CIRÚRGICOS COM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA CIRURGIAS GINECOLÓGICAS NA REDE DE SAÚDE PÚBLICA	UNIDADE
*ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NECESSÁRIOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO-INFANTIL	PERCENTUAL
*ADQUIRIR 100% DOS MOBILIÁRIOS NECESSÁRIOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO-INFANTIL	PERCENTUAL

*IMPLANTAR 10 LEITOS DE UTI NEONATAL	UNIDADE
*ADQUIRIR 3 CARROS DE ANESTESIA COMPLETO	UNIDADE
*ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES NECESSÁRIOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO-INFANTIL	PERCENTUAL
*ADQUIRIR EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA IMPLANTAR 20 LEITOS DE UTI	UNIDADE
*ESTRUTURAR UMA CASA DA GESTANTE, BEBÊ E PUÉRPERA COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	UNIDADE
*IMPLANTAR 10 LEITOS DE UTI PEDIÁTRICA	UNIDADE

FONTES DE RECURSO	
Municipal	4.270.000,00
Estadual	1.000.000,00
Federal	19.010.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>24.280.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2354
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR
<b>Programa:</b>	SAÚDE INCLUSIVA
<b>Produto:</b>	REDE DE SAÚDE MENTAL FORTALECIDA
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER O FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL POR MEIO DA AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAIS E DAS RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS E UNIDADES DE ACOLHIMENTO, AMPLIANDO O ACESSO E GARANTINDO A MELHORIA CONTÍNUA DOS SERVIÇOS PRESTADOS.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*INSTITUIR UMA PARCERIA COM INSTITUIÇÃO DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL PARA APRIMORAMENTO DAS PRÁTICAS E ATIVIDADES DE TRABALHO EM SAÚDE MENTAL ADULTO E INFANTO-JUVENIL	UNIDADE
*ESTRUTURAR O CENTRO DE CONVIVÊNCIA E CULTURA NA REDE DE SAÚDE MENTAL	UNIDADE
*HABILITAR 5 SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL	UNIDADE
*REALIZAR 1 SENSO DO AUTISTA NO MUNICÍPIO DO NATAL	UNIDADE
*GARANTIR SUPERVISÃO CONTINUADA EM 9 SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL	UNIDADE
*IMPLANTAR 1 CENTRO DE CONVIVÊNCIA E CULTURA NA REDE DE SAÚDE MENTAL	UNIDADE
*IMPLEMENTAR 1 PLANO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE MENTAL DAS MULHERES	UNIDADE

FONTES DE RECURSO	
Municipal	3.569.000,00
Federal	22.862.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>26.431.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2393
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR
<b>Programa:</b>	SAÚDE INCLUSIVA
<b>Produto:</b>	AÇÕES DESENVOLVIDAS
<b>Objetivo:</b>	DESENVOLVER AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, ESTIMULANDO A ADOÇÃO DE HÁBITOS E COMPORTAMENTOS SAUDÁVEIS, BEM COMO A VIGILÂNCIA DOS AGRAVOS CRÔNICOS NÃO TRANSMISSÍVEIS, POSSIBILITANDO A MELHORIA DOS NÍVEIS DE SAÚDE INDIVIDUAIS E COLETIVOS.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO
METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ESTRUTURAR OS RECURSOS TECNOLÓGICOS DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	UNIDADE
*ADQUIRIR UMA SEDE PRÓPRIA PARA O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	UNIDADE
FONTES DE RECURSO	
Federal	642.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>642.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2394
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA SAÚDE BUCAL NA APS
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR
<b>Programa:</b>	SAÚDE INCLUSIVA
<b>Produto:</b>	REDE DE SAÚDE BUCAL MANTIDA E FORTALECIDA
<b>Objetivo:</b>	FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO DE SAÚDE BUCAL E ASSEGURAR A MANUTENÇÃO PARA GARANTIR SERVIÇOS DE REFERÊNCIA NA ATENÇÃO BÁSICA A TODOS.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR
METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ESTRUTURAR 1 LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PRÓTESE DENTÁRIA COM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES	UNIDADE
*REESTRUTURAR O CENTRO ODONTOLÓGICO DR. MORTON MARIZ	UNIDADE
*ESTRUTURAR UMA UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL COM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	UNIDADE
*GARANTIR 100% DOS INSUMOS NECESSÁRIOS À OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO ODONTOLÓGICOS	PERCENTUAL
*ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NAS UNIDADES DE SAÚDE DE NATAL	PERCENTUAL
*IMPLANTAR 1 LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PRÓTESE DENTÁRIA NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS MORTON MARIZ	UNIDADE
*REALIZAR ACORDO COM O HOSPITAL MUNICIPAL DE NATAL PARA A REALIZAÇÃO DAS CIRURGIAS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E/OU COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA	UNIDADE

\*ADQUIRIR UMA UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL PARA O PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA UNIDADE

FONTES DE RECURSO	
Municipal	830.000,00
Federal	2.164.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.994.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2396
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR 8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO
<b>Programa:</b>	SAÚDE INCLUSIVA
<b>Produto:</b>	POLÍTICA IMPLEMENTADA
<b>Objetivo:</b>	IMPLEMENTAR AÇÕES PARA FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR, COM ÊNFASE NA VIGILÂNCIA, VISANDO A PROMOÇÃO, A PROTEÇÃO E A REDUÇÃO DA MORBIMORTALIDADE DOS TRABALHADORES ACOMETIDOS POR DOENÇAS E/OU AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ESTRUTURAR 1 CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR, COM OS EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS NECESSÁRIOS	UNIDADE

FONTES DE RECURSO	
Municipal	190.000,00
Federal	1.454.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.644.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2411
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	FORTALECIMENTO DO SERVIÇO MÓVEL
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR
<b>Programa:</b>	SAÚDE INCLUSIVA
<b>Produto:</b>	SERVIÇO FORTALECIDO
<b>Objetivo:</b>	FORTALECER O SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SAMU) E TRANSPORTE SANITÁRIO POR MEIO DA ESTRUTURAÇÃO DAS BASES DE APOIO, AQUISIÇÃO E APARELHAMENTO DAS AMBULÂNCIAS, A FIM DE EQUILIBRAR A DEMANDA DE URGÊNCIAS E A PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTO DE QUALIDADE À POPULAÇÃO.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*APARELHAR 12 AMBULÂNCIAS DO SAMU	UNIDADE
*ADQUIRIR 3 AMBULÂNCIAS BÁSICAS PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO	UNIDADE
*ADQUIRIR UMA UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO	UNIDADE

\*APARELHAR 5 AMBULÂNCIAS DO TRANSPORTE SANITÁRIO

UNIDADE

\*ADQUIRIR 8 AMBULÂNCIAS PARA O SAMU

UNIDADE

**FONTES DE RECURSO**

Municipal	12.567.546,00
Estadual	12.567.546,00
Federal	26.026.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>51.161.092,00</b>

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 2421  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS  
**Tipo:** ATIVIDADE  
**Título:** FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COM APOIO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO NO ÂMBITO DO SUS  
**ODS(s) Vinculado(s):** 3 - SAÚDE E BEM-ESTAR  
**Programa:** SAÚDE INCLUSIVA  
**Produto:** ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FORTALECIDA  
**Objetivo:** DISPONIBILIZAR AGENTES TERAPÊUTICOS, NA PERSPECTIVA DE ATENDER AS NECESSIDADES DE TRATAMENTO DOS USUÁRIOS, ALÉM DE PROMOVER O USO RACIONAL E QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

**METAS**

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ADQUIRIR MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ABASTECER 89 UNIDADES DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL	UNIDADE

**FONTES DE RECURSO**

Municipal	26.000.000,00
Estadual	8.400.000,00
Federal	21.200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>55.600.000,00</b>

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 2438  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS  
**Tipo:** ATIVIDADE  
**Título:** IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DAS PRÁTICAS DE TRABALHO  
**ODS(s) Vinculado(s):** 3 - SAÚDE E BEM-ESTAR  
 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO  
**Programa:** SAÚDE INCLUSIVA  
**Produto:** PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUALIFICADOS  
**Objetivo:** PROPICIAR A QUALIFICAÇÃO DAS PRÁTICAS DE TRABALHO E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO E ABORDAGEM AMPLIADA NO PROCESSO SAÚDE-DOENÇA, COM ÊNFASE NA ATENÇÃO INTEGRAL, EM PARCERIA COM INSTITUIÇÕES AFINS, VISANDO FORTALECER A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA OS PROFISSIONAIS DA REDE DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DO NATAL.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO

**METAS**

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
-----------	-------------------



\*INSTITUIR 1 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS UNIDADE

\*INSTITUIR UMA PARCERIA COM INSTITUIÇÃO DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA APRIMORAMENTO DAS PRÁTICAS DE TRABALHO NO SUS UNIDADE

\*CRIAR E IMPLEMENTAR 1 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE UNIDADE

\*CRIAR E IMPLEMENTAR 1 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE UNIDADE

**FONTES DE RECURSO**

Municipal 1.836.000,00

**TOTAL 1.836.000,00**

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 2439

**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS

**Tipo:** ATIVIDADE

**Título:** FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

**ODS(s) Vinculado(s):** 3 - SAÚDE E BEM-ESTAR

**Programa:** SAÚDE INCLUSIVA

**Produto:** UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO FORTALECIDAS

**Objetivo:** FORTALECER OS SERVIÇOS DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO POR MEIO DA MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO, BEM COMO DA IMPLEMENTAÇÃO DE NÚCLEOS DE SAÚDE COLETIVA, A FIM DE CONTRIBUIR PARA A ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS (RAU) E QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

**Abrangência:** MUNICÍPIO

**Origem:** SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

**METAS**

**DESCRIÇÃO**

**UNIDADE DE MEDIDA**

\*REALIZAR A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DAS 4 UPAS UNIDADE

\*RENOVAR OS EQUIPAMENTOS DANIFICADOS DEVIDO AO TEMPO DE USO EM 4 UPAS UNIDADE

\*RENOVAR A QUALIFICAÇÃO DAS 4 UPAS UNIDADE

**FONTES DE RECURSO**

Municipal 5.971.000,00

Estadual 33.126.000,00

Federal 67.619.000,00

**TOTAL 106.716.000,00**

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 2441

**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS

**Tipo:** ATIVIDADE

**Título:** FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO

**ODS(s) Vinculado(s):** 3 - SAÚDE E BEM-ESTAR

16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

**Programa:** SAÚDE INCLUSIVA

**Produto:** POLÍTICA DE REGULAÇÃO FORTALECIDA

**Objetivo:** FORTALECER A FUNÇÃO REGULATÓRIA E OS INSTRUMENTOS DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO SUS EM TODOS OS NÍVEIS DE COMPLEXIDADE DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE, DE FORMA INTERLIGADA AO COMPLEXO

REGULADOR, VISANDO ASSEGURAR AOS USUÁRIOS O ACESSO REGULADO AOS SERVIÇOS.

**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*CAPACITAR 80% DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM EM AUDITORIA, FATURAMENTO, CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE (CNES), REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE E NO NÍVEL CENTRAL DA SMS		PERCENTUAL
*IMPLANTAR UMA EQUIPE DE REGULAÇÃO SECUNDÁRIA		UNIDADE
*IMPLANTAR A POLÍTICA DE REGULAÇÃO EM 100% DAS UNIDADES DE SAÚDE DE NATAL		PERCENTUAL
*REGULAR 80% DAS AUTORIZAÇÕES DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES (AIH) DOS HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS CONVENIADOS AO SUS EM NATAL, IMPLANTADOS NO SISREG		PERCENTUAL
*ELABORAR 1 PLANO DE DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE AUDITORIA		UNIDADE
FONTES DE RECURSO		
Federal	2.722.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>2.722.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO		
<b>Código:</b>	2442	
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS	
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE	
<b>Título:</b>	FORTELECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS	
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR	
<b>Programa:</b>	SAÚDE INCLUSIVA	
<b>Produto:</b>	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE FORTELECIDA	
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER A MELHORIA DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE POR MEIO DA ESTRUTURAÇÃO DA REDE, GARANTINDO E AMPLIANDO O ACESSO AOS USUÁRIOS DO SUS.	
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO	
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO	
METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*IMPLANTAR 1 PROGRAMA MUNICIPAL DE CUIDADOS PALIATIVOS		UNIDADE
*IMPLANTAR UMA LINHA DE CUIDADO RENOCARDIOVASCULAR		UNIDADE
*OFERTAR 1 SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS COM DEFORMIDADE CONGÊNITA DE FISSURA LABIOPALATINA		UNIDADE
*REALIZAR A MANUTENÇÃO DE 89 UNIDADES DA REDE		UNIDADE
*ADQUIRIR SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA 100% DOS USUÁRIOS QUE REALIZARAM CIRURGIA BARIÁTRICA NO SUS		PERCENTUAL
FONTES DE RECURSO		
Municipal	189.717.280,00	
Estadual	194.045.000,00	
Federal	981.950.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>1.365.712.280,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO		
<b>Código:</b>	2444	

**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS  
**Tipo:** ATIVIDADE  
**Título:** FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA DE ZOOSE E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES  
**ODS(s) Vinculado(s):** 3 - SAÚDE E BEM-ESTAR  
**Programa:** SAÚDE INCLUSIVA  
**Produto:** AÇÕES DE VIGILÂNCIA DE ZOOSE E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES FORTALECIDAS  
**Objetivo:** FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, COM VISTAS A PREVENIR OS RISCOS DECORRENTES DO CONVÍVIO, NEM SEMPRE HARMÔNICOS ENTRE HUMANOS E ANIMAIS, CONTRIBUINDO PARA REDUÇÃO DA INCIDÊNCIA DE ZOOSE E OUTRAS DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*MANTER A INCIDÊNCIA DE CASOS DE LEPSTOPIROSE ABAIXO DE 1 POR 100.000 HABITANTES, CONFORME O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE		UNIDADE
*REALIZAR A VIGILÂNCIA DA RAIVA EM 100% DOS CASOS NOTIFICADOS NO MUNICÍPIO, CONFORME O MANUAL DE VIGILÂNCIA DA RAIVA E PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE		PERCENTUAL
*REALIZAR A VIGILÂNCIA COM O OBJETIVO DE DIMINUIR A MENOS DE 5% A OCORRÊNCIA DE CASOS AUTOCTÔNES PARA A ESQUISTOSSOMOSE, CONFORME O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE		PERCENTUAL
*EQUIPAR 1 CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES		UNIDADE
*REALIZAR A VIGILÂNCIA DE ACIDENTES CAUSADOS POR ANIMAIS PEÇONHENTOS EM 100% DOS CASOS MODERADOS E GRAVES NOTIFICADOS, CONFORME O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE		PERCENTUAL
*MONITORAR 100% DOS CASOS NOTIFICADOS DE ARBOVIROZES, REALIZANDO INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA POR AMOSTRAGEM NOS 5 DISTRITOS MUNICIPAIS SANITÁRIOS DE NATAL		PERCENTUAL
*REALIZAR 1 CADASTRO DA POPULAÇÃO ANIMAL PARA QUE PROMOVA ATIVIDADES E ESTRATÉGIAS DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE RAIVA, LEISHMANIOSE, ESPOROTRICOSE, CONFORME O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE		UNIDADE
*PROMOVER 10.000 CASTRAÇÕES		UNIDADE
*ADQUIRIR DUAS AUTOCLAVES		UNIDADE
*ESTRUTURAR O ESPAÇO FÍSICO DO CENTRO DE CONTROLE ZOOSE PARA QUE PROMOVA A ATIVIDADE DE CASTRAÇÃO EM ÁREAS DETERMINADAS POR TEMPO DEFINIDO E PARA CONTROLE E PROPAGAÇÃO DE ZOOSE		UNIDADE
*REALIZAR A VIGILÂNCIA DE ESPOROTRICOSE EM 40% DA POPULAÇÃO CANINA E FELINA DOS ANIMAIS DO MUNICÍPIO DE NATAL, CONFORME O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE		PERCENTUAL
*REDUZIR PARA MENOS DE 2500 OVOS/ANO A PERSISTÊNCIA DE DENSIDADE DE OVOS POR OVITRAMPAS DE VETORES DE ARBOVIROZES, CONFORME O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE		UNIDADE
FONTES DE RECURSO		
Municipal	2.100.000,00	
Federal	11.294.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>13.394.000,00</b>	

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 2445

**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS  
**Tipo:** ATIVIDADE  
**Título:** IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
**ODS(s) Vinculado(s):** 3 - SAÚDE E BEM-ESTAR  
**Programa:** SAÚDE INCLUSIVA  
**Produto:** REDE IMPLEMENTADA  
**Objetivo:** IMPLEMENTAR A REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, MEDIANTE A ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PARA A MELHORIA DO ACESSO, ACESSIBILIDADE E ACOLHIMENTO DOS PACIENTES.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*ADQUIRIR MOBILIÁRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DE 4 CENTROS ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO		UNIDADE
*INSTITUIR O CENSO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE NATAL		UNIDADE
*ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE 4 CENTROS ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO, PRIORIZANDO A POLICLÍNICA NORTE, A POLICLÍNICA OESTE E O CENTRO CLÍNICO ZECA PASSOS		UNIDADE
*RENOVAR OS EQUIPAMENTOS DOS SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO DAS 4 POLICLÍNICAS		UNIDADE
*CAPACITAR 60% DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE PARA UMA ATUAÇÃO INCLUSIVA		PERCENTUAL
*INSTITUIR REDE DE APOIO PARA MÃES/PAIS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, ATRAVÉS DE PARCERIA COM INSTITUIÇÕES DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO		UNIDADE

FONTES DE RECURSO	
Municipal	103.000,00
Federal	6.519.600,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.622.600,00</b>

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 2447  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS  
**Tipo:** ATIVIDADE  
**Título:** FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
**ODS(s) Vinculado(s):** 3 - SAÚDE E BEM-ESTAR  
 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES  
**Programa:** SAÚDE INCLUSIVA  
**Produto:** AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA OPERACIONALIZADAS  
**Objetivo:** PROTEGER E PROMOVER A SAÚDE DA POPULAÇÃO COM AÇÕES CAPAZES DE ELIMINAR, DIMINUIR E PREVENIR OS RISCOS À SAÚDE, INTERVINDO, ASSIM, NOS PROBLEMAS SANITÁRIOS DECORRENTES DO MEIO AMBIENTE, DA PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE BENS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE À SAÚDE.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*CRIAR 1 SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA INFORMATIZAR AS AÇÕES DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E OTIMIZAR OS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO		UNIDADE
*ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA		PERCENTUAL

OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

*ADQUIRIR 3 FRIGOBARES	UNIDADE
*ADQUIRIR 40 TERMÔMETROS (20 DE SUPERFÍCIE E 20 DE CENTRO GEOMÉTRICO)	UNIDADE
*FOMENTAR UM PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM CONSONÂNCIA COM A POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE NATAL E A POLÍTICA DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA OS TÉCNICOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONSIDERANDO PRIMORDIALMENTE A SITUAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA CIDADE DO NATAL	UNIDADE

FONTES DE RECURSO

Municipal	1.655.000,00
Federal	605.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.260.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	2448
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	FORTELECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	SAÚDE INCLUSIVA
<b>Produto:</b>	CONSELHO MUNICIPAL FORTALECIDO
<b>Objetivo:</b>	FORTELECER E QUALIFICAR AS INSTÂNCIAS DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO SUS, MEDIANTE A MELHORIA DA ESTRUTURA DO CONSELHO DE SAÚDE E DO PROCESSO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS CONSELHEIROS, PARA FOMENTAR A TOMADA DE DECISÃO E A FISCALIZAÇÃO SOBRE A POLÍTICA DE SAÚDE E A APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

METAS

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*GARANTIR 100% DAS CONDIÇÕES DE ESTRUTURA FÍSICA, MATERIAL, TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E PESSOAL PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATAL	PERCENTUAL
*ADQUIRIR 1 AUTOMÓVEL EXCLUSIVO PARA AS ATIVIDADES DO CMS, VISANDO ASSEGURAR TRANSPORTE E ESTRUTURA DE LOCOMOÇÃO PARA OS CONSELHEIROS EM SUAS ATIVIDADES	UNIDADE
*GARANTIR A REALIZAÇÃO DE 100% DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE CONVOCADAS PELO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE, INCLUSIVE AS CONFERÊNCIAS DE TEMÁTICAS ESPECÍFICAS	PERCENTUAL
*ASSEGURAR A REALIZAÇÃO DE 4 SEMINÁRIOS SOB A FORMA DE DEVOLUTIVAS DA IMPLEMENTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS DE SAÚDE REALIZADAS	UNIDADE
*DESENVOLVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E CAPACITAÇÃO SOBRE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO SUS PARA 100% DOS (AS) CONSELHEIROS (AS)	PERCENTUAL
*PARTICIPAR DA FORMULAÇÃO, DELIBERAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE 100% DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SUS	PERCENTUAL
*CRIAR UMA COMISSÃO INTERISINSTITUCIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE
*ESTRUTURAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DE UMA	UNIDADE

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

FONTES DE RECURSO	
Municipal	856.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>856.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2449
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS ISTS/AIDS E HEPATITES VIRAIS
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR
<b>Programa:</b>	SAÚDE INCLUSIVA
<b>Produto:</b>	AÇÕES IMPLEMENTADAS E QUALIFICADAS
<b>Objetivo:</b>	QUALIFICAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE POR MEIO DA EFETIVAÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS ISTS/AIDS E HEPATITES VIRAIS, VISANDO A REDUÇÃO DO NÚMERO DESSES AGRAVOS NO MUNICÍPIO.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*ESTRUTURAR 1 SERVIÇO DO SAE-NATAL COM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		UNIDADE
*REDUZIR EM 5% A TAXA DE INCIDÊNCIA DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS, DE ACORDO COM O SIS PACTO		PERCENTUAL
*REALIZAR A MANUTENÇÃO NECESSÁRIA NA ESTRUTURA FÍSICA DE 1 SAE-NATAL		UNIDADE
*FORNECER FÓRMULAS INFANTIS PARA 100% DAS CRIANÇAS EXPOSTAS AO HIV/AIDS ATÉ OS 6 MESES DE IDADE		PERCENTUAL
*AUMENTAR EM 10% A TAXA DE DETECÇÃO DE ISTS, DE ACORDO COM O SIS PACTO		PERCENTUAL

FONTES DE RECURSO	
Municipal	20.000,00
Federal	602.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>622.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2450
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	FORTELECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR
<b>Programa:</b>	SAÚDE INCLUSIVA
<b>Produto:</b>	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL OPERACIONALIZADAS
<b>Objetivo:</b>	FORTELECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL MEDIANTE O CONTROLE E O MONITORAMENTO DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS, VISANDO A DEFINIÇÃO ADEQUADA DE PRIORIDADES E A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚDE.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

METAS

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*CRIAR 1 OBSERVATÓRIO DE VIOLÊNCIA DO MUNICÍPIO DO NATAL	UNIDADE
*CRIAR 1 PROGRAMA VIGIEPI	UNIDADE
FONTES DE RECURSO	
Municipal	830.000,00
Federal	1.867.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.697.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2463
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR
<b>Programa:</b>	SAÚDE INCLUSIVA
<b>Produto:</b>	HOSPITAL VETERINÁRIO IMPLANTADO
<b>Objetivo:</b>	FORTALECER AS AÇÕES DE CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DO CUIDADO ANIMAL, VISANDO A DEFINIÇÃO ADEQUADA DE PRIORIDADES E A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚDE.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ESTRUTURAR 1 HOSPITAL VETERINÁRIO COM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER DEMANDAS DIVERSAS DE SAÚDE DA POPULAÇÃO ANIMAL, INCLUINDO CASTRAÇÃO EM ÁREAS DETERMINADAS POR TEMPO DEFINIDO E PARA CONTROLE DE PROPAGAÇÃO DE ZOONOSES	UNIDADE
FONTES DE RECURSO	
Municipal	3.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.000.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2981
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR
<b>Programa:</b>	SAÚDE INCLUSIVA
<b>Produto:</b>	AÇÕES DA POLÍTICA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO IMPLEMENTADAS
<b>Objetivo:</b>	MANTER E ESTRUTURAR AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, COM ÊNFASE NO COMBATE ÀS INTOLERÂNCIAS E ALERGIAS ALIMENTARES, MEDIANTE A PROMOÇÃO DE PRÁTICAS DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEIS, VISANDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E SAÚDE DA POPULAÇÃO.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES NECESSÁRIOS AO ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NAS 57 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	UNIDADE
*ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL

NECESSÁRIOS A VAGÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DAS CRIANÇAS MENORES DE DOIS ANOS DOS PORTADORES DE CONDIÇÕES CRÔNICAS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

FONTES DE RECURSO	
Municipal	6.800.000,00
Federal	240.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.040.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2982
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR
<b>Programa:</b>	SAÚDE INCLUSIVA
<b>Produto:</b>	AÇÕES QUALIFICADAS E SERVIÇOS EXPANDIDOS
<b>Objetivo:</b>	REALIZAR MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, GARANTINDO EFETIVIDADE, EFICÁCIA E EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS, COM BASE NOS PRINCÍPIOS DA POLÍTICA NACIONAL DE HUMANIZAÇÃO (PNH).
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS 57 SALAS DE COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS		UNIDADE
*ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA AS 5 NOVAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		UNIDADE

FONTES DE RECURSO	
Municipal	10.840.000,00
Federal	15.698.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>26.538.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1020
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO/SEMURB
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA ALOJAMENTO E GUARDA DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR
<b>Programa:</b>	SAÚDE INCLUSIVA
<b>Produto:</b>	ABRIGO CONSTRUÍDO
<b>Objetivo:</b>	GARANTIR, ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ANIMAIS RESGATADOS SEJAM ALOCADOS EM LOCAL ADEQUADO, DIMINUINDO A REPRODUÇÃO DOS MESMOS, BEM COMO REDUZINDO O RISCO DE ZOOSE QUE TEM ANIMAIS DE PEQUENOS PORTE.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*IMPLANTAR 100% DA ESTRUTURA OPERACIONAL		PERCENTUAL
*CONSTRUIR 1 ABRIGO TEMPORÁRIO PARA ANIMAIS DE PEQUENO PORTE RESGATADOS		UNIDADE



**FONTES DE RECURSO**

Municipal 400.000,00

**TOTAL 400.000,00**

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 2136

**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO/SEMURB

**Tipo:** ATIVIDADE

**Título:** OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO MÓVEL DE RESGATE DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE

**ODS(s) Vinculado(s):** 3 - SAÚDE E BEM-ESTAR

**Programa:** SAÚDE INCLUSIVA

**Produto:** SERVIÇO OPERACIONALIZADO

**Objetivo:** ESTRUTURAR SERVIÇO MÓVEL A FIM DE PROMOVER RESGATE DE ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE MAUS TRATOS E EMERGÊNCIAS VETERINÁRIAS.

**Abrangência:** MUNICÍPIO

**Origem:** SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

**METAS**

**DESCRIÇÃO**

**UNIDADE DE MEDIDA**

\*GARANTIR 100% DOS INSUMOS NECESSÁRIOS À OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO

PERCENTUAL

\*ADQUIRIR 1 VEÍCULO

UNIDADE

**FONTES DE RECURSO**

Municipal 400.000,00

**TOTAL 400.000,00**

**Programa: EXERCITA NATAL**

**Eixo:** DESENVOLVIMENTO HUMANO, INCLUSIVO E PLURAL

**Tipo:** FINALÍSTICO

**Público Alvo:** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

**Objetivo:** DINAMIZAR O ACESSO E A PRÁTICA DO ESPORTE E DO LAZER NA CIDADE, FOMENTANDO AÇÕES MULTIDISCIPLINARES PARA PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA DOS CIDADÃOS E A DIMINUIÇÃO DOS RISCOS SOCIAIS EM ÁREAS DE VULNERABILIDADE SOCIAL, GARANTINDO ASSIM, POR CONSEQUENTE, O DIREITO AO LAZER.

**Justificativa:** NECESSIDADE DO AUMENTO DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, NO QUE DIZ RESPEITO A AÇÕES CULTURAIS, ESPORTIVAS E DE SOCIALIZAÇÃO, DE MODO A GERAR UMA DIMINUIÇÃO DAS DESIGUALDADES ENTRE OS INDIVÍDUOS E UM FOMENTO À SAÚDE E BEM-ESTAR PARA TODOS. ADEMAIS, PROPORCIONAR UM AUMENTO DA DIVERSIDADE CULTURAL, DESPORTIVA E A PROFISSIONALIZAÇÃO DOS DESPORTISTAS.

**FONTES DE RECURSOS**

<b>Municipal</b>	27.500.000,00
<b>Estadual</b>	0,00
<b>Operações de Crédito</b>	0,00
<b>Federal</b>	21.170.000,00
<b>Parcerias</b>	50.000,00
<b>Diretamente Arrecadado</b>	0,00
<b>TOTAL</b>	48.720.000,00

**INDICADORES DO PROGRAMA**

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE ATLETAS REGISTRADOS NO CADASTRO DO ATLETA

<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice de Referência</b>	<b>Índice ao Final do Programa</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Mês de Apuração</b>
UNIDADE	-	1000	ANUAL	ago/2022

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE ATLETAS REGISTRADOS NO CADASTRO DO ATLETA

**Fonte**

SEL/NATAL

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS NA CIDADE

<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice de Referência</b>	<b>Índice ao Final do Programa</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Mês de Apuração</b>
UNIDADE	127	177	ANUAL	ago/2022

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS NA CIDADE

**Fonte**

SEL/NATAL

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE PARATLETAS REGISTRADOS NO CADASTRO ATLETA

<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice de Referência</b>	<b>Índice ao Final do Programa</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Mês de Apuração</b>
UNIDADE	-	-	ANUAL	nov/2022

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE PARATLETAS REGISTRADOS NO CADASTRO ATLETA

**Fonte**

SEL/NATAL

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1220
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER/SEL
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	REFORMA, ESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
<b>Programa:</b>	EXERCITA NATAL
<b>Produto:</b>	EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS REFORMADOS, ESTRUTURADOS, MODERNIZADOS E MANTIDOS
<b>Objetivo:</b>	REFORMAR, ESTRUTURAR, MODERNIZAR E MANTER EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS COMO CAMPOS DE FUTEBOL, CAMPOS DE AREIA, QUADRAS POLIESPORTIVAS, DENTRE OUTROS, POSSIBILITANDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DAS PRÁTICAS ESPORTIVAS E EVENTOS COMUNITÁRIOS, GARANTINDO O FORTALECIMENTO DE VÍNCULO E ACESSO DOS ESPAÇOS COM QUALIDADE.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR
METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*REFORMAR, ESTRUTURAR E MODERNIZAR A PRAÇA DE SKATE DA ZONA NORTE DE NATAL CONTEMPLANDO OS ESPORTES RADICAIS E MOVIMENTOS CULTURAIS/URBANOS	UNIDADE
*REFORMAR 18 CAMPOS DE AREIA PARA A PRÁTICA DE DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS, GARANTINDO O ATENDIMENTO PROPORCIONAL A TODAS AS QUATRO REGIÕES DA CIDADE	UNIDADE
*MANTER, REFORMAR, ESTRUTURAR E MODERNIZAR 40 EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS, ENTRE CAMPOS DE FUTEBOL, QUADRAS POLIESPORTIVAS E GINÁSIOS, GARANTINDO O ATENDIMENTO PROPORCIONAL A TODAS AS 4 REGIÕES DA CIDADE	UNIDADE
*ESTRUTURAR 20 COBERTURAS E ALAMBRADOS DE PROTEÇÃO PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO, DISTRIBUÍDAS PROPORCIONALMENTE PELA QUANTIDADE DE QUADRAS POR REGIÃO	UNIDADE
FONTES DE RECURSO	
Municipal	10.500.000,00
Federal	5.970.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>16.470.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1225
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER/SEL
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
<b>Programa:</b>	EXERCITA NATAL
<b>Produto:</b>	EQUIPAMENTOS CONSTRUÍDOS
<b>Objetivo:</b>	CONSTRUIR ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER, AMPLIANDO E DEMOCRATIZANDO AS PRÁTICAS ESPORTIVAS À POPULAÇÃO NAS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR
METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA

*CONSTRUIR 1 ESPAÇO PARA PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER NA REGIÃO LESTE DA CIDADE	UNIDADE
*DOTAR 1 PARQUE COM ESPAÇO MULTIESPORTIVO	UNIDADE
*COMPOR 2 ESPAÇOS E DOTÁ-LOS DE INFRAESTRUTURA QUE GARANTA O ACESSO A PRÁTICAS DESPORTIVAS E DE LAZER AQUÁTICAS EM CONTATO COM A NATUREZA	UNIDADE
*ADAPTAR 70% DAS PRAÇAS PÚBLICAS COM ACADEMIAS HÍBRIDAS	PERCENTUAL
*CONSTRUIR 12 ACADEMIAS DE PRIMEIRA IDADE (API) COM DINÂMICA SEMELHANTE A UM PLAYGROUND, ESTIMULANDO A ATIVIDADE MOTORA	UNIDADE
*CONSTRUIR 3 ESPAÇOS PARA A PRÁTICA DE ESPORTES RADICAIS	UNIDADE
*IMPLANTAR PISTA DE COOPER NO BAIRRO DIX-SEPT ROSADO	UNIDADE
*IMPLANTAR UMA ESTAÇÃO DE CIDADANIA E ESPORTE	UNIDADE
*CONSTRUIR 20 ARENAS DE ESPORTES DE AREIA NAS QUATROS REGIÕES ADMINISTRATIVAS	UNIDADE
*CONSTRUIR 1 GINÁSIO POLIESPORTIVO NA REGIÃO OESTE DA CIDADE	UNIDADE
*CONSTRUIR UMA QUADRA ESPORTIVA NA ZONA OESTE	UNIDADE
*PROMOVER, ANUALMENTE, UMA PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS PARTICIPANTES DAS ATIVIDADES DE LAZER E DOS ATLETAS E PARATLETAS ATENDIDOS NAS AÇÕES DA SEL, COM DIVULGAÇÃO NO SITE DA PREFEITURA	UNIDADE
*CONSTRUIR 8 MINI ARENINHAS DESTINADAS À PRÁTICA DESPORTIVA DA PRIMEIRA INFÂNCIA NAS QUATROS REGIÕES ADMINISTRATIVAS	UNIDADE
*IMPLANTAR 24 MOBILIÁRIOS URBANOS PARA CICLISMO NAS QUATROS REGIÕES ADMINISTRATIVAS	UNIDADE
*CONSTRUIR 12KM DE CORREDORES PARA A PRÁTICA DE CAMINHADAS E CORRIDAS, ATENDENDO AS QUATRO REGIÕES DA CIDADE	KM
*CONSTRUIR UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA REGIÃO NORTE DA CIDADE	UNIDADE
*CONSTRUIR DUAS QUADRAS DE TÊNIS LISONDA	UNIDADE
*PROMOVER 96 AÇÕES PARA FOMENTAR A PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	UNIDADE

**FONTES DE RECURSO**

Municipal	11.500.000,00
Federal	15.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>26.500.000,00</b>

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

<b>Código:</b>	2390
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER/SEL
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	FORTEALECIMENTO DE INICIATIVAS DE FOMENTO À INTEGRAÇÃO SOCIAL, DESPORTIVA E DE LAZER
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR
<b>Programa:</b>	EXERCITA NATAL
<b>Produto:</b>	ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE LAZER, SAÚDE E BEM-ESTAR REALIZADAS E INCENTIVADAS
<b>Objetivo:</b>	REALIZAR E INCENTIVAR ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE LAZER, SAÚDE E BEM-ESTAR COMO INCLUSÃO SOCIAL E CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA ÀS CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS, IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NAS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS DA CIDADE DO NATAL.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO

**Origem:** SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*PROMOVER 192 AULAS REMOTAS DE EXERCÍCIOS FÍSICOS À POPULAÇÃO NATALENSE		UNIDADE
*REALIZAR/APOIAR 40 AÇÕES DE FOMENTO ÀS PRÁTICAS DESPORTIVAS REALIZADA POR GRUPOS DE MULHERES		UNIDADE
*APOIAR 150 COMPETIÇÕES, CAMPEONATOS, TORNEIOS E FESTIVAIS DESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS NO MUNICÍPIO DO NATAL		UNIDADE
*INSTITUIR UM PROGRAMA DE ATIVIDADE FÍSICA DE ESPORTE E LAZER COM IMPLANTAÇÃO DE 15 NÚCLEOS DE ATIVIDADES ESPORTIVAS DISTRIBUÍDAS NAS QUATROS REGIÕES ADMINISTRATIVAS, GARANTINDO A PROPORCIONALIDADE DE ATENDIMENTO E OFERTA DOS SERVIÇOS NAS 4 REGIÕES		UNIDADE
*REALIZAR 4 EDIÇÕES DE JOGOS PARADESPORTIVOS DE NATAL		UNIDADE
*PROMOVER 4 EDIÇÕES DE PRÁTICAS CORPORAIS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM PARCERIA COM A SAÚDE		UNIDADE
*ESTIMULAR 8 CAPTAÇÕES DE MEGAEVENTOS ESPORTIVOS		UNIDADE
*PARTICIPAR DE 100% DAS INICIATIVAS DE CORRIDAS DE RUA DA CIDADE DO NATAL		PERCENTUAL
*PROMOVER A REALIZAÇÃO DE 4 EDIÇÕES DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE ESPORTES RADICAIS		UNIDADE
*PROMOVER 48 EVENTOS DE ESPORTE E LAZER INTEGRADOS COM AS DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS NOS BAIRROS DA CIDADE		UNIDADE
*APOIAR E FORTALECER 60 ATIVIDADES DE FUTEBOL AMADOR NOS BAIRROS		UNIDADE
*REALIZAR 28 COPAS DE FUTEBOL AMADOR NAS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS, COLABORANDO PARA A DIMINUIÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL NA CIDADE DO NATAL		UNIDADE
*PROMOVER A REALIZAÇÃO DE 4 EDIÇÕES DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE ESPORTES ELETRÔNICOS		UNIDADE
*PROMOVER/REALIZAR 4 EDIÇÕES DA SEMANA MUNICIPAL DAS ARTES MARCIAIS		UNIDADE
*REALIZAR 4 JOGOS DE VERÃO NAS ARENAS DE BEACH SPORTS, FOMENTANDO AS MODALIDADES ESPORTIVAS DE AREIA		UNIDADE
*REALIZAR 4 EDIÇÕES DO JOGOS MUNICIPAIS DO IDOSO		UNIDADE
*REALIZAR 40 AÇÕES DE FOMENTO À CICLOMOBILIDADE DE LAZER EM PARCERIA COM A STTU		UNIDADE
*PROMOVER/REALIZAR 4 EDIÇÕES DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE ARTES MARCIAIS		UNIDADE
*FOMENTAR A PRÁTICA DE 6 MODALIDADES OLÍMPICAS E PARAOLÍMPICAS, INCENTIVANDO A FORMAÇÃO DE ATLETAS DE RENDIMENTO NA ESTAÇÃO DE CIDADANIA E ESPORTE		UNIDADE
FONTES DE RECURSO		
Municipal	5.500.000,00	
Federal	200.000,00	
Parcerias	50.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>5.750.000,00</b>	

**Programa: NATAL CULTURAL E CRIATIVA**

**Eixo:** DESENVOLVIMENTO HUMANO, INCLUSIVO E PLURAL

**Tipo:** FINALÍSTICO

**Público Alvo:** SETORES CULTURAIS E ARTÍSTICOS DO MUNICÍPIO

**Objetivo:** FOMENTAR A ESFERA CULTURAL E ARTÍSTICA NATALENSE, COM A PROMOÇÃO DE EVENTOS, PRODUÇÕES CULTURAIS E AÇÕES DA ECONOMIA CRIATIVA EM GERAL PARA A INTEGRAÇÃO, O FORTALECIMENTO E O CRESCIMENTO DO CENÁRIO ARTÍSTICO-CULTURAL DA CIDADE, A PARTIR, TAMBÉM, DA REESTRUTURAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO, VALORIZANDO, ASSIM, AS DIVERSAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS EXISTENTES E CONSOLIDANDO A IDENTIDADE CULTURAL DA CIDADE DO NATAL.

**Justificativa:** BUSCA-SE UMA CIDADE COM MAIS OPORTUNIDADES DE PROJETOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS, COM A INTEGRADA EXECUÇÃO DE UM PLANEJAMENTO PAUTADO NO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E CRIATIVO, BEM COMO NA VALORIZAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS EXISTENTES NA CIDADE E DO SEU PATRIMÔNIO HISTÓRICO.

**FONTES DE RECURSOS**

<b>Municipal</b>	142.226.000,00
<b>Estadual</b>	0,00
<b>Operações de Crédito</b>	0,00
<b>Federal</b>	7.700.000,00
<b>Parcerias</b>	780.000,00
<b>Diretamente Arrecadado</b>	0,00
<b>TOTAL</b>	150.706.000,00

**INDICADORES DO PROGRAMA**

**Nome do Indicador**

PERCENTUAL DE AÇÕES IMPLEMENTADAS PELO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA - PMC

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	20	50	ANUAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

NÚMERO DE AÇÕES IMPLEMENTADAS PELO PMC DIVIDIDO PELO NÚMERO TOTAL DE AÇÕES PREVISTAS NO PLANO X 100

**Fonte**

SECULT/NATAL

**Nome do Indicador**

PERCENTUAL DE METAS REALIZADAS DO PLANO MUNICIPAL DO LIVRO, DA LEITURA, DA LITERATURA E DAS BIBLIOTECAS - PMLLLB

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	5	50	ANUAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

NÚMERO DE METAS REALIZADAS DO PMLLLB DIVIDIDO PELO NÚMERO TOTAL DE METAS PREVISTAS NO PLANO X 100

**Fonte**

SECULT/NATAL

**Nome do Indicador**

PERCENTUAL DE PROJETOS SELECIONADOS E INSCRITOS PELO FUNDO MUNICIPAL DO LIVRO E DA LEITURA - FMLL

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	0	100	ANUAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

NÚMERO DE PROJETOS SELECIONADOS E INSCRITOS DO FMLL DIVIDIDO PELO NÚMERO TOTAL DE CONTEMPLAÇÕES DISPONÍVEIS DO

FUNDO X 100

**Fonte**

SECULT/NATAL

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE PROGRAMAÇÕES DOS EVENTOS E FESTEJOS REALIZADOS

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	48	48	ANUAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE PROGRAMAÇÕES DOS EVENTOS E FESTEJOS REALIZADOS

**Fonte**

FUNCARTE/NATAL

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE EDITAIS E CHAMADA PÚBLICAS PUBLICADAS PELA FUNCARTE

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	43	136	ANUAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE EDITAIS E CHAMADA PÚBLICAS PUBLICADAS PELA FUNCARTE

**Fonte**

FUNCARTE/NATAL

**Nome do Indicador**

PERCENTUAL DE PROJETOS SELECIONADOS E INSCRITOS PELO FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	100	100	ANUAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

NÚMERO DE PROJETOS SELECIONADOS E INSCRITOS PELO FIC DIVIDIDO PELO NÚMERO TOTAL DE CONTEMPLAÇÕES DISPONÍVEIS DO FUNDO X 100

**Fonte**

FIC/FUNCARTE

**Nome do Indicador**

PERCENTUAL DE PROJETOS SELECIONADOS E INSCRITOS PELO FUNDO DE INCENTIVO AO AUDIOVISUAL - FIA

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	100	100	ANUAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

NÚMERO DE PROJETOS SELECIONADOS E INSCRITOS PELO FIA DIVIDIDO PELO NÚMERO TOTAL DE CONTEMPLAÇÕES DISPONÍVEIS DO FUNDO X 100

**Fonte**

SECULT/NATAL

**Nome do Indicador**

PERCENTUAL DE PROJETOS SELECIONADOS E INSCRITOS COM MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE EM CADA FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	-	-	ANUAL	nov/2022

**Fórmula de Cálculo**

NÚMERO DE PROJETOS SELECIONADOS E INSCRITOS COM MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE EM CADA FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA DIVIDIDO PELO NÚMERO TOTAL DE CONTEMPLAÇÕES DISPONÍVEIS EM CADA FUNDO

**Fonte**

FUNCARTE/NATAL

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1246
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS/SEMSUR
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	OPERACIONALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO FESTIVA DO CARNAVAL MULTICULTURAL DO NATAL
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
<b>Programa:</b>	NATAL CULTURAL E CRIATIVA
<b>Produto:</b>	ILUMINAÇÃO FESTIVA OPERACIONALIZADA
<b>Objetivo:</b>	PROPICIAR UM AMBIENTE NOTURNO FESTIVO E ILUMINADO, A PARTIR DA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DECORADA, VALORIZANDO, ASSIM, O PERÍODO CORRESPONDENTE AO CARNAVAL.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR
METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ILUMINAR 100% DOS PÓLOS CARNAVALESCOS DA CIDADE	PERCENTUAL
FONTES DE RECURSO	
Municipal	7.650.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.650.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1249
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS/SEMSUR
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	OPERACIONALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO FESTIVA NATALINA
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
<b>Programa:</b>	NATAL CULTURAL E CRIATIVA
<b>Produto:</b>	ILUMINAÇÃO FESTIVA OPERACIONALIZADA
<b>Objetivo:</b>	PROPICIAR UM AMBIENTE NOTURNO FESTIVO E ILUMINADO, A PARTIR DA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DECORADA, VALORIZANDO, ASSIM, O PERÍODO CORRESPONDENTE AO NATAL.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO
METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ILUMINAR 100% DAS PRINCIPAIS VIAS E MONUMENTOS HISTÓRICO-CULTURAIS DA CIDADE COM A DECORAÇÃO NATALINA	PERCENTUAL
FONTES DE RECURSO	
Municipal	18.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>18.000.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1256
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS/SEMSUR
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO FESTIVA
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
<b>Programa:</b>	NATAL CULTURAL E CRIATIVA
<b>Produto:</b>	ILUMINAÇÃO FESTIVA IMPLANTADA E OPERACIONALIZADA
<b>Objetivo:</b>	DOTAR OS EVENTOS FESTIVOS MUNICIPAIS COM DECORAÇÃO TEMÁTICA ILUMINADA, A PARTIR DA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROVISÓRIA (GAMBIARRAS, PEÇAS LUMINOSAS, REFLETORES, ENTRE OUTROS), VALORANDO, ASSIM, O SIGNIFICADO DAS FESTIVIDADES COMEMORADAS.



**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*IMPLANTAR 100% DA ILUMINAÇÃO FESTIVA PROVISÓRIA PARA EVENTOS COMO CARNAVAL, SÃO JOÃO E NATAL		PERCENTUAL
*ATENDER 100% DAS SOLICITAÇÕES COMUNITÁRIAS PARA IMPLANTAÇÃO DE GAMBIARRAS		PERCENTUAL
FONTES DE RECURSO		
Municipal	16.000.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>16.000.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1280
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO/SETUR
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	REALIZAÇÃO DE CONCURSO DE DECORAÇÃO NATALINA - PRÉDIOS
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	NÃO SE APLICA
<b>Programa:</b>	NATAL CULTURAL E CRIATIVA
<b>Produto:</b>	CONCURSO REALIZADO
<b>Objetivo:</b>	FOMENTAR A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO EM CONCURSO DE DECORAÇÃO NATALINA, QUE CONTEMPLE DECORAR A FACHADA EXTERNA DE RESIDÊNCIAS, PRÉDIOS PÚBLICOS E COMERCIAIS, COM DECORAÇÃO NATALINA LUMINOSA, TORNANDO A CIDADE MAIS BONITA E ATRATIVA DURANTE O PERÍODO DO "NATAL EM NATAL".
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO NO CONCURSO DE DECORAÇÃO NATALINA EM 40%		PERCENTUAL
*REALIZAR 4 CONCURSOS DE DECORAÇÃO NATALINA		UNIDADE
FONTES DE RECURSO		
Municipal	150.000,00	
Parcerias	80.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>230.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2300
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES/SEMUL
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES LÚDICAS DE CONSCIENTIZAÇÃO
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	5 - IGUALDADE DE GÊNERO 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	NATAL CULTURAL E CRIATIVA
<b>Produto:</b>	AÇÕES DESENVOLVIDAS
<b>Objetivo:</b>	DAR VISIBILIDADE ÀS AÇÕES DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER POR MEIO DE APRESENTAÇÕES LÚDICAS, ASSEGURANDO MAIOR PODER DE ALCANCE.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA

\*REALIZAR 200 APRESENTAÇÕES TEATRAIS E DE EDUCAÇÃO POPULAR NAS AÇÕES DA SEMUL

UNIDADE

**FONTES DE RECURSO**

Municipal	80.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>80.000,00</b>

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 2048  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/SECULT  
**Tipo:** ATIVIDADE  
**Título:** IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DO LIVRO, DA LEITURA, DA LITERATURA E DAS BIBLIOTECAS DA CIDADE DO NATAL - PLLLB  
**ODS(s) Vinculado(s):** 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS  
**Programa:** NATAL CULTURAL E CRIATIVA  
**Produto:** PLANO IMPLEMENTADO  
**Objetivo:** IMPLEMENTAR AS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO MUNICIPAL DO LIVRO, DA LEITURA, DA LITERATURA E DAS BIBLIOTECAS DA CIDADE DO NATAL - PLLLB, CONFORME LEI Nº 6.751, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

**METAS**

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*REALIZAR, ANUALMENTE, 4 ENCONTROS E/OU FEIRAS LITERÁRIAS	UNIDADE
*APOIAR A PUBLICAÇÃO DE 40 LIVROS DE BAIXÍSSIMO CUSTO, EM FORMATO DE BOLSO, DE AUTORES NATALENSES	UNIDADE
*ADQUIRIR 15.000 EXEMPLARES DE DIVERSAS OBRAS LITERÁRIAS (AUTORES LOCAIS E NACIONAIS) PARA AS BIBLIOTECAS DA CIDADE DO NATAL	UNIDADE
*ADQUIRIR 1.000 EXEMPLARES EM BRAILE DE DIVERSAS OBRAS LITERÁRIAS (AUTORES LOCAIS E NACIONAIS) PARA AS BIBLIOTECAS DA CIDADE DO NATAL	UNIDADE
*AUMENTAR EM 40% O NÚMERO DE LEITORES NA CIDADE DO NATAL	PERCENTUAL

**FONTES DE RECURSO**

Municipal	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000,00</b>

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 2124  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/SECULT  
**Tipo:** ATIVIDADE  
**Título:** CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO LIVRO E DA LEITURA - FMLL  
**ODS(s) Vinculado(s):** 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS  
**Programa:** NATAL CULTURAL E CRIATIVA  
**Produto:** FUNDO CRIADO, IMPLANTADO E IMPLEMENTADO  
**Objetivo:** AMPLIAR O ACESSO À LEITURA A POPULAÇÃO, EM TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS, ASSIM COMO FOMENTAR A PRODUÇÃO LITERÁRIA DO MUNICÍPIO.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

**METAS**

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*CONTEMPLAR 100% DOS PROJETOS APROVADOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DO LIVRO E DA LEITURA ATRAVÉS DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DO LIVRO E DA LEITURA	PERCENTUAL
FONTES DE RECURSO	
Municipal	500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>500.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2130
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/SECULT
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
<b>Programa:</b>	NATAL CULTURAL E CRIATIVA
<b>Produto:</b>	PLANO IMPLEMENTADO
<b>Objetivo:</b>	IMPLEMENTAR O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA, MEDIANTE A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS CAPÍTULOS DO REFERIDO DOCUMENTO.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*IMPLEMENTAR 50% DAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA	PERCENTUAL
FONTES DE RECURSO	
Municipal	4.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.000.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2245
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/SECULT
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO FIA – FUNDO DE INCENTIVO AO AUDIOVISUAL
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA
<b>Programa:</b>	NATAL CULTURAL E CRIATIVA
<b>Produto:</b>	FUNDO CRIADO, IMPLANTADO E IMPLEMENTADO
<b>Objetivo:</b>	CRIAR, IMPLANTAR E IMPLEMENTAR O FUNDO DE INCENTIVO AO AUDIOVISUAL - FIA POR MEIO DO ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO LEI DE CRIAÇÃO DO REFERIDO FUNDO PARA APOIO À PRODUÇÃO, FORMAÇÃO, PROMOÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CONTEÚDOS E PRODUTOS AUDIOVISUAIS (CINEMA, TELEVISÃO, VÍDEO E SONOROS), BEM COMO PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS CULTURAIS EM SUPORTES, PRODUTOS E PLATAFORMAS DIGITAIS INOVADORAS.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*APOIAR, ANUALMENTE, 100% DOS PROJETOS SELECIONADOS E INCENTIVADOS ATRAVÉS DO FIA	PERCENTUAL

FONTES DE RECURSO	
Municipal	4.496.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.496.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1018
<b>Órgão:</b>	FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES/FUNCARTE
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	PROMOÇÃO E APOIO À PRODUÇÃO LITERÁRIA DO MUNICÍPIO
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
<b>Programa:</b>	NATAL CULTURAL E CRIATIVA
<b>Produto:</b>	PRODUÇÃO LITERÁRIA PROMOVIDA E APOIADA
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER E APOIAR OBRAS LITERÁRIAS EM DIFERENTES ESTILOS E FORMATOS.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*PUBLICAR, ANUALMENTE, UMA REVISTA COM CONTEÚDO ARTÍSTICO E CULTURAL		UNIDADE
*PUBLICAR 15 OBRAS DE AUTORES LOCAIS		UNIDADE

FONTES DE RECURSO	
Municipal	300.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>300.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1054
<b>Órgão:</b>	FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES/FUNCARTE
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE FOMENTO AO TURISMO CULTURAL
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
<b>Programa:</b>	NATAL CULTURAL E CRIATIVA
<b>Produto:</b>	PROGRAMA CRIADO E IMPLEMENTADO
<b>Objetivo:</b>	CRIAR, IMPLEMENTAR E APOIAR PROGRAMAS, PROJETOS E PRODUTOS DE PROMOÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL QUE FORTALEÇAM O TURISMO CULTURAL NA CAPITAL.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*CRIAR E IMPLEMENTAR 4 PROJETOS DE PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL VINCULADA A ROTEIROS TURÍSTICOS PLANEJADOS		UNIDADE
*APOIAR 8 PROJETOS DE CRIAÇÃO DE PRODUTOS ARTÍSTICOS PARA PROMOÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO EM ROTEIROS TURÍSTICOS MUNICIPAIS		UNIDADE

FONTES DE RECURSO	
Municipal	800.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>800.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO		
<b>Código:</b>	1073	
<b>Órgão:</b>	FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES/FUNCARTE	
<b>Tipo:</b>	PROJETO	
<b>Título:</b>	AÇÕES DE APOIO AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	
<b>Programa:</b>	NATAL CULTURAL E CRIATIVA	
<b>Produto:</b>	AÇÕES REALIZADAS	
<b>Objetivo:</b>	VIABILIZAR O REGISTRO E TOMBAMENTO DAS OBRAS DE ARTE DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO.	
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO	
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO	
METAS		
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	
*DISPONIBILIZAR PARA A SOCIEDADE 1 BANCO DE DADOS DO PATRIMÔNIO CULTURAL	UNIDADE	
*PUBLICAR, ANUALMENTE, 1 DOSSIÊ DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO	UNIDADE	
*REALIZAR 2 PROJETOS DE TOMBAMENTO DE BENS TANGÍVEIS	UNIDADE	
*REALIZAR 2 INVENTÁRIOS DO PATRIMÔNIO CULTURAL	UNIDADE	
*AMPLIAR PARA 5 O NÚMERO DE PROFISSIONAIS E/OU EQUIPE DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR SERVIÇO DE REGISTRO, DOSSIÊS, TOMBAMENTOS E DIAGNÓSTICOS DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO	UNIDADE	
FONTES DE RECURSO		
Municipal	800.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>800.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO		
<b>Código:</b>	1136	
<b>Órgão:</b>	FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES/FUNCARTE	
<b>Tipo:</b>	PROJETO	
<b>Título:</b>	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS E ESPAÇOS DE ARTES	
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	
<b>Programa:</b>	NATAL CULTURAL E CRIATIVA	
<b>Produto:</b>	PROJETOS E ESPAÇOS IMPLANTADOS E IMPLEMENTADOS	
<b>Objetivo:</b>	INCENTIVAR OS ARTISTAS DO CAMPO DAS ARTES, DISPONIBILIZANDO ESPAÇOS PÚBLICOS PARA A CRIAÇÃO ARTÍSTICA, CONTRIBUINDO COM A REQUALIFICAÇÃO ESTÉTICA DOS LOCAIS E POTENCIALIZANDO-OS PARA O TURISMO URBANO E CULTURAL.	
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO	
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR	
METAS		
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	
*ATENDER 28 ARTISTAS CIRCENSES	UNIDADE	
*MANTER E RESTAURAR 160 OBRAS ARTÍSTICAS INSTALADAS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS	UNIDADE	
*DISPONIBILIZAR 200 ESPAÇOS PÚBLICOS PARA CRIAÇÃO ARTÍSTICA VISUAL (GRAFFITI)	UNIDADE	
*ELABORAR 4 PROGRAMAÇÕES ARTÍSTICA PARA EXECUÇÃO EM PRAÇAS PÚBLICAS	UNIDADE	

*IMPLANTAR 4 MUSEUS A CÉU ABERTO	UNIDADE
*IMPLANTAR E IMPLEMENTAR 4 PRAÇAS DE CIRCO NO MUNICÍPIO	UNIDADE
*ADQUIRIR 100% DOS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A CRIAÇÃO ARTÍSTICA DOS PROJETOS SELECIONADOS	PERCENTUAL
*ATENDER 60 ARTISTAS VISUAIS	UNIDADE

**FONTES DE RECURSO**

Municipal	3.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.000.000,00</b>

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 1138  
**Órgão:** FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES/FUNCARTE  
**Tipo:** PROJETO  
**Título:** APOIO À REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO BAIRRO DA RIBEIRA  
**ODS(s) Vinculado(s):** 8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO  
 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS  
**Programa:** NATAL CULTURAL E CRIATIVA  
**Produto:** PATRIMÔNIO HISTÓRICO REVITALIZADO  
**Objetivo:** APOIAR E REALIZAR A RESTAURAÇÃO, MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS E ESPAÇOS CULTURAIS DO BAIRRO DA RIBEIRA.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

**METAS**

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*APOIAR 80 AÇÕES, ENTRE ATIVIDADES, PROGRAMAS, PROJETOS E INICIATIVAS DE VALORIZAÇÃO DO BAIRRO DA RIBEIRA	UNIDADE
*EXECUTAR 100% DAS AÇÕES NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO TANGÍVEL DO BAIRRO DA RIBEIRA	PERCENTUAL
*IMPLEMENTAR 1 PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DO CORREDOR CULTURAL DE NATAL	UNIDADE

**FONTES DE RECURSO**

Municipal	10.000.000,00
Federal	5.200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>15.200.000,00</b>

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 1202  
**Órgão:** FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES/FUNCARTE  
**Tipo:** PROJETO  
**Título:** PROMOÇÃO E APOIO ÀS INICIATIVAS CRIATIVAS  
**ODS(s) Vinculado(s):** 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS  
**Programa:** NATAL CULTURAL E CRIATIVA  
**Produto:** AÇÕES APOIADAS  
**Objetivo:** PROMOVER E APOIAR INICIATIVAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS VOLTADAS PARA O PÚBLICO INFANTIL E INFANTO JUVENIL.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*PROMOVER 8 ATIVIDADES DIRECIONADAS PARA A POPULAÇÃO DE FAIXA ETÁRIA INFANTIL E INFANTO JUVENIL		UNIDADE
*APOIAR 16 PROJETOS VOLTADOS PARA O PÚBLICO INFANTIL E INFANTO JUVENIL, ATRAVÉS DE EDITAL		UNIDADE
FONTES DE RECURSO		
Municipal	200.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2023
<b>Órgão:</b>	FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES/FUNCARTE
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO MUSICAL E ATIVIDADES DA BANDA SINFÔNICA DE NATAL
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
<b>Programa:</b>	NATAL CULTURAL E CRIATIVA
<b>Produto:</b>	AÇÕES REALIZADAS
<b>Objetivo:</b>	OFERTAR AS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE CONCERTOS OFICIAIS E DIDÁTICOS DA BANDA SINFÔNICA DO MUNICÍPIO DO NATAL E DE SUAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO E FORMAÇÃO MUSICAL.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*REALIZAR, ANUALMENTE, 28 CONCERTOS SINFÔNICOS DIDÁTICOS DA BANDA SINFÔNICA DA CIDADE DO NATAL, EM DIFERENTES REGIÕES DA CIDADE		UNIDADE
*ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, PARTITURAS E MATERIAL DE ACERVO NECESSÁRIOS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DA BANDA SINFÔNICA DO MUNICÍPIO		PERCENTUAL
*APOIAR A CONTRATAÇÃO DE 80 CONVIDADOS ARTISTAS E MÚSICOS PARA PARTICIPAR, INTEGRAR OU LECIONAR EM AÇÕES, EVENTOS E CURSOS PROMOVIDOS PELA BANDA SINFÔNICA DO MUNICÍPIO		UNIDADE
*ATENDER, ANUALMENTE, 100% DOS MÚSICOS INTEGRANTES DA BANDA SINFÔNICA DE NATAL COM A REALIZAÇÃO DE CURSOS, OFICINAS E ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO		PERCENTUAL
*REALIZAR 112 CONCERTOS SINFÔNICOS OFICIAIS DA BANDA SINFÔNICA DA CIDADE DO NATAL		UNIDADE
FONTES DE RECURSO		
Municipal	800.000,00	
Federal	1.000.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>1.800.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2039
<b>Órgão:</b>	FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES/FUNCARTE
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	FOMENTO À CADEIA PRODUTIVA DO AUDIOVISUAL
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

**Programa:** NATAL CULTURAL E CRIATIVA  
**Produto:** CADEIA PRODUTIVA FOMENTADA  
**Objetivo:** INCENTIVAR A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E AS TECNOLOGIAS DIGITAIS, EM TODAS AS SUAS FORMAS E GÊNEROS.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*APOIAR 50 PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS ENTRE LONGAS, ANIMAÇÃO E CURTAS METRAGENS EM TODAS AS VERTENTES, ATRAVÉS DO CINE NATAL		UNIDADE
*APOIAR E/OU REALIZAR 8 FESTIVAIS DE AUDIOVISUAL NO MUNICÍPIO DO NATAL		UNIDADE
FONTES DE RECURSO		
Municipal	3.500.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>3.500.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO		
<b>Código:</b>	2046	
<b>Órgão:</b>	FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES/FUNCARTE	
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE	
<b>Título:</b>	FOMENTO À ECONOMIA CRIATIVA E AO EMPREENDEDORISMO CULTURAL	
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	
<b>Programa:</b>	NATAL CULTURAL E CRIATIVA	
<b>Produto:</b>	AÇÕES FOMENTADAS	
<b>Objetivo:</b>	GERAR EMPREGO E RENDA ATRAVÉS DA PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS CULTURAIS DOS EMPREENDEDORES DA ECONOMIA CRIATIVA.	
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO	
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO	
METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*APOIAR 12 INICIATIVAS EMPREENDEDORAS PARA CRIAÇÃO DE EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DE NEGÓCIOS CRIATIVOS		UNIDADE
*QUALIFICAR E IMPLEMENTAR 4 TERRITÓRIOS CRIATIVOS NO MUNICÍPIO DO NATAL		UNIDADE
*POTENCIALIZAR 800 NOVOS PRODUTOS CRIATIVOS		UNIDADE
*QUALIFICAR 800 EMPREENDEDORES CULTURAIS DA ECONOMIA CRIATIVA		UNIDADE
FONTES DE RECURSO		
Municipal	1.500.000,00	
Federal	1.000.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>2.500.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO		
<b>Código:</b>	2067	
<b>Órgão:</b>	FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES/FUNCARTE	
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE	
<b>Título:</b>	APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E AOS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DO NATAL	
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO	



11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

**Programa:** NATAL CULTURAL E CRIATIVA  
**Produto:** AÇÕES APOIADAS  
**Objetivo:** OFERECER À POPULAÇÃO ACESSO E APOIO ÀS MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E FESTEJOS POPULARES.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*APOIAR A REALIZAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO ANUAL DE QUADRILHAS JUNINAS NAS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS DA CIDADE		UNIDADE
*REALIZAR 4 PROGRAMAÇÕES QUE CONTEMPLAM O APOIO PARA AS ESCOLAS DE SAMBA, TRIBOS DE ÍNDIOS E BLOCOS CARNAVALESCOS		UNIDADE
*REALIZAR, ANUALMENTE, 4 PROGRAMAÇÕES DIVERSAS EM COMEMORAÇÃO AO CARNAVAL DE NATAL		UNIDADE
*APOIAR, ANUALMENTE, A REALIZAÇÃO DE 16 PROJETOS DE FESTIVAIS DE QUADRILHAS JUNINAS E/OU ARRAIÁS DE RUA, ATENDENDO AS QUATRO REGIÕES DA CIDADE, COM NO MÍNIMO UM PROJETO EM CADA UMA DELAS		UNIDADE
FONTES DE RECURSO		
Municipal	14.650.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>14.650.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO		
<b>Código:</b>	2075	
<b>Órgão:</b>	FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES/FUNCARTE	
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE	
<b>Título:</b>	REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO NATAL EM NATAL	
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	
<b>Programa:</b>	NATAL CULTURAL E CRIATIVA	
<b>Produto:</b>	AÇÕES REALIZADAS	
<b>Objetivo:</b>	OFERTAR À POPULAÇÃO A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS, FESTIVAIS LITERÁRIOS (FLIN), FEIRAS DE GASTRONOMIA E ARTE E FESTIVAIS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DENTRO DAS COMEMORAÇÕES DO CICLO NATALINO DO MUNICÍPIO DO NATAL.	
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO	
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR	
METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*ATRAIR, ANUALMENTE, 400.000 PESSOAS NAS COMEMORAÇÕES DO NATAL EM NATAL		UNIDADE
*REALIZAR 4 PROGRAMAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DO NATAL		UNIDADE
*REALIZAR, ANUALMENTE, 4 PROGRAMAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS EM COMEMORAÇÃO AO CICLO NATALINO		UNIDADE
*REALIZAR, ANUALMENTE, UMA PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE REIS, NO BAIRRO DE SANTOS REIS, COMO ENCERRAMENTO DO CICLO NATALINO		UNIDADE
*REALIZAR 4 PROGRAMAÇÕES NO FESTEJO NATALINO, NA ZONA NORTE		UNIDADE
FONTES DE RECURSO		
Municipal	15.000.000,00	

**TOTAL** 15.000.000,00

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 2249  
**Órgão:** FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES/FUNCARTE  
**Tipo:** ATIVIDADE  
**Título:** PROMOÇÃO DE EDITAL DE INTERCÂMBIOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS  
**ODS(s) Vinculado(s):** 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS  
 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO  
**Programa:** NATAL CULTURAL E CRIATIVA  
**Produto:** EDITAIS PROMOVIDOS  
**Objetivo:** PROMOVER EDITAIS DE INTERCÂMBIO COM ENTIDADES CULTURAIS, NACIONAIS E ESTRANGEIRAS PARA FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E RESIDÊNCIA ARTÍSTICA.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO

**METAS**

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DE 10 ARTISTAS, GESTORES CULTURAIS OU ATRAÇÕES CULTURAIS DE OUTROS ESTADOS OU PAÍSES EM INTERCÂMBIO E CAPACITAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS LOCAIS	UNIDADE
*PROMOVER 2 EDITAIS DE INTERCÂMBIO, OBJETIVANDO A FORMAÇÃO, RESIDÊNCIA PARA A QUALIFICAÇÃO DE ARTISTAS, GRUPOS E COLETIVOS	UNIDADE

**FONTES DE RECURSO**

Municipal 500.000,00  
**TOTAL** 500.000,00

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 2252  
**Órgão:** FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES/FUNCARTE  
**Tipo:** ATIVIDADE  
**Título:** REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO IMATERIAL DO MUNICÍPIO  
**ODS(s) Vinculado(s):** 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS  
**Programa:** NATAL CULTURAL E CRIATIVA  
**Produto:** AÇÕES REALIZADAS  
**Objetivo:** PROTEGER O PATRIMÔNIO IMATERIAL DO MUNICÍPIO DO NATAL, VISANDO A GARANTIA DA TRANSMISSÃO E SUSTENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO IMATERIAL DO MUNICÍPIO E DOS DETENTORES DO BEM.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO

**METAS**

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*REALIZAR 4 PROGRAMAS QUE CONTEMPLAM AS AÇÕES DE SALVAGUARDA DOS BENS IMATERIAIS DO MUNICÍPIO	UNIDADE

**FONTES DE RECURSO**

Municipal 800.000,00  
**TOTAL** 800.000,00

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 2253

**Órgão:** FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES/FUNCARTE  
**Tipo:** ATIVIDADE  
**Título:** REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS  
**ODS(s) Vinculado(s):** 8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO  
 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS  
**Programa:** NATAL CULTURAL E CRIATIVA  
**Produto:** APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS  
**Objetivo:** DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO APRESENTAÇÕES E EVENTOS DE DIFERENTES MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*REALIZAR 100 EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS PELAS UNIDADES DE FORMAÇÃO DA FUNCARTE	UNIDADE
*REALIZAR 800 APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS NO MUNICÍPIO DO NATAL	UNIDADE
*APOIAR, ANUALMENTE, A REALIZAÇÃO DE 32 PROJETOS DE FESTIVAIS DE GRUPOS TRADICIONAIS DE CULTURA POPULAR AFRO-AMERÍNDIA	UNIDADE
*IMPLEMENTAR UM PROJETO CULTURAL VOLTADO PARA OS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS NO BAIRRO DA REDINHA	UNIDADE
*APOIAR 4 EDIÇÕES DA SEMANA DO DIA INTERNACIONAL DO CIRCO	UNIDADE
FONTES DE RECURSO	
Municipal	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2254
<b>Órgão:</b>	FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES/FUNCARTE
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PARA A CULTURA
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	NATAL CULTURAL E CRIATIVA
<b>Produto:</b>	CAPACITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO REALIZADA
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER CURSOS, OFICINAS E WORKSHOPS PARA A CAPACITAÇÃO (LIVRE BÁSICA) DOS AGENTES CULTURAIS, SERVIDORES PÚBLICOS E POPULAÇÃO EM GERAL DO MUNICÍPIO DO NATAL.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR
METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*BENEFICIAR 800 AGENTES ARTÍSTICOS E CULTURAIS COM CAPACITAÇÃO	UNIDADE
*REALIZAR 8 CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS E SERVIDORES MUNICIPAIS	UNIDADE
*REALIZAR 100 CURSOS LIVRES DE FORMAÇÃO VOLTADOS PARA AS ÁREAS ARTÍSTICAS, DENTRE ELAS A QUALIFICAÇÃO DE PRODUTORES CULTURAIS PARA O PROGRAMA DJALMA MARANHÃO	UNIDADE
*REALIZAR PROGRAMA DE FORMAÇÃO E EXPERIMENTAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO CULTURAL REALIZADO PARA A	UNIDADE

FORMAÇÃO DE JOVENS AGENTES CULTURAIS

*REALIZAR 40 ATIVIDADES DE FORMAÇÃO NAS ESTAÇÕES CIDADANIA CULTURA	UNIDADE
*REALIZAR 32 OFICINAS OU CURSOS LIVRES DAS ÁREAS ARTÍSTICAS NO ESPAÇO CULTURAL FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA DE ARAÚJO	UNIDADE
*REALIZAR 80 ATIVIDADES ARTÍSTICAS NO ESPAÇO CULTURAL JESIEL FIGUEIREDO	UNIDADE

FONTES DE RECURSO

Municipal	1.050.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.050.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	2255
<b>Órgão:</b>	FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES/FUNCARTE
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	CONSTRUÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
<b>Programa:</b>	NATAL CULTURAL E CRIATIVA
<b>Produto:</b>	CONSTRUÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO REALIZADA
<b>Objetivo:</b>	POSSIBILITAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS NOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS GERIDOS PELO MUNICÍPIO.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

METAS

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*REFORMAR A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL ESMERALDO SIQUEIRA	UNIDADE
*REFORMAR E REQUALIFICAR O PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CAPITANIA DAS ARTES	UNIDADE
*CONSTRUIR O MONUMENTO PADRE THIAGO THEINSEN NO BAIRRO IGAPÓ, REGIÃO NORTE DA CIDADE	UNIDADE
*MANTER 100% DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS GERIDOS PELO MUNICÍPIO	PERCENTUAL
*APOIAR E REALIZAR A RESTAURAÇÃO, MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS E ESPAÇOS CULTURAIS DE CIDADE ALTA	UNIDADE
*REFORMAR E MANTER DUAS ESTAÇÕES CIDADANIA	UNIDADE
*CONSTRUIR, REFORMAR E/OU RESTAURAR AS DEPENDÊNCIAS DE 14 ESPAÇOS CULTURAIS GERIDOS PELO MUNICÍPIO	UNIDADE
*ADQUIRIR 20 LOTES CONSTITUÍDOS DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS (EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, HIDRÁULICOS, MOBILIÁRIO) NECESSÁRIOS ÀS ATIVIDADES DOS ESPAÇOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	UNIDADE
*REFORMAR E REABRIR O TEATRO SANDOVAL WANDERLEY	UNIDADE
*REFORMAR 3 BIBLIOTECAS PÚBLICAS COMUNITÁRIAS E/OU PARCEIRAS DAS AÇÕES LITERÁRIAS DO MUNICÍPIO	UNIDADE

FONTES DE RECURSO

Municipal	11.200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>11.200.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2256
<b>Órgão:</b>	FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES/FUNCARTE
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL PELA ARTE E CULTURA EM TERRITÓRIOS DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
<b>Programa:</b>	NATAL CULTURAL E CRIATIVA
<b>Produto:</b>	AÇÕES REALIZADAS
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER ATIVIDADES CULTURAIS INTEGRADAS E CRIATIVAS EM TERRITÓRIOS DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA, VISANDO A INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DA ARTE E DA CULTURA.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR
METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*REALIZAR, ANUALMENTE, 25 EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS PELAS UNIDADES DE FORMAÇÃO DA FUNCARTE, INCLUINDO ATIVIDADES DE INCENTIVO À ARTE URBANA	UNIDADE
*AMPLIAR PARA 4 OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA OPERACIONALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E LUZ DOS CINETEATROS DAS ESTAÇÕES CIDADANIA CULTURA	UNIDADE
*REALIZAR 30 EVENTOS DE PROMOÇÃO DA LEITURA, LITERATURA E DA POESIA EM ÁREAS DE VULNERABILIDADE SOCIAL, INCLUINDO AS DAS ESTAÇÕES CIDADANIA CULTURA MESTRE MANOEL MARINHEIRO E MOACY CIRNE	UNIDADE
*PROMOVER 400 ATIVIDADES CULTURAIS EM TERRITÓRIOS DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA	UNIDADE
*INCENTIVAR A REALIZAÇÃO DE 48 BATALHAS DE RAP NAS 4 REGIÕES ADMINISTRATIVAS DE NATAL	UNIDADE
FONTES DE RECURSO	
Municipal	1.200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.200.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2258
<b>Órgão:</b>	FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES/FUNCARTE
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDITAIS NA ÁREA DA CULTURA
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO
<b>Programa:</b>	NATAL CULTURAL E CRIATIVA
<b>Produto:</b>	POLÍTICA IMPLEMENTADA
<b>Objetivo:</b>	DEMOCRATIZAR O ACESSO AOS RECURSOS PÚBLICOS POR MEIO DE EDITAIS E CHAMADAS PÚBLICAS PARA A POPULAÇÃO, VISANDO A SELEÇÃO DE PROJETOS QUE ATENDAM ÀS DEMANDAS DE PRODUTOS, BENS E SERVIÇOS ARTÍSTICO CULTURAIS.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR
METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA

\*APROVAR 800 PROJETOS E PROPOSTAS DE INCENTIVO À CULTURA POR MEIO DE EDITAIS E CHAMADAS PÚBLICAS UNIDADE

\*ATENDER A 10 METAS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA ATRAVÉS DE EDITAIS E/OU CHAMADAS PÚBLICAS UNIDADE

**FONTES DE RECURSO**

Municipal 11.200.000,00

**TOTAL 11.200.000,00**

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 2268  
**Órgão:** FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES/FUNCARTE  
**Tipo:** ATIVIDADE  
**Título:** APOIO AO TEATRO  
**ODS(s) Vinculado(s):** 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
 8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO  
 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS  
**Programa:** NATAL CULTURAL E CRIATIVA  
**Produto:** AÇÕES APOIADAS  
**Objetivo:** OFERTAR AS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO E FOMENTO DO TEATRO SANDOVAL WANDERLEY E DOS FESTIVAIS, ESPETÁCULOS, GRUPOS, COLETIVOS E CIAS TEATRAIS.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

**METAS**

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*APOIAR A REALIZAÇÃO DE 8 MOSTRAS TEATRAIS E/OU FESTIVAIS DE TEATRO	UNIDADE
*APOIAR E SELECIONAR 40 PROJETOS DE GRUPOS, PERFORMANCES E/OU ESPETÁCULOS TEATRAIS, QUANDO DA REALIZAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DO TEATRO SANDOVAL WANDERLEY	UNIDADE
*CRIAR PROGRAMA QUE ESTABELEÇA QUOTA MÍNIMA DE PARTICIPAÇÃO DE ELENCO NEGRO QUANDO DIAGNOSTICADO A AUSÊNCIA DE ELENCO E/OU DA REFERIDA TEMÁTICA ÉTNICA NA PROMOÇÃO E APOIO À ESPETÁCULOS	UNIDADE
*APOIAR 4 ATIVIDADES DE FORMAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEATRO CARLOS NEREU DE SOUZA (UMA GRADE ANUAL DE CURSOS E OFICINAS LIVRES)	UNIDADE
*APOIAR 40 GRUPOS/CIAS ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS E INSUMOS PARA A CRIAÇÃO DE ESPETÁCULOS TEATRAIS	UNIDADE

**FONTES DE RECURSO**

Municipal 3.000.000,00

**TOTAL 3.000.000,00**

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 2269  
**Órgão:** FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES/FUNCARTE  
**Tipo:** ATIVIDADE  
**Título:** APOIO À MÚSICA  
**ODS(s) Vinculado(s):** 8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO  
 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS  
 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO  
**Programa:** NATAL CULTURAL E CRIATIVA

**Produto:** AÇÕES APOIADAS  
**Objetivo:** APOIAR, FORMAR, FOMENTAR, PROMOVER E CIRCULAR A CADEIA PRODUTIVA DA MÚSICA (INTÉRPRETES, INSTRUMENTAL, GRUPOS E TÉCNICOS).  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*APOIAR A REALIZAÇÃO DE 120 ESPETÁCULOS MUSICAIS	UNIDADE
*APOIAR A PROMOÇÃO DE 100 PRODUTOS MUSICAIS FÍSICOS OU VIRTUAIS (DIGITAIS)	UNIDADE
*REALIZAR, ANUALMENTE, 4 PROGRAMAÇÕES DIVERSAS, CONTEMPLANDO DIFERENTES GÊNEROS E SEGMENTOS ARTÍSTICOS	UNIDADE
*APOIAR A PARTICIPAÇÃO DE 80 MÚSICOS/INSTRUMENTISTAS, GRUPOS E/OU INTÉRPRETES EM DIFERENTES EVENTOS PROMOVIDOS NO MUNICÍPIO	UNIDADE
*APOIAR A REALIZAÇÃO DE 40 CURSOS/OFICINAS E INTERCÂMBIOS MUSICAIS	UNIDADE
FONTES DE RECURSO	
Municipal	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2270
<b>Órgão:</b>	FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES/FUNCARTE
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	APOIO À DANÇA
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO
<b>Programa:</b>	NATAL CULTURAL E CRIATIVA
<b>Produto:</b>	AÇÕES APOIADAS
<b>Objetivo:</b>	OPORTUNIZAR À POPULAÇÃO O ACESSO À FORMAÇÃO, ESPETÁCULOS E EVENTOS DE DANÇA NO MUNICÍPIO DO NATAL.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR
METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*APOIAR A CONTRAÇÃO DE 16 ARTISTAS DA DANÇA, CONVIDADOS PARA PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS DE DANÇA PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO	UNIDADE
*CRIAR 1 PROJETO DE APOIO À GRUPOS E ARTISTAS DE DANÇA QUE FOMENTEM A INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NAS AÇÕES DO MUNICÍPIO DE NATAL	UNIDADE
*PROMOVER E/OU APOIAR 40 CURSOS/OFICINAS DE QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA DANÇA	UNIDADE
*REALIZAR 8 ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS PROMOVIDOS PELA ESCOLA MUNICIPAL DE DANÇA ROOSEVELT PIMENTA	UNIDADE
*REALIZAR 200 APRESENTAÇÕES DO BALLET MUNICIPAL DE NATAL	UNIDADE
FONTES DE RECURSO	
Municipal	800.000,00
Parcerias	200.000,00

**TOTAL** 1.000.000,00

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 2019  
**Órgão:** FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES/FUNCARTE  
**Tipo:** ATIVIDADE  
**Título:** FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA - FIC  
**ODS(s) Vinculado(s):** 8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO  
 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS  
**Programa:** NATAL CULTURAL E CRIATIVA  
**Produto:** FUNDO MUNICIPAL FORTALECIDO  
**Objetivo:** APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS POR MEIO DE PROJETOS QUE CONTRIBUAM PARA O ACESSO DA POPULAÇÃO À CULTURA, ATRAVÉS DOS RECURSOS DO FIC.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

**METAS**

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*CONTEMPLAR 100% DOS PROJETOS APROVADOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA	PERCENTUAL
*APOIAR 150 AÇÕES DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO	UNIDADE

**FONTES DE RECURSO**

Municipal 4.100.000,00  
**TOTAL** 4.100.000,00

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 2024  
**Órgão:** FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES/FUNCARTE  
**Tipo:** ATIVIDADE  
**Título:** IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC  
**ODS(s) Vinculado(s):** 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES  
 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO  
**Programa:** NATAL CULTURAL E CRIATIVA  
**Produto:** SISTEMA IMPLEMENTADO  
**Objetivo:** IMPLEMENTAR O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA E SUAS PARTES CONSTITUTIVAS, POSSIBILITANDO O FORTALECIMENTO E A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO

**METAS**

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*AMPLIAR PARA 2 O NÚMERO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, DIAGNÓSTICOS E QUAISQUER CONTEÚDOS QUALIFICADOS, ESSENCIAIS À IMPLEMENTAÇÃO DO SMC	UNIDADE
*CRIAR UMA PLATAFORMA DIGITAL GEORREFERENCIADA PARA CONTEÚDOS INTERATIVOS DOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM O SMC	UNIDADE
*REALIZAR 1 EVENTO SEMESTRAL, COM A PRESENÇA DE ESPECIALISTAS CONVIDADOS, SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO SMC	UNIDADE
*IMPLEMENTAR 1 SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA NO MUNICÍPIO DO NATAL	UNIDADE
*IMPLEMENTAR UMA POLÍTICA CULTURAL NO MUNICÍPIO DO NATAL	UNIDADE



**FONTES DE RECURSO**

Municipal 150.000,00

**TOTAL 150.000,00**

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 1237

**Órgão:** SEC. MUN. DA IGUALDADE RACIAL, DIR. HUM., DIVERSIDADE, PESSOAS IDOSAS E PCDS/SEMIDH

**Tipo:** PROJETO

**Título:** CRIAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CASA DA CULTURA NEGRA DE NATAL

**ODS(s) Vinculado(s):** 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

**Programa:** NATAL CULTURAL E CRIATIVA

**Produto:** ESPAÇO CONSTRUÍDO E OPERACIONALIZADO

**Objetivo:** FORTALECER E PROMOVER A GARANTIA DO LIVRE EXERCÍCIO DA CULTURA NEGRA EM NATAL, ATRAVÉS DOS SEUS DIVERSOS SEGMENTOS.

**Abrangência:** MUNICÍPIO

**Origem:** PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

**METAS**

**DESCRIÇÃO**

**UNIDADE DE MEDIDA**

\*CONSTRUIR 1 ESPAÇO QUE SEJA REFERÊNCIA ÀS PRÁTICAS CULTURAIS DO POVO NEGRO EM NATAL, FORTALECENDO OS ARTISTAS DA TERRA QUE DESENVOLVEM TRABALHOS NESTE SEGMENTO E FOMENTANDO A DIVERSIDADE CULTURAL NO MUNICÍPIO

UNIDADE

\*IMPLANTAR 1 MUSEU DA ARTE NEGRA

UNIDADE

**FONTES DE RECURSO**

Municipal 800.000,00

Federal 500.000,00

Parcerias 500.000,00

**TOTAL 1.800.000,00**

**Programa: ASSEGURANDO DIREITOS**

**Eixo:** DESENVOLVIMENTO HUMANO, INCLUSIVO E PLURAL

**Tipo:** FINALÍSTICO

**Público Alvo:** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL

**Objetivo:** GARANTIR, ATRAVÉS DE POLÍTICAS PÚBLICAS AFIRMATIVAS, A SEGURIDADE DOS DIREITOS DOS CIDADÃOS, PRINCIPALMENTE DAQUELES QUE SE ENCONTRAM EM VULNERABILIDADE SOCIAL, SITUAÇÃO DE RISCO OU EM CONSTANTE SITUAÇÃO DE PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO.

**Justificativa:** NECESSIDADE DE PROMOVER A PROTEÇÃO, REINSERÇÃO E A REINTEGRAÇÃO DE GRUPOS MARGINALIZADOS OU COM POTENCIAL RISCO SOCIAL, ECONÔMICO, CULTURAL, FÍSICO E RELIGIOSO NA CIDADE, GARANTINDO A DIMINUIÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL E DOS DIREITOS VIOLADOS, ALÉM DO RESGATE DA CIDADANIA.

**FONTES DE RECURSOS**

<b>Municipal</b>	11.270.000,00
<b>Estadual</b>	0,00
<b>Operações de Crédito</b>	0,00
<b>Federal</b>	5.850.000,00
<b>Parcerias</b>	1.100.000,00
<b>Diretamente Arrecadado</b>	2.380.000,00
<b>TOTAL</b>	20.600.000,00

**INDICADORES DO PROGRAMA**

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE CICLOS DE DEBATES PARA APERFEIÇOAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO

<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice de Referência</b>	<b>Índice ao Final do Programa</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Mês de Apuração</b>
UNIDADE	-	12	TRIMESTRAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE CICLOS DE DEBATES PROMOVIDOS

**Fonte**

SEMIDH/NATAL

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS COM PAUTAS DE VÍNCULO À SEMIDH

<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice de Referência</b>	<b>Índice ao Final do Programa</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Mês de Apuração</b>
UNIDADE	-	12	SEMESTRAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS COM PAUTAS DE VÍNCULO À SEMIDH REALIZADAS

**Fonte**

SEMIDH/NATAL

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE ATENDIMENTOS AO PÚBLICO EM VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA NO CENTRO DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS

<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice de Referência</b>	<b>Índice ao Final do Programa</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Mês de Apuração</b>
UNIDADE	-	2000	ANUAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE ATENDIMENTOS AO PÚBLICO EM VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA NO CENTRO DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS

**Fonte**

SEMIDH/NATAL

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE MULHERES HABILITADAS PARA O MERCADO DE TRABALHO PELA SEMUL

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	100	3200	ANUAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE MULHERES HABILITADAS PARA O MERCADO DE TRABALHO POR MEIO DOS EQUIPAMENTOS DA SEMUL

**Fonte**

CREN, CACC E CECI

**Nome do Indicador**

NÚMERO DA COBERTURA DE ATENÇÃO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	1356	9220	ANUAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE MULHERES ATENDIDAS PELOS EQUIPAMENTOS DA SEMUL

**Fonte**

CREN E CACC

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES REALIZADAS

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	30	200	ANUAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES REALIZADAS

**Fonte**

SEMUL/NATAL

**Nome do Indicador**

TAXA DE INCIDÊNCIA DE FEMINICÍDIO DE MULHERES ACOMPANHADAS PELA SEMUL

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	0	0	ANUAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

NÚMERO DE FEMINICÍDIOS DE MULHERES ACOMPANHADAS PELA SEMUL DIVIDIDO PELO NÚMERO DE MULHERES ACOMPANHADAS NO ANO X 100

**Fonte**

DEAM, CREN E CACC

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PRESENCIALMENTE NA SEDE DO PROCON/NATAL

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	4.503	5.615	ANUAL	ago/2022

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PRESENCIALMENTE NA SEDE DO PROCON/NATAL

**Fonte**

PROCON NATAL

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO VOLTADAS À DEFESA DO CONSUMIDOR

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	718	957	ANUAL	ago/2022

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE FISCALIZAÇÕES REALIZADAS PELO PROCON/NATAL

**Fonte**

PROCON/NATAL

---

**Nome do Indicador**

PERCENTUAL DO NÚMERO DE RECLAMAÇÕES DOS CONSUMIDORES RESOLVIDAS PELO PROCON/NATAL

<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice de Referência</b>	<b>Índice ao Final do Programa</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Mês de Apuração</b>
PERCENTUAL	60	80	ANUAL	ago/2022

**Fórmula de Cálculo**

NÚMERO DE TODAS AS DEMANDAS COM RESOLUÇÃO EFETIVA DIVIDIDO PELO NÚMERO TOTAL DE DEMANDAS RECEBIDAS X 100

**Fonte**

PROCON/NATAL

---

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO REALIZADAS PELO PROCON/NATAL

<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice de Referência</b>	<b>Índice ao Final do Programa</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Mês de Apuração</b>
UNIDADE	9.535	9.986	ANUAL	ago/2022

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO REALIZADAS PELO PROCON/NATAL

**Fonte**

PROCON/NATAL

---

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS EM PROL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice de Referência</b>	<b>Índice ao Final do Programa</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Mês de Apuração</b>
UNIDADE	-	-	ANUAL	nov/2022

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE POLÍTICAS REALIZADAS EM PROL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**Fonte**

SEMIDH/NATAL

---

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1603
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO/SEMURB
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	AMPLIAÇÃO DA ACESSIBILIDADE EM PRÉDIOS PÚBLICOS DE NATAL
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
<b>Programa:</b>	ASSEGURANDO DIREITOS
<b>Produto:</b>	ÁREAS E PRÉDIOS PÚBLICOS ACESSÍVEIS
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER A ACESSIBILIDADE NAS ÁREAS PÚBLICAS E PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO PARA ATENDER À LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13146/2015, QUE AFIRMOU A AUTONOMIA E A CAPACIDADE DESSES CIDADÃOS PARA EXERCEREM ATOS DA VIDA CIVIL EM CONDIÇÕES DE IGUALDADE COM AS DEMAIS PESSOAS.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO
METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*PROMOVER A ACESSIBILIDADE EM 40% DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL
*REALIZAR 4 CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO NA MATÉRIA DE ACESSIBILIDADE	UNIDADE
*ELABORAR E EXECUTAR 1 PROJETO DE ROTAS ACESSÍVEIS NA CIDADE DO NATAL	UNIDADE
FONTES DE RECURSO	
Municipal	1.600.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.600.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2211
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL/SEMDES
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES
<b>Programa:</b>	ASSEGURANDO DIREITOS
<b>Produto:</b>	AÇÕES FORTALECIDAS
<b>Objetivo:</b>	GARANTIR O RESPEITO À DIVERSIDADE, ASSEGURANDO DIREITOS HUMANOS E EFETIVANDO AÇÕES DE CIDADANIA INTEGRADAS NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO
METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ADQUIRIR 100% DO MOBILIÁRIO NECESSÁRIO AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA	PERCENTUAL
*CAPACITAR 30 TÉCNICOS EM POLÍTICA DE PREVENÇÃO	UNIDADE
*REALIZAR 16 PALESTRAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS SOBRE PREVENÇÃO AO USO E ABUSO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS	UNIDADE
*ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS NECESSÁRIOS ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA	PERCENTUAL
FONTES DE RECURSO	
Municipal	150.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>150.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1211
<b>Órgão:</b>	INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR/PROCON
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	FORTALECIMENTO DO PROJETO PROCON ITINERANTE
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	12 - CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	ASSEGURANDO DIREITOS
<b>Produto:</b>	PROJETO FORTALECIDO
<b>Objetivo:</b>	FORTALECER A ATUAÇÃO DO PROCON NOS BAIRROS, VISANDO CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO DAS PRERROGATIVAS E SERVIÇOS DO PROCON MUNICIPAL, ALÉM DE REALIZAR ATENDIMENTOS E AMPLIAR O CONHECIMENTO DOS CIDADÃOS NO ÂMBITO DO DIREITO DO CONSUMIDOR.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO
METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ADQUIRIR UMA UNIDADE MÓVEL PARA ATENDIMENTO	UNIDADE
*AUMENTAR EM 30% O NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO PROCON NAS COMUNIDADES	PERCENTUAL
*REALIZAR 25 EVENTOS COM VEÍCULOS ADAPTADOS PARA ATENDIMENTO NOS BAIRROS	UNIDADE
FONTES DE RECURSO	
Municipal	100.000,00
Diretamente arrecadado	750.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>850.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1814
<b>Órgão:</b>	INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR/PROCON
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	COMBATE AO SUPERENDIVIDAMENTO E FOMENTO AO CRÉDITO CONSCIENTE
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	12 - CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS
<b>Programa:</b>	ASSEGURANDO DIREITOS
<b>Produto:</b>	AÇÕES REALIZADAS
<b>Objetivo:</b>	REALIZAR AÇÕES PARA PROMOVER A PREVENÇÃO E AJUDAR A SOLUCIONAR O SUPERENDIVIDAMENTO DE CONSUMIDORES, COM O FORTALECIMENTO DA CONSCIÊNCIA CIDADÃ QUANTO AO CONSUMO RESPONSÁVEL DE CRÉDITO, BUSCANDO ELIMINAR PRÁTICAS ABUSIVAS E PROTEGER O CONSUMIDOR PARA REINSERI-LO NO MEIO CONSUMERISTA E SOCIAL.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO
METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*REALIZAR 6 AÇÕES DE COMBATE AO SUPERENDIVIDAMENTO	UNIDADE
*PROMOVER A CONCILIAÇÃO ENTRE DEVEDORES E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS EM 30% DOS CASOS NA CIDADE DO NATAL, COM VISTAS A FIRMAR ACORDOS DE ADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS	PERCENTUAL
*PROMOVER 10 PALESTRAS DE ORIENTAÇÃO AO CRÉDITO CONSCIENTE EM PARCERIA COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA CIDADE DO NATAL	UNIDADE
*REALIZAR 6 ATIVIDADES DE PROMOÇÃO AO CRÉDITO CONSCIENTE	UNIDADE

FONTES DE RECURSO	
Municipal	300.000,00
Diretamente arrecadado	180.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>480.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2342
<b>Órgão:</b>	INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR/PROCON
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	FORTELECIMENTO DO PROJETO EDUCA PROCON
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	12 - CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO
<b>Programa:</b>	ASSEGURANDO DIREITOS
<b>Produto:</b>	PROJETO FORTALECIDO
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER UMA MAIOR EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO RESPONSÁVEL, ELUCIDANDO A POPULAÇÃO SOBRE PRÁTICAS DE CONSUMO MAIS CONSCIENTES, IMPULSIONADAS POR DECISÕES QUE TENHAM EFEITOS SOCIAIS, ECONÔMICOS E AMBIENTAIS POSITIVOS, BEM COMO ATUAR ATIVAMENTE NA FISCALIZAÇÃO DOS FORNECEDORES, A FIM DE BUSCAR UMA HARMONIOSA RELAÇÃO DE CONSUMO ENTRE AS PARTES.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*REALIZAR 25 AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO COM PRODUÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA DISTRIBUIÇÃO AO PÚBLICO ALVO		UNIDADE
*REALIZAR 6 ATIVIDADES DE FOMENTO À EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PARA O CONSUMO POR MEIO DE PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO, OFERECENDO CURSOS SOBRE EDUCAÇÃO FINANCEIRA E DIREITOS E DEVERES DO CONSUMIDOR		UNIDADE
*REALIZAR 6 ATIVIDADES QUE PROMOAM ORIENTAÇÃO E ATENDIMENTO IN LOCO À COMÉRCIOS LOCAIS, EM PARCERIA COM A CDL		UNIDADE

FONTES DE RECURSO	
Municipal	100.000,00
Parcerias	100.000,00
Diretamente arrecadado	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>300.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2359
<b>Órgão:</b>	INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR/PROCON
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	FORTELECIMENTO DA EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PARA O CONSUMO
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	12 - CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS
<b>Programa:</b>	ASSEGURANDO DIREITOS
<b>Produto:</b>	AÇÕES FORTALECIDAS
<b>Objetivo:</b>	REALIZAR ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO, BEM COMO ATUAR ATIVAMENTE NA FISCALIZAÇÃO DOS FORNECEDORES, A FIM DE PROMOVER O EQUILÍBRIO DAS RELAÇÕES DE CONSUMO POR MEIO DA APLICAÇÃO DAS NORMAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*REALIZAR 8 ATIVIDADES DE PROMOÇÃO AO CONSUMO CONSCIENTE		UNIDADE
*REALIZAR 4 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DOS FORNECEDORES QUANTO ÀS SUAS OBRIGAÇÕES E DIREITOS PREVISTOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		UNIDADE
FONTES DE RECURSO		
Municipal	50.000,00	
Diretamente arrecadado	50.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>100.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2813
<b>Órgão:</b>	INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR/PROCON
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	GERENCIAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DIFUSOS
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	12 - CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	ASSEGURANDO DIREITOS
<b>Produto:</b>	GERENCIAMENTO REALIZADO
<b>Objetivo:</b>	PLANEJAR, PROPOR, COORDENAR E EXECUTAR A POLÍTICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, FISCALIZANDO E APLICANDO AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, BEM COMO DAR SUPORTE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO FMDD, CONFORME LEI MUNICIPAL N.º 107/2009 E DECRETO MUNICIPAL N.º 9.062/2010.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*GARANTIR A EFETIVAÇÃO DE 100% DO FINANCIAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM PROL DO CONSUMIDOR NATALENSE, EM DEFESA DE SEUS DIREITOS		PERCENTUAL
*PROMOVER O INCREMENTO DE 50% DA RECEITA DO FUNDO POR MEIO DO FORTALECIMENTO DO ÓRGÃO		PERCENTUAL
FONTES DE RECURSO		
Municipal	450.000,00	
Diretamente arrecadado	1.300.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>1.750.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1197
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES/SEMUL
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	FORTALECIMENTO DA VISIBILIDADE DA POLÍTICA PARA AS MULHERES
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	5 - IGUALDADE DE GÊNERO
<b>Programa:</b>	ASSEGURANDO DIREITOS
<b>Produto:</b>	POLÍTICA FORTALECIDA
<b>Objetivo:</b>	COMBATER TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER POR MEIO DA DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS DIRECIONADOS À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR



METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*ELABORAR O CADASTRO ÚNICO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA "CAVID", BUSCANDO O FORTALECIMENTO E O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NATAL		UNIDADE
*REALIZAR 40 EDIÇÕES DE MATERIAL EDUCATIVO SOBRE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO CONTRA A MULHER		UNIDADE
*IMPLEMENTAR SERVIÇO DE PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE VÍDEOS E PEÇAS AUDIOVISUAL PARA DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE DE PROTEÇÃO À MULHER		UNIDADE
*ADQUIRIR 32 TOTENS PARA EXPOSIÇÃO DO PROJETO MARIA DA PENHA VAI À ESCOLA		UNIDADE
*ELABORAR 1 GUIA COM REGRAS DE SEGURANÇA A SEREM OBSERVADAS PELAS USUÁRIAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA ELIZABETH NASSER E DA CASA ABRIGO CLARA CAMARÃO		UNIDADE
*CONSTRUIR 1 PORTFÓLIO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER		UNIDADE
FONTES DE RECURSO		
Municipal	300.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>300.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1198
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES/SEMUL
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO À MULHER
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	5 - IGUALDADE DE GÊNERO
<b>Programa:</b>	ASSEGURANDO DIREITOS
<b>Produto:</b>	REDE AMPLIADA
<b>Objetivo:</b>	PROPORCIONAR ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR ATENDIMENTO HUMANIZADO E QUALIFICADO POR MEIO DOS EQUIPAMENTOS DA SEMUL.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO
METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*IMPLANTAR 1 CENTRO DE CAPACITAÇÃO INTEGRADO PARA MULHERES	UNIDADE
*IMPLANTAR UMA OUVIDORIA DA MULHER	UNIDADE
*IMPLANTAR UMA CASA DA MULHER BRASILEIRA	UNIDADE
FONTES DE RECURSO	
Municipal	520.000,00
Federal	200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>720.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1200
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES/SEMUL
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	IMPLANTAÇÃO DE PROJETO PARA INCLUSÃO DE MULHERES SURDAS
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	5 - IGUALDADE DE GÊNERO
<b>Programa:</b>	ASSEGURANDO DIREITOS

**Produto:** PROJETO IMPLANTADO  
**Objetivo:** CRIAR PROJETO QUE VISE A INCLUSÃO DE MULHERES SURDAS NAS ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO, FORTALECIMENTO COMUNITÁRIO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO NATAL.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*IMPLANTAR 1 PROJETO PARA INCLUSÃO DE MULHERES SURDAS		UNIDADE
FONTES DE RECURSO		
Municipal	200.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO		
<b>Código:</b>	1201	
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES/SEMUL	
<b>Tipo:</b>	PROJETO	
<b>Título:</b>	ACOMPANHAMENTO SITUACIONAL DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO MUNICÍPIO DO NATAL	
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	5 - IGUALDADE DE GÊNERO	
<b>Programa:</b>	ASSEGURANDO DIREITOS	
<b>Produto:</b>	ACOMPANHAMENTO REALIZADO	
<b>Objetivo:</b>	CONHECER A REALIDADE SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO MUNICÍPIO DO NATAL E, A PARTIR DISSO, TAMBÉM ESTRUTURAR UMA REDE DE APOIO PARA QUE AS INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES ENCAMINHEM MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA ELIZABETH NASSER.	
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO	
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR	
METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*REALIZAR 8 PESQUISAS SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, CONSIDERANDO SUAS DIVERSAS DIMENSÕES		UNIDADE
*IMPLANTAR 1 OBSERVATÓRIO DA MULHER, COM FOCO NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER		UNIDADE
*ESTRUTURAR 1 BANCO DE DADOS, VISANDO O CADASTRAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DE MULHERES OU LIDERADAS POR ELAS		UNIDADE
FONTES DE RECURSO		
Municipal	150.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>150.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO		
<b>Código:</b>	2278	
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES/SEMUL	
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE	
<b>Título:</b>	FORTALECIMENTO DO PROJETO SEMUL ITINERANTE	
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	5 - IGUALDADE DE GÊNERO	
<b>Programa:</b>	ASSEGURANDO DIREITOS	
<b>Produto:</b>	PROJETO FORTALECIDO	
<b>Objetivo:</b>	MOBILIZAR E INSTRUMENTALIZAR AS MULHERES SOBRE O ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR, BEM COMO SOBRE O FORTALECIMENTO COMUNITÁRIO.	
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO	
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO	

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*REALIZAR 8 CICLOS DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO EMPODERAMENTO FEMININO		UNIDADE
FONTES DE RECURSO		
Municipal	150.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>150.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2279
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES/SEMUL
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA À MULHER
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	5 - IGUALDADE DE GÊNERO
<b>Programa:</b>	ASSEGURANDO DIREITOS
<b>Produto:</b>	CAMPANHAS REALIZADAS
<b>Objetivo:</b>	COMBATER TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, COM ÊNFASE NOS PROGRAMAS E PROJETOS DIRECIONADOS À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*PROMOVER A CAMPANHA AGOSTO LILÁS, DESTINADA À DEFESA E À PROTEÇÃO DA MULHER		UNIDADE
*REALIZAR 20 CAMPANHAS DE PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA DE GÊNERO E DISCRIMINAÇÃO CONTRA AS MULHERES, ALÉM DE CAMPANHAS VOLTADAS PARA O MÊS DO AGOSTO LILÁS, DIA INTERNACIONAL DA MULHER E AO COMBATE AO ABUSO DAS MULHERES NOS TRANSPORTES PÚBLICOS		UNIDADE
FONTES DE RECURSO		
Municipal	500.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>500.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2287
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES/SEMUL
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	FOMENTO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	5 - IGUALDADE DE GÊNERO
<b>Programa:</b>	ASSEGURANDO DIREITOS
<b>Produto:</b>	AÇÕES FOMENTADAS
<b>Objetivo:</b>	FORTALECER OS MOVIMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA NO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*APOIAR 4 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA MENINAS E ADOLESCENTES		UNIDADE
*APOIAR UMA PESQUISA SOBRE SEGURANÇA DAS MULHERES E DIREITO À CIDADE		UNIDADE

\*APOIAR 4 AÇÕES RELACIONADAS AO SISTEMA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SISMUD UNIDADE

\*APOIAR 4 AÇÕES DE PROMOÇÃO DE CIDADANIA E GARANTIA DOS DIREITOS DAS MULHERES NEGRAS, LBTS, COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS, TRABALHADORAS DOMÉSTICAS E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL UNIDADE

**FONTES DE RECURSO**

Municipal	200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 2307  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES/SEMUL  
**Tipo:** ATIVIDADE  
**Título:** REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE EMPODERAMENTO À MULHER  
**ODS(s) Vinculado(s):** 5 - IGUALDADE DE GÊNERO  
**Programa:** ASSEGURANDO DIREITOS  
**Produto:** EVENTOS REALIZADOS  
**Objetivo:** PROMOVER DEBATES QUALIFICADOS COM A SOCIEDADE E AGENTES PÚBLICOS, ACERCA DE TEMAS RELACIONADOS ÀS POLÍTICAS PARA AS MULHERES.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

**METAS**

**DESCRIÇÃO**

**UNIDADE DE MEDIDA**

*REALIZAR 20 EVENTOS SOBRE GÊNERO E VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES	UNIDADE
*COMEMORAR O DIA 8 DE MARÇO – DIA INTERNACIONAL DA MULHER	UNIDADE
*GARANTIR A REALIZAÇÃO DE UMA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	UNIDADE
*REALIZAR DUAS AÇÕES INTEGRADAS COM ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O SISTEMA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA	UNIDADE

**FONTES DE RECURSO**

Municipal	200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 2881  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES/SEMUL  
**Tipo:** ATIVIDADE  
**Título:** CAPACITAÇÃO DOS COLABORADORES DA REDE DE SERVIÇOS DA SEMUL  
**ODS(s) Vinculado(s):** 5 - IGUALDADE DE GÊNERO  
**Programa:** ASSEGURANDO DIREITOS  
**Produto:** COLABORADORES CAPACITADOS  
**Objetivo:** CAPACITAR A REDE DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO PARA O ATENDIMENTO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, DE ACORDO COM A ESPECIFICIDADE DE CADA SERVIÇO.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO

**METAS**

**DESCRIÇÃO**

**UNIDADE DE MEDIDA**

*CAPACITAR 160 PROFISSIONAIS DA REDE ESPECIALIZADA EM	UNIDADE
---	---------

ATENDIMENTO À MULHER, SOBRE GÊNERO E ENFRENTAMENTO À  
VIOLÊNCIA DE FORMA CONTINUADA

\*REALIZAR 25 CAPACITAÇÕES DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS,  
SOBRE GÊNERO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A  
MULHER UNIDADE

\*ASSEGURAR 40 PARTICIPAÇÕES DOS PROFISSIONAIS DA SEMUL EM  
EVENTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA, QUE SEJAM  
INSTRUMENTOS DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO UNIDADE

\*CAPACITAR PROFISSIONAIS DOS 5 DISTRITOS DE SAÚDE DO  
MUNICÍPIO, FOMENTANDO A APLICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO  
COMPULSÓRIA EM CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E  
GARANTINDO QUE ESSAS INFORMAÇÕES SEJAM ENCAMINHADAS AO  
SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO - SINAN E  
AO CENTRO DE REFERÊNCIA ELIZABETH NASSER UNIDADE

**FONTES DE RECURSO**

Municipal	250.000,00
Federal	150.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>400.000,00</b>

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 2882  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES/SEMUL  
**Tipo:** ATIVIDADE  
**Título:** DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO E EMPODERAMENTO PARA MULHERES  
**ODS(s) Vinculado(s):** 5 - IGUALDADE DE GÊNERO  
 8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO  
**Programa:** ASSEGURANDO DIREITOS  
**Produto:** ATIVIDADES DESENVOLVIDAS  
**Objetivo:** POSSIBILITAR INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA ÀS MULHERES E CONTRIBUIR PARA SUA PARTICIPAÇÃO NO CONTROLE SOCIAL.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

**METAS**

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*CAPACITAR 300 MULHERES PARA INSERÇÃO EM PROCESSOS DE PARTICIPAÇÃO NOS ESPAÇOS DE DECISÃO E PODER	UNIDADE
*OFERTAR 4.480 VAGAS EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA AS MULHERES, BUSCANDO A PROMOÇÃO DA IGUALDADE NO MUNDO DO TRABALHO E A AUTONOMIA ECONÔMICA	UNIDADE
*FOMENTAR 8 GRUPOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA ENTRE AS MULHERES ASSISTIDAS PELOS SERVIÇOS DA SEMUL	UNIDADE
*ELABORAR 1 PLANO DE AÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO PARA MULHERES TÉCNICAS, ARTISTAS E PRODUTORAS CULTURAIS	UNIDADE
*INSTITUIR 1 SISTEMA DE MAPEAMENTO DAS MULHERES TÉCNICAS, ARTISTAS E PRODUTORAS CULTURAIS	UNIDADE
*CAPACITAR 500 MULHERES EM TEMAS SOBRE GÊNERO, RAÇA/ETNIA E ORIENTAÇÃO SEXUAL	UNIDADE

**FONTES DE RECURSO**

Municipal	250.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>250.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1210
<b>Órgão:</b>	SEC. MUN. DA IGUALDADE RACIAL, DIR. HUM., DIVERSIDADE, PESSOAS IDOSAS E PCDS/SEMIDH
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	IMPLANTAÇÃO DE OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	ASSEGURANDO DIREITOS
<b>Produto:</b>	OBSERVATÓRIO IMPLANTADO
<b>Objetivo:</b>	CRIAR UM OBSERVATÓRIO MUNICIPAL EM DIREITOS HUMANOS, QUE ANALISE, MAPEIE E GERE RELATÓRIOS SOBRE A INCLUSÃO SOCIAL, ECONÔMICA E POLÍTICA DE VULNERÁVEIS, REFUGIADOS, POPULAÇÃO NEGRA, POPULAÇÃO INDÍGENA, POPULAÇÃO QUILOMBOLA, POPULAÇÃO DE RUA, MULHERES, IDOSOS, LGBT E PCD.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*REALIZAR 8 CICLOS DE CAPACITAÇÕES EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, COM O INTUITO DE FORTALECER A FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE AGENTES MUNICIPAIS E PROPORCIONAR O FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS EM CONJUNTO COM A ACADEMIA, SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E MOVIMENTOS SOCIAIS		UNIDADE
*ELABORAR 4 ESTUDOS E PARECERES REFERENTES ÀS DEMANDAS DA POPULAÇÃO NA TEMÁTICA DOS DIREITOS HUMANOS		UNIDADE
*REALIZAR A PRODUÇÃO DE 8 MATERIAIS DOCUMENTAIS SOBRE O DESENVOLVIMENTO E A IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS EM DIREITOS HUMANOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS DA SOCIEDADE		UNIDADE
*PROMOVER 12 CICLOS DE DEBATES EM TORNO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EXISTENTES NO MUNICÍPIO, A FIM DE MUNICIAR O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS		UNIDADE
FONTES DE RECURSO		
Municipal	300.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>300.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1226
<b>Órgão:</b>	SEC. MUN. DA IGUALDADE RACIAL, DIR. HUM., DIVERSIDADE, PESSOAS IDOSAS E PCDS/SEMIDH
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	ASSEGURANDO DIREITOS
<b>Produto:</b>	CENTRO IMPLANTADO
<b>Objetivo:</b>	IMPLANTAR UM CENTRO DE REFERÊNCIA MUNICIPAL EM DIREITOS HUMANOS, QUE GARANTA A INCLUSÃO SOCIAL, ECONÔMICA E POLÍTICA DE TODOS, PROMOVENDO POR MEIO DESTES O ACOLHIMENTO E A ORIENTAÇÃO DE VULNERÁVEIS, IDOSOS, LGTB E PCDS, GARANTINDO O DIREITO À MANIFESTAÇÃO RELIGIOSA, DIREITOS INDIVIDUAIS E CIDADANIA, ASSIM COMO POSSIBILITANDO PONTES E PARCERIAS ENTRE A SOCIEDADE CIVIL E AS DEMAIS ESFERAS INSTITUCIONAIS.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR
METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA

*PROMOVER 4 FÓRUMS DE DEBATES EM TORNO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EXISTENTES NO MUNICÍPIO	UNIDADE
*REALIZAR 8 AÇÕES DE PROMOÇÃO DE CIDADANIA E GARANTIA DOS DIREITOS DAS MULHERES NEGRAS, LGTBs, COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E TRABALHADORAS DOMÉSTICAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	UNIDADE
*PROMOVER 4 FÓRUMS DE DEBATE SOBRE DIREITOS FUNDAMENTAIS E GARANTIR O ATENDIMENTO JURÍDICO, SOCIAL E PSICOPEDAGOGO AO PÚBLICO-ALVO	UNIDADE
*CRIAR OU ADEQUAR 1 ESPAÇO DE ACOLHIMENTO PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA	UNIDADE
*ELABORAR 1 PROJETO MUNICIPAL DE INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA E PESSOAS TRANSEXUAIS	UNIDADE

**FONTES DE RECURSO**

Municipal	1.200.000,00
Federal	1.500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.700.000,00</b>

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

<b>Código:</b>	1229
<b>Órgão:</b>	SEC. MUN. DA IGUALDADE RACIAL, DIR. HUM., DIVERSIDADE, PESSOAS IDOSAS E PCDS/SEMIDH
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	REALIZAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À POPULAÇÃO INDÍGENA
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES
<b>Programa:</b>	ASSEGURANDO DIREITOS
<b>Produto:</b>	AÇÕES REALIZADAS
<b>Objetivo:</b>	REALIZAR AÇÕES VOLTADAS AOS INDÍGENAS, QUE GARANTA A INCLUSÃO SOCIAL, ÉTNICA, ECONÔMICA E POLÍTICA DA POPULAÇÃO INDÍGENA RESIDENTE NO MUNICÍPIO DO NATAL, PROMOVENDO ACOLHIMENTO E ORIENTAÇÃO, BEM COMO GARANTINDO O DIREITO À MANIFESTAÇÃO RELIGIOSA, AOS DIREITOS INDIVIDUAIS E A CIDADANIA.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

**METAS**

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*DESENVOLVER E INCLUIR UMA GRADE CURRICULAR ADAPTÁVEL À CULTURA AFRO-AMERÍNDIA, GARANTINDO A EDUCAÇÃO E ALFABETIZAÇÃO DO ENSINO PRIMÁRIO AO EJA	UNIDADE
*IMPLANTAR 1 PROJETO PARA INCLUSÃO DE MULHERES INDÍGENAS NAS ATIVIDADE DE CAPACITAÇÃO, FORTALECIMENTO COMUNITÁRIO E ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	UNIDADE
*REALIZAR 4 DEBATES/FÓRUMS SOBRE DIREITOS FUNDAMENTAIS PARA FOMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO VOLTADAS PARA O PÚBLICO-ALVO	UNIDADE
*CRIAR 1 ESPAÇO DE ACOLHIMENTO E ENSINO PARA A POPULAÇÃO AFRO-AMERÍNDIA, GARANTINDO O ATENDIMENTO EDUCACIONAL, SOCIAL E PSICOPEDAGOGO AO PÚBLICO-ALVO	UNIDADE

**FONTES DE RECURSO**

Municipal	900.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>900.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1233
<b>Órgão:</b>	SEC. MUN. DA IGUALDADE RACIAL, DIR. HUM., DIVERSIDADE, PESSOAS IDOSAS E PCDS/SEMIDH
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	1 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA 3 - SAÚDE E BEM-ESTAR 5 - IGUALDADE DE GÊNERO 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	ASSEGURANDO DIREITOS
<b>Produto:</b>	POLÍTICA IMPLEMENTADA
<b>Objetivo:</b>	INSTITUIR O CONJUNTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E SEUS MECANISMOS NO ÂMBITO MUNICIPAL, TENDO EM VISTA A GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS ESTABELECIDOS À SOCIEDADE, EFETIVANDO UMA AGENDA PÚBLICA AO SEGMENTO DA JUVENTUDE, MULHERES, NEGROS, LGBT+, PESSOAS IDOSAS, PCDS E POVOS ORIGINÁRIOS.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR
METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*REALIZAR 1 CENSO PARA MAPEAR A POPULAÇÃO DE REFUGIADOS, MIGRANTES E APÁTRIDAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO, IDENTIFICANDO SUAS CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS E OCUPAÇÃO TERRITORIAL PARA A CRIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ESPECÍFICAS	UNIDADE
*IMPLANTAR UM CENTRO DE REFERÊNCIA DE APOIO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL	UNIDADE
*CRIAR 1 PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO, QUE REDUZA ESTIGMAS SOBRE DOENÇAS MENTAIS, GARANTINDO O CUIDADO COM A SAÚDE MENTAL E O BEM-ESTAR ATRAVÉS DA CAPACITAÇÃO DOS ATORES QUE ATUEM COM O PÚBLICO-ALVO	UNIDADE
*CRIAR UMA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DEVIDO AO CÁRCERE, GARANTINDO A RESSOCIALIZAÇÃO DAQUELAS EM REGIME SEMIABERTO	UNIDADE
*REALIZAR 1 CENSO PARA MAPEAR A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DO NATAL, CRIANDO PERFIL DESSE PÚBLICO, MAPEANDO AS ZONAS E UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS PARA FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA O SEGMENTO	UNIDADE
*ELABORAR 1 PLANO MUNICIPAL JUVENTUDE VIVA - DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A JUVENTUDE NEGRA	UNIDADE
*IMPLANTAR UMA POLÍTICA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL	UNIDADE
*CRIAR 1 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, ESTIMULANDO A CIDADANIA E O ACESSO À JUSTIÇA ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO PRIMÁRIA DE CRIANÇAS E JOVENS QUE ACESSAM O ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE
*ELABORAR 1 PLANO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	UNIDADE
*INSTITUIR O OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA CONTRA A JUVENTUDE	UNIDADE
*REALIZAR 1 CENSO PARA MAPEAR A POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA, TRAÇANDO PERFIL SOCIOECONÔMICO, MAPEANDO AS ZONAS E UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS PARA FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA O SEGMENTO	UNIDADE
*REALIZAR 1 CENSO PARA MAPEAR A POPULAÇÃO INDÍGENA RESIDENTE NO MUNICÍPIO, IDENTIFICANDO SUAS CONDIÇÕES	UNIDADE



SOCIOECONÔMICAS E OCUPAÇÃO TERRITORIAL PARA A CRIAÇÃO DE  
POLÍTICAS PÚBLICAS ESPECÍFICAS

\*IMPLEMENTAR UMA POLÍTICA MUNICIPAL SOBRE DROGAS EM NATAL,  
EM OBSERVÂNCIA À LEI NACIONAL DAS DROGAS (11.343/2016),  
VISANDO O RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS, EM ARTICULAÇÃO  
COM AS POLÍTICAS DE SAÚDE, SEGURANÇA PÚBLICA, EDUCAÇÃO E  
CULTURA

UNIDADE

\*REALIZAR 1 CENSO PARA MAPEAR POPULAÇÃO COM CREDO  
RELIGIOSO FUNDADO EM MATRIZES AFRICANAS NO MUNICÍPIO DO  
NATAL, CRIANDO UM PERFIL SOCIOECONÔMICO, MAPEANDO AS  
ZONAS E UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PARA INCLUSÃO E LEGALIZAÇÃO  
DAS CASAS, GARANTINDO A MANIFESTAÇÃO DE CREDO RELIGIOSO

UNIDADE

\*APOIAR A CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE 1 ESPAÇO DESTINADO A  
PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

UNIDADE

**FONTES DE RECURSO**

Municipal	3.000.000,00
Federal	4.000.000,00
Parcerias	600.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.600.000,00</b>

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 2453  
**Órgão:** SEC. MUN. DA IGUALDADE RACIAL, DIR. HUM., DIVERSIDADE, PESSOAS IDOSAS E PCDS/SEMIDH  
**Tipo:** ATIVIDADE  
**Título:** REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS  
**ODS(s) Vinculado(s):** 5 - IGUALDADE DE GÊNERO  
 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES  
 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES  
**Programa:** ASSEGURANDO DIREITOS  
**Produto:** CONFERÊNCIAS REALIZADAS  
**Objetivo:** EFETIVAR ESPAÇOS AMPLOS E DEMOCRÁTICOS DE DISCUSSÃO E ARTICULAÇÃO COLETIVA EM TORNO DE  
 PROPOSTAS E ESTRATÉGIAS DE ORGANIZAÇÃO SOBRE IGUALDADE RACIAL, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA,  
 DIVERSIDADE SEXUAL E GÊNERO NO MUNICÍPIO DO NATAL, VISANDO A AVALIAÇÃO E O FORTALECIMENTO DE  
 POLÍTICAS PÚBLICAS EXISTENTES, ASSIM COMO CRIAÇÃO DE NOVAS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO

**METAS**

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*PROMOVER 4 CONFERÊNCIAS PARA DEBATE SOBRE QUESTÕES RELACIONADAS À IGUALDADE RACIAL	UNIDADE
*PROMOVER 4 CONFERÊNCIAS PARA DEBATE SOBRE QUESTÕES RELACIONADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO	UNIDADE
*PROMOVER 4 CONFERÊNCIAS PARA DEBATE SOBRE QUESTÕES RELACIONADAS À DIVERSIDADE SEXUAL E DE IGUALDADE DE GÊNERO	UNIDADE

**FONTES DE RECURSO**

Municipal	400.000,00
Parcerias	400.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>800.000,00</b>

**Programa: EMPODERA JOVEM**

**Eixo:** DESENVOLVIMENTO HUMANO, INCLUSIVO E PLURAL

**Tipo:** FINALÍSTICO

**Público Alvo:** POPULAÇÃO JOVEM DO MUNICÍPIO

**Objetivo:** IMPLEMENTAR AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, DE INCLUSÃO SOCIAL E DE PROTEÇÃO CONTRA OS RISCOS SOCIAIS PARA OS JOVENS NATALENSES, NO SENTIDO DE REDUZIR A VULNERABILIDADE E AS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA FÍSICA E SIMBÓLICA, A PARTIR DA FORMULAÇÃO E EFETIVAÇÃO DE UMA POLÍTICA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, A QUAL GARANTA OPORTUNIDADES E DIREITOS PARA OS JOVENS ENTRE 15 E 29 ANOS.

**Justificativa:** O ATUAL CENÁRIO DE VIOLÊNCIA E SEGREGAÇÃO DOS JOVENS, PRINCIPALMENTE OS NEGROS E POBRES, ENSEJA A IMPLEMENTAÇÃO DE UM CONJUNTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE E SEUS MECANISMOS NO ÂMBITO MUNICIPAL, TENDO EM VISTA A GARANTIA DOS DIREITOS ESTABELECIDOS AOS JOVENS, EFETIVANDO UMA AGENDA PÚBLICA INTERSETORIAL AO SEGMENTO, CONFORME O ESTATUTO DA JUVENTUDE (LEI Nº 12.852/2013).

**FONTES DE RECURSOS**

<b>Municipal</b>	2.300.000,00
<b>Estadual</b>	0,00
<b>Operações de Crédito</b>	0,00
<b>Federal</b>	3.000.000,00
<b>Parcerias</b>	1.200.000,00
<b>Diretamente Arrecadado</b>	0,00
<b>TOTAL</b>	6.500.000,00

**INDICADORES DO PROGRAMA**

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS PELOS AULÕES PREPARATÓRIOS PARA O ENEM, PROMOVIDOS PELA PREFEITURA

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	-	4000	ANUAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS PELOS AULÕES PREPARATÓRIOS PARA O ENEM

**Fonte**

SEMIDH/NATAL

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS VOLTADOS PARA A TEMÁTICA DA JUVENTUDE

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	-	16	ANUAL	ago/2022

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS

**Fonte**

SMG/NATAL

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS VOLTADOS PARA PREPARAÇÃO E INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO DO JOVEM PCD, ENTRE 15 E 29 ANOS

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	-	-	ANUAL	nov/2022

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS

**Fonte**

SMG/NATAL

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS VOLTADOS PARA PREPARAÇÃO E INSERÇÃO NO PARADESPORTO DO JOVEM PCD, ENTRE 15 E 29 ANOS

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	-	-	ANUAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS

**Fonte**

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1033
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO/SMG
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE JUVENTUDE
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
<b>Programa:</b>	EMPODERA JOVEM
<b>Produto:</b>	POLÍTICAS PÚBLICAS IMPLEMENTADAS
<b>Objetivo:</b>	INSTITUIR O CONJUNTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E SEUS MECANISMOS NO ÂMBITO MUNICIPAL, TENDO EM VISTA A GARANTIA DOS DIREITOS ESTABELECIDOS AOS JOVENS, EFETIVANDO UMA AGENDA PÚBLICA AO SEGMENTO JUVENIL CONFORME O ESTATUTO DA JUVENTUDE - LEI Nº 12.852/2013.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR
METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ELABORAR E IMPLEMENTAR 1 PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE	UNIDADE
*IMPLANTAR 1 CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E GARANTIR A PLURALIDADE REPRESENTATIVA	UNIDADE
*APOIAR E GARANTIR DUAS PARTICIPAÇÕES EM DEMAIS ETAPAS (ESTADUAL E NACIONAL) DAS CONFERÊNCIAS DE JUVENTUDE	UNIDADE
*REALIZAR DUAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE JUVENTUDE	UNIDADE
*ELABORAR 1 ESTUDO TÉCNICO PARA A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE	UNIDADE
*CONVENIAR 8 ENTIDADES, PROJETOS E/OU AÇÕES VOLTADAS À JUVENTUDE	UNIDADE
FONTES DE RECURSO	
Municipal	300.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>300.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1823
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO/SMG
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA A JUVENTUDE
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
<b>Programa:</b>	EMPODERA JOVEM
<b>Produto:</b>	ESPAÇO CONSTRUÍDO
<b>Objetivo:</b>	GARANTIR À JUVENTUDE UM ESPAÇO FÍSICO-INSTITUCIONAL DE REFERÊNCIA PARA O FORTALECIMENTO DA QUALIFICAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DOS JOVENS E DA PRÁTICA DE EXPRESSÕES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E DE ESPORTE E LAZER, FAVORECENDO A REDUÇÃO DE INCIDÊNCIAS DANOSAS A SOCIEDADE JUVENIL.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO
METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*CONSTRUIR OU ADEQUAR 2 ESPAÇOS PARA A JUVENTUDE, TORNANDO-OS REFERÊNCIAS INSTITUCIONAIS DE EQUIPAMENTOS	UNIDADE

DE FOMENTO E APOIO A POPULAÇÃO JOVEM DE NOSSA CIDADE

FONTES DE RECURSO	
Municipal	600.000,00
Federal	3.000.000,00
Parcerias	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.600.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1853
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO/SMG
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO EMPODERA JOVEM
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
<b>Programa:</b>	EMPODERA JOVEM
<b>Produto:</b>	PROGRAMA IMPLANTADO
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER E APOIAR AÇÕES E PROJETOS VOLTADOS PARA A JUVENTUDE, ADEQUANDO E DISPONIBILIZANDO ESPAÇOS PÚBLICOS FAVORÁVEIS À PRÁTICA DE ATIVIDADES DE CUNHO JUVENIL, ESTIMULANDO, AO MESMO TEMPO, O USO E A APROPRIAÇÃO DESSES ESPAÇOS, BEM COMO AMPLIANDO OS CANAIS DE INTERAÇÃO ENTRE O PODER PÚBLICO E A JUVENTUDE.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*REALIZAR 8 CURSOS DE EMPREENDEDORISMO PARA A JUVENTUDE, UTILIZANDO TAMBÉM DE PLATAFORMAS DIGITAIS	UNIDADE
*CRIAR 16 PROGRAMAS DE FORMAÇÃO DE PLATEIAS COM CIRCULAÇÕES ARTÍSTICAS DE ESPETÁCULOS, MOSTRAS, EXPOSIÇÕES, PAINÉIS, CURSOS E OFICINAS PARA A POPULAÇÃO (CRIANÇA, JOVENS E ADULTOS)	UNIDADE
*DESENVOLVER 16 EVENTOS DE JUVENTUDE DISTRIBUÍDOS ENTRE AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DA CIDADE	UNIDADE
*FIRMAR 8 PARCERIAS COM AS UNIVERSIDADES PÚBLICAS E/OU PRIVADAS, VISANDO A AMPLIAÇÃO DA PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS DE NATUREZA CULTURAL E ARTÍSTICA, COM O PROPÓSITO DE PROMOVER A HISTÓRIA DO MUNICÍPIO, SUA CULTURA, SEUS TEÓRICOS E AUTORES	UNIDADE
*ADEQUAR 4 ESPAÇOS PÚBLICOS, VOLTANDO-OS PARA A PRÁTICA DE ESPORTES RADICAIS URBANOS	UNIDADE

FONTES DE RECURSO	
Municipal	1.400.000,00
Parcerias	200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.600.000,00</b>

**Programa: EDUCAÇÃO PARA INCLUSÃO**

**Eixo:** DESENVOLVIMENTO HUMANO, INCLUSIVO E PLURAL

**Tipo:** FINALÍSTICO

**Público Alvo:** POPULAÇÃO ESCOLARIZÁVEL DO MUNICÍPIO, INCLUSIVE JOVENS E ADULTOS EM PROCESSO DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO

**Objetivo:** APRIMORAR O PLANEJAMENTO E A GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, A FIM DE GARANTIR NÃO SOMENTE O ACESSO UNIVERSAL À ESCOLARIZAÇÃO, MAS TAMBÉM O CONTATO DIRETO COM UMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA QUE ACOLHE AS DIFERENÇAS, AMPLIA A CIDADANIA E PROMOVE O ENSINO DE QUALIDADE.

**Justificativa:** IMINENTE NECESSIDADE DE INSERÇÃO DE PRECEITOS ÉTICOS NA EDUCAÇÃO DA POPULAÇÃO ESCOLARIZÁVEL DO MUNICÍPIO POR MEIO DA INCLUSÃO DA DIVERSIDADE HUMANA NO CONTEXTO EDUCACIONAL, ALÉM DO NECESSÁRIO INCREMENTO DE OFERTA DE VAGAS, DE CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIDADE E DE MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS, GARANTINDO, POR CONSEQUENTE, O EXERCÍCIO DA CIDADANIA PLENA.

**FONTES DE RECURSOS**

<b>Municipal</b>	290.448.025,60
<b>Estadual</b>	500.000,00
<b>Operações de Crédito</b>	0,00
<b>Federal</b>	45.903.125,99
<b>Parcerias</b>	500.000,00
<b>Diretamente Arrecadado</b>	0,00
<b>TOTAL</b>	337.351.151,59

**INDICADORES DO PROGRAMA**

**Nome do Indicador**

IDEB DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice de Referência</b>	<b>Índice ao Final do Programa</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Mês de Apuração</b>
MÉDIA DE DESEMPENHO 3,8		5	BIENAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

IDEBJI =  $\frac{NJI \cdot PJI}{I}$  I = ANO DO EXAME (SAEB E PROVA BRASIL) E DO CENSO ESCOLAR; N JI = MÉDIA DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, PADRONIZADA PARA UM INDICADOR ENTRE 0 E 10, DOS ALUNOS DA UNIDADE J, OBTIDA EM DETERMINADA EDIÇÃO DO EXAME REALIZADO AO FINAL DA ETAPA DE ENSINO; P JI = INDICADOR DE RENDIMENTO BASEADO NA TAXA DE APROVAÇÃO DA ETAPA DE ENSINO DOS ALUNOS DA UNIDADE J

**Fonte**

INEP

**Nome do Indicador**

IDEB DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice de Referência</b>	<b>Índice ao Final do Programa</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Mês de Apuração</b>
MÉDIA DE DESEMPENHO 4.9		5.5	BIENAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

IDEBJI =  $\frac{NJI \cdot PJI}{I}$  I = ANO DO EXAME (SAEB E PROVA BRASIL) E DO CENSO ESCOLAR; N JI = MÉDIA DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, PADRONIZADA PARA UM INDICADOR ENTRE 0 E 10, DOS ALUNOS DA UNIDADE J, OBTIDA EM DETERMINADA EDIÇÃO DO EXAME REALIZADO AO FINAL DA ETAPA DE ENSINO; P JI = INDICADOR DE RENDIMENTO BASEADO NA TAXA DE APROVAÇÃO DA ETAPA DE ENSINO DOS ALUNOS DA UNIDADE J

**Fonte**

INEP

**Nome do Indicador**

PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 0 A 3 ANOS DE IDADE QUE FREQUENTA A CRECHE (TAXA DE ATENDIMENTO ESCOLAR)

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	34,3	70,0	ANUAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

NÚMERO TOTAL DE PESSOAS DE QUALQUER IDADE FREQUENTANDO CRECHE REGULAR DIVIDIDO PELA POPULAÇÃO NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 3 ANOS X 100

**Fonte**

PNAD

**Nome do Indicador**

PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS DE IDADE COM DEFICIÊNCIA QUE FREQUENTA A ESCOLA

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	85,2	100	ANUAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

NÚMERO DE PESSOAS DE 4 A 17 ANOS DE IDADE, COM DEFICIÊNCIA(S), MATRICULADAS NA REDE REGULAR DE ENSINO DIVIDIDO PELO TOTAL DE MATRÍCULA DA REDE X 100

**Fonte**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**Nome do Indicador**

PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 4 A 5 ANOS DE IDADE QUE FREQUENTA A PRÉ-ESCOLA (TAXA DE ATENDIMENTO ESCOLAR)

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	88,4	100,0	ANUAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

NÚMERO TOTAL DE PESSOAS DE QUALQUER IDADE FREQUENTANDO A PRÉ-ESCOLA REGULAR DIVIDIDO PELA POPULAÇÃO NA FAIXA ETÁRIA DE 4 A 5 ANOS X 100

**Fonte**

PNAD

**Nome do Indicador**

PERCENTUAL DE PESSOAS DE 16 ANOS DE IDADE COM PELO MENOS O ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	56	95	ANUAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

PROPORÇÃO DE PESSOAS QUE FREQUENTA ESCOLA NO NÍVEL DE ENSINO ADEQUADO A SUA FAIXA ETÁRIA, CONFORME ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO, EM RELAÇÃO AO TOTAL DE PESSOAS DA MESMA FAIXA ETÁRIA

**Fonte**

IBGE

**Nome do Indicador**

PERCENTUAL DE PESSOAS DE 6 A 14 ANOS DE IDADE QUE FREQUENTA OU QUE JÁ CONCLUÍU O ENSINO FUNDAMENTAL (TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO LÍQUIDA AJUSTADA)

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	96,3	100	ANUAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

NÚMERO TOTAL DE PESSOAS DE QUALQUER IDADE, FREQUENTANDO O ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR SERIADO, DIVIDIDO PELA POPULAÇÃO NA FAIXA ETÁRIA DE 6 A 14 ANOS X 100

**Fonte**

PNAD

**Nome do Indicador**

PERCENTUAL DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO QUE PARTICIPOU DE CURSOS DE FORMAÇÃO

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	60	100	ANUAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

NÚMERO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO QUE PARTICIPARAM DE FORMAÇÃO DIVIDIDO PELO NÚMERO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO X 100

**Fonte**

SME/NATAL

**Nome do Indicador**

TAXA DE ALFABETIZAÇÃO DA POPULAÇÃO DE 15 ANOS DE IDADE OU MAIS

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	91,7	93,5	ANUAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

POPULAÇÃO DE ALFABETIZADOS DE 15 ANOS DE IDADE OU MAIS DIVIDIDO PELO TOTAL DA POPULAÇÃO DE 15 ANOS DE IDADE OU MAIS X 100

**Fonte**

INEP

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO		
<b>Código:</b>	1119	
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME	
<b>Tipo:</b>	PROJETO	
<b>Título:</b>	DINAMIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	
<b>Programa:</b>	EDUCAÇÃO PARA INCLUSÃO	
<b>Produto:</b>	JOVENS E ADULTOS ESCOLARIZADOS	
<b>Objetivo:</b>	DINAMIZAR O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.	
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO	
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO	
METAS		
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	
*ESCOLARIZAR, ANUALMENTE, 6.000 JOVENS E ADULTOS	UNIDADE	
*AMPLIAR, GRADATIVAMENTE, EM 50%, A MATRÍCULA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, POR MEIO DE CAMPANHAS E BUSCA ATIVA	PERCENTUAL	
FONTES DE RECURSO		
Municipal	2.022.496,00	
<b>TOTAL</b>	<b>2.022.496,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO		
<b>Código:</b>	1120	
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME	
<b>Tipo:</b>	PROJETO	
<b>Título:</b>	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PROFESSOR DIGITAL	
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
<b>Programa:</b>	EDUCAÇÃO PARA INCLUSÃO	
<b>Produto:</b>	PROFESSORES CAPACITADOS	
<b>Objetivo:</b>	FORMAR PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM NOVAS TECNOLOGIAS PARA A EDUCAÇÃO.	
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO	
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR	
METAS		
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	
*AUMENTAR EM 60% O NÚMERO DE PROFESSORES ATENDIDOS POR MEIO DA FORMAÇÃO EM NOVAS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	PERCENTUAL	
*FORMAR EM SERVIÇO 150 MULTIPLICADORES DE PROFESSORES DA REDE NA PERSPECTIVA DA CULTURA DIGITAL	UNIDADE	
*CAPACITAR 60% DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA ATUAÇÃO INCLUSIVA DE QUALIDADE	PERCENTUAL	
FONTES DE RECURSO		
Municipal	924.599,89	
<b>TOTAL</b>	<b>924.599,89</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO		
<b>Código:</b>	1130	
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME	
<b>Tipo:</b>	PROJETO	
<b>Título:</b>	INSTITUIÇÃO DO PRÊMIO PAULO FREIRE	
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	

**Programa:** EDUCAÇÃO PARA INCLUSÃO  
**Produto:** PRÊMIO INSTITUÍDO  
**Objetivo:** INSTITUIR O PRÊMIO EM EDUCAÇÃO PAULO FREIRE, VALORIZANDO A AÇÃO DOCENTE, CONJUGADA À PRÁTICA EXITOSA NA QUAL O ESTUDANTE SEJA PROTAGONISTA DE AÇÕES VOLTADAS À SUA VALORIZAÇÃO COMO INDIVÍDUO.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO

METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*CONCEDER O PRÊMIO PAULO FREIRE A 200 PROFESSORES	UNIDADE
FONTES DE RECURSO	
Municipal	316.360,96
<b>TOTAL</b>	<b>316.360,96</b>

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 1131  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME  
**Tipo:** PROJETO  
**Título:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
**ODS(s) Vinculado(s):** 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
**Programa:** EDUCAÇÃO PARA INCLUSÃO  
**Produto:** MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS  
**Objetivo:** ADQUIRIR MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE PARA COZINHAS E REFEITÓRIOS, EQUIPANDO AS NOVAS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, BEM COMO REPONDO AS UNIDADES EM FUNCIONAMENTO, CUMPRINDO UM PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*REPOR EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DE 74 CMEIS, ATENDENDO PROPORCIONALMENTE AS DEMANDAS DAS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS	UNIDADE
*EQUIPAR E MOBILIAR 10 NOVOS CMEIS, INCLUINDO NA REGIÃO OESTE, ATENDENDO PROPORCIONALMENTE AS DEMANDAS DAS 4 REGIÕES ADMINISTRATIVAS	UNIDADE
FONTES DE RECURSO	
Municipal	15.726.193,80
Federal	639.688,00
<b>TOTAL</b>	<b>16.365.881,80</b>

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 1132  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME  
**Tipo:** PROJETO  
**Título:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL  
**ODS(s) Vinculado(s):** 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
**Programa:** EDUCAÇÃO PARA INCLUSÃO  
**Produto:** MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS  
**Objetivo:** ADQUIRIR MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE PARA COZINHAS E REFEITÓRIOS, EQUIPANDO AS NOVAS UNIDADES DE ENSINO DO ENSINO FUNDAMENTAL, BEM COMO REPONDO AS UNIDADES EM FUNCIONAMENTO,



CUMPRINDO UM PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE.

**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*EQUIPAR E MOBILIAR 5 NOVAS ESCOLAS, INCLUINDO NA REGIÃO NORTE		UNIDADE
*REPOR EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DE 72 ESCOLAS		UNIDADE
FONTES DE RECURSO		
Municipal	11.153.619,43	
<b>TOTAL</b>	<b>11.153.619,43</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1134
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ATIVIDADES EM CASA
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
<b>Programa:</b>	EDUCAÇÃO PARA INCLUSÃO
<b>Produto:</b>	ESTUDANTES ATENDIDOS
<b>Objetivo:</b>	ASSEGURAR O ACESSO ÀS ATIVIDADES ESCOLARES DOS ESTUDANTES QUE, EM RAZÃO DE CRISE SANITÁRIA OU SITUAÇÕES AFINS, ESTEJAM IMPOSSIBILITADOS DE FREQUENTAR A ESCOLA.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*ASSEGURAR O ACESSO ÀS ATIVIDADES ESCOLARES DE 100% DOS ESTUDANTES QUE, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DEPENDAM DO RECEBIMENTO DAS TAREFAS EM CASA		PERCENTUAL
FONTES DE RECURSO		
Municipal	1.585.020,97	
<b>TOTAL</b>	<b>1.585.020,97</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1139
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	REESTRUTURAÇÃO DAS SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
<b>Programa:</b>	EDUCAÇÃO PARA INCLUSÃO
<b>Produto:</b>	SALAS REESTRUTURADAS
<b>Objetivo:</b>	GARANTIR A REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E RECURSOS PEDAGÓGICOS E DE ACESSIBILIDADE PARA AS SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE NATAL, COM VISTAS A APOIAR O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*REESTRUTURAR 10 SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS		UNIDADE

FONTES DE RECURSO	
Municipal	68.092,99
<b>TOTAL</b>	<b>68.092,99</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1140
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE FORMAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
<b>Programa:</b>	EDUCAÇÃO PARA INCLUSÃO
<b>Produto:</b>	NÚCLEO IMPLANTADO
<b>Objetivo:</b>	IMPLANTAR UM NÚCLEO DE FORMAÇÃO, PRODUÇÃO DE MATERIAIS ACESSÍVEIS E ORIENTAÇÃO AOS PROFESSORES DAS SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS, COMO TAMBÉM, AOS COORDENADORES, GESTORES ESCOLARES E DEMAIS PROFESSORES DA REDE.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*IMPLANTAR 1 NÚCLEO DE FORMAÇÃO, PRODUÇÃO DE MATERIAIS ACESSÍVEIS E ORIENTAÇÃO		UNIDADE

FONTES DE RECURSO	
Municipal	565.304,78
<b>TOTAL</b>	<b>565.304,78</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1143
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
<b>Programa:</b>	EDUCAÇÃO PARA INCLUSÃO
<b>Produto:</b>	ESCOLAS CONSTRUÍDAS, REFORMADAS E/OU AMPLIADAS
<b>Objetivo:</b>	AMPLIAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA OFERTA DO ENSINO FUNDAMENTAL POR MEIO DA CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, ASSEGURANDO A MANUTENÇÃO E A ACESSIBILIDADE, GARANTINDO OS PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*AMPLIAR 8 ESCOLAS		UNIDADE
*IMPLANTAR COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR EM 100% DAS UNIDADES DE ENSINO PÚBLICO DA REDE MUNICIPAL		PERCENTUAL
*MANTER, ANUALMENTE, 72 ESCOLAS MUNICIPAIS		UNIDADE
*CONSTRUIR 5 ESCOLAS		UNIDADE
*ADEQUAR A INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE EM 100% DAS UNIDADES EDUCACIONAIS		UNIDADE
*REFORMAR A SALA DA ESCOLA DE MÚSICA SEVERINO CORDEIRO (EMUSCO), LOCALIZADA DENTRO DA ESCOLA MUNICIPAL FERREIRA		UNIDADE

ITAJUBÁ, BAIRRO DAS QUINTAS

\*REFORMAR 22 ESCOLAS

UNIDADE

**FONTES DE RECURSO**

Municipal	40.040.000,00
Federal	5.800.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>45.840.000,00</b>

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 1144  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME  
**Tipo:** PROJETO  
**Título:** REESTRUTURAÇÃO DA BIBLIOTECA PROFESSORA OLINDINA GOMES  
**ODS(s) Vinculado(s):** 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
**Programa:** EDUCAÇÃO PARA INCLUSÃO  
**Produto:** BIBLIOTECA REESTRUTURADA  
**Objetivo:** REESTRUTURAR A BIBLIOTECA, GARANTINDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS, PROMOVEDO O ACESSO AO CONHECIMENTO.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

**METAS**

**DESCRIÇÃO**

**UNIDADE DE MEDIDA**

*REALIZAR 6 EVENTOS LITERÁRIOS	UNIDADE
*IMPLANTAR UMA BIBLIOTECA DIGITAL	UNIDADE
*AMPLIAR ACERVO DA BIBLIOTECA EM 2.250 LIVROS	UNIDADE

**FONTES DE RECURSO**

Municipal	471.775,58
<b>TOTAL</b>	<b>471.775,58</b>

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 1146  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME  
**Tipo:** PROJETO  
**Título:** IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE APROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS UNIDADES DE ENSINO  
**ODS(s) Vinculado(s):** 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS  
 12 - CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS  
**Programa:** EDUCAÇÃO PARA INCLUSÃO  
**Produto:** SISTEMA IMPLANTADO  
**Objetivo:** DOTAR AS UNIDADES DE ENSINO COM SISTEMAS DE APROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS, A FIM DE AMPLIAR A SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA E AMBIENTAL.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO

**METAS**

**DESCRIÇÃO**

**UNIDADE DE MEDIDA**

*IMPLANTAR EM 28 UNIDADES DE ENSINO, O SISTEMA DE APROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS	UNIDADE
--	---------

**FONTES DE RECURSO**

Municipal	1.400.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.400.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO		
<b>Código:</b>	1151	
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME	
<b>Tipo:</b>	PROJETO	
<b>Título:</b>	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
<b>Programa:</b>	EDUCAÇÃO PARA INCLUSÃO	
<b>Produto:</b>	CMEIS CONSTRUÍDOS, REFORMADOS E/OU AMPLIADOS	
<b>Objetivo:</b>	AMPLIAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL POR MEIO DA CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ASSEGURANDO A MANUTENÇÃO E A ACESSIBILIDADE, GARANTINDO OS PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE.	
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO	
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR	
METAS		
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	
*CONSTRUIR 10 CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ATENDENDO AS QUATRO REGIÕES DA CIDADE	UNIDADE	
*REFORMAR 13 CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, INCLUINDO AS REGIÕES LESTE E NORTE	UNIDADE	
*MANTER, ANUALMENTE, 74 CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	
*AMPLIAR 10 CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, INCLUSIVE NA REGIÃO NORTE	UNIDADE	
FONTES DE RECURSO		
Municipal	10.770.000,00	
Federal	12.677.659,76	
<b>TOTAL</b>	<b>23.447.659,76</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO		
<b>Código:</b>	1152	
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME	
<b>Tipo:</b>	PROJETO	
<b>Título:</b>	EXECUÇÃO DO PROJETO PRÉ-ESCOLA PARA TODOS - PPEPT	
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO	
<b>Programa:</b>	EDUCAÇÃO PARA INCLUSÃO	
<b>Produto:</b>	ESTUDANTES ATENDIDOS	
<b>Objetivo:</b>	ASSEGURAR O ATENDIMENTO NA PRÉ-ESCOLA PARA ESTUDANTES EXCEDENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NA FAIXA ETÁRIA ENTRE 4 E 5 ANOS, POR MEIO DA COMPRA DE VAGAS EM ESCOLAS FILANTRÓPICAS, CONFESSIONAIS E PARTICULARES.	
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO	
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO	
METAS		
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	
*GARANTIR O ATENDIMENTO A 4.800 ESTUDANTES NA PRÉ-ESCOLA	UNIDADE	
FONTES DE RECURSO		
Municipal	6.336.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>6.336.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1180
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	AÇÕES DE APOIO AO ROBÓTICA EDUCACIONAL: AMPLIANDO A CULTURA MAKER NA EDUCAÇÃO DE NATAL
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
<b>Programa:</b>	EDUCAÇÃO PARA INCLUSÃO
<b>Produto:</b>	METODOLOGIA IMPLEMENTADA
<b>Objetivo:</b>	AMPLIAR O USO DA ROBÓTICA EDUCACIONAL COMO MECANISMO DE ENSINO E APRENDIZAGEM, FORTALECENDO A CULTURA DO APRENDER FAZENDO, TRAZENDO MAIOR DINAMISMO E MODERNIZAÇÃO A EDUCAÇÃO DE NATAL.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR
METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*INSTITUIR 4 PARCERIAS/CONVÊNIOS PARA APOIO ÀS AÇÕES	UNIDADE
*IMPLEMENTAR UMA POLÍTICA DE INCENTIVO À EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, COM FOCO ESPECIAL NO APRENDIZADO DAS MENINAS ESTUDANTES	UNIDADE
*AUMENTAR EM 30% O USO DA ROBÓTICA EDUCACIONAL NAS UNIDADES DE ENSINO	PERCENTUAL
FONTES DE RECURSO	
Municipal	862.655,00
<b>TOTAL</b>	<b>862.655,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1182
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	PREPARAÇÃO DOS ESTUDANTES PARA O EXAME DE SELEÇÃO AO ENSINO MÉDIO DE INSTITUTOS ESTADUAIS E FEDERAIS
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES
<b>Programa:</b>	EDUCAÇÃO PARA INCLUSÃO
<b>Produto:</b>	ESTUDANTES ATENDIDOS
<b>Objetivo:</b>	PREPARAR OS ESTUDANTES DO 9º ANO PARA CONCORRER ÀS VAGAS DO ENSINO MÉDIO EM INSTITUTOS ESTADUAIS E FEDERAIS.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE E EMENDA PARLAMENTAR
METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*OFERTAR, ANUALMENTE, PARA 100% DOS ESTUDANTES DO 9º ANO DA REDE MUNICIPAL, A PREPARAÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE INSTITUTOS ESTADUAIS E FEDERAIS, ATENDENDO ALUNOS E ALUNAS NAS 4 ZONAS ADMINISTRATIVAS DE NATAL	PERCENTUAL
FONTES DE RECURSO	
Municipal	717.449,36
<b>TOTAL</b>	<b>717.449,36</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1185

**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME  
**Tipo:** PROJETO  
**Título:** REALIZAÇÃO DE VIVÊNCIAS MULTIDISCIPLINARES  
**ODS(s) Vinculado(s):** 3 - SAÚDE E BEM-ESTAR  
 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
**Programa:** EDUCAÇÃO PARA INCLUSÃO  
**Produto:** ATENDIMENTOS REALIZADOS  
**Objetivo:** OPORTUNIZAR AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ATIVIDADES MULTIDISCIPLINARES QUE CONTRIBUAM PARA A SAÚDE E O BEM ESTAR.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*ATENDER, ANUALMENTE, 30% DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		PERCENTUAL
FONTES DE RECURSO		
Municipal	123.623,12	
<b>TOTAL</b>	<b>123.623,12</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO		
<b>Código:</b>	1196	
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME	
<b>Tipo:</b>	PROJETO	
<b>Título:</b>	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA FOTOVOLTAICO EM UNIDADES DE ENSINO	
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 7 - ENERGIA ACESSÍVEL E LIMPA	
<b>Programa:</b>	EDUCAÇÃO PARA INCLUSÃO	
<b>Produto:</b>	SISTEMA IMPLANTADO	
<b>Objetivo:</b>	IMPLANTAR O SISTEMA SUSTENTÁVEL FOTOVOLTAICO NAS UNIDADES DE ENSINO PARA A REDUÇÃO DO CUSTO COM ENERGIA ELÉTRICA, CONCOMITANTEMENTE, CONTRIBUIR COM A DIMINUIÇÃO DO IMPACTO AMBIENTAL.	
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO	
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR	
METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*IMPLANTAR SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA EM 12 UNIDADES DE ENSINO, ATENDENDO INCLUSIVE UNIDADES DE ENSINO DA REGIÃO OESTE		UNIDADE
FONTES DE RECURSO		
Municipal	1.680.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>1.680.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO		
<b>Código:</b>	1199	
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME	
<b>Tipo:</b>	PROJETO	
<b>Título:</b>	GARANTIA DE GRATUIDADE PARA ESTUDANTES NO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO – PASSE LIVRE	
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	
<b>Programa:</b>	EDUCAÇÃO PARA INCLUSÃO	
<b>Produto:</b>	ESTUDANTES BENEFICIADOS	

**Objetivo:** ASSEGURAR O BENEFÍCIO DA GRATUIDADE NO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS PARA GARANTIR O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS REGULAMENTE MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E QUE RESIDEM/TRABALHAM A MIL METROS OU MAIS DA ESCOLA.

**Abrangência:** MUNICÍPIO

**Origem:** SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*ATENDER, POR ANO, 7.500 ESTUDANTES COM GRATUIDADE NO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO		UNIDADE
*REALIZAR 1 ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E FINANCEIRA PARA PROJETO VISANDO EXPANDIR O BENEFÍCIO DA GRATUIDADE NO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS AOS ACOMPANHANTES DE ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		UNIDADE
FONTES DE RECURSO		
Municipal	26.610.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>26.610.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1218
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR E DA QUALIDADE DE VIDA DOS SERVIDORES E ESTUDANTES
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
<b>Programa:</b>	EDUCAÇÃO PARA INCLUSÃO
<b>Produto:</b>	PROGRAMA IMPLANTADO
<b>Objetivo:</b>	IMPLANTAR UM PROGRAMA MULTIDISCIPLINAR, VISANDO HÁBITOS DE VIDA MAIS SAUDÁVEIS AOS SERVIDORES E ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*REALIZAR 4 EDIÇÕES DA "SEMANA DO SERVIDOR PÚBLICO"		UNIDADE
*CONSTITUIR UMA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA ATUAR NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL		UNIDADE
*REALIZAR 4 EDIÇÕES DA "SEMANA DE SAÚDE NA ESCOLA"		UNIDADE
FONTES DE RECURSO		
Municipal	300.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>300.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1920
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	REFORMULAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS REFERENCIAIS E PARÂMETROS CURRICULARES MUNICIPAIS
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
<b>Programa:</b>	EDUCAÇÃO PARA INCLUSÃO

**Produto:** REFERENCIAIS E PARÂMETROS REFORMULADOS E PUBLICADOS  
**Objetivo:** NORTEAR A PRÁTICA PEDAGÓGICA NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL POR MEIO DOS REFERENCIAIS CURRICULARES PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS PARÂMETROS CURRICULARES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*REPRODUZIR 7.473 EXEMPLARES DOS PARÂMETROS CURRICULARES MUNICIPAIS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		UNIDADE
*REPRODUZIR 1.300 EXEMPLARES DOS REFERENCIAIS CURRICULARES MUNICIPAIS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL		UNIDADE
FONTES DE RECURSO		
Municipal	342.801,00	
<b>TOTAL</b>	<b>342.801,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1926
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	EXECUÇÃO DO PROJETO TECENDO SABER E TECENDO CAMINHOS
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES
<b>Programa:</b>	EDUCAÇÃO PARA INCLUSÃO
<b>Produto:</b>	JOVENS E ADULTOS ESCOLARIZADOS
<b>Objetivo:</b>	DINAMIZAR O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM DOS PROFESSORES E ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS POR MEIO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS DA METODOLOGIA DA TELESALA.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO
METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ESCOLARIZAR, ANUALMENTE, 600 JOVENS E ADULTOS	UNIDADE
FONTES DE RECURSO	
Municipal	233.860,00
<b>TOTAL</b>	<b>233.860,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2020
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
<b>Programa:</b>	EDUCAÇÃO PARA INCLUSÃO
<b>Produto:</b>	ESTUDANTES BENEFICIADOS
<b>Objetivo:</b>	GARANTIR FARDAMENTO ESCOLAR AOS ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONTRIBUINDO PARA SUA AUTOESTIMA, ORGANIZAÇÃO, IDENTIDADE E UM ACESSO MAIS IGUALITÁRIO NA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO
METAS	



DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*DISTRIBUIR FARDAMENTO, ANUALMENTE, PARA 100% DOS ESTUDANTES MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL
FONTES DE RECURSO	
Municipal	24.709.307,00
<b>TOTAL</b>	<b>24.709.307,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2049
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	GARANTIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
<b>Programa:</b>	EDUCAÇÃO PARA INCLUSÃO
<b>Produto:</b>	ESTUDANTES ATENDIDOS
<b>Objetivo:</b>	OFERECER ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, VARIADA E BALANCEADA, COMPLEMENTANDO AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ESTUDANTES MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL, DURANTE O PERÍODO LETIVO, RESPEITANDO A CULTURA E HÁBITOS LOCAIS DE FORMA A CONTRIBUIR PARA O CRESCIMENTO E O DESENVOLVIMENTO BIOPSISSOCIAL, A APRENDIZAGEM, O RENDIMENTO ESCOLAR E A FORMAÇÃO DE PRÁTICAS ALIMENTARES SAUDÁVEIS, POR MEIO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ATENDER, ANUALMENTE, 100% DOS ESTUDANTES MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL COM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	PERCENTUAL
FONTES DE RECURSO	
Municipal	17.197.593,92
Federal	12.530.890,00
<b>TOTAL</b>	<b>29.728.483,92</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2102
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	FORTELECIMENTO DO NÚCLEO DE ATENÇÃO AO EDUCANDO
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	EDUCAÇÃO PARA INCLUSÃO
<b>Produto:</b>	ESTUDANTES E COMUNIDADE ASSISTIDOS
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER O DIREITO À EDUCAÇÃO, CONTRIBUINDO PARA O FORTALECIMENTO DOS FATORES DE PROTEÇÃO E REDUÇÃO DOS FATORES DE RISCO QUE AFETAM ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*REALIZAR FORMAÇÃO DE 100% DOS GESTORES DAS UNIDADES DE ENSINO PARA ATUAÇÃO EM REDE, CONTRIBUINDO PARA ARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO TERRITÓRIO	PERCENTUAL

\*ATUAR JUNTO A 100% DAS UNIDADES DE ENSINO, COM AÇÕES DE PREVENÇÃO À LGBTIFOBIA, COM ESTUDANTE, FAMÍLIA, ESCOLA, COMUNIDADE, NA PREVENÇÃO E/OU SUPERAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS, GARANTINDO EQUIDADE NO ACESSO À EDUCAÇÃO

PERCENTUAL

\*ATUAR JUNTO A 100% DAS UNIDADES DE ENSINO, COM AÇÕES DE INTEGRAÇÃO ESTUDANTE, FAMÍLIA, ESCOLA, COMUNIDADE, NA PREVENÇÃO E/OU SUPERAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS, GARANTINDO EQUIDADE NO ACESSO À EDUCAÇÃO

PERCENTUAL

\*PROMOVER 8 CAMPANHAS DE BUSCA ATIVA PARA COMBATER A EVASÃO E O ABANDONO ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE

**FONTES DE RECURSO**

Municipal	219.597,00
<b>TOTAL</b>	<b>219.597,00</b>

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 2125  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME  
**Tipo:** ATIVIDADE  
**Título:** DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR  
**ODS(s) Vinculado(s):** 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
**Programa:** EDUCAÇÃO PARA INCLUSÃO  
**Produto:** GESTÃO ESCOLAR DEMOCRATIZADA  
**Objetivo:** FORTALECER A GESTÃO DEMOCRÁTICA DAS UNIDADES DE ENSINO, IMPLEMENTANDO AÇÕES QUE FAVOREÇAM O EXERCÍCIO DA CIDADANIA.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

**METAS**

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*REALIZAR, ANUALMENTE, FORMAÇÃO PARA CONSELHEIROS ESCOLARES EM 100% DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE	PERCENTUAL
*APOIAR A REALIZAÇÃO DE 8 ATIVIDADES/CONGRESSOS ESTUDANTIS	UNIDADE
*REALIZAR 4 CONGRESSOS DE CONSELHEIROS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL – CONCEN	UNIDADE
*REALIZAR, ANUALMENTE, AVALIAÇÃO PARA 100% DOS DIRETORES PEDAGÓGICOS E DIRETORES ADMINISTRATIVO-FINANCEIROS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE	PERCENTUAL
*REALIZAR, ANUALMENTE, FORMAÇÃO PARA OS ESTUDANTES QUE COMPÕEM OS GRÊMIOS ESTUDANTIS E CONSELHOS DE REPRESENTANTES DE TURMAS (CRTS) EM 100% DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE COM ANOS FINAIS	PERCENTUAL
*REALIZAR FORMAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR AOS DIRETORES PEDAGÓGICOS E AOS DIRETORES ADMINISTRATIVOS-FINANCEIROS EM 100% DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE	PERCENTUAL
*REALIZAR ELEIÇÃO DIRETA PARA CONSELHEIROS ESCOLARES EM 100% DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE	PERCENTUAL
*APOIAR 4 CAMPANHAS DE CRIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE GRÊMIOS ESTUDANTIS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	UNIDADE
*REALIZAR ELEIÇÃO DIRETA PARA DIRETOR PEDAGÓGICO E DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO EM 100% DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE	PERCENTUAL
*IMPLANTAR E IMPLEMENTAR UM PROJETO PILOTO DO “CONSELHO DE CLASSE” EM 4 UNIDADES DE ENSINO, POR REGIÃO ADMINISTRATIVA, DA REDE	UNIDADE

\*REALIZAR 16 FORMAÇÕES CONTINUADAS PARA DIRETORES PEDAGÓGICOS, DIRETORES ADMINISTRATIVO- FINANCEIROS, PRESIDENTES E SECRETÁRIOS DOS CONSELHOS ESCOLARES

UNIDADE

**FONTES DE RECURSO**

Municipal	2.198.300,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.198.300,00</b>

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 2133  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME  
**Tipo:** ATIVIDADE  
**Título:** IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA JUSTIÇA E ESCOLA  
**ODS(s) Vinculado(s):** 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES  
**Programa:** EDUCAÇÃO PARA INCLUSÃO  
**Produto:** ESTUDANTES E COMUNIDADE ASSISTIDOS  
**Objetivo:** PROMOVER O FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO, BASEADA NOS VALORES HUMANOS PROPOSTOS PELA METODOLOGIA O "CARÁTER CONTA", NA PERSPECTIVA DA FORMAÇÃO INTEGRAL DO SUJEITO E CONSTRUÇÃO DE UMA CULTURA DE PAZ NOS ESPAÇOS ESCOLARES E NA SOCIEDADE EM GERAL.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO

**METAS**

**DESCRIÇÃO**

**UNIDADE DE MEDIDA**

*REALIZAR FORMAÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DA METODOLOGIA O CARÁTER CONTA EM 39% DAS UNIDADES DE ENSINO	PERCENTUAL
*REALIZAR FORMAÇÃO CONTINUADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA METODOLOGIA O CARÁTER CONTA JUNTO A 61% DAS UNIDADES DE ENSINO	PERCENTUAL

**FONTES DE RECURSO**

Municipal	482.397,00
<b>TOTAL</b>	<b>482.397,00</b>

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 2149  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME  
**Tipo:** ATIVIDADE  
**Título:** IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA EDUCACIONAL NAS UNIDADES DE ENSINO  
**ODS(s) Vinculado(s):** 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
**Programa:** EDUCAÇÃO PARA INCLUSÃO  
**Produto:** UNIDADES DE ENSINO MODERNIZADAS  
**Objetivo:** CRIAR UM AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO CONTÍNUO, AUMENTANDO A INCLUSÃO DIGITAL E PERMITINDO O USO DAS NOVAS METODOLOGIAS DE APRENDIZAGEM.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO

**METAS**

**DESCRIÇÃO**

**UNIDADE DE MEDIDA**

*IMPLEMENTAR TECNOLOGIA EDUCACIONAL EM 100% DAS UNIDADES DE ENSINO	PERCENTUAL
--	------------

**FONTES DE RECURSO**

Municipal	10.364.362,38
-----------	---------------

**TOTAL** **10.364.362,38**

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 2150  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME  
**Tipo:** ATIVIDADE  
**Título:** DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL  
**ODS(s) Vinculado(s):** 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
**Programa:** EDUCAÇÃO PARA INCLUSÃO  
**Produto:** ESTUDANTES BENEFICIADOS  
**Objetivo:** GARANTIR FARDAMENTO ESCOLAR AOS ESTUDANTES MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONTRIBUINDO PARA SUA AUTOESTIMA, ORGANIZAÇÃO, IDENTIDADE E UM ACESSO MAIS IGUALITÁRIO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO

**METAS**

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*DISTRIBUIR, ANUALMENTE, 100% DO FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	PERCENTUAL

**FONTES DE RECURSO**

Municipal 13.211.602,00  
**TOTAL** **13.211.602,00**

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 2151  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME  
**Tipo:** ATIVIDADE  
**Título:** AÇÕES EDUCATIVAS COMPLEMENTARES  
**ODS(s) Vinculado(s):** 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
**Programa:** EDUCAÇÃO PARA INCLUSÃO  
**Produto:** ESTUDANTES E COMUNIDADE ATENDIDOS  
**Objetivo:** DINAMIZAR O PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM E O EXERCÍCIO DA CIDADANIA DOS ESTUDANTES, JUNTO À COMUNIDADE, POR MEIO DE PRÁTICAS EDUCATIVAS COMPLEMENTARES.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO

**METAS**

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ATENDER 100% DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DA ZONA LESTE INSCRITOS NO PROJETO ECOESCOLA TARTAZUL	PERCENTUAL
*PROPICIAR A FEIRA NATALENSE DE MATEMÁTICA A 100% DOS ESTUDANTES DO 1º AO 9º ANO	PERCENTUAL
*IMPLEMENTAR O PROGRAMA MENTEINOVADORA EM 12 ESCOLAS	UNIDADE
*PROPORCIONAR A PARTICIPAÇÃO DE 100% DOS ESTUDANTES APROVADOS PARA A SEGUNDA ETAPA DA OLIMPIADA BRASILEIRA DE MATEMÁTICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS – OBMEP	PERCENTUAL
*ATENDER 8.400 ESTUDANTES COM ATIVIDADES DE CAMPO E VIVÊNCIAS / PROJETO PELOTÃO DA CIDADANIA ESCOLAR	UNIDADE
*OPORTUNIZAR A PARTICIPAÇÃO DE 100% DOS ESTUDANTES DO 6º AO 9º ANO NA OLIMPIADA DE MATEMÁTICA DA REDE MUNICIPAL	PERCENTUAL
*IMPLANTAR A EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA PARA OS ESTUDANTES	UNIDADE

DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E DA EJA EM 36  
ESCOLAS DA REDE

FONTES DE RECURSO	
Municipal	3.694.022,25
<b>TOTAL</b>	<b>3.694.022,25</b>

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 2152  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME  
**Tipo:** ATIVIDADE  
**Título:** GARANTIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL  
**ODS(s) Vinculado(s):** 3 - SAÚDE E BEM-ESTAR  
 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
**Programa:** EDUCAÇÃO PARA INCLUSÃO  
**Produto:** ESTUDANTES ATENDIDOS  
**Objetivo:** OFERECER ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, VARIADA E BALANCEADA, COMPLEMENTANDO AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ESTUDANTES MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL, DURANTE O PERÍODO LETIVO, RESPEITANDO A CULTURA E HÁBITOS LOCAIS DE FORMA A CONTRIBUIR PARA O CRESCIMENTO E O DESENVOLVIMENTO BIOPSISSOCIAL, A APRENDIZAGEM, O RENDIMENTO ESCOLAR E A FORMAÇÃO DE PRÁTICAS ALIMENTARES SAUDÁVEIS, POR MEIO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

METAS		UNIDADE DE MEDIDA
DESCRIÇÃO		
*ATENDER, ANUALMENTE, 100% DOS ESTUDANTES MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		PERCENTUAL

FONTES DE RECURSO	
Municipal	13.061.386,92
Federal	12.313.684,00
<b>TOTAL</b>	<b>25.375.070,92</b>

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 2153  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME  
**Tipo:** ATIVIDADE  
**Título:** GARANTIA DE TRANSPORTE ESCOLAR  
**ODS(s) Vinculado(s):** 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES  
**Programa:** EDUCAÇÃO PARA INCLUSÃO  
**Produto:** ESTUDANTES ATENDIDOS  
**Objetivo:** GARANTIR O TRANSPORTE ACESSÍVEL AO ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA E AOS DEMAIS ESTUDANTES MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL QUE NÃO DISPÕEM DE TRANSPORTE PÚBLICO REGULAR PARA VIABILIZAR O ACESSO À ESCOLA.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

METAS		UNIDADE DE MEDIDA
DESCRIÇÃO		
*ADQUIRIR 8 ÔNIBUS ACESSÍVEIS PARA TRANSPORTAR ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		UNIDADE

\*ELABORAR PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA O TRANSPORTE UNIDADE

ESCOLAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

*TRANSPORTAR, DIARIAMENTE, 4.000 ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	UNIDADE
*ATINGIR 100% DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DAS PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS DE ACESSIBILIDADE NA FROTA PRÓPRIA DE ÔNIBUS ESCOLARES	PERCENTUAL
*REALIZAR 320 VIAGENS, ANUALMENTE, PARA VIABILIZAR AS ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES	UNIDADE
*ADEQUAR 100% DA FROTA PRÓPRIA DE ÔNIBUS ESCOLAR ÀS MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE	PERCENTUAL

**FONTES DE RECURSO**

Municipal	30.027.337,85
Federal	1.941.204,23
<b>TOTAL</b>	<b>31.968.542,08</b>

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

<b>Código:</b>	2157
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ESTUDANTE CONECTADO
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
<b>Programa:</b>	EDUCAÇÃO PARA INCLUSÃO
<b>Produto:</b>	PROGRAMA IMPLANTADO
<b>Objetivo:</b>	OPORTUNIZAR O ACESSO DOS ESTUDANTES ÀS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DESENVOLVIDAS NO FORMATO DO ENSINO HÍBRIDO, PROPORCIONANDO A INTERAÇÃO À DISTÂNCIA, COMO TAMBÉM O USO DAS TECNOLOGIAS EM ATIVIDADES PRESENCIAIS.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

**METAS**

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ADQUIRIR TABLETS PARA 100% DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL NAS ETAPAS PRÉ-ESCOLAR, ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR E EJA	PERCENTUAL

**FONTES DE RECURSO**

Municipal	4.781.380,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.781.380,00</b>

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

<b>Código:</b>	2158
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	IMPLEMENTAÇÃO DE HORTAS NAS UNIDADES DE ENSINO
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
<b>Programa:</b>	EDUCAÇÃO PARA INCLUSÃO
<b>Produto:</b>	HORTAS IMPLEMENTADAS
<b>Objetivo:</b>	ESTIMULAR E CONSCIENTIZAR OS ESTUDANTES SOBRE A IMPORTÂNCIA DE UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, MEDIANTE O CONTATO COM A NATUREZA.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

**METAS**

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*IMPLEMENTAR HORTAS NAS 146 UNIDADES DE ENSINO, PROPORCIONANDO EXPERIÊNCIAS AGROECOLÓGICAS	UNIDADE
FONTES DE RECURSO	
Municipal	134.889,68
<b>TOTAL</b>	<b>134.889,68</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2168
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	EDUCAÇÃO PARA INCLUSÃO
<b>Produto:</b>	PROFESSORES QUALIFICADOS
<b>Objetivo:</b>	OPORTUNIZAR A MELHORIA DO ENSINO DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL POR MEIO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*PROMOVER 4 ATIVIDADES DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR PARA A CAPACITAÇÃO DE NOVOS ESTAGIÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UNIDADE
*PROPORCIONAR FORMAÇÃO CONTINUADA, ANUALMENTE, PARA 100% DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EXERCÍCIO	PERCENTUAL

FONTES DE RECURSO	
Municipal	811.840,23
<b>TOTAL</b>	<b>811.840,23</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2172
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	FORTALECIMENTO DO PROJETO TRIBUTO À CRIANÇA
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES
<b>Programa:</b>	EDUCAÇÃO PARA INCLUSÃO
<b>Produto:</b>	FAMÍLIAS E ESTUDANTES BENEFICIADOS
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER APOIO AO ESTUDANTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NATAL, CONTRIBUINDO PARA O FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA DAS FAMÍLIAS E MAIOR ENVOLVIMENTO DESTAS NA VIDA EDUCACIONAL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES SOB SUA RESPONSABILIDADE.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*GARANTIR, ANUALMENTE, APOIO FINANCEIRO A 10.500 ESTUDANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONTRIBUINDO PARA A EQUIDADE DE ACESSO, PERMANÊNCIA E ÊXITO NA EDUCAÇÃO	UNIDADE

\*AUMENTAR O VALOR DO APOIO FINANCEIRO EM 50% PERCENTUAL

\*ATENDER, POR ANO, 7.000 FAMÍLIAS, DE FORMA A REDUZIR AS DESIGUALDADES NO EXERCÍCIO DA CORRESPONSABILIDADE COM A EDUCAÇÃO DE SEUS DEPENDENTES UNIDADE

**FONTES DE RECURSO**

Municipal 34.650.000,00

**TOTAL 34.650.000,00**

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 2197

**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME

**Tipo:** ATIVIDADE

**Título:** CORREÇÃO DE FLUXO ESCOLAR

**ODS(s) Vinculado(s):** 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

**Programa:** EDUCAÇÃO PARA INCLUSÃO

**Produto:** ESTUDANTES REINTEGRADOS

**Objetivo:** REINTEGRAR OS ESTUDANTES QUE APRESENTAM DISTORÇÕES DE APRENDIZAGEM EM RELAÇÃO AO ANO DE ESCOLARIDADE EM QUE ELES SE ENCONTRAM MATRICULADOS.

**Abrangência:** MUNICÍPIO

**Origem:** PODER PÚBLICO

**METAS**

**DESCRIÇÃO**

**UNIDADE DE MEDIDA**

\*ATENDER 100% DOS ESTUDANTES COM DISTORÇÃO IDADE/SÉRIE DA REDE PERCENTUAL

**FONTES DE RECURSO**

Municipal 804.554,49

**TOTAL 804.554,49**

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 2199

**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME

**Tipo:** ATIVIDADE

**Título:** FORTALECIMENTO DO PROJETO REDE DE LEITORES

**ODS(s) Vinculado(s):** 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

**Programa:** EDUCAÇÃO PARA INCLUSÃO

**Produto:** PROJETO FORTALECIDO

**Objetivo:** CRIAR E/OU AMBIENTAR BIBLIOTECAS, AMPLIAR ACERVOS E PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES MEDIADORES DE LEITURA, TENDO EM VISTA A FORMAÇÃO DE LEITORES.

**Abrangência:** MUNICÍPIO

**Origem:** PODER PÚBLICO

**METAS**

**DESCRIÇÃO**

**UNIDADE DE MEDIDA**

\*ADQUIRIR 16.560 LIVROS LITERÁRIOS UNIDADE

\*AMBIENTAR 100% DAS SALAS DE LEITURA E BIBLIOTECAS DAS UNIDADES DE ENSINO PERCENTUAL

\*FORMAR 100% DOS LEITORES QUE ESTÃO NAS SALAS DE LEITURAS E BIBLIOTECAS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL PERCENTUAL

**FONTES DE RECURSO**

Municipal 1.278.791,00



**TOTAL** 1.278.791,00

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 2212  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME  
**Tipo:** ATIVIDADE  
**Título:** AMPLIAÇÃO DE BRINQUEDOTECAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
**ODS(s) Vinculado(s):** 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
**Programa:** EDUCAÇÃO PARA INCLUSÃO  
**Produto:** BRINQUEDOTECAS AMPLIADAS  
**Objetivo:** PROPORCIONAR AS INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO

**METAS**

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*AMBIENTAR 100% DOS ESPAÇOS DAS BRINQUEDOTECAS	PERCENTUAL

**FONTES DE RECURSO**

Municipal	661.911,00
<b>TOTAL</b>	<b>661.911,00</b>

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 2242  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME  
**Tipo:** ATIVIDADE  
**Título:** FORTALECIMENTO DO PROJETO ESPORTE E CULTURA NA ESCOLA  
**ODS(s) Vinculado(s):** 3 - SAÚDE E BEM-ESTAR  
 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
**Programa:** EDUCAÇÃO PARA INCLUSÃO  
**Produto:** ESTUDANTES E COMUNIDADE ATENDIDOS  
**Objetivo:** DISSEMINAR A CULTURA E O DESPORTO POR MEIO DA ARTE E DA PRÁTICA DESPORTIVA, BUSCANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO E DE VIDA DOS ESTUDANTES E DA COMUNIDADE.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO

**METAS**

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*POSSIBILITAR A 100 ESTUDANTES MÚLTIPLAS VIVÊNCIAS SOCIAIS, COGNITIVAS E MOTORAS, POR MEIO DO PROJETO UM DIA DIFERENTE EM MINHA ESCOLA	UNIDADE
*REALIZAR 4 EDIÇÕES DO ENCONAT – ENCONTRO DE CORAIS DA CIDADE DO NATAL/ENCONTRO NACIONAL DE COROS EM NATAL	UNIDADE
*LEVAR O CANTO CORAL, ANUALMENTE, A 20 ESCOLAS MUNICIPAIS, POR MEIO DO CORAL MUNICIPAL SONS DA TERRA	UNIDADE
*INCENTIVAR, ANUALMENTE, A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS INCLUSIVAS A 150 ESTUDANTES, POR MEIO DO PROJETO SÁBADO NO PARQUE	UNIDADE
*OPORTUNIZAR A PARTICIPAÇÃO ANUAL DE 100 ESTUDANTES DO 1º AO 5º ANO, EM ATIVIDADES COOPERATIVAS E JOGOS PRÉ-DESPORTIVOS, POR MEIO DO CIRCUITO RECREATIVO - FÁTIMA MEDEIROS	UNIDADE
*FORMAR COROS INFANTIS EM 10 UNIDADES DE ENSINO, POR MEIO DO PROJETO TRALALÁ	UNIDADE

\*REALIZAR 4 EDIÇÕES DOS JOGOS ESCOLARES MUNICIPAIS – JEMS

UNIDADE

FONTES DE RECURSO	
Municipal	1.721.511,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.721.511,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2927
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	IMPLEMENTAÇÃO DA JORNADA ESCOLAR DE TEMPO INTEGRAL
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
<b>Programa:</b>	EDUCAÇÃO PARA INCLUSÃO
<b>Produto:</b>	JORNADA ESCOLAR EM TEMPO INTEGRAL IMPLEMENTADA
<b>Objetivo:</b>	ATENDER ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM TEMPO INTEGRAL, AMPLIANDO SUAS OPORTUNIDADES EDUCATIVAS POR MEIO DE ATIVIDADES EXTRACURRICULARES.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	
*OFERTAR, GRADATIVAMENTE, EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL EM 50% DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	

FONTES DE RECURSO	
Municipal	5.953.555,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.953.555,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2957
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO APRENDENDO MAIS
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES
<b>Programa:</b>	EDUCAÇÃO PARA INCLUSÃO
<b>Produto:</b>	JOVENS E ADULTOS ALFABETIZADOS
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER A ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS NA PERSPECTIVA DA PEDAGOGIA FREIREANA/LETRAMENTO, PROPORCIONANDO A CONTINUIDADE DOS ESTUDOS E A QUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHO.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

METAS		
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	
*PROMOVER A ALFABETIZAÇÃO DE 4.000 JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	UNIDADE	

FONTES DE RECURSO	
Municipal	733.834,00
<b>TOTAL</b>	<b>733.834,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1235

**Órgão:** SEC. MUN. DA IGUALDADE RACIAL, DIR. HUM., DIVERSIDADE, PESSOAS IDOSAS E PCDS/SEMIDH

**Tipo:** PROJETO

**Título:** PROMOÇÃO DE AULÕES POPULARES PARA O ENEM

**ODS(s) Vinculado(s):** 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

**Programa:** EDUCAÇÃO PARA INCLUSÃO

**Produto:** ALUNOS BENEFICIADOS

**Objetivo:** CRIAR UMA ROTINA DE AULÕES DE PREPARAÇÃO PARA O EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM) NA CIDADE, ATRAVÉS DA AÇÃO DA PREFEITURA DO NATAL E ÓRGÃOS PARCEIROS.

**Abrangência:** MUNICÍPIO

**Origem:** SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

**METAS**

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*PROMOVER UMA AÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DO ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS UNIVERSIDADES, CONTRIBUINDO PARA DIMINUIR A DESIGUALDADE AO ENSINO PREPARATÓRIO DE QUALIDADE E CONTANDO COM A PARCERIA DE OUTROS ÓRGÃO PÚBLICOS E PRIVADOS PARA A REALIZAÇÃO DE AULÕES POPULARES	UNIDADE
*CRIAR UMA ESTRATÉGIA PARA ESTABELECEER ROTINAS E LOCAIS PARA QUE ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO E DEMAIS INTERESSADOS, POSSAM ACESSAR UM ENSINO PREPARATÓRIO DE QUALIDADE PARA O ENEM, GARANTINDO A PROPORCIONALIDADE DE NO MÍNIMO 25% DOS AULÕES EM CADA REGIÃO ADMINISTRATIVA	UNIDADE
*GARANTIR 100% DAS ESTRUTURAS E MATERIAIS PARA A REALIZAÇÃO DOS AULÕES	PERCENTUAL

**FONTES DE RECURSO**

Municipal	1.500.000,00
Estadual	500.000,00
Parcerias	500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.500.000,00</b>

**Programa: MAIS ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Eixo:** DESENVOLVIMENTO HUMANO, INCLUSIVO E PLURAL

**Tipo:** FINALÍSTICO

**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO

**Objetivo:** APRIMORAR A ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL E FORTALECER A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), A PARTIR DO MELHORAMENTO DOS SERVIÇOS E DA VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES, BEM COMO FORTALECER A GESTÃO DO REFERIDO SISTEMA NO INTUITO DE CONSOLIDAR O DIREITO SOCIOASSISTENCIAL CONJUNTAMENTE AO APERFEIÇOAMENTO DAS PRÁTICAS DE INTERSETORIALIDADE COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS E ECONÔMICAS, GARANTINDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO E A CONSEQUENTE JUSTIÇA SOCIAL.

**Justificativa:** NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO, PRIORIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO, PRINCIPALMENTE DEVIDO A UM CENÁRIO DE CRISE HUMANITÁRIA CAUSADA PELA PANDEMIA DA COVID-19, O QUAL DEMANDA O RESGATE DE DIREITOS ESSENCIAIS À VIDA HUMANA, A DIGNIDADE E AO PLENO EXERCÍCIO DA CIDADANIA, A FIM DE PROMOVER A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO E A INCLUSÃO SOCIAL COM O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PAUTADAS NA INTERSETORIALIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.

**FONTES DE RECURSOS**

<b>Municipal</b>	97.105.000,00
<b>Estadual</b>	1.300.450,00
<b>Operações de Crédito</b>	0,00
<b>Federal</b>	42.439.000,00
<b>Parcerias</b>	250.000,00
<b>Diretamente Arrecadado</b>	0,00
<b>TOTAL</b>	141.094.450,00

**INDICADORES DO PROGRAMA**

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS CONCEDIDOS

<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice de Referência</b>	<b>Índice ao Final do Programa</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Mês de Apuração</b>
UNIDADE	30.000	100.000	SEMESTRAL	fev/2022

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS CONCEDIDOS PELA PREFEITURA

**Fonte**

SEMTAS/DIMAPS/NATAL

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE PESSOAS QUALIFICADAS ATRAVÉS DOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PROMOVIDOS PELA SEMTAS

<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice de Referência</b>	<b>Índice ao Final do Programa</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Mês de Apuração</b>
UNIDADE	16.000	20.000	SEMESTRAL	jan/2022

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE PESSOAS QUALIFICADAS ATRAVÉS DOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DA SEMTAS

**Fonte**

SEMTAS/DIMAPS/NATAL

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE ATENDIMENTOS EM SEGURANÇA ALIMENTAR

<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice de Referência</b>	<b>Índice ao Final do Programa</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Mês de Apuração</b>
--------------------------	-----------------------------	------------------------------------	----------------------	------------------------

UNIDADE 900.000 1.000.000 ANUAL jan/2022

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE ATENDIMENTOS EM SEGURANÇA ALIMENTAR REALIZADOS PELA SEMTAS

**Fonte**

SEMTAS/NATAL

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE ATENDIMENTOS A FAMÍLIAS POR MEIO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	300.000	350.000	SEMESTRAL	jan/2022

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE ATENDIMENTOS A FAMÍLIAS POR MEIO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF

**Fonte**

SEMTAS/NATAL

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE FEIRAS CULTURAIS DOS IMIGRANTES REALIZADAS

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	-	16	TRIMESTRAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE FEIRAS REALIZADAS

**Fonte**

SEMIDH/NATAL

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE PORÇÕES DE SOPA DISTRIBUÍDAS PELO PROGRAMA SOPA SOLIDÁRIA

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	800.000	840.000	ANUAL	ago/2022

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE PORÇÕES DE SOPA DISTRIBUÍDAS PELO PROGRAMA SOPA SOLIDÁRIA

**Fonte**

SEMTAS/NATAL

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2187
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	GESTÃO DA INFORMAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO
<b>Programa:</b>	MAIS ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
<b>Produto:</b>	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO REALIZADOS
<b>Objetivo:</b>	REALIZAR A VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL POR MEIO DA CONSOLIDAÇÃO E PRODUÇÃO DE RELATÓRIO E ESTUDOS RELATIVOS ÀS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E SEGURANÇA ALIMENTAR, DE MODO A IDENTIFICAR E PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO E VULNERABILIDADES SOCIAIS, ASSIM COMO PRODUZIR INFORMAÇÕES SOCIAIS MAIS AMPLAS, PROMOVENDO O APOIO ÀS ÁREAS FINALÍSTICAS, AUXILIANDO ASSIM NA FORMULAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DESSAS POLÍTICAS PÚBLICAS PELO MUNICÍPIO.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO
METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ELABORAR 120 ESTUDOS, DOCUMENTOS, RELATÓRIOS E/OU INFORMATIVOS DE CARÁTER DE GESTÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	UNIDADE
FONTES DE RECURSO	
Municipal	460.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>460.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2234
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	GESTÃO DA CENTRAL DE INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	MAIS ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
<b>Produto:</b>	ATENDIMENTOS REALIZADOS
<b>Objetivo:</b>	OFERECER TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS A SURDOS OU DEFICIENTES AUDITIVOS EM ATIVIDADES COTIDIANAS, PROMOVENDO, ASSIM, A ACESSIBILIDADE E A INCLUSÃO SOCIAL.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO
METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*REALIZAR 4.000 ATENDIMENTOS A PESSOAS SURDAS OU COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA	UNIDADE
FONTES DE RECURSO	
Municipal	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2235
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE

**Título:** PLANEJAMENTO E ASSESSORAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E TRABALHO E RENDA

**ODS(s) Vinculado(s):** 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

**Programa:** MAIS ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Produto:** PLANEJAMENTO E ASSESSORAMENTO REALIZADO

**Objetivo:** DESENVOLVER AÇÕES DE PLANEJAMENTO E ASSESSORAMENTO AOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS EXECUTADOS PELA SEMTAS.

**Abrangência:** MUNICÍPIO

**Origem:** PODER PÚBLICO

METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ASSESSORAR 100% DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS	PERCENTUAL
*ELABORAR 4 RELATÓRIOS DE GESTÃO	UNIDADE
*REALIZAR 4 PLANEJAMENTOS	UNIDADE
*REALIZAR ESTUDOS, ANÁLISES E PARECERES DE 2.000 DOCUMENTOS E RELATÓRIOS	UNIDADE
FONTES DE RECURSO	
Municipal	280.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>280.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2828
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	FORTELECIMENTO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ZONA NORTE
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	MAIS ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
<b>Produto:</b>	ATENDIMENTOS REALIZADOS
<b>Objetivo:</b>	ASSEGURAR A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, CONFORME ART. 25 DA LEI Nº 095/1991, FORTALECENDO A IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES, VISANDO ZELAR PELO CUMPRIMENTO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES.
<b>Abrangência:</b>	NORTE
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO
METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*REALIZAR 12.000 ATENDIMENTOS A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS	UNIDADE
FONTES DE RECURSO	
Municipal	1.560.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.560.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2829
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	FORTELECIMENTO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ZONA SUL
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES
<b>Programa:</b>	MAIS ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Produto:** ATENDIMENTOS REALIZADOS  
**Objetivo:** ASSEGURAR A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, CONFORME ART. 25 DA LEI Nº 095/1991, FORTALECENDO A IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES, VISANDO ZELAR PELO CUMPRIMENTO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES.  
**Abrangência:** SUL  
**Origem:** PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*REALIZAR 12.000 ATENDIMENTOS A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS		UNIDADE
FONTES DE RECURSO		
Municipal	600.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>600.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2830
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	FORTALECIMENTO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ZONA OESTE
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES
<b>Programa:</b>	MAIS ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
<b>Produto:</b>	ATENDIMENTOS REALIZADOS
<b>Objetivo:</b>	ASSEGURAR A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, CONFORME ART. 25 DA LEI Nº 095/1991, FORTALECENDO A IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES, VISANDO ZELAR PELO CUMPRIMENTO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES.
<b>Abrangência:</b>	OESTE
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*REALIZAR 12.000 ATENDIMENTOS A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS		UNIDADE
FONTES DE RECURSO		
Municipal	600.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>600.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2831
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	FORTALECIMENTO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ZONA LESTE
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES
<b>Programa:</b>	MAIS ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
<b>Produto:</b>	ATENDIMENTOS REALIZADOS
<b>Objetivo:</b>	ASSEGURAR A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, CONFORME ART. 25 DA LEI Nº 095/1991, FORTALECENDO A IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES, VISANDO ZELAR PELO CUMPRIMENTO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES.
<b>Abrangência:</b>	LESTE
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA



\*REALIZAR 12.000 ATENDIMENTOS A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS

UNIDADE

FONTES DE RECURSO	
Municipal	600.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>600.000,00</b>

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 2998  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS  
**Tipo:** ATIVIDADE  
**Título:** APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS  
**ODS(s) Vinculado(s):** 1 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA  
 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES  
**Programa:** MAIS ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**Produto:** GESTÃO DOS SUAS FORTALECIDA  
**Objetivo:** APRIMORAR E IMPLEMENTAR A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO E SUBSIDIAR A ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL, VISANDO CONTRIBUIR PARA O ENFRENTAMENTO DA POBREZA E PARA A ATENÇÃO ÀS NECESSIDADES SOCIAIS BÁSICAS DE PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO

METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*FORTALECER 100% DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	PERCENTUAL

FONTES DE RECURSO	
Municipal	240.000,00
Federal	640.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>880.000,00</b>

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 1172  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS  
**Tipo:** PROJETO  
**Título:** IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA  
**ODS(s) Vinculado(s):** 2 - FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL  
 3 - SAÚDE E BEM-ESTAR  
**Programa:** MAIS ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**Produto:** UNIDADES IMPLANTADAS  
**Objetivo:** IMPLANTAR UNIDADE DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (UAN) NA MODALIDADE DE COZINHA COMUNITÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DE FAMÍLIAS E CRIANÇAS (DE 1 A 6 ANOS) EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, ORIENTANDO AS FAMÍLIAS ATENDIDAS EM RELAÇÃO A ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS E PROMOVENDO O ACESSO AOS ALIMENTOS POR MEIO DOS PROGRAMAS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL E ALIMENTOS ADVINDOS DA FEIRA DE AGRICULTURA FAMILIAR E BANCO DE ALIMENTOS, BEM COMO ESTIMULANDO O ACESSO A REFEIÇÕES PRODUZIDAS NA PRÓPRIA COZINHA COMUNITÁRIA.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ATENDER 50 FAMÍLIAS POR UNIDADE COM PRODUÇÃO DE ALIMENTOS	UNIDADE

\*CRIAR 4 UNIDADES DE COZINHAS COMUNITÁRIAS, INCLUINDO UMA NA ZONA NORTE

UNIDADE

FONTES DE RECURSO	
Municipal	6.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.000.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2310
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	FORTELECIMENTO DO PROGRAMA SOPA SOLIDÁRIA
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	1 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA 2 - FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL
<b>Programa:</b>	MAIS ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
<b>Produto:</b>	FAMÍLIAS ATENDIDAS
<b>Objetivo:</b>	APRIMORAR A OFERTA POR MEIO DA ESTRUTURAÇÃO DOS PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO, CONDICIONANDO A ABERTURA DE NOVOS PONTOS AO CUMPRIMENTO DE TODAS AS DIRETRIZES DO PSS E BUSCANDO FORTALECER SUA ARTICULAÇÃO E REFERENCIAMENTO COM OS CRAS NOS TERRITÓRIOS DE ABRANGÊNCIA.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*PROMOVER ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DOS BENEFICIÁRIOS EM 50% DOS PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO, EM CONTÍNUA ARTICULAÇÃO COM OS CRAS		PERCENTUAL
*PROMOVER ANUALMENTE 128 CAPACITAÇÕES/OFICINAS EM PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO, COM AS VOLUNTÁRIAS DO PSS		UNIDADE
*ATENDER 7.200 FAMÍLIAS		UNIDADE
*PROMOVER UMA CAPACITAÇÃO ANUAL SOBRE BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS COM AS VOLUNTÁRIAS DA PSS, CONFORME EXIGÊNCIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		UNIDADE
*AMPLIAR A DISTRIBUIÇÃO DA SOPA SOLIDÁRIA NA REGIÃO NORTE		UNIDADE
*REALIZAR 840.000 ATENDIMENTOS A PESSOAS BENEFICIÁRIAS		UNIDADE
*CADASTRAR 240 AUXILIARES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA PREPARAÇÃO DA SOPA SOLIDÁRIA		UNIDADE

FONTES DE RECURSO	
Municipal	6.500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.500.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2318
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	2 - FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL 8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO 12 - CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS
<b>Programa:</b>	MAIS ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
<b>Produto:</b>	PESSOAS ATENDIDAS
<b>Objetivo:</b>	ASSEGURAR O DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA, DE MODO QUE TENHAM ACESSO REGULAR E

PERMANENTE A ALIMENTOS DE QUALIDADE, EM QUANTIDADE SUFICIENTE, TENDO COMO BASE PRÁTICAS ALIMENTARES PROMOTORAS DE SAÚDE, QUE RESPEITEM A DIVERSIDADE CULTURAL E QUE SEJAM AMBIENTAL, CULTURAL, ECONÔMICA E SOCIALMENTE SUSTENTÁVEIS, BEM COMO PROMOVER O ACESSO A PRODUTOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR POR MEIO DA DIVULGAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇO PARA COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DE AGRICULTORES FAMILIARES.

**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*IMPLANTAR 1 SISTEMA DE CONTROLE DE ESTOQUE DOS ALIMENTOS		UNIDADE
*IMPLANTAR 1 SISTEMA PARA REGISTROS DE AÇÕES E ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR		UNIDADE
*EXECUTAR UMA CAPACITAÇÃO ANUAL COM OS MANIPULADORES DE ALIMENTOS SOBRE BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, CONFORME EXIGÊNCIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		UNIDADE
*PROMOVER O ACESSO DE 52.000 PESSOAS AOS ALIMENTOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA URBANA FAMILIAR		UNIDADE
*BENEFICIAR 120 AGRICULTORES FAMILIARES COM A PROMOÇÃO DO ESPAÇO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS E COM KIT DE INSUMOS BÁSICOS DE PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA		UNIDADE
*CAPTAR 20 PARCEIROS DOADORES		UNIDADE
*PROMOVER 100 PALESTRAS E/OU AÇÕES EDUCATIVAS NO EIXO DA EDUCAÇÃO NUTRICIONAL E SEGURANÇA ALIMENTAR		UNIDADE
*REALIZAR 1.200 VISITAS DE APOIO TÉCNICO ÀS FEIRAS PARA O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES NO CAMPO DA AGRICULTURA URBANA FAMILIAR		UNIDADE
*REALIZAR 400 VISITAS NAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS PARA ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL DO PÚBLICO ATENDIDO		UNIDADE
*IMPLEMENTAR UMA POLÍTICA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E APOIO ÀS ATIVIDADES DAS PESCADORAS E PESCADORES ARTESANAIS		UNIDADE
*ARMAZENAR E DISTRIBUIR 3.000 TONELADAS DE ALIMENTOS PARA AÇÕES E PROGRAMAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		TONELADA
*FIRMAR UMA PARCERIA COM A EMATER PARA VINCULAR O BANCO DE ALIMENTOS AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NA MODALIDADE COMPRA DIRETA E LEITE		UNIDADE
*REALIZAR 16 VISITAS TÉCNICAS AOS LOCAIS DE PRODUÇÃO NA PERSPECTIVA AGROECOLÓGICA		UNIDADE
FONTES DE RECURSO		
Municipal	5.150.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>5.150.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2832
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - FUMSAN
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	2 - FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	MAIS ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
<b>Produto:</b>	SERVIÇOS FORTALECIDOS

**Objetivo:** DAR SUPORTE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO AO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, COMO TAMBÉM AO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA/NATAL E A POLÍTICA MUNICIPAL DE APOIO À AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA, CONFORME DECRETO Nº 8878/2009 E LEI Nº 7.018/2020, FORTALECENDO A IMPLEMENTAÇÃO, O MONITORAMENTO E A AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES CONTINUADAS NA ÁREA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

**Abrangência:** MUNICÍPIO

**Origem:** PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*ATENDER 100% DOS SERVIÇOS DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		PERCENTUAL
FONTES DE RECURSO		
Municipal	525.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>525.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2385
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DO IDOSO - FUMAPI
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	MAIS ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
<b>Produto:</b>	SERVIÇOS FORTALECIDOS
<b>Objetivo:</b>	FORTALECER O MONITORAMENTO E A AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E AÇÕES PARA O ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA, CONFORME LEI Nº 5.129/1999 E ART. 6º DO DECRETO Nº 7.470/2004.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*ACOMPANHAR 100% DOS SERVIÇOS E AÇÕES PARA O ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA		PERCENTUAL
*REALIZAR 1 PROJETO DE AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NOS CENTROS DE CONVIVÊNCIAS PARA IDOSOS EM NATAL		UNIDADE
FONTES DE RECURSO		
Municipal	800.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>800.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2388
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	FORTALECIMENTO DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO
<b>Programa:</b>	MAIS ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
<b>Produto:</b>	SERVIÇOS FORTALECIDOS
<b>Objetivo:</b>	FINANCIAR SERVIÇOS, PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DE COMPLEMENTARIDADE AS AÇÕES PREVISTAS NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO

**Origem:** PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*ATENDER 100% DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E AÇÕES		PERCENTUAL
FONTES DE RECURSO		
Municipal	6.000.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>6.000.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2140
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	FORTELECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO – FMT
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	MAIS ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
<b>Produto:</b>	FUNDO MUNICIPAL FORTALECIDO
<b>Objetivo:</b>	ADEQUAR A ESTRUTURA, OS MÉTODOS E OS PROCEDIMENTOS ORGANIZACIONAIS E FUNCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DE FORMA A GARANTIR MAIOR EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE ÀS AÇÕES. OBJETIVA-SE AINDA, FORTALECER A PARTICIPAÇÃO SOCIAL E APRIMORAR OS CANAIS DE TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES PÚBLICAS E O CONTROLE SOCIAL.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*ATENDER 100% DAS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA		PERCENTUAL
FONTES DE RECURSO		
Municipal	1.300.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>1.300.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2338
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA E DE TRABALHADORES SEGURADOS
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO
<b>Programa:</b>	MAIS ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
<b>Produto:</b>	ATENDIMENTOS REALIZADOS
<b>Objetivo:</b>	DESENVOLVER AÇÕES DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA AO MERCADO DE TRABALHO FORMAL, PROMOVENDO O ACESSO AOS DIREITOS TRABALHISTAS POR MEIO DA ARTICULAÇÃO COM DIVERSOS SETORES PRODUTIVOS, COM VISTAS A FORTALECER A ATIVIDADE ECONÔMICA, O TRABALHO, O EMPREGO E A RENDA.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*REALIZAR 40 REUNIÕES VISANDO CONTRIBUIR PARA O FORTALECIMENTO E CRIAÇÃO DE POLÍTICAS DE GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA NO MUNICÍPIO DO NATAL, POR MEIO		UNIDADE

DO DIÁLOGO E DA NEGOCIAÇÃO ENTRE GOVERNO, EMPREGADORES  
E TRABALHADORES

*HABILITAR 80.000 TRABALHADORES APTOS AO SEGURO DESEMPREGO	UNIDADE
*PROMOVER O ACESSO A 12.000 CARTEIRAS DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL-CTPS DIGITAL	UNIDADE
*REALIZAR 250.000 ATENDIMENTOS PARA INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA	UNIDADE

**FONTES DE RECURSO**

Municipal	1.400.000,00
Federal	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.400.000,00</b>

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

<b>Código:</b>	2840
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	PROMOÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	MAIS ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
<b>Produto:</b>	PESSOAS BENEFICIADAS
<b>Objetivo:</b>	DESENVOLVER ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, TENDO COMO PÚBLICO PRIORITÁRIO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DO MUNICÍPIO DO NATAL, AMPLIANDO E FORTALECENDO A ATIVIDADE ECONÔMICA DE GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

**METAS**

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*CAPACITAR 20.000 PESSOAS ATRAVÉS DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	UNIDADE
*PROMOVER O ACESSO À INCLUSÃO DIGITAL DE 20.000 PESSOAS ATRAVÉS DE CURSOS DE INFORMÁTICA BÁSICA E AVANÇADA	UNIDADE

**FONTES DE RECURSO**

Municipal	5.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.000.000,00</b>

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

<b>Código:</b>	1173
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE CADASTRO ÚNICO NA ZONA OESTE
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	1 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES
<b>Programa:</b>	MAIS ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
<b>Produto:</b>	UNIDADE IMPLANTADA
<b>Objetivo:</b>	IMPLANTAR UMA UNIDADE DE CADASTRO ÚNICO PARA POTENCIALIZAR O ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, DEVIDO A GRANDE DEMANDA REGISTRADA NA REGIÃO OESTE.
<b>Abrangência:</b>	OESTE

**Origem:** SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*IMPLANTAR UMA UNIDADE DE CADASTRO ÚNICO		UNIDADE
FONTES DE RECURSO		
Municipal	500.000,00	
Federal	550.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>1.050.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1174
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	1 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES
<b>Programa:</b>	MAIS ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
<b>Produto:</b>	PESSOAS ACOMPANHADAS
<b>Objetivo:</b>	ATENDER CRIANÇAS ENTRE ZERO E SEIS ANOS E SUAS FAMÍLIAS, OBJETIVANDO O ACOMPANHAMENTO DA GESTANTE E DA FAMÍLIA NA FASE PRÉ-NASCIMENTO, O DESENVOLVIMENTO INFANTIL E O EXERCÍCIO DA PARENTALIDADE, O AUXÍLIO NO ACESSO DAS FAMÍLIAS A SERVIÇOS PÚBLICOS E A INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DO PODER PÚBLICO VOLTADAS A ESTE PÚBLICO.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*ACOMPANHAR 1.200 PESSOAS, DENTRO DO PÚBLICO ALVO DO PROGRAMA		UNIDADE
*REALIZAR 200.000 VISITAS		UNIDADE
FONTES DE RECURSO		
Municipal	50.000,00	
Federal	2.496.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>2.546.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1175
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES
<b>Programa:</b>	MAIS ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
<b>Produto:</b>	PESSOAS ATENDIDAS
<b>Objetivo:</b>	MOBILIZAR E ENCAMINHAR AS PESSOAS AO MUNDO DO TRABALHO POR MEIO DE ATIVIDADES QUE POSSIBILITEM O RECONHECIMENTO DE SUAS POTENCIALIDADES.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO
METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA

\*ATENDER 1.500 PESSOAS PELO PROGRAMA DE ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO

UNIDADE

FONTES DE RECURSO	
Municipal	200.000,00
Federal	400.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>600.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1177
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	1 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES
<b>Programa:</b>	MAIS ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
<b>Produto:</b>	CRAS IMPLANTADO
<b>Objetivo:</b>	IMPLANTAR UNIDADE MÓVEL DE CRAS PARA O ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, DE FORMA A ESTENDER O ATENDIMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO OU DISTANTES DAS UNIDADES FÍSICAS.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*IMPLANTAR UMA UNIDADE MÓVEL DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS		UNIDADE

FONTES DE RECURSO	
Municipal	200.000,00
Federal	550.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>750.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1179
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	IMPLANTAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOA IDOSA (ILPI)
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES
<b>Programa:</b>	MAIS ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
<b>Produto:</b>	UNIDADE IMPLANTADA
<b>Objetivo:</b>	IMPLANTAR EQUIPAMENTO PÚBLICO DE ACOLHIMENTO NA MODALIDADE DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS, COM CAPACIDADE PARA VINTE PESSOAS IDOSAS.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*IMPLANTAR UMA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOA IDOSA (ILPI)		UNIDADE

FONTES DE RECURSO	
Municipal	200.000,00
Federal	900.000,00



**TOTAL** 1.100.000,00

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 1195  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS  
**Tipo:** PROJETO  
**Título:** IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO NA MODALIDADE DE CENTRO DIA DE REFERÊNCIA PARA PESSOAS IDOSAS  
**ODS(s) Vinculado(s):** 3 - SAÚDE E BEM-ESTAR  
 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES  
**Programa:** MAIS ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**Produto:** UNIDADE IMPLANTADA  
**Objetivo:** IMPLANTAR UNIDADE DE ACOLHIMENTO NA MODALIDADE CENTRO DIA DE REFERÊNCIA PARA IDOSOS, VISANDO PROMOVER A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOA IDOSA, COM CAPACIDADE PARA ATENDER TRINTA PESSOAS IDOSAS.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO

**METAS**

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*IMPLANTAR 1 CENTRO DIA DE REFERÊNCIA PARA PESSOAS IDOSAS	UNIDADE

**FONTES DE RECURSO**

Municipal	200.000,00
Federal	630.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>830.000,00</b>

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 1388  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS  
**Tipo:** PROJETO  
**Título:** IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS  
**ODS(s) Vinculado(s):** 1 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA  
 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES  
**Programa:** MAIS ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**Produto:** CRAS IMPLANTADO  
**Objetivo:** IMPLANTAR UNIDADE DE CRAS PARA O ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, DE FORMA A MELHOR DISTRIBUIR GEOGRAFICAMENTE O ATENDIMENTO RELATIVO À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

**METAS**

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*IMPLANTAR DUAS UNIDADES DE CRAS	UNIDADE

**FONTES DE RECURSO**

Municipal	200.000,00
Federal	550.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>750.000,00</b>

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 1392

**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS  
**Tipo:** PROJETO  
**Título:** IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS  
**ODS(s) Vinculado(s):** 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES  
 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES  
**Programa:** MAIS ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**Produto:** CREAS IMPLANTADO  
**Objetivo:** IMPLANTAR EQUIPAMENTO PÚBLICO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, VISANDO ATENDER FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VIOLAÇÃO DE DIREITOS.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*IMPLANTAR 2 CREAS, INCLUINDO NA REGIÃO NORTE		UNIDADE
FONTES DE RECURSO		
Municipal	200.000,00	
Federal	450.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>650.000,00</b>	

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 2170  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS  
**Tipo:** ATIVIDADE  
**Título:** OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
**ODS(s) Vinculado(s):** 1 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA  
 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES  
 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES  
**Programa:** MAIS ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**Produto:** ATENDIMENTOS REALIZADOS  
**Objetivo:** ATENDER E ACOMPANHAR INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE AMEAÇA E/OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS ATRAVÉS DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, CONTRIBUINDO PARA A SUPERAÇÃO DA SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO E/OU AMEAÇA.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*ATENDER 1.152 PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS ATRAVÉS DA REDE DE CENTROS-DIA CONVENIADOS		UNIDADE
*REALIZAR 6.000 ABORDAGENS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA ATRAVÉS DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL		UNIDADE
*REALIZAR 15.000 ATENDIMENTOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS – CENTRO DIA		UNIDADE
*ACOMPANHAR 80 USUÁRIOS/MÊS NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA – CENTRO POP		UNIDADE
*REALIZAR 1.500 ATENDIMENTOS MENSAIS A CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - UNIDADE I		UNIDADE
*ACOLHER/ACOMPANHAR 10 PESSOAS COM DEFICIÊNCIA/MÊS NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – MODALIDADE		UNIDADE

RESIDÊNCIA INCLUSIVA

*ACOLHER E ACOMPANHAR MENSALMENTE 20 CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - UNIDADE I	UNIDADE
*ACOLHER E ACOMPANHAR MENSALMENTE 50 PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA	UNIDADE
*ACOMPANHAR DIRETAMENTE 60 USUÁRIOS E SUAS FAMÍLIAS AO MÊS, NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS – CENTRO DIA	UNIDADE
*REALIZAR 50.000 ATENDIMENTOS A FAMÍLIAS PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS – PAEFI	UNIDADE
*REALIZAR MENSALMENTE 2.500 ATENDIMENTOS A CRIANÇAS DE 7 A 11 ANOS NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - UNIDADE II	UNIDADE
*ACOMPANHAR 300 ADOLESCENTES/MÊS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO – LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE (PSC)	UNIDADE
*REALIZAR 12.000 ATENDIMENTOS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA – CENTRO POP	UNIDADE
*REALIZAR 2.000 ATENDIMENTOS A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO – LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A COMUNIDADE (PSC)	UNIDADE
*REALIZAR 2.400 ATENDIMENTOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – MODALIDADE RESIDÊNCIA INCLUSIVA	UNIDADE
*ACOLHER E ACOMPANHAR MENSALMENTE 20 CRIANÇAS DE 7 A 11 ANOS NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - UNIDADE II	UNIDADE
*ACOLHER E ACOMPANHAR MENSALMENTE 20 ADOLESCENTES DE 12 A 18 ANOS INCOMPLETOS NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - UNIDADE III	UNIDADE
*REALIZAR 60.000 ATENDIMENTOS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA	UNIDADE
*REALIZAR 1.300 ATENDIMENTOS A ADOLESCENTES DE 12 A 18 ANOS INCOMPLETOS/MÊS NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - UNIDADE III	UNIDADE

FONTES DE RECURSO

Municipal	26.000.000,00
Estadual	137.000,00
Federal	8.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>34.137.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	2345
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

	16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	MAIS ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
<b>Produto:</b>	AÇÕES REALIZADAS
<b>Objetivo:</b>	DESENVOLVER AÇÕES ARTICULADAS E INTEGRADAS PARA CONTRIBUIR COM A ERRADICAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE TRABALHO INFANTIL, NO PROCESSO DE RESGATE DA CIDADANIA, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES, BEM COMO A INCLUSÃO DE SUAS FAMÍLIAS NO SISTEMA DE CADASTRO ÚNICO.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*PROMOVER 120 ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS SOBRE OS DANOS, PROIBIÇÃO E ILEGALIDADE DO TRABALHO INFANTIL NA VIDA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES A FIM DE SENSIBILIZAR A SOCIEDADE		UNIDADE
*CONSTITUIR UMA COMISSÃO OU GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL COM A FINALIDADE DE PLANEJAR, ACOMPANHAR A EXECUÇÃO E MONITORAR AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO TRABALHO INFANTIL NO MUNICÍPIO		UNIDADE
*ATENDER 3.000 CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL		UNIDADE
*MONITORAR EM 100% O REGISTRO DO TRABALHO INFANTIL NO CADASTRO ÚNICO E NOS SISTEMAS PERTINENTES AO PETI (SISTEMAS DA REDE SUAS: SIMPETI, SISC E OUTROS)		PERCENTUAL
*REALIZAR 8 CAPACITAÇÕES DOS TRABALHADORES DO SUAS E DA INTERSETORIALIDADE QUE ATUAM NO ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL		UNIDADE
*MAPEAR 100% DO TERRITÓRIO, ATRAVÉS DA ARTICULAÇÃO COM OS DEMAIS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, A FIM DE ELABORAR DIAGNÓSTICO QUE NORTEARÁ O PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO TRABALHO INFANTIL		PERCENTUAL
*REALIZAR 20 AÇÕES ESTRATÉGICAS ESTRUTURADAS EM CINCO EIXOS (INFORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, PROTEÇÃO SOCIAL, DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO E MONITORAMENTO), COM O OBJETIVO DE ACELERAR A ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NO MUNICÍPIO		UNIDADE

FONTES DE RECURSO	
Municipal	340.000,00
Federal	24.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>364.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2370
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	SERVIÇO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	MAIS ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
<b>Produto:</b>	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS
<b>Objetivo:</b>	CONCEDER BENEFÍCIOS EVENTUAIS ÀS PESSOAS/FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, COM AMEAÇA DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS, GARANTINDO OS MÍNIMOS SOCIAIS E O DIREITO AO EXERCÍCIO DA CIDADANIA, AMPARADOS PELA LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - LOAS.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO

**Origem:** SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*CONCEDER 100.000 BENEFÍCIOS EVENTUAIS A PESSOAS/FAMÍLIAS	UNIDADE
FONTES DE RECURSO	
Municipal	15.000.000,00
Estadual	563.450,00
<b>TOTAL</b>	<b>15.563.450,00</b>

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 2849  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS  
**Tipo:** ATIVIDADE  
**Título:** GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO  
**ODS(s) Vinculado(s):** 1 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA  
 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES  
**Programa:** MAIS ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**Produto:** FAMÍLIAS BENEFICIADAS  
**Objetivo:** ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL POR MEIO DO ACESSO A BENEFÍCIOS, PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, CONTRIBUINDO PARA SUA PROTEÇÃO PELA REDE SOCIOASSISTENCIAL.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ATUALIZAR O CADASTRO DE 72.000 FAMÍLIAS	UNIDADE
*REALIZAR 240.000 ATENDIMENTOS ÀS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS	UNIDADE
*CADASTRAR 30.000 FAMÍLIAS NO CADASTRO ÚNICO	UNIDADE
FONTES DE RECURSO	
Municipal	300.000,00
Federal	6.586.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.886.000,00</b>

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 2991  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS  
**Tipo:** ATIVIDADE  
**Título:** OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
**ODS(s) Vinculado(s):** 1 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA  
 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES  
**Programa:** MAIS ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**Produto:** ATENDIMENTOS REALIZADOS  
**Objetivo:** REALIZAR TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS POR MEIO DE AÇÕES DE CARÁTER PREVENTIVO, PROTETIVO E PROATIVO, OBJETIVANDO O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS NOS TERRITÓRIOS COM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL, PROPORCIONANDO O ACESSO E USUFRUTO DOS DIREITOS SOCIAIS BÁSICOS, BEM COMO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELO SERVIÇO DE ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS FAMÍLIAS (PAIF) E PELO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV).  
**Abrangência:** MUNICÍPIO

**Origem:** SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

		METAS
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*REALIZAR 60.000 ATENDIMENTOS ÀS CRIANÇAS, AOS ADOLESCENTES E AOS IDOSOS POR MEIO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) EXECUTADO PELA REDE CONVENIADA		UNIDADE
*REALIZAR 350.000 ATENDIMENTOS ÀS FAMÍLIAS POR MEIO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS FAMÍLIAS (PAIF)		UNIDADE
*REALIZAR 14.000 ATENDIMENTOS ÀS CRIANÇAS, AOS ADOLESCENTES E AOS IDOSOS POR MEIO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) DE EXECUÇÃO DIRETA		UNIDADE
		FONTES DE RECURSO
Municipal	6.600.000,00	
Federal	18.163.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>24.763.000,00</b>	

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 2651  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO/SETUR  
**Tipo:** ATIVIDADE  
**Título:** DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE COMBATE À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
**ODS(s) Vinculado(s):** 5 - IGUALDADE DE GÊNERO  
 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES  
**Programa:** MAIS ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**Produto:** AÇÕES DESENVOLVIDAS  
**Objetivo:** PROMOVER CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO JUNTO À CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO NO COMBATE À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM ÁREAS TURÍSTICAS.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

		METAS
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*PROMOVER 8 CAMPANHAS SOBRE EXPLORAÇÃO SEXUAL		UNIDADE
		FONTES DE RECURSO
Municipal	200.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>	

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 1762  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES/SEHARPE  
**Tipo:** PROJETO  
**Título:** CONCESSÃO DE AUXÍLIO MORADIA A FAMÍLIAS COM MORADIA EM SITUAÇÃO DE RISCO  
**ODS(s) Vinculado(s):** 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES  
 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS  
**Programa:** MAIS ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**Produto:** AUXÍLIOS CONCEDIDOS  
**Objetivo:** CONCEDER AUXÍLIO MORADIA ÀS FAMÍLIAS COM MORADIA EM SITUAÇÃO DE RISCO, SOB A ÉGIDE DA LEI MUNICIPAL Nº 6.473/2014, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 10.352/2014.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*CONCEDER 5.000 AUXÍLIOS MORADIA PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E MORADIA EM RISCO		UNIDADE
FONTES DE RECURSO		
Municipal	6.000.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>6.000.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1230
<b>Órgão:</b>	SEC. MUN. DA IGUALDADE RACIAL, DIR. HUM., DIVERSIDADE, PESSOAS IDOSAS E PCDS/SEMIDH
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	CONSTRUÇÃO DO CENTRO POP ZONA NORTE
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	1 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA 2 - FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
<b>Programa:</b>	MAIS ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
<b>Produto:</b>	EQUIPAMENTO PÚBLICO CONSTRUÍDO
<b>Objetivo:</b>	EXPANDIR A OFERTA COM A CRIAÇÃO DE UM EQUIPAMENTO PÚBLICO DE ACOlhIMENTO E ABRIGO PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO, OBJETIVANDO, TAMBÉM, TRAÇAR PERFIL SOCIOECONÔMICO, ORIENTAR E INCLUIR O PÚBLICO-ALVO EM POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA O SEGMENTO NO ÂMBITO MUNICIPAL.
<b>Abrangência:</b>	NORTE
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*PRODUZIR 1 RELATÓRIO DOCUMENTAL PARA FOMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AO PÚBLICO-ALVO		UNIDADE
*REALIZAR 2 CENSOS PARA TRAÇAR PERFIL SOCIOECONÔMICO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA LOCALIZADA NA ZONA NORTE		UNIDADE
*PROMOVER 4 DEBATES/FÓRUMS EM TORNO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EXISTENTES NO MUNICÍPIO VOLTADAS PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA PARA REGISTRO DOCUMENTAL, ACOMPANHAMENTO E RESOLUÇÃO DE DEMANDAS DO PÚBLICO		UNIDADE
*CONSTRUIR / IMPLANTAR 1 EQUIPAMENTO PÚBLICO DE ACOlhIMENTO E ABRIGO PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO COM FUNCIONAMENTO 24 HORAS		UNIDADE
FONTES DE RECURSO		
Municipal	1.500.000,00	
Federal	1.000.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>2.500.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1234
<b>Órgão:</b>	SEC. MUN. DA IGUALDADE RACIAL, DIR. HUM., DIVERSIDADE, PESSOAS IDOSAS E PCDS/SEMIDH
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E INCLUSÃO PARA PESSOAS IDOSAS
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES
<b>Programa:</b>	MAIS ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Produto:** PROGRAMA IMPLEMENTADO  
**Objetivo:** ESTIMULAR O APRENDIZADO DE NOVOS CONHECIMENTOS DURANTE O PERÍODO DA TERCEIRA IDADE E CONTRIBUIR PARA O BOM USO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO (TIS), ALÉM DE CRIAR UM PROJETO DE ARTESANATO PARA EFETIVAR O INSTRUMENTO SOCIAL E CIENTÍFICO DA ARTE E DO LAZER COMO FERRAMENTA INTEGRADORA PARA A PESSOA IDOSA.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*CRIAR 1 PROJETO DE FOMENTO AO ARTESANATO COMO INSTRUMENTO SOCIAL, QUE PROMOVA CULTURA E CRIATIVIDADE, NA PERSPECTIVA DE GERAR SOCIALIZAÇÃO, PERTENCIMENTO E SENSO COMUNITÁRIO ENTRE O PÚBLICO-ALVO	UNIDADE
*CRIAR 1 PROJETO QUE PROMOVA CURSOS PERIÓDICOS DE FORMAÇÃO E UTILIZAÇÃO CONSCIENTE DAS FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS PARA PESSOAS IDOSAS, A PARTIR DE 60 (SESSENTA) ANOS	UNIDADE
FONTES DE RECURSO	
Municipal	800.000,00
Federal	500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.300.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1236
<b>Órgão:</b>	SEC. MUN. DA IGUALDADE RACIAL, DIR. HUM., DIVERSIDADE, PESSOAS IDOSAS E PCDS/SEMIDH
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA FEIRA CULTURAL DOS IMIGRANTES
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES
<b>Programa:</b>	MAIS ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
<b>Produto:</b>	FEIRAS REALIZADAS
<b>Objetivo:</b>	CRIAR UMA FEIRA QUE PROMOVA INTERCÂMBIO CULTURAL, QUE ENALTEÇA AS HERANÇAS E TRADIÇÕES DE DIVERSAS NAÇÕES POR MEIO DA PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO DE IMIGRANTES NA CIDADE DO NATAL, GARANTINDO A INTEGRAÇÃO DE DIVERSAS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS E GERANDO EMPREGO E RENDA.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO
METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*REALIZAR 12 FEIRAS CULTURAIS DOS IMIGRANTES	UNIDADE
*CRIAR 1 ESPAÇO DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, A PARTIR DAS VIVÊNCIAS E HERANÇAS HISTÓRICAS DA POPULAÇÃO ESTRANGEIRA	UNIDADE
FONTES DE RECURSO	
Municipal	600.000,00
Estadual	600.000,00
Parcerias	250.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.450.000,00</b>



**Programa: NATAL SEGURA**

**Eixo:** DESENVOLVIMENTO HUMANO, INCLUSIVO E PLURAL

**Tipo:** FINALÍSTICO

**Público Alvo:** PATRIMÔNIO PÚBLICO E POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

**Objetivo:** CRIAR MECANISMOS QUE POSSIBILITEM A PROTEÇÃO DOS BENS DA CIDADE DO NATAL E A PROMOÇÃO DA DEFESA SOCIAL DA POPULAÇÃO EM GERAL, POSSIBILITANDO A SOLIDIFICAÇÃO DA CULTURA DE PAZ E A MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO.

**Justificativa:** É DEVER DO MUNICÍPIO A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE VISEM PROMOVER A CULTURA DE PAZ NA POPULAÇÃO, OBJETIVANDO DIRIMIR O HISTÓRICO DE INSEGURANÇA, BEM COMO ATUAR COMO GUARDIÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO. A EFETIVAÇÃO DESSAS POLÍTICAS SE CONSOLIDAM COM A ATUAÇÃO DO PODER PÚBLICO NAS AÇÕES DE PREVENÇÃO QUE OCASIONAM MELHORIAS NA SEGURANÇA DA POPULAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA CIDADANIA, TORNANDO NATAL MAIS AGRADÁVEL E PROPÍCIA À CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, BEM COMO À ATIVIDADE TURÍSTICA, QUE É UMA VOCAÇÃO NATURAL E UMA DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES ECONÔMICAS DA CIDADE.

**FONTES DE RECURSOS**

<b>Municipal</b>	6.050.000,00
<b>Estadual</b>	0,00
<b>Operações de Crédito</b>	0,00
<b>Federal</b>	200.000,00
<b>Parcerias</b>	100.000,00
<b>Diretamente Arrecadado</b>	0,00
<b>TOTAL</b>	6.350.000,00

**INDICADORES DO PROGRAMA**

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE SERVIDORES CAPACITADOS EM PREVENÇÃO DE ÁREA DE RISCO

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	-	37	SEMESTRAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE SERVIDORES CAPACITADOS EM PREVENÇÃO DE ÁREA DE RISCO

**Fonte**

SEMDES/NATAL

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE CAPACITAÇÕES PARA ALUNOS DE ESCOLA PÚBLICA EM AÇÕES DE PREVENÇÃO EM ÁREAS DE RISCO

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	0	4	ANUAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE CAPACITAÇÕES

**Fonte**

SEMDES/NATAL

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE CÂMERAS PARA VIDEOMONITORAMENTO ADQUIRIDAS PELO MUNICÍPIO

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	30	40	ANUAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE CÂMERAS ADQUIRIDAS

**Fonte**

SEMDES/NATAL

---

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE ALUNOS UNIFORMIZADOS DOS PROJETOS SOCIAIS

<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice de Referência</b>	<b>Índice ao Final do Programa</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Mês de Apuração</b>
UNIDADE	-	280	SEMESTRAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DE ALUNOS UNIFORMIZADOS

**Fonte**

SEMDES/NATAL

---

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE PALESTRAS REALIZADAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS EM PREVENÇÃO AO USO E ABUSO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice de Referência</b>	<b>Índice ao Final do Programa</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Mês de Apuração</b>
UNIDADE	-	16	ANUAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE PALESTRAS REALIZADAS

**Fonte**

SEMDES/NATAL

---

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE TÉCNICOS CAPACITADOS EM POLÍTICA DE PREVENÇÃO AO USO E ABUSO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice de Referência</b>	<b>Índice ao Final do Programa</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Mês de Apuração</b>
UNIDADE	-	30	ANUAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE TÉCNICOS CAPACITADOS

**Fonte**

SEMDES/NATAL

---

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1792
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL/SEMDES
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	REESTRUTURAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE NATAL
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	NATAL SEGURA
<b>Produto:</b>	GUARDA MUNICIPAL REESTRUTURADA
<b>Objetivo:</b>	FORTALECER, AMPLIAR E APERFEIÇOAR AS AÇÕES DE SEGURANÇA URBANA POR MEIO DA REESTRUTURAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL DE NATAL – GMN.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*REFORMAR A SEDE DA GUARDA MUNICIPAL		UNIDADE
*CONSTRUIR UMA BASE INTEGRADA DE APOIO MISTA PARA OS AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA, DE TRÂNSITO E DA DEFESA CIVIL EM CADA REGIÃO ADMINISTRATIVA		UNIDADE
*REALIZAR 1 PROGRAMA PREVENÇÃO À LETALIDADE DE ADOLESCENTES E JOVENS NEGROS		UNIDADE
*ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA GUARDA		PERCENTUAL
*FORMAR E CAPACITAR 100% DO EFETIVO		PERCENTUAL
*UNIFORMIZAR 430 AGENTES DE SEGURANÇA		UNIDADE
*ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NECESSÁRIOS À OPERACIONALIZAÇÃO DA GUARDA		PERCENTUAL
FONTES DE RECURSO		
Municipal	3.500.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>3.500.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2198
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL/SEMDES
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	REESTRUTURAÇÃO DA CENTRAL DE VIDEOMONITORAMENTO
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	NATAL SEGURA
<b>Produto:</b>	VIGILÂNCIA FORTALECIDA
<b>Objetivo:</b>	FORTALECER E APERFEIÇOAR AS AÇÕES DE SEGURANÇA URBANA POR MEIO DA GARANTIA DE INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA PARA A CENTRAL DE VIDEOMONITORAMENTO E GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL - GGIM.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*ADQUIRIR 100% DOS RECURSOS TECNOLÓGICOS NECESSÁRIOS A OPERACIONALIZAÇÃO DA CENTRAL DE VIDEOMONITORAMENTO		PERCENTUAL
*ADQUIRIR E MANTER 20 CÂMERAS PARA VIDEOMONITORAMENTO		UNIDADE
FONTES DE RECURSO		

Municipal	600.000,00
Federal	200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>800.000,00</b>

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 2203  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL/SEMDES  
**Tipo:** ATIVIDADE  
**Título:** REESTRUTURAÇÃO DA DEFESA CIVIL  
**ODS(s) Vinculado(s):** 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS  
**Programa:** NATAL SEGURA  
**Produto:** DEFESA CIVIL REESTRUTURADA  
**Objetivo:** FORTALECER, AMPLIAR E APERFEIÇOAR AS AÇÕES DE SEGURANÇA URBANA POR MEIO DA REESTRUTURAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL DE NATAL.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

**METAS**

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*REALIZAR DUAS CAPACITAÇÕES TÉCNICAS E OPERACIONAIS PARA AGENTES	UNIDADE
*ADQUIRIR 100% DO MOBILIÁRIO NECESSÁRIO AOS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL	PERCENTUAL
*REALIZAR 4 CAPACITAÇÕES PARA ALUNOS DE ESCOLA PÚBLICA EM AÇÕES DE PREVENÇÃO	UNIDADE
*UNIFORMIZAR 30 AGENTES DA DEFESA CIVIL	UNIDADE
*REALIZAR DUAS CAPACITAÇÕES TÉCNICAS PARA SERVIDORES DA ÁREA ADMINISTRATIVA	UNIDADE
*RENOVAR 30 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS)	UNIDADE
*EXECUTAR 2 SIMULADOS DE EVACUAÇÃO DE ÁREA DE RISCO	UNIDADE
*CONTRATAR 1 ESTUDO DE MAPEAMENTO DE RISCOS DE MOVIMENTO DE MASSA EM ÁREAS DE ENCOSTA	UNIDADE
*ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA DEFESA CIVIL	PERCENTUAL

**FONTES DE RECURSO**

Municipal	800.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>800.000,00</b>

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 2206  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL/SEMDES  
**Tipo:** ATIVIDADE  
**Título:** APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL  
**ODS(s) Vinculado(s):** 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES  
**Programa:** NATAL SEGURA  
**Produto:** ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS APERFEIÇOADAS  
**Objetivo:** PROMOVER E INCREMENTAR AS MEDIDAS DE TRANSPARÊNCIA E ACCOUNTABILITY DA GUARDA MUNICIPAL, ALÉM DE FOMENTAR A CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA CORREGEDORIA.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*CAPACITAR 100% DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA CORREGEDORIA		PERCENTUAL
*ELABORAR DUAS CARTILHAS SOBRE TEMÁTICAS DA CORREGEDORIA		UNIDADE
*ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS NECESSÁRIOS AO TRABALHO DA CORREGEDORIA		PERCENTUAL
FONTES DE RECURSO		
Municipal	110.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>110.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2207
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL/SEMDES
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	NATAL SEGURA
<b>Produto:</b>	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS APERFEIÇOADAS
<b>Objetivo:</b>	IMPLANTAR UM MODELO DE GESTÃO DE OUVIDORIA CAPAZ DE APERFEIÇOAR O SERVIÇO DE SEGURANÇA PÚBLICA PRESTADO À SOCIEDADE E FOMENTAR A CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA OUVIDORIA.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*CAPACITAR 100% DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA OUVIDORIA		PERCENTUAL
*ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS NECESSÁRIOS AO TRABALHO DA OUVIDORIA		PERCENTUAL
*ELABORAR DUAS CARTILHAS SOBRE TEMÁTICAS DA OUVIDORIA		UNIDADE
FONTES DE RECURSO		
Municipal	110.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>110.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2209
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL/SEMDES
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	FORTELECIMENTO E AMPLIAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS AMANA E SEMENTE CIDADÃ DA GUARDA MUNICIPAL
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	NATAL SEGURA
<b>Produto:</b>	PROJETOS SOCIAIS FORTALECIDOS
<b>Objetivo:</b>	FORTELECER E AMPLIAR AÇÕES DOS PROJETOS SOCIAIS DA GUARDA MUNICIPAL, COM O OBJETIVO DE BUSCAR A PREVENÇÃO E A REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE E DA VIOLÊNCIA QUE ATINGE JOVENS E CRIANÇAS.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*UNIFORMIZAR 20 INSTRUTORES DO PROJETO SEMENTE CIDADÃ		UNIDADE

*ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DOS PROJETOS	PERCENTUAL
*UNIFORMIZAR 200 ALUNOS DO PROJETO SEMENTE CIDADÃ	UNIDADE
*UNIFORMIZAR 12 INSTRUTORES DO PROJETO AMANA	UNIDADE
*ADQUIRIR 100% DO MOBILIÁRIO NECESSÁRIO AO DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS	PERCENTUAL
*UNIFORMIZAR 80 ALUNOS DO PROJETO AMANA	UNIDADE

**FONTES DE RECURSO**

Municipal	400.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>400.000,00</b>

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 2248  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL/SEMDES  
**Tipo:** ATIVIDADE  
**Título:** FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA PATRULHA MARIA DA PENHA  
**ODS(s) Vinculado(s):** 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES  
**Programa:** NATAL SEGURA  
**Produto:** AÇÕES FORTALECIDAS  
**Objetivo:** COIBIR E REPRIMIR A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

**METAS**

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*CAPACITAR 20 GUARDAS MUNICIPAIS NO ENSINO EM LIBRAS	UNIDADE
*CAPACITAR 430 AGENTES DA GUARDA MUNICIPAL	UNIDADE
*ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS NECESSÁRIOS AO TRABALHO DA PATRULHA MARIA DA PENHA	PERCENTUAL
*ADQUIRIR 2 VEÍCULOS	UNIDADE
*ADQUIRIR 100% DO MOBILIÁRIO NECESSÁRIO AO TRABALHO DA PATRULHA MARIA DA PENHA	PERCENTUAL

**FONTES DE RECURSO**

Municipal	230.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>230.000,00</b>

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 2389  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL/SEMDES  
**Tipo:** ATIVIDADE  
**Título:** FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL SOBRE DROGAS - FUMUD  
**ODS(s) Vinculado(s):** 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES  
**Programa:** NATAL SEGURA  
**Produto:** POLÍTICAS PÚBLICAS FORTALECIDAS  
**Objetivo:** ELABORAR E IMPLEMENTAR A POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, CONTRIBUINDO PARA SUA EFICIÊNCIA, EM BUSCA DE RESULTADOS EFETIVOS E EFICAZES AO SEU PÚBLICO ALVO.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

**METAS**

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
-----------	-------------------

*REALIZAR 12 CAPACITAÇÕES SOBRE POLÍTICA DE ÁLCOOL E DROGAS	UNIDADE
*PRODUZIR 1 MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO	UNIDADE
*REALIZAR 4 SEMINÁRIOS SOBRE A POLÍTICA DE ÁLCOOL E DROGAS	UNIDADE
*CAPACITAR 20 TÉCNICOS EM POLÍTICA DE ÁLCOOL E DROGAS	UNIDADE
*REALIZAR 4 OFICINAS ANUAIS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO	UNIDADE

FONTES DE RECURSO	
Municipal	300.000,00
Parcerias	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>400.000,00</b>

**Programa: CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL**

**Eixo:** DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, METROPOLITANO E INOVADOR

**Tipo:** FINALÍSTICO

**Público Alvo:** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

**Objetivo:** CONSOLIDAR OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA E METROPOLITANA, GARANTINDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INOVADOR DO MUNICÍPIO, INSERIDO NO CRESCENTE PROCESSO DE METROPOLIZAÇÃO, MELHORANDO AS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DA POPULAÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, DE MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE. DESSA FORMA, OBJETIVA-SE, SOBRETUDO, APRIMORAR E FORTALECER A INFRAESTRUTURA E OS SERVIÇOS URBANOS NO MUNICÍPIO, TORNANDO NATAL UMA CIDADE CADA VEZ MAIS VOLTADA PARA AS PESSOAS.

**Justificativa:** A CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL BUSCA ASSEGURAR O ACESSO AOS BENS DE USO COLETIVO PARA TODOS OS CIDADÃOS, MATERIALIZANDO O PARADIGMA DO DIREITO À CIDADE, QUE É UM DIREITO HUMANO E COLETIVO QUE DIZ RESPEITO TANTO A QUEM NELA VIVE HOJE, QUANTO PARA AS FUTURAS GERAÇÕES. É UM COMPROMISSO ÉTICO E POLÍTICO DE DEFESA DE UM BEM COMUM ESSENCIAL A UMA VIDA PLENA E DIGNA. CONSISTE EM CONSTRUIR A CIDADE COTIDIANAMENTE AO PRODUZI-LA E USUFRUÍ-LA COLETIVAMENTE E DESFRUTANDO-A DE FORMA IGUALITÁRIA, GARANTINDO UM USO SOCIALMENTE JUSTO E ECOLÓGICAMENTE EQUILIBRADO DO ESPAÇO URBANO DO MUNICÍPIO A PARTIR DE SOLUÇÕES URBANAS INOVADORAS.

FONTES DE RECURSOS	
Municipal	1.170.939.000,00
Estadual	400.000,00
Operações de Crédito	70.000.000,00
Federal	978.250.000,00
Parcerias	8.200.000,00
Diretamente Arrecadado	6.380.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.234.169.000,00</b>

**INDICADORES DO PROGRAMA**

**Nome do Indicador**

AUTOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA DA PREFEITURA COM O MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	39,26	100	ANUAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

RECEITA ARRECADADA COM MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DIVIDIDO PELA DESPESA TOTAL DA PREFEITURA COM MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS X 100

**Fonte**

SNIS

**Nome do Indicador**

MASSA DE RESÍDUOS DOMICILIARES E PÚBLICOS (RDO + RPU) COLETADA PER CAPITA EM RELAÇÃO À POPULAÇÃO TOTAL ATENDIDA PELO SERVIÇO DE COLETA

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	1,01	1,27	ANUAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

QUANTIDADE TOTAL DE RESÍDUOS DOMICILIARES + RESÍDUOS PÚBLICOS COLETADOS DIVIDIDO PELA POPULAÇÃO TOTAL ATENDIDA DECLARADA

**Fonte**

SNIS

**Nome do Indicador**

RECEITA ARRECADADA PER CAPITA COM TAXAS OU OUTRAS FORMAS DE COBRANÇA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	75,07	93,23	ANUAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

VALOR ARRECADADO COM SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DIVIDIDO PELA POPULAÇÃO URBANA X 100

**Fonte**

SNIS

**Nome do Indicador**

TAXA DE COBERTURA DA COLETA SELETIVA PORTA-A-PORTA EM RELAÇÃO À POPULAÇÃO URBANA

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	13,04	100	ANUAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

POPULAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO ATENDIDA COM A COLETA SELETIVA DO TIPO PORTA-A-PORTA EXECUTADA PELA PREFEITURA DIVIDIDO PELA POPULAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO X 100

**Fonte**

SNIS

**Nome do Indicador**

TAXA DE COBERTURA DO SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES EM RELAÇÃO À POPULAÇÃO URBANA

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	98,91	100	ANUAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

NÚMERO DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELO SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES DIVIDIDO PELA POPULAÇÃO TOTAL DO MUNICÍPIO X 100

**Fonte**

SNIS

**Nome do Indicador**

TAXA DE TERCEIRIZAÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES E RESÍDUOS PÚBLICOS EM RELAÇÃO À QUANTIDADE COLETADA

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	100	100	ANUAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

QUANTIDADE DE RESÍDUOS COLETADOS POR EMPRESA CONTRATADA, COOPERATIVA/ASSOCIAÇÃO DE CATADORES OU OUTRO EXECUTOR DIVIDIDO PELA QUANTIDADE TOTAL COLETADA X 100

**Fonte**

SNIS



**Nome do Indicador**

NÚMERO DE PRAIAS COM ORDENAMENTO URBANO

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	0	5	ANUAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE PRAIAS COM ORDENAMENTO

**Fonte**

SEMURB/NATAL

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE PRÉDIOS OU SÍTIOS HISTÓRICOS RECUPERADOS

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADES	0	3	ANUAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DE PRÉDIOS OU SÍTIOS HISTÓRICOS RECUPERADOS

**Fonte**

SEMURB/NATAL

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE ZONAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL COM REGULAMENTAÇÃO ATUALIZADA E REVISADA

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	5	10	ANUAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DE ZPAS REGULAMENTADAS E REVISADAS

**Fonte**

SEMURB/NATAL

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE GASES QUE PROVOCAM O EFEITO ESTUFA QUE SÃO CATALOGADOS E ACOMPANHADOS PELO MUNICÍPIO

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	0	6	ANUAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE GASES QUE PROVOCAM O EFEITO ESTUFA QUE SÃO CATALOGADOS E ACOMPANHADOS PELO MUNICÍPIO

**Fonte**

SEMURB/NATAL

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE ACIDENTES COM ÓBITO NO TRÂNSITO A CADA 100.000 HABITANTES

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	12	3	TRIMESTRAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

NÚMERO DE ACIDENTES COM ÓBITO NO TRÂNSITO DIVIDIDO PELO RESULTADO DA DIVISÃO ENTRE O NÚMERO TOTAL DA POPULAÇÃO DA CIDADE DIVIDIDO POR 100.000

**Fonte**

STTU/NATAL

**Nome do Indicador**

PERCENTUAL DA POPULAÇÃO QUE RESIDE EM UM RAIO DE ATÉ 300M DE DISTÂNCIA DAS PARADAS DO TRANSPORTE PÚBLICO

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	89	95	TRIMESTRAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

NÚMERO DE PESSOAS QUE RESIDEM EM UM RAIO DE ATÉ 300M DE DISTÂNCIA DAS PARADAS DO TRANSPORTE PÚBLICO DIVIDIDO PELO

NÚMERO TOTAL DA POPULAÇÃO DA CIDADE X 100

**Fonte**

STTU/NATAL E IBGE

**Nome do Indicador**

PERCENTUAL DA POPULAÇÃO QUE SE ENCONTRA EM UM RAIOS DE ATÉ 300M DE DISTÂNCIA DAS VIAS COM REDE PARA ACESSO POR MEIO DE BICICLETA

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	18	30	TRIMESTRAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

NÚMERO DE HABITANTES QUE SE ENCONTRA EM UM RAIOS DE ATÉ 300M DE DISTÂNCIA DAS VIAS COM REDE PARA ACESSO POR MEIO DE BICICLETA DIVIDIDO PELO NÚMERO TOTAL DE HABITANTES X 100

**Fonte**

STTU/NATAL E IBGE

**Nome do Indicador**

PERCENTUAL DE COBERTURA DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	80	90	ANUAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

QUANTIDADE DE MALHA VIÁRIA ATENDIDA PELO SISTEMA DE DRENAGEM DIVIDIDA PELO TOTAL DA MALHA VIÁRIA X 100

**Fonte**

SEMOV/NATAL

**Nome do Indicador**

PERCENTUAL DE LAGOAS ATENDIDAS PELO SERVIÇO DE LIMPEZA

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	50	65	ANUAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

NÚMERO DE LAGOAS CONTEMPLADAS PELO SERVIÇO DE LIMPEZA DIVIDIDO PELO NÚMERO TOTAL DE LAGOAS X 100

**Fonte**

SEMOV/NATAL

**Nome do Indicador**

PERCENTUAL DE VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	80	90	ANUAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DA MALHA VIÁRIA PAVIMENTADA DIVIDIDO PELO TOTAL DA MALHA VIÁRIA X 100

**Fonte**

SEMOV/NATAL

**Nome do Indicador**

PERCENTUAL DE VIAS PÚBLICAS RECUPERADAS

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	70	85	ANUAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

NÚMERO DE VIAS PÚBLICAS RECUPERADAS DIVIDIDO PELO NÚMERO TOTAL DE VIAS PÚBLICAS X 100

**Fonte**

SEMOV/NATAL

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS REGULARIZADAS PELA PREFEITURA

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	-	20.000	SEMESTRAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS REGULARIZADAS PELA PREFEITURA

**Fonte**

SEHARPE/NATAL

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS SEM INFRAESTRUTURA URBANA

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	65	60	SEMESTRAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS URBANIZADOS

**Fonte**

SEHARPE/NATAL

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS COM PROJETOS DE URBANIZAÇÃO EM ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	-	240	SEMESTRAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE FAMÍLIAS EM ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL BENEFICIADAS COM URBANIZAÇÃO

**Fonte**

SEHARPE/NATAL

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE FAMÍLIAS CADASTRADAS NO BANCO DE DADOS DE CARACTERIZAÇÃO DE DEMANDAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	-	94.658	SEMESTRAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE FAMÍLIAS CADASTRADAS NO BANCO DE DADOS DE CARACTERIZAÇÃO DE DEMANDAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL

**Fonte**

SEHARPE/NATAL

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE FAMÍLIAS INCLUÍDAS PELO MUNICÍPIO DO NATAL EM PROGRAMAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	-	3.500	SEMESTRAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE FAMÍLIAS INCLUÍDAS PELO MUNICÍPIO DO NATAL EM PROGRAMAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL

**Fonte**

SEHARPE/NATAL

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL RECUPERADAS E/OU AMPLIADAS

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	-	500	SEMESTRAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL RECUPERADAS E/OU AMPLIADAS

**Fonte**

SEHARPE/NATAL

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUÍDAS PARA BENEFICIAR FAMÍLIAS INSTALADAS EM ÁREAS DE RISCO, INSALUBRES E/OU DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	-	500	SEMESTRAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUÍDAS PARA BENEFICIAR FAMÍLIAS INSTALADAS EM ÁREAS DE RISCO, INSALUBRES E/OU DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

**Fonte**

SEHARPE/NATAL

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE CEMITÉRIOS REFORMADOS

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	-	8	ANUAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DE CEMITÉRIOS REFORMADOS

**Fonte**

SEMSUR/NATAL

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE CENTROS PÚBLICOS COMERCIAIS REFORMADOS

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	-	3	ANUAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE CENTROS PÚBLICOS COMERCIAIS REFORMADOS

**Fonte**

SEMSUR/NATAL

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE EXISTENTES NO MUNICÍPIO

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	85	165	ANUAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE

**Fonte**

SEMSUR/NATAL

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE CENTROS PÚBLICOS COMERCIAIS NO MUNICÍPIO

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	3	4	ANUAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE CENTROS PÚBLICOS COMERCIAIS

**Fonte**

SEMSUR/NATAL

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE HORTOS MUNICIPAIS

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	1	2	ANUAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE HORTOS MUNICIPAIS

**Fonte**

SEMSUR/NATAL

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	261	281	ANUAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE PRAÇAS

**Fonte**

SEMSUR/NATAL

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE MERCADOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	6	7	ANUAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE MERCADOS PÚBLICOS

**Fonte**

SEMSUR/NATAL

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRODUZIDOS COMO SUBSÍDIO PARA REGULAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	2	10	ANUAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRODUZIDOS

**Fonte**

ARSBAN/NATAL

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE PLEITOS AVALIADOS PARA REAJUSTE OU REVISÃO TARIFÁRIA

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	2	5	ANUAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE PLEITOS AVALIADOS PARA REAJUSTE OU REVISÃO TARIFÁRIA PELA ARSBAN

**Fonte**

ARSBAN/NATAL

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE INDICADORES DE EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MONITORADOS

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	-	8	ANUAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE INDICADORES DE EFICIÊNCIA MONITORADOS PELA ARSBAN

**Fonte**

ARSBAN/NATAL

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE RESOLUÇÕES PRODUZIDAS PELA ARSBAN

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	3	6	ANUAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE RESOLUÇÕES PRODUZIDAS PELA ARSBAN

**Fonte**

ARSBAN/NATAL

---

**Nome do Indicador**

PERCENTUAL DE RECLAMAÇÕES DOS USUÁRIOS, VIA OUVIDORIA, ATENDIDOS NA FORMA E NO PRAZO

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	100	100	ANUAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

NÚMERO DE RECLAMAÇÕES ATENDIDAS NA FORMA E NO PRAZO DIVIDIDO PELO TOTAL DE RECLAMAÇÕES X 100

**Fonte**

ARSBAN/NATAL

---

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE REVISÕES DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO E CONTROLE DA QUALIDADE DAS ÁGUAS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO E DOS EFLUENTES URBANOS

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	2	4	ANUAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE REVISÕES DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO E CONTROLE DA QUALIDADE DAS ÁGUAS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO E DOS EFLUENTES URBANOS REALIZADOS

**Fonte**

ARSBAN/NATAL

---

**Nome do Indicador**

PERCENTUAL DE BAIRROS ATENDIDOS PELAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL PROMOVIDAS PELA ARSBAN

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	-	50%	ANUAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

NÚMERO DE BAIRROS ATENDIDOS PELAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL DA ARSBAN DIVIDIDO PELO NÚMERO TOTAL DE BAIRROS X 100

**Fonte**

ARSBAN/NATAL

---

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1241
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS/SEMSUR
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HORTO MUNICIPAL
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
<b>Programa:</b>	CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL
<b>Produto:</b>	HORTO CONSTRUÍDO, REFORMADO, AMPLIADO E/OU MANTIDO
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DE HORTO, DOTANDO A SEMSUR DE UMA INFRAESTRUTURA BÁSICA PARA A EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS PARA A ARBORIZAÇÃO DA CIDADE.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR
METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*CONSTRUIR 1 NOVO HORTO MUNICIPAL	UNIDADE
*REALIZAR 100% DAS REFORMAS, AMPLIAÇÕES E/OU MANUTENÇÕES NECESSÁRIAS AO FUNCIONAMENTO DOS HORTOS MUNICIPAIS REGULARIZADOS	PERCENTUAL
FONTES DE RECURSO	
Municipal	950.000,00
Federal	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.950.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1243
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS/SEMSUR
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	CONSTRUÇÃO, REFORMA E REURBANIZAÇÃO DE CENTROS PÚBLICOS COMERCIAIS
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO
<b>Programa:</b>	CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL
<b>Produto:</b>	CENTROS PÚBLICOS COMERCIAIS CONSTRUÍDOS, REFORMADOS E/OU REURBANIZADOS
<b>Objetivo:</b>	ORGANIZAR E DISCIPLINAR AS ÁREAS PÚBLICAS COMERCIAIS DA CIDADE, FOMENTANDO O COMÉRCIO E FORNECENDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E ACESSO DA POPULAÇÃO AOS PRODUTOS COMERCIALIZADOS.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR
METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ADEQUAR E REQUALIFICAR 100% DA INFRAESTRUTURA DOS CAMELÓDROMOS DA CIDADE	PERCENTUAL
*REURBANIZAR 100% DOS CENTROS PÚBLICOS COMERCIAIS DA CIDADE	PERCENTUAL
*REFORMAR 3 CENTROS PÚBLICOS COMERCIAIS	UNIDADE
*CONSTRUIR 1 CENTRO PÚBLICO COMERCIAL	UNIDADE
FONTES DE RECURSO	
Municipal	1.800.000,00
Federal	8.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.800.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO		
<b>Código:</b>	1244	
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS/SEMSUR	
<b>Tipo:</b>	PROJETO	
<b>Título:</b>	FORTALECIMENTO DO PROJETO ADOTE O VERDE	
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 15 - VIDA TERRESTRE	
<b>Programa:</b>	CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL	
<b>Produto:</b>	ÁREAS VERDES ADOTADAS	
<b>Objetivo:</b>	RECUPERAR E MANTER AS ÁREAS VERDES DA CIDADE POR MEIO DO INCENTIVO A ADOÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS, PROMOVEDO O BEM-ESTAR AMBIENTAL DA POPULAÇÃO.	
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO	
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR	
METAS		
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	
*PROMOVER A ADOÇÃO DE 2.000 ÁREAS VERDES	UNIDADE	
*REALIZAR OBRAS DE ACESSIBILIDADE DE NO MÍNIMO 70% DAS ÁREAS VERDES DE CADA ÁREA ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL	
FONTES DE RECURSO		
Municipal	800.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>800.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO		
<b>Código:</b>	1247	
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS/SEMSUR	
<b>Tipo:</b>	PROJETO	
<b>Título:</b>	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 12 - CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS	
<b>Programa:</b>	CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL	
<b>Produto:</b>	PARQUE DE ILUMINAÇÃO EXPANDIDO E MODERNIZADO	
<b>Objetivo:</b>	EXPANDIR E MODERNIZAR O PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES QUE VISEM OTIMIZAR A OFERTA DO SERVIÇO, PROMOVEDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ILUMINAÇÃO E SEGURANÇA DOS ESPAÇOS E VIAS PÚBLICAS.	
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO	
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR	
METAS		
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	
*IMPLANTAR LUMINÁRIAS DE LED EM 100% DAS NOVAS ALAMEDAS DE CAMINHADAS, ATENDENDO AS 4 REGIÕES DA CIDADE	PERCENTUAL	
*MODERNIZAR 100% DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA A PARTIR DA INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LED	PERCENTUAL	
*INSTALAR 10.000 UNIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LÂMPADAS DE LED, ATENDENDO AS 4 REGIÕES DA CIDADE	UNIDADE	
*IMPLANTAR EM 100% DOS PRINCIPAIS CORREDORES DE NATAL, O SISTEMA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DE TELEGESTÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA	PERCENTUAL	
*SUBSTITUIR 50.000 LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LÂMPADAS DE LED	UNIDADE	
*PLANEJAR E EXECUTAR 100% DO CABEAMENTO DE REDE SUBTERRÂNEA DO CENTRO HISTÓRICO	PERCENTUAL	



\*REALIZAR O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE

UNIDADE

**FONTES DE RECURSO**

Municipal	38.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>38.000.000,00</b>

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 1248  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS/SEMSUR  
**Tipo:** PROJETO  
**Título:** REESTRUTURAÇÃO DO CURRAL MUNICIPAL  
**ODS(s) Vinculado(s):** 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS  
**Programa:** CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL  
**Produto:** CURRAL REESTRUTURADO  
**Objetivo:** MELHORAR AS CONDIÇÕES FÍSICAS E TECNOLÓGICAS DO CURRAL MUNICIPAL POR MEIO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE SEU ESPAÇO, PROMOVEDO A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO

**METAS**

**DESCRIÇÃO**

**UNIDADE DE MEDIDA**

\*ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REESTRUTURAÇÃO DO CURRAL MUNICIPAL

PERCENTUAL

\*ATENDER 100% DAS DEMANDAS POR SERVIÇOS DE APREENSÃO, TRATAMENTO E ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE

PERCENTUAL

**FONTES DE RECURSO**

Municipal	1.500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.500.000,00</b>

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 1251  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS/SEMSUR  
**Tipo:** PROJETO  
**Título:** CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS  
**ODS(s) Vinculado(s):** 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS  
**Programa:** CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL  
**Produto:** PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS CONSTRUÍDOS E/OU RESTAURADOS  
**Objetivo:** PROPORCIONAR LAZER E BEM-ESTAR EM AMBIENTES SAUDÁVEIS POR MEIO DA CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E/OU PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, POSSIBILITANDO A INTEGRAÇÃO DA POPULAÇÃO EM UM ESPAÇO PÚBLICO DE VIVÊNCIA.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

**METAS**

**DESCRIÇÃO**

**UNIDADE DE MEDIDA**

\*CRIAR 1 PARQUE ECOLÓGICO DO PIRANGI (ENTRE A LAGOA DO PIRANGI E A LAGOA DA RUA SÃO MIGUEL DOS CARIBES)

UNIDADE

\*CONSTRUIR 1 ESPAÇO PARA RECREAÇÃO DE CÃES COM PISTA DE AGILITY COM OBSTÁCULOS COMO GANGORRAS, TÚNEIS, ENTRE OUTROS

UNIDADE

\*REFORMAR E REQUALIFICAR A PRAÇA PEDRO VELHO (PRAÇA CÍVICA)

UNIDADE

\*REFORMAR E REQUALIFICAR O ESPAÇO DE EVENTOS DA PRAÇA DA

UNIDADE

ÁRVORE DE NATAL

*MANTER 100% DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS LIMPOS E ADEQUADOS AO PASSEIO	PERCENTUAL
*PLANEJAR E EXECUTAR 1 PROJETO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS PÚBLICAS, ATENTANDO PARA OS CRITÉRIOS DE ACESSIBILIDADE, ATENDENDO TAMBÉM PRAÇAS DA ZONA NORTE E INCLUINDO PRAÇA NA REGIÃO LESTE	UNIDADE
*ELABORAR 1 PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE UM PARQUE MUNICIPAL ECOLÓGICO NA ZPA DA LAGOINHA	UNIDADE
*MANTER 100% DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS E MOBILIÁRIOS URBANOS, PRIORITARIAMENTE EM ZONAS TURÍSTICAS	PERCENTUAL
*CONSTRUIR 4 COMPLEXOS DE LAZER NAS 4 ZONAS DA CIDADE, SENDO UM NA REGIÃO SUL	UNIDADE
*IMPLANTAR 40 PARQUES INFANTIS (PLAYGROUND) EM PRAÇAS PÚBLICAS	UNIDADE
*CONSTRUIR 20 NOVAS PRAÇAS, INCLUINDO NA ZONA NORTE	UNIDADE
*REFORMAR UMA PRAÇA NO BAIRRO DE PONTA NEGRA	UNIDADE
*RESTAURAR 20 PARQUES INFANTIS (PLAYGROUND) EM PRAÇAS PÚBLICAS	UNIDADE

FONTES DE RECURSO

Municipal	24.000.000,00
Federal	8.750.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>32.750.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	1254
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS/SEMSUR
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
<b>Programa:</b>	CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL
<b>Produto:</b>	CEMITÉRIO CONSTRUÍDO, REFORMADO E/OU AMPLIADO
<b>Objetivo:</b>	CONSTRUIR, REFORMAR E/OU AMPLIAR CEMITÉRIOS PÚBLICOS, PROPICIANDO MELHORES CONDIÇÕES DE ACESSO E PASSEIO AOS VISITANTES, BEM COMO AMPLIANDO O NÚMERO DE VAGAS PARA SEPULTAMENTO.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

METAS

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*MANTER 100% DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS LIMPOS E CONSERVADOS	PERCENTUAL
*REFORMAR E/OU AMPLIAR 100% DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS, INCLUINDO O DO BAIRRO DA REDINHA E A CONSTRUÇÃO DE SALA DE VELÓRIO	PERCENTUAL

FONTES DE RECURSO

Municipal	5.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.000.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	1255
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS/SEMSUR
<b>Tipo:</b>	PROJETO

**Título:** ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE SERVIÇOS URBANOS  
**ODS(s) Vinculado(s):** 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS  
**Programa:** CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL  
**Produto:** PLANO ELABORADO  
**Objetivo:** ELABORAR O PLANO DIRETOR DE SERVIÇOS URBANOS, DOTANDO O MUNICÍPIO DE UM INSTRUMENTO URBANÍSTICO QUE REGULARIZE O USO E A OCUPAÇÃO ADEQUADA DO ESPAÇO URBANO, BEM COMO POSSIBILITE A IDENTIFICAÇÃO E CADASTRAMENTO DOS PERMISSIONÁRIOS URBANOS DA CIDADE (AMBULANTES, FEIRANTES, BARRAQUEIROS, CAMELÔS, QUIOSQUEIROS, CIGARREIRAS, ENTRE OUTROS), BENEFICIANDO OS TRABALHADORES E PROPICIANDO UM AMBIENTE SAUDÁVEL.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*FORTALECER E NORMATIZAR 100% DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO DE AMBULANTES		PERCENTUAL
*CAPACITAR E QUALIFICAR 100% DOS FEIRANTES E AMBULANTES, A PARTIR DE PARCERIA COM O SISTEMA S, COM O PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EXISTENTE		PERCENTUAL
*IDENTIFICAR E REGULARIZAR 100% DOS AMBULANTES DA CIDADE		PERCENTUAL
FONTES DE RECURSO		
Municipal	800.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>800.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO		
<b>Código:</b>	1258	
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS/SEMSUR	
<b>Tipo:</b>	PROJETO	
<b>Título:</b>	PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS E CISTERNAS PARA IRRIGAÇÃO	
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	
<b>Programa:</b>	CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL	
<b>Produto:</b>	POÇOS PERFURADOS E MANTIDOS	
<b>Objetivo:</b>	ARMAZENAR ÁGUA PARA IRRIGAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS POR MEIO DA PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS, ELIMINANDO PROGRESSIVAMENTE O USO DE CARROS PIPAS.	
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO	
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO	
METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*PERFURAR 40 POÇOS		UNIDADE
*MANTER 100% DOS POÇOS PERFURADOS		PERCENTUAL
*MANTER 100% DAS PRAÇAS E DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS IRRIGADOS		PERCENTUAL
FONTES DE RECURSO		
Municipal	2.500.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>2.500.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO		
<b>Código:</b>	1267	
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS/SEMSUR	
<b>Tipo:</b>	PROJETO	
<b>Título:</b>	IMPLANTAÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, URBANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MERCADOS PÚBLICOS	

**ODS(s) Vinculado(s):** 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

**Programa:** CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL

**Produto:** MERCADOS PÚBLICOS IMPLANTADOS, REFORMADOS, AMPLIADOS, URBANIZADOS E MANTIDOS

**Objetivo:** POSSIBILITAR O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS MERCADOS PÚBLICOS DA CIDADE POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, URBANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DESSES, PROPICIANDO A MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS, ORGANIZAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS E ACESSO DA POPULAÇÃO.

**Abrangência:** MUNICÍPIO

**Origem:** SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*REALIZAR 100% DAS REFORMAS NECESSÁRIAS AO BOM FUNCIONAMENTO DE TODOS OS MERCADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		PERCENTUAL
*MANTER 100% DOS MERCADOS PÚBLICOS		PERCENTUAL
*IMPLANTAR 1 MERCADO PÚBLICO		UNIDADE
*PADRONIZAR 100% DOS MERCADOS PÚBLICOS		PERCENTUAL
FONTES DE RECURSO		
Municipal	7.000.000,00	
Federal	8.500.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>15.500.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO		
<b>Código:</b>	2250	
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS/SEMSUR	
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE	
<b>Título:</b>	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE	
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	
<b>Programa:</b>	CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL	
<b>Produto:</b>	ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE INSTALADAS E MANTIDAS	
<b>Objetivo:</b>	PROPICIAR A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER POR MEIO DA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE, PROMOVENDO, ASSIM, A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.	
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO	
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR	
METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*INSTALAR 80 ACADEMIAS, ATENDENDO AS 4 REGIÕES ADMINISTRATIVAS DA CIDADE		UNIDADE
*MANTER 100% DAS ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE		PERCENTUAL
FONTES DE RECURSO		
Municipal	7.000.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>7.000.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO		
<b>Código:</b>	2263	
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS/SEMSUR	
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE	
<b>Título:</b>	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	
<b>Programa:</b>	CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL	

**Produto:** PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MANTIDO  
**Objetivo:** PROMOVER A MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO, VISANDO A REDUÇÃO DA VULNERABILIDADE DO SISTEMA E DO RISCO DE INCIDENTES COM A POPULAÇÃO.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*MANTER 100% DAS UNIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE		PERCENTUAL
FONTES DE RECURSO		
Municipal	132.000.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>132.000.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO		
<b>Código:</b>	1238	
<b>Órgão:</b>	COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL/URBANA	
<b>Tipo:</b>	PROJETO	
<b>Título:</b>	REVISÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO NATAL	
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR 6 - ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	
<b>Programa:</b>	CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL	
<b>Produto:</b>	PLANO REVISADO E IMPLEMENTADO	
<b>Objetivo:</b>	REVISAR, COM PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE, O PLANO QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES E AÇÕES NECESSÁRIAS PARA O CONTROLE E GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS DO MUNICÍPIO DO NATAL.	
<b>Abrangência:</b>	METROPOLITANA, MUNICÍPIO	
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO	
METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*REVISAR 1 PLANO DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DO NATAL, COM A DEVIDA PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE		UNIDADE
*IMPLEMENTAR 1 PLANO DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO NATAL		UNIDADE
FONTES DE RECURSO		
Municipal	350.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>350.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO		
<b>Código:</b>	1239	
<b>Órgão:</b>	COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL/URBANA	
<b>Tipo:</b>	PROJETO	
<b>Título:</b>	ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR 6 - ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	
<b>Programa:</b>	CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL	
<b>Produto:</b>	PLANO ELABORADO E IMPLEMENTADO	
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER O GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS ORIUNDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL GERADOS NO MUNICÍPIO DO NATAL.	

**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*IMPLEMENTAR 1 PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL		UNIDADE
*ELABORAR 1 PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, COM A DEVIDA PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE		UNIDADE
FONTES DE RECURSO		
Municipal	300.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>300.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1240
<b>Órgão:</b>	COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL/URBANA
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 12 - CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS
<b>Programa:</b>	CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL
<b>Produto:</b>	PLANO ELABORADO E IMPLEMENTADO
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER A COLETA SELETIVA EM TODO O MUNICÍPIO DO NATAL, A FIM DE TRABALHAR SOCIALMENTE O REAPROVEITAMENTO DOS RESÍDUOS GERADOS.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*ELABORAR 1 PLANO PARA COLETA SELETIVA		UNIDADE
*IMPLEMENTAR 1 PLANO DE COLETA SELETIVA		UNIDADE
FONTES DE RECURSO		
Municipal	300.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>300.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1253
<b>Órgão:</b>	COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL/URBANA
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 12 - CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS
<b>Programa:</b>	CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL
<b>Produto:</b>	CÓDIGO MUNICIPAL REVISADO E ATUALIZADO
<b>Objetivo:</b>	REVISAR E ATUALIZAR O CÓDIGO DE LIMPEZA PÚBLICA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES E LEGISLAÇÕES ATUAIS.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA

\*REALIZAR A REVISÃO DO CÓDIGO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA

UNIDADE

FONTES DE RECURSO	
Municipal	30.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>30.000,00</b>

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 1268  
**Órgão:** COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL/URBANA  
**Tipo:** PROJETO  
**Título:** IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL  
**ODS(s) Vinculado(s):** 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS  
 12 - CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS  
**Programa:** CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL  
**Produto:** UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS IMPLANTADA  
**Objetivo:** IMPLANTAR UNIDADES FÍSICAS PARA RECEBIMENTO DOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL COLETADOS NO MUNICÍPIO, A FIM DE PROPORCIONAR O SEU APROVEITAMENTO E PROMOVER DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO

**METAS**

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*IMPLANTAR 8 UNIDADES DE BENEFICIAMENTO PARA RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (RCC)	UNIDADE

FONTES DE RECURSO	
Municipal	640.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>640.000,00</b>

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 1269  
**Órgão:** COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL/URBANA  
**Tipo:** PROJETO  
**Título:** IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS VEGETAIS (PODAS)  
**ODS(s) Vinculado(s):** 7 - ENERGIA ACESSÍVEL E LIMPA  
 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS  
 12 - CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS  
**Programa:** CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL  
**Produto:** UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS IMPLANTADA  
**Objetivo:** IMPLANTAR UNIDADES FÍSICAS PARA RECEBIMENTO DOS RESÍDUOS VEGETAIS COLETADOS NO MUNICÍPIO, UTILIZANDO-OS PARA COMPOSTAGEM E/OU APROVEITAMENTO ENERGÉTICO, COM DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO

**METAS**

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*IMPLANTAR DUAS UNIDADES DE BENEFICIAMENTO PARA RESÍDUOS VEGETAIS (PODAS)	UNIDADE

FONTES DE RECURSO	
Municipal	160.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>160.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1271
<b>Órgão:</b>	COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL/URBANA
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 15 - VIDA TERRESTRE
<b>Programa:</b>	CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL
<b>Produto:</b>	ÁREAS RECUPERADAS
<b>Objetivo:</b>	EXECUTAR PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, VISANDO A RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DESSAS, ASSIM COMO O RESGATE DE SEUS VALORES PÚBLICOS E SOCIAIS.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO
METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*EXECUTAR 1 PRAD EM ÁREA SITUADA NO GUARAPES - REGIÃO OESTE	UNIDADE
*EXECUTAR 1 PRAD EM ÁREA SITUADA EM CIDADE NOVA - REGIÃO OESTE	UNIDADE
FONTES DE RECURSO	
Municipal	482.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>482.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1300
<b>Órgão:</b>	COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL/URBANA
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E REFORMA DE ECOPONTOS
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
<b>Programa:</b>	CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL
<b>Produto:</b>	ECOPONTOS IMPLANTADOS, INSTALADOS E/OU REFORMADOS
<b>Objetivo:</b>	OFERTAR LOCAL ADEQUADO PARA A POPULAÇÃO DESTINAR RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - RCC, ENTULHOS E PODAS EM PEQUENAS QUANTIDADES.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO
METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*IMPLANTAR 1 PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL QUANTO AO USO DOS ECOPONTOS NO MUNICÍPIO DO NATAL	UNIDADE
*REFORMAR 3 ECOPONTOS	UNIDADE
*IMPLANTAR 32 ECOPONTOS	UNIDADE
FONTES DE RECURSO	
Municipal	1.041.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.041.000,00</b>



DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2241
<b>Órgão:</b>	COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL/URBANA
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR
<b>Programa:</b>	CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL
<b>Produto:</b>	CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL IMPLANTADO
<b>Objetivo:</b>	AUMENTAR A EFETIVIDADE NO CONTROLE DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EXECUTADOS NO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO REDUÇÃO DE CUSTOS OPERACIONAIS E AUMENTANDO A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO
METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*IMPLANTAR 1 CENTRO DE CONTROLE DE OPERAÇÕES, DOTANDO-O DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA	UNIDADE
*IMPLEMENTAR 1 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOS COLABORADORES QUE ATUARÃO NA OPERAÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE	UNIDADE
FONTES DE RECURSO	
Municipal	400.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>400.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2260
<b>Órgão:</b>	COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL/URBANA
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
<b>Programa:</b>	CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL
<b>Produto:</b>	AÇÕES DESENVOLVIDAS
<b>Objetivo:</b>	EFETIVAR PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL EXISTENTES NA URBANA, DE FORMA A ATUAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS, BUSCANDO UMA POPULAÇÃO AMBIENTALMENTE CONSCIENTE.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO
METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*REALIZAR 480 ATIVIDADES EDUCATIVAS EM INSTITUIÇÕES PRIVADAS E PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DO NATAL	UNIDADE
*ELABORAR E IMPLEMENTAR 1 PLANO PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	UNIDADE
*REALIZAR 1 PROJETO CONTINUADO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	UNIDADE
*INSTALAR 2.000 LIXEIRAS EM LOCAIS ESTRATÉGICOS NO MUNICÍPIO DO NATAL	UNIDADE
FONTES DE RECURSO	
Municipal	500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>500.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2295
<b>Órgão:</b>	COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL/URBANA
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	MODERNIZAÇÃO, FORTALECIMENTO E REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 14 - VIDA NA ÁGUA 15 - VIDA TERRESTRE
<b>Programa:</b>	CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL
<b>Produto:</b>	SISTEMA DE LIMPEZA MODERNIZADO, FORTALECIDO E REGULADO
<b>Objetivo:</b>	FOMENTAR A MODERNIZAÇÃO, O FORTALECIMENTO E A REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COMO COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, DESTINAÇÃO E DISPOSIÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, ALÉM DA EXECUÇÃO DE VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO E PINTURA DE MEIO FIO E LOGRADOUROS PÚBLICOS, A FIM DE PROPORCIONAR UM SERVIÇO EFICIENTE, EFETIVO E EFICAZ NO MUNICÍPIO DO NATAL.
<b>Abrangência:</b>	METROPOLITANA, MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO
METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 1 SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA INERENTES A REFORMA, ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO	UNIDADE
*REALIZAR A RECEPÇÃO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE 1 SISTEMA DE RESÍDUOS DOMICILIARES COLETADOS	UNIDADE
*EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 1 SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA INERENTES AO MANEJO DE RESÍDUOS	UNIDADE
*EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 1 SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA INERENTES A CONSERVAÇÃO URBANA DAS VIAS, CORREDORES E LOGRADOUROS	UNIDADE
*REALIZAR A RECEPÇÃO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE 1 SISTEMA DE RESÍDUOS COLETADOS NO MUNICÍPIO DO NATAL, OS QUAIS SE CLASSIFIQUEM COMO RCC, PODAS E GESSO	UNIDADE
FONTES DE RECURSO	
Municipal	576.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>576.000.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1009
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA/SEMOV
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA DO MUNICÍPIO
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA 14 - VIDA NA ÁGUA
<b>Programa:</b>	CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL
<b>Produto:</b>	ORLA MANTIDA E RECUPERADA
<b>Objetivo:</b>	EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CONSERVAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL DAS ESTRUTURAS DE PROTEÇÃO DO AVANÇO DO MAR, ENROCAMENTO ADERENTE E DE URBANIZAÇÃO DA PRAIA DE PONTA NEGRA E ORLA DA ZONA LESTE, OBJETIVANDO A PRESERVAÇÃO DA SUA ESTRUTURA E EVITANDO O AVANÇO DO MAR.

**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CONSERVAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL DAS ESTRUTURAS DE PROTEÇÃO DO AVANÇO DO MAR, ENROCAMENTO ADERENTE E DE URBANIZAÇÃO DE 7 KM DE ORLA		KM
FONTES DE RECURSO		
Municipal	10.000.000,00	
Operações de crédito	10.000.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>20.000.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1015
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA/SEMOV
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	RECUPERAÇÃO DE ESPIGÕES E URBANIZAÇÃO DE AREIA PRETA
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
<b>Programa:</b>	CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL
<b>Produto:</b>	ÁREA URBANIZADA
<b>Objetivo:</b>	RECUPERAR OS ESPIGÕES DA PRAIA DE AREIA PRETA, OBJETIVANDO A PRESERVAÇÃO DA SUA ESTRUTURA E EVITANDO O AVANÇO DO MAR, BEM COMO EXECUTAR A URBANIZAÇÃO DA PRAIA.
<b>Abrangência:</b>	LESTE
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*RECUPERAR 2 ESPIGÕES NA PRAIA DE AREIA PRETA		UNIDADE
*URBANIZAR A PRAIA		UNIDADE
*IMPLANTAR 6.000 M³ DE PEDRAS		M³
FONTES DE RECURSO		
Federal	6.500.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>6.500.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1016
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA/SEMOV
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	CONCLUSÃO DO TÚNEL DE MACRODRENAGEM (ARENA DAS DUNAS)
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	6 - ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
<b>Programa:</b>	CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL
<b>Produto:</b>	OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EXECUTADAS
<b>Objetivo:</b>	COMPLEMENTAR COM SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO AS OBRAS RELATIVAS AO TÚNEL DE MACRODRENAGEM DO ARENA DAS DUNAS.
<b>Abrangência:</b>	SUL
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA

\*CONCLUIR 1 TÚNEL DE MACRODRENAGEM

UNIDADE

**FONTES DE RECURSO**

Federal	104.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>104.000.000,00</b>

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

<b>Código:</b>	1030
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA/SEMOV
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E EQUIPAMENTOS ORIUNDOS DE DEMANDAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO
<b>Programa:</b>	CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL
<b>Produto:</b>	AÇÕES ATENDIDAS
<b>Objetivo:</b>	EXECUTAR AS DEMANDAS DELIBERADAS NAS PLENÁRIAS/FÓRUMS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE AÇÕES NAS ÁREAS DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E EQUIPAMENTOS, VISANDO O FORTALECIMENTO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DA CIDADE.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

**METAS**

**DESCRIÇÃO**

**UNIDADE DE MEDIDA**

\*ATENDER 100% DAS DEMANDAS DELIBERADAS

PERCENTUAL

**FONTES DE RECURSO**

Municipal	40.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>40.000.000,00</b>

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

<b>Código:</b>	1083
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA/SEMOV
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DE PÓRTICOS, OBRAS DE ARTE E ELEMENTOS DA URBANIZAÇÃO
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
<b>Programa:</b>	CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL
<b>Produto:</b>	SERVIÇOS REALIZADOS
<b>Objetivo:</b>	REFORÇAR A ESTRUTURA DE OBRAS DE ARTE E OUTRAS CONSTRUÇÕES DE SUSTENTAÇÃO DA URBANIZAÇÃO (PILARES, VIGAS, ARRIMOS), DE MODO A GARANTIR A ESTABILIDADE DAS ESTRUTURAS E, AO MESMO TEMPO, A SEGURANÇA DAS PESSOAS QUE CIRCULAM NO ENTORNO DE TAIS ELEMENTOS, INCLUINDO A REGULAR A MANUTENÇÃO DAS OBRAS VIÁRIAS DO MUNICÍPIO DO NATAL.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

**METAS**

**DESCRIÇÃO**

**UNIDADE DE MEDIDA**

\*RECUPERAR E/OU REFORÇAR 5 ESTRUTURAS

UNIDADE

**FONTES DE RECURSO**

Municipal	2.500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.500.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1084
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA/SEMOV
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	URBANIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO TERMINAL TURÍSTICO DA REDINHA
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
<b>Programa:</b>	CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL
<b>Produto:</b>	ÁREA URBANIZADA E REQUALIFICADA
<b>Objetivo:</b>	EXECUTAR SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE MERCADO E CENTRO DE ARTE DO POVO, OBJETIVANDO A REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DA ORLA DA REDINHA, DE MODO A GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES DE DESLOCAMENTO, ACESSIBILIDADE, CONFORTO E SEGURANÇA ALIMENTAR.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO
METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*CONSTRUIR 1 CENTRO DE ARTESANATO	UNIDADE
*URBANIZAR E REQUALIFICAR O TERMINAL TURÍSTICO DA REDINHA	UNIDADE
*CONSTRUIR OU REFORMAR 1 MERCADO PÚBLICO	UNIDADE
FONTES DE RECURSO	
Municipal	1.000.000,00
Federal	5.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.000.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1085
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA/SEMOV
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	URBANIZAÇÃO DA PEDRA DO ROSÁRIO
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
<b>Programa:</b>	CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL
<b>Produto:</b>	ÁREA URBANIZADA
<b>Objetivo:</b>	EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS, OBJETIVANDO A URBANIZAÇÃO DA PEDRA DO ROSÁRIO, INCLUINDO TODA A AVENIDA DO CONTORNO, DE MODO A GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, UTILIZAÇÃO, ACESSIBILIDADE E CONFORTO, RESULTANDO NO FORTALECIMENTO DE EVENTOS E VISITAÇÃO.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO
METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*URBANIZAR A PEDRA DO ROSÁRIO	UNIDADE
*REQUALIFICAR A AVENIDA DO CONTORNO	UNIDADE
FONTES DE RECURSO	
Municipal	300.000,00
Operações de crédito	10.000.000,00
Federal	75.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>85.300.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1086
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA/SEMOV
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	ENGORDA DA PRAIA DE PONTA NEGRA
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
<b>Programa:</b>	CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL
<b>Produto:</b>	OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS
<b>Objetivo:</b>	RECUPERAÇÃO DA ORLA DA PRAIA DE PONTA NEGRA, DE MODO A GARANTIR A CONTENÇÃO DO PROCESSO EROSIVO POR MEIO DO ENROCAMENTO E ATERRO HIDRÁULICO (ENGORDA), GARANTINDO MELHORES CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, UTILIZAÇÃO, ACESSIBILIDADE E CONFORTO, VISANDO O FORTALECIMENTO DO TURISMO DE SOL E MAR.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

METAS		UNIDADE DE MEDIDA
DESCRIÇÃO		
*REALIZAR O ENROCAMENTO DA PRAIA DE PONTA NEGRA		UNIDADE
*REALIZAR A ENGORDA DA PRAIA DE PONTA NEGRA		UNIDADE

FONTES DE RECURSO	
Municipal	800.000,00
Federal	80.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>80.800.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1089
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA/SEMOV
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REESTRUTURAÇÃO DA AVENIDA NEVALDO ROCHA
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
<b>Programa:</b>	CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL
<b>Produto:</b>	OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS
<b>Objetivo:</b>	EXECUTAR A REESTRUTURAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E ACESSIBILIDADE DA AVENIDA NEVALDO ROCHA.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

METAS		UNIDADE DE MEDIDA
DESCRIÇÃO		
*EXECUTAR A REESTRUTURAÇÃO DA AVENIDA NEVALDO ROCHA		UNIDADE

FONTES DE RECURSO	
Municipal	800.000,00
Federal	14.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>14.800.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1278

**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA/SEMOV  
**Tipo:** PROJETO  
**Título:** CAPEAMENTO E RECAPEAMENTO DA MALHA VIÁRIA  
**ODS(s) Vinculado(s):** 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS  
**Programa:** CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL  
**Produto:** VIAS PÚBLICAS RECUPERADAS  
**Objetivo:** EXECUTAR O CAPEAMENTO E RECAPEAMENTO DA MALHA VIÁRIA DE NATAL, OBJETIVANDO A MELHORIA DO TRÁFEGO DA POPULAÇÃO PELA CIDADE, ATENDENDO AS QUATRO REGIÕES DA CIDADE.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*REALIZAR O CAPEAMENTO DA RUA NOVO GUARAPES/COMETAS - GUARAPES		UNIDADE
*REALIZAR O CAPEAMENTO E RECAPEAMENTO DE 9 RUAS DISTRIBUÍDAS NOS SEGUINTE BAIROS: FELIPE CAMARÃO, CIDADE NOVA E NOSSA SENHORA DE NAZARÉ		UNIDADE
*ATENDER COM CAPEAMENTO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO AS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS DE NATAL, INCLUINDO A ZONA NORTE, BAIRRO LAGOA AZUL		UNIDADE
*REALIZAR O CAPEAMENTO DA RUA POÇOS DE CALDAS - PONTA NEGRA		UNIDADE
*RECONSTRUIR E REVITALIZAR A AV. DAS ALAGOAS, AV. SÃO MIGUEL E RUA GOV. VALADARES - NEÓPOLIS		UNIDADE
FONTES DE RECURSO		
Federal	23.000.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>23.000.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO		
<b>Código:</b>	1296	
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA/SEMOV	
<b>Tipo:</b>	PROJETO	
<b>Título:</b>	REALIZAÇÃO DO PRÓ-TRANSPORTE - PAC DA MOBILIDADE	
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	
<b>Programa:</b>	CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL	
<b>Produto:</b>	OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS	
<b>Objetivo:</b>	REALIZAR OBRAS E SERVIÇOS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ACESSIBILIDADE DAS CALÇADAS EM DIFERENTES ÁREAS DA CIDADE DO NATAL.	
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO	
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO	
METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*REALIZAR ACERTO GEOMÉTRICO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DO CORREDOR ESTRUTURAL DE 3 ÁREAS DA ZONA OESTE (BR-226, URBANA E FELIZARDO MOURA)		UNIDADE
*REALIZAR A ACESSIBILIDADE DE CALÇADAS NAS 4 ZONAS DA CIDADE		UNIDADE
FONTES DE RECURSO		
Federal	90.000.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>90.000.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO		
<b>Código:</b>	1468	
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA/SEMOV	
<b>Tipo:</b>	PROJETO	
<b>Título:</b>	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA	
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	
<b>Programa:</b>	CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL	
<b>Produto:</b>	PROJETOS ELABORADOS	
<b>Objetivo:</b>	ELABORAR PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA, OBJETIVANDO O ADEQUADO PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE.	
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO	
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO	
METAS		
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	
*ELABORAR 22 PROJETOS	UNIDADE	
FONTES DE RECURSO		
Municipal	12.500.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>12.500.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO		
<b>Código:</b>	1469	
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA/SEMOV	
<b>Tipo:</b>	PROJETO	
<b>Título:</b>	REALIZAÇÃO DO SANEAMENTO INTEGRADO DOS BAIROS PLANALTO E GUARAPES	
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR 6 - ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	
<b>Programa:</b>	CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL	
<b>Produto:</b>	OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS	
<b>Objetivo:</b>	REALIZAR OBRAS DE SANEAMENTO INTEGRADO NOS BAIROS PLANALTO E GUARAPES, CONTEMPLANDO OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS, VISANDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DA POPULAÇÃO LOCAL.	
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO	
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO	
METAS		
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	
*REALIZAR O SANEAMENTO INTEGRADO DOS BAIROS PLANALTO E GUARAPES	UNIDADE	
FONTES DE RECURSO		
Municipal	100.000,00	
Federal	60.000.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>60.100.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO		
<b>Código:</b>	1470	



**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA/SEMOV  
**Tipo:** PROJETO  
**Título:** REALIZAÇÃO DO SANEAMENTO INTEGRADO DA ZONA NORTE  
**ODS(s) Vinculado(s):** 3 - SAÚDE E BEM-ESTAR  
 6 - ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO  
 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS  
**Programa:** CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL  
**Produto:** OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS  
**Objetivo:** REALIZAR OBRAS DE SANEAMENTO INTEGRADO NA ZONA NORTE.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*REALIZAR O SANEAMENTO INTEGRADO DA ZONA NORTE		UNIDADE
FONTES DE RECURSO		
Federal	20.000.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>20.000.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO		
<b>Código:</b>	1471	
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA/SEMOV	
<b>Tipo:</b>	PROJETO	
<b>Título:</b>	EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO	
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	
<b>Programa:</b>	CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL	
<b>Produto:</b>	OBRAS EXECUTADAS	
<b>Objetivo:</b>	MELHORAR A INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS ÁREAS DA CIDADE DO NATAL.	
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO	
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR	
METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*DRENAR E PAVIMENTAR O LOTEAMENTO PARQUE FLORESTA		UNIDADE
*DRENAR E PAVIMENTAR 3 LOTEAMENTOS: SANTA INEZ, KI PANORAMA, ALGIMAR E RIOMAR		UNIDADE
*DRENAR E PAVIMENTAR DUAS RUAS: RUA BAURU, RUA ESTIVAS E ADJACÊNCIAS		UNIDADE
*DRENAR E PAVIMENTAR BACIA DO CONJUNTO MIRASSOL/CANDELÁRIA		UNIDADE
*DRENAR E PAVIMENTAR A RUA MINAS NOVAS E DEMAIS - NEÓPOLIS		UNIDADE
*DRENAR, PAVIMENTAR E REALIZAR O ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO LOTEAMENTO JARDIM BRASIL - BAIRRO PAJUÇARA		UNIDADE
*CONCLUIR 2.375M <sup>2</sup> DO SISTEMA DE DRENAGEM DO BAIRRO DE CAPIM MACIO		M <sup>2</sup>
*URBANIZAR 4 LOTEAMENTOS - ZONA NORTE		UNIDADE
*DRENAR E PAVIMENTAR RUAS DO CONJUNTO DOS GARIS - REDINHA		UNIDADE
*DRENAR E PAVIMENTAR O CONJUNTO PARQUE DOS COQUEIROS		UNIDADE
*DRENAR, PAVIMENTAR E REALIZAR O ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO GUARAPES		UNIDADE

*DRENAR E PAVIMENTAR BACIA DA RUA CLODOALDO BECKER E ADJACÊNCIAS - PAJUÇARA	UNIDADE
*DRENAR E PAVIMENTAR O LOTEAMENTO JARDIM PROGRESSO	UNIDADE
*PAVIMENTAR A RUA JOSÉ PROCÓPIO SIQUEIRA NETO - PAJUÇARA E DEMAIS NO BAIRRO POTENGI	UNIDADE
*DRENAR E PAVIMENTAR 100% DOS PONTOS CRÍTICOS ENCONTRADOS NA CIDADE DO NATAL	PERCENTUAL
*ADEQUAR A DRENAGEM DO BAIRRO DA RIBEIRA	UNIDADE
*DRENAR E PAVIMENTAR AS RUAS DO BAIRRO FELIPE CAMARÃO	UNIDADE
*DRENAR, PAVIMENTAR E REALIZAR O ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO PLANALTO	UNIDADE
*DRENAR E PAVIMENTAR OS BAIRROS DE TIROL E PETRÓPOLIS	UNIDADE
*URBANIZAR AS RUAS DO ENTORNO DA ZPA DA LAGOINHA	UNIDADE
*DRENAR BACIA QUE CONTRIBUI PARA A RUA SERIDÓ - PETRÓPOLIS	UNIDADE
*DRENAR E PAVIMENTAR 2 LOTEAMENTOS: ALTO DA TORRE E COLINAS	UNIDADE
*DRENAR E PAVIMENTAR BACIA: A E B - TENENTE DE SOUZA - PAJUÇARA	UNIDADE
*DRENAR, PAVIMENTAR E REALIZAR O ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO PARQUE DAS COLINAS/SAN VALE	UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	49.000.000,00
Operações de crédito	20.000.000,00
Federal	150.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>219.000.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	1492
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA/SEMOV
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS, DISPOSITIVOS DE DRENAGEM, AFUNDAMENTOS, CALHAS E ESCADARIAS
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	6 - ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
<b>Programa:</b>	CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL
<b>Produto:</b>	ESTRUTURAS RECUPERADAS E/OU IMPLANTADAS
<b>Objetivo:</b>	RECUPERAR E/OU IMPLANTAR CALHAS, GALERIAS, BEM COM DISPOSITIVOS DE DRENAGEM (POÇOS DE VISITA, BOMBAS, DRENOS, ETC), EVITANDO ALAGAMENTOS E TRAZENDO BENEFÍCIOS À POPULAÇÃO.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

#### METAS

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*IMPLANTAR 20.000M DE CALHAS	M

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	3.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.000.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO		
<b>Código:</b>	2127	
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA/SEMOV	
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE	
<b>Título:</b>	URBANIZAÇÃO DE LAGOAS DE CAPTAÇÃO	
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	
<b>Programa:</b>	CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL	
<b>Produto:</b>	LAGOA URBANIZADA	
<b>Objetivo:</b>	EXECUTAR SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE LAGOAS DE CAPTAÇÃO NAS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS DA CIDADE.	
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO	
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR	
METAS		
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	
*URBANIZAR 4 LAGOAS DE CAPTAÇÃO, DENTRE ELAS UMA LOCALIZADA NA ZONA NORTE E OUTRA NA ZONA SUL	UNIDADE	
FONTES DE RECURSO		
Municipal	13.000.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>13.000.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO		
<b>Código:</b>	2132	
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA/SEMOV	
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE	
<b>Título:</b>	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS	
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	
<b>Programa:</b>	CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL	
<b>Produto:</b>	SERVIÇOS REALIZADOS	
<b>Objetivo:</b>	REALIZAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DA CIDADE DO NATAL, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.	
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO	
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO	
METAS		
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	
*EXECUTAR OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA ÁREA VERDE DO BAIRRO DE NEÓPOLIS, LOCALIZADA ENTRE AS RUAS JURANDYR SITARO DA COSTA, AV. PORTO DE PEDRAS E RUA JORNALISTA SEBASTIÃO GOMES DE CARVALHO	UNIDADE	
*REALIZAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE 200 KM NAS ZONAS SUL E LESTE	KM	
*REALIZAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE 200 KM NAS ZONAS NORTE E OESTE	KM	
FONTES DE RECURSO		
Municipal	4.500.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>4.500.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2286
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA/SEMOV
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS CORREDORES TURÍSTICOS
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
<b>Programa:</b>	CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL
<b>Produto:</b>	INFRAESTRUTURA MELHORADA
<b>Objetivo:</b>	MELHORAR A INFRAESTRUTURA DOS CORREDORES TURÍSTICOS DA CIDADE DO NATAL, GARANTINDO MAIOR FLUIDEZ E CONFORTO.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO
METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*REALIZAR MELHORIAS EM 500 KM DE INFRAESTRUTURA EM VIAS PÚBLICAS DOS CORREDORES TURÍSTICOS DE NATAL	KM
FONTES DE RECURSO	
Municipal	7.000.000,00
Federal	10.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>17.000.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2473
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA/SEMOV
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
<b>Programa:</b>	CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL
<b>Produto:</b>	VIAS PÚBLICAS RECUPERADAS
<b>Objetivo:</b>	RECUPERAR A INFRAESTRUTURA VIÁRIA DAS VIAS PÚBLICAS DA CIDADE, VISANDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO DA POPULAÇÃO.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR
METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*RECUPERAR A PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DAS REGIÕES SUL E LESTE (LOTE 1), GARANTINDO O ATENDIMENTO DAS DUAS ZONAS, DE FORMA PROPORCIONAL	UNIDADE
*RECUPERAR A PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DAS REGIÕES NORTE E OESTE (LOTE 2), GARANTINDO O ATENDIMENTO DAS DUAS ZONAS, DE FORMA PROPORCIONAL	UNIDADE
FONTES DE RECURSO	
Municipal	49.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>49.000.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2474

**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA/SEMOV  
**Tipo:** ATIVIDADE  
**Título:** CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS E MEIO-FIO DE RUAS E CANTEIROS  
**ODS(s) Vinculado(s):** 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS  
**Programa:** CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL  
**Produto:** SERVIÇOS REALIZADOS  
**Objetivo:** CONSTRUIR E RECUPERAR OS MEIOS-FIOS EM RUAS E CANTEIROS, BEM COMO CALÇADAS, EVITANDO ACIDENTES E TRANSTORNOS AOS MOTORISTAS E PROVENDO ACESSIBILIDADE AOS PEDESTRES.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*RECUPERAR 43.000M DE MEIO-FIO EM RUAS E CANTEIROS DA CIDADE		M
FONTES DE RECURSO		
Municipal	2.000.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000,00</b>	

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 2475  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA/SEMOV  
**Tipo:** ATIVIDADE  
**Título:** EXECUÇÃO DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO MECANIZADA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUAS PLUVIAIS  
**ODS(s) Vinculado(s):** 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS  
**Programa:** CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL  
**Produto:** SERVIÇOS REALIZADOS  
**Objetivo:** EXECUÇÃO DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO MECANIZADA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DO NATAL, COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO HIDROJATO, VISANDO A MELHORIA DO FUNCIONAMENTO DOS RESERVATÓRIOS, COM PROGRAMAÇÃO ANUAL E PERMANENTE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, EVITANDO ENTUPIAMENTOS E VAZAMENTOS.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*CONTRATAR MANUTENÇÃO DE MOTOBOMBA E SUBESTAÇÃO DE ALTA TENSÃO DE 22 LAGOAS ELEVATÓRIAS		UNIDADE
*EXECUTAR A LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO MECANIZADA DE 55 RESERVATÓRIOS DE ÁGUAS PLUVIAIS		UNIDADE
FONTES DE RECURSO		
Municipal	5.500.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>5.500.000,00</b>	

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 2476  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA/SEMOV  
**Tipo:** ATIVIDADE  
**Título:** MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUAS PLUVIAIS  
**ODS(s) Vinculado(s):** 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS  
**Programa:** CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL  
**Produto:** LAGOAS MANTIDAS E RECUPERADAS

**Objetivo:** REALIZAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUAS PLUVIAIS DA CIDADE DO NATAL.

**Abrangência:** MUNICÍPIO

**Origem:** PODER PÚBLICO

METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 55 RESERVATÓRIOS DE ÁGUAS PLUVIAIS	UNIDADE
FONTES DE RECURSO	
Municipal	5.500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.500.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1526
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA/STTU
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	GARANTIA DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA PARA A MOBILIDADE URBANA
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
<b>Programa:</b>	CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL
<b>Produto:</b>	INFRAESTRUTURA FORTALECIDA
<b>Objetivo:</b>	IMPLANTAR PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA DE MOBILIDADE URBANA, VISANDO A MELHORIA CONTÍNUA DAS AVENIDAS E RUAS, DOTANDO-AS DE CALÇADAS ACESSÍVEIS E TRAVESSIA DE PEDESTRE ATRAVÉS DE PASSARELAS, O QUE RESULTARÁ NA SEGURANÇA E NO CONFORTO DOS PEDESTRE.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*REFORMAR, MANTER E CONSERVAR DUAS PASSARELAS, DENTRE AS QUAIS A PASSARELA SOBRE A AV. NEVALDO ROCHA (BAIRRO DAS QUINTAS)	UNIDADE
*CONSTRUIR UMA TRINCHEIRA NO CRUZAMENTO DAS AVENIDAS HERMES DA FONSECA E ALEXANDRINO DE ALENCAR	UNIDADE
*CONSTRUIR O PONTILHÃO DE CIDADE NOVA	UNIDADE
*CONSTRUIR UMA PASSAGEM DE VEÍCULOS SOBRE LINHA FÉRREA NA AVENIDA NASCIMENTO DE CASTRO	UNIDADE
*CONSTRUIR E/OU REFORMAR 24.000 KM DE CALÇADAS ACESSÍVEIS, ATENDENDO AS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS DA CIDADE	KM
*EXECUTAR 5 OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, REQUALIFICANDO CORREDORES DE TRANSPORTE URBANO ENTRE AS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS DA CIDADE	UNIDADE
*REALIZAR 1 ALARGAMENTO DE RUAS/AVENIDAS NA REGIÃO OESTE	UNIDADE
*IMPLANTAR 1 ANEL VIÁRIO NA REGIÃO NORTE	UNIDADE
FONTES DE RECURSO	
Municipal	18.000.000,00
Operações de crédito	30.000.000,00
Federal	100.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>148.000.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2137
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA/STTU
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	FORTELECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
<b>Programa:</b>	CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL
<b>Produto:</b>	INFRAESTRUTURA FORTALECIDA
<b>Objetivo:</b>	FORTELECER A INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, VISANDO ELIMINAR ENTRAVES NO DESLOCAMENTO DE PESSOAS, GARANTINDO, COM ISSO, MAIOR CONFORTO E QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DISPONIBILIZADOS À POPULAÇÃO.
<b>Abrangência:</b>	METROPOLITANA, MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR
METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*IMPLANTAR 900 ABRIGOS DE PASSAGEIROS	UNIDADE
*CRIAR 4 CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA DAR VISIBILIDADE A LEI PARADA SEGURA (Nº 6441/2014), NA CIDADE DO NATAL	UNIDADE
*REESTRUTURAR E REQUALIFICAR A EXTENSÃO DE LINHAS EM 32 KM DE CORREDORES DE TRANSPORTE URBANO	KM
*IMPLANTAR 8 TERMINAIS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS	UNIDADE
*DEMANDAR A EXIGIBILIDADE EM 100% DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DAS PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS DE ACESSIBILIDADE DOS TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NATAL	PERCENTUAL
*DEMANDAR A EXIGIBILIDADE DA ACESSIBILIDADE EM 100% DA FROTA DE TRANSPORTE PÚBLICO NO MUNICÍPIO	PERCENTUAL
*INCENTIVAR A INSTALAÇÃO DE MINI BIBLIOTECAS NOS ÔNIBUS URBANOS PARA INCENTIVO A LEITURA	UNIDADE
*REFORMAR, MANTER E CONSERVAR 100% DOS ABRIGOS DE PASSAGEIROS	PERCENTUAL
*REFORMAR, MANTER E CONSERVAR 30 TERMINAIS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS	UNIDADE
FONTES DE RECURSO	
Municipal	5.600.000,00
Federal	8.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>13.600.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2141
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA/STTU
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	REQUALIFICAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
<b>Programa:</b>	CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL
<b>Produto:</b>	VIAS PÚBLICAS REQUALIFICADAS
<b>Objetivo:</b>	IMPLEMENTAR PROJETO COM FOCO EM ELIMINAR PONTOS CRÍTICOS EM VIAS URBANAS, GARANTINDO A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO E DOTANDO A CIDADE DE VIAS ESTRUTURADAS PARA O SEU PLENO FUNCIONAMENTO, COM A DEVIDA FLUIDEZ.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO

**Origem:** SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*ADQUIRIR 100 SEMÁFOROS		UNIDADE
*CONSTRUIR 800 LOMBADAS, ATENDENDO AS QUATRO REGIÕES DA CIDADE		UNIDADE
*REALIZAR 30 ADEQUAÇÕES VIÁRIAS EM VIAS URBANAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES NAS QUATRO REGIÕES DA CIDADE		UNIDADE
*CONSTRUIR 100 ROTATÓRIAS, ENTRE AS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS DA CIDADE		UNIDADE
*REFORMAR E MANTER 200 ROTATÓRIAS		UNIDADE
*IMPLANTAR 3.500 SINALIZAÇÕES VERTICAIS, ATENDENDO AS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS DA CIDADE		UNIDADE
*REALIZAR 500 ACERTOS GEOMÉTRICO EM PONTOS CRÍTICOS NAS VIAS		UNIDADE
*IMPLANTAR 800 FAIXAS ELEVADAS, ENTRE AS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS DA CIDADE		UNIDADE
*IMPLANTAR 3.500 SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS, ATENDENDO AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DA CIDADE		UNIDADE
*IMPLEMENTAR SINALIZAÇÃO SONORA EM 30 SEMÁFOROS		UNIDADE
*MANTER 250 SEMÁFOROS		UNIDADE

FONTES DE RECURSO		
Municipal	14.656.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>14.656.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2142
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA/STTU
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO CICLOVIÁRIO
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
<b>Programa:</b>	CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL
<b>Produto:</b>	PLANO CICLOVIÁRIO IMPLEMENTADO
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER E APOIAR ATIVIDADES VOLTADAS À CRIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS CICLÁVEIS NO ESPAÇO URBANO (CICLOVIAS E CICLOFAIXAS), ASSIM COMO IMPLANTAR PROJETOS DE ESTACIONAMENTOS DE BICICLETAS, TAIS COMO BICICLETÁRIOS E PARACICLOS, COM O INTUITO DE PROPICIAR A INCLUSÃO DESSE MODAL NO ESPAÇO URBANO. PARA TANTO, TAMBÉM ELABORAR ESTUDOS PARA SUBSIDIAR PROJETOS DE TRÁFEGO URBANO E SEGURANÇA VIÁRIA E IMPLEMENTAR CAMPANHAS EDUCATIVAS E FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO (OBSERVATÓRIO DE MOBILIDADE E SAÚDE HUMANA - OMSH), DE CONSCIENTIZAÇÃO DO MELHORAMENTO DO FLUXO VIÁRIO E SUBSTITUIÇÃO VEICULAR.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*ELABORAR 1 ESTUDO PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA VIÁRIA PARA CICLOVIAS/CICLOFAIXAS		UNIDADE
*IMPLANTAR E MANTER 10 BICICLETÁRIOS		UNIDADE
*CONSTRUIR 400 KM DE ESTRUTURA VIÁRIA PARA CICLOVIAS/CICLOFAIXAS		KM
*IMPLANTAR E MANTER 200 PARACICLOS		UNIDADE



FONTES DE RECURSO	
Municipal	8.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>8.000.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2146
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA/STTU
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	FORTELECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO TÉCNICO DE SUPORTE E APOIO OPERACIONAL DE MOBILIDADE URBANA
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL
<b>Produto:</b>	AÇÕES FORTALECIDAS
<b>Objetivo:</b>	ASSEGURAR OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DE AÇÕES DE ATENDIMENTO GERAL AO PÚBLICO, ALÉM DE DESENVOLVER ESTUDOS, RELATÓRIOS E FISCALIZAÇÕES, CRIANDO SUBSÍDIO DE CONTROLE E MONITORAMENTO INTERNO.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*DESENVOLVER 1 PLANO DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL		UNIDADE
*REALIZAR 50 ESTUDOS TÉCNICOS E CONSULTORIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS EM CONTEXTO DE MOBILIDADE URBANA		UNIDADE
*MODERNIZAR 100% O ATENDIMENTO AO PÚBLICO		PERCENTUAL
*IMPLANTAR SISTEMA DE SEMÁFOROS INTELIGENTES EM 60 CRUZAMENTOS IMPORTANTES DO MUNICÍPIO		UNIDADE

FONTES DE RECURSO	
Municipal	6.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.000.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2163
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA/STTU
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	FORTELECIMENTO DO PROGRAMA NATAL MAIS VIDA
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
<b>Programa:</b>	CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL
<b>Produto:</b>	PROGRAMA FORTALECIDO
<b>Objetivo:</b>	FORTELECER O PROGRAMA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA VIÁRIA, COM A FINALIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS, CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO E INFRAESTRUTURA URBANA PARA MINIMIZAR OS IMPACTOS E ACIDENTES DE TRÂNSITO OCORRIDOS EM DETERMINADAS ÁREAS DE CONFLITOS.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*ADQUIRIR INSUMOS E INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DE 20 PROJETOS RELATIVOS AO NATAL MAIS VIDA		UNIDADE

\*REALIZAR UMA CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA NATAL  
MAIS VIDA

UNIDADE

FONTES DE RECURSO	
Municipal	4.800.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.800.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2502
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA/STTU
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	FORTELECIMENTO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
<b>Programa:</b>	CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL
<b>Produto:</b>	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE TRÁFEGO URBANO
<b>Objetivo:</b>	REALIZAR ORDENAMENTO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO POR MEIO DE FISCALIZAÇÕES ELETRÔNICAS, ADQUIRINDO OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO, OTIMIZANDO OS PONTOS DE CONGESTIONAMENTOS, CONFLITOS E EVITANDO ACIDENTES.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*IMPLANTAR E MANTER 150 PONTOS DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO		UNIDADE
*GERENCIAR 150 CÂMERAS		UNIDADE
*GERENCIAR O SISTEMA DE TELEFONIA 156		UNIDADE
*ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AUXILIAR NA FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		PERCENTUAL
*IMPLANTAR E MANTER 100 RADARES ELETRÔNICOS		UNIDADE

FONTES DE RECURSO	
Municipal	34.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>34.000.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2525
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA/STTU
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL
<b>Produto:</b>	AÇÕES DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO APERFEIÇOADAS
<b>Objetivo:</b>	DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM FORMAR HÁBITOS, VALORES E ATITUDES NA POPULAÇÃO, NO QUE TANGE A CONSTRUÇÃO DE UM TRÂNSITO MAIS SEGURO E HUMANO.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*CONTRATAR 40 MÃOS DE OBRAS ESPECIALIZADAS		UNIDADE
*PROMOVER 9 CURSOS EDUCATIVOS		UNIDADE

*ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS NECESSÁRIOS	PERCENTUAL
*PROMOVER 15 CAMPANHAS EDUCATIVAS	UNIDADE
*ADQUIRIR E/OU LOCAR E MANTER 100% DA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA A EDUCAÇÃO ITINERANTE	PERCENTUAL

FONTES DE RECURSO	
Municipal	7.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.000.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2527
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA/STTU
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	FORTALECIMENTO DE AÇÕES DE OPERAÇÃO E CONTROLE DE TRÂNSITO
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL
<b>Produto:</b>	AÇÕES DE OPERAÇÃO E CONTROLE DE TRÂNSITO REALIZADAS
<b>Objetivo:</b>	ORDENAR O TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO PARA PROMOVER A DESOBSTRUÇÃO DE TRÂNSITO NA CIDADE DO NATAL.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*MANTER 163 VIATURAS OPERACIONAIS TIPO MOTOCICLETA	UNIDADE
*ADQUIRIR E MANTER UMA VIATURA OPERACIONAL TIPO CAMINHÃO PARA RECOLHIMENTO DE CONES	UNIDADE
*MANTER 20 VIATURAS OPERACIONAIS TIPO BICICLETA	UNIDADE
*LOCAR 9 VIATURAS OPERACIONAIS TIPO AUTOMÓVEL	UNIDADE
*ADQUIRIR 10 VIATURAS OPERACIONAIS TIPO BICICLETA	UNIDADE
*MANTER 14 VIATURAS OPERACIONAIS TIPO AUTOMÓVEL	UNIDADE
*ADQUIRIR 100 VIATURAS OPERACIONAIS TIPO MOTOCICLETA	UNIDADE
*ADQUIRIR 5 VIATURAS OPERACIONAIS TIPO AUTOMÓVEL	UNIDADE

FONTES DE RECURSO	
Municipal	7.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.000.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1665
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO/SEMPA
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA METROPOLITANA
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO
<b>Programa:</b>	CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL
<b>Produto:</b>	GOVERNANÇA METROPOLITANA FORTALECIDA
<b>Objetivo:</b>	DESENVOLVER ESTRATÉGIAS DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ABRANGÊNCIA METROPOLITANA, COM O FITO DE POSSIBILITAR O FORTALECIMENTO DE SUA GOVERNANÇA E, O MUNICÍPIO DO NATAL, ENQUANTO CIDADE POLO, PROMOVER DEBATES VISANDO A ESTRUTURAÇÃO DE MECANISMOS DE INTEGRAÇÃO DA REFERIDA REGIÃO E CONSTRUIR SOLUÇÕES PARA DEMANDAS COMUNS, PRINCIPALMENTE, DAS ÁREAS CONURBADAS.

**Abrangência:** METROPOLITANA, MUNICÍPIO

**Origem:** PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*FORTALECER 1 FÓRUM DE SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA		UNIDADE
*ENVOLVER 100% DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE NATAL NAS DISCUSSÕES SOBRE SOLUÇÕES PARA PROBLEMAS COMUNS		PERCENTUAL
*CRIAR 1 FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS METROPOLITANAS		UNIDADE
FONTES DE RECURSO		
Municipal	600.000,00	
Estadual	400.000,00	
Parcerias	200.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>1.200.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2001
<b>Órgão:</b>	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE NATAL/ARSBAN
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	FORTELECIMENTO DA REGULAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO E OUTROS SERVIÇOS DELEGADOS
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	6 - ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
<b>Programa:</b>	CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL
<b>Produto:</b>	ATIVIDADE REGULATÓRIA FORTALECIDA
<b>Objetivo:</b>	FORTELECER O CONTROLE, A NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE REGULATÓRIA.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*ENCAMINHAR 100% DAS RECLAMAÇÕES DOS USUÁRIOS VIA OUVIDORIA, NA FORMA E NO PRAZO ESTABELECIDO		PERCENTUAL
*IMPLANTAR, ACOMPANHAR E MONITORAR 8 INDICADORES DE EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS REGULADOS		UNIDADE
*ELABORAR ESTUDO SETORIAL PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO: MORADORES DE RUA, SEM TETO, MORADORES DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS TIPO CHAFARIZ, BANHEIROS COM LANÇAMENTO DAS ÁGUAS NEGRAS EM BACIAS DE EVAPO-TRANSPIRAÇÃO E O PLANTIO DE BANANEIRAS		UNIDADE
*AVALIAR 5 PLEITOS QUANTO A CRITÉRIOS TÉCNICOS, CONTÁBEIS, ECONÔMICOS E FINANCEIROS DE REAJUSTE E REVISÃO TARIFÁRIA		UNIDADE
*REALIZAR 1 ESTUDO TÉCNICO SOBRE DESCONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO (PRESSÃO)		UNIDADE
*FISCALIZAR 100% DOS INVESTIMENTOS PREVISTOS NA TARIFA		PERCENTUAL
*DESENVOLVER UMA METODOLOGIA DE REGULAÇÃO PARA AS PERDAS DE ÁGUA		UNIDADE
*REALIZAR 5 ESTUDOS/PESQUISAS NO ÂMBITO DA REGULAÇÃO TÉCNICA, ECONÔMICA E FINANCEIRA		UNIDADE
*REALIZAR ESTUDO VISANDO DEFINIR ALTERNATIVAS DE SUPRIMENTO PARA A CIDADE DO NATAL A PARTIR DE ÁGUA DE CHUVA, ÁGUA DE REUSO, ÁGUA DO INFRABARREIRAS		UNIDADE
*IMPLANTAR DUAS ATIVIDADES REGULATÓRIAS (DRENAGEM URBANA,		UNIDADE

RESÍDUOS SÓLIDOS E/OU OUTROS SERVIÇOS DELEGADOS)

\*DEFINIR METAS DE CURTO E MÉDIO PRAZO TENDO EM VISTA A GARANTIA DO ACESSO A ÁGUA E AO SANEAMENTO A 100% DA POPULAÇÃO MORADORA DE NATAL PERCENTUAL

**FONTES DE RECURSO**

Diretamente arrecadado 3.500.000,00

**TOTAL 3.500.000,00**

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 2432  
**Órgão:** AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE NATAL/ARSBAN  
**Tipo:** ATIVIDADE  
**Título:** ACOMPANHAMENTO DE INDICADORES E METAS DOS PLANOS DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS  
**ODS(s) Vinculado(s):** 6 - ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO  
 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS  
**Programa:** CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL  
**Produto:** PLANOS ACOMPANHADOS, FISCALIZADOS E AVALIADOS  
**Objetivo:** ACOMPANHAR, FISCALIZAR E AVALIAR O CUMPRIMENTO DOS PLANOS SETORIAIS E MUNICIPAIS  
**Abrangência:** METROPOLITANA, MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO

**METAS**

**DESCRIÇÃO**

**UNIDADE DE MEDIDA**

\*AVALIAR 8 ESTUDOS, PROJETOS OU PLANOS QUE IMPACTEM NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO UNIDADE

\*REALIZAR 1 PACTO COM OS DEMAIS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE NATAL, ÓRGÃOS DE OUTRAS INSTÂNCIAS DE GOVERNO E/OU OUTRAS AGÊNCIAS REGULADORAS, RELATIVO AOS SERVIÇOS REGULADOS UNIDADE

\*REALIZAR UMA REVISÃO PARA IMPLEMENTAR PLANO DE CONTROLE E REDUÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA UNIDADE

\*FISCALIZAR O ATENDIMENTO DE 100% DAS METAS ESTABELECIDAS NO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, RELATIVO A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS REGULADOS PERCENTUAL

\*ELABORAR 4 ESTUDOS SETORIAIS PARA PROPOSTA DE REGULAMENTAÇÃO, REFERENTES A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS REGULADOS UNIDADE

**FONTES DE RECURSO**

Diretamente arrecadado 2.600.000,00

**TOTAL 2.600.000,00**

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 2684  
**Órgão:** AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE NATAL/ARSBAN  
**Tipo:** ATIVIDADE  
**Título:** MONITORAMENTO E CONTROLE DA QUALIDADE DAS ÁGUAS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO E DOS EFLUENTES URBANOS  
**ODS(s) Vinculado(s):** 6 - ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO  
 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS  
**Programa:** CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL  
**Produto:** MONITORAMENTO E CONTROLE REALIZADOS  
**Objetivo:** PERMITIR O MONITORAMENTO E CONTROLE DA QUALIDADE DAS ÁGUAS DE ABASTECIMENTO E DOS EFLUENTES

URBANOS, OBJETIVANDO ATENDER AS ATRIBUIÇÕES REGULATÓRIAS.

**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*REALIZAR 4 REVISÕES DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE QUALIDADE DE ÁGUA E ESGOTO		UNIDADE
*ELABORAR UMA NORMA DIRECIONADA AO MONITORAMENTO DA QUALIDADE DE ÁGUA E ESGOTO		UNIDADE
*REALIZAR, ANUALMENTE, INSPEÇÕES SANITÁRIAS EM 100% DAS INSTALAÇÕES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO		PERCENTUAL
*AVALIAR 100% DOS REQUISITOS DE QUALIDADE DE ÁGUA E EFLUENTES, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE		PERCENTUAL
*MONITORAR 100% DAS PARALISAÇÕES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM DURAÇÃO SUPERIOR A 8 HORAS		PERCENTUAL
*REALIZAR 2 ESTUDOS PARA AVALIAÇÃO DE PARÂMETROS QUE COMPROMETEM A QUALIDADE DA ÁGUA E EFLUENTES DO MUNICÍPIO DO NATAL		UNIDADE
*ELIMINAR OU REDUZIR 100% DOS RISCOS EM SITUAÇÃO DE CONTINGÊNCIA E EMERGÊNCIA		PERCENTUAL

FONTES DE RECURSO	
Diretamente arrecadado	280.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>280.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1602
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO/SEMURB
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	PLANEJAMENTO E CONTROLE DA ORLA DO MUNICÍPIO
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO 14 - VIDA NA ÁGUA
<b>Programa:</b>	CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL
<b>Produto:</b>	ORLA URBANA GERENCIADA
<b>Objetivo:</b>	PLANEJAR, PROJETAR E FISCALIZAR A ORLA MUNICIPAL E ÁREAS DO ENTORNO COM VISTAS À MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL, BEM COMO TORNAR A CIDADE MAIS ATRAENTE DO PONTO DE VISTA DO VISITANTE.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*IMPLANTAR UMA COLÔNIA DE PESCADORES NA PRAIA DA REDINHA		UNIDADE
*IMPLANTAR 1 LARGO DO ARTESÃO NA PRAIA DE PONTA NEGRA		UNIDADE
*EXECUTAR INTERVENÇÕES URBANÍSTICAS PARA ORDENAMENTO DE 100% DAS PRAIAS MUNICIPAIS		PERCENTUAL

FONTES DE RECURSO	
Municipal	2.800.000,00
Federal	10.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>12.800.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1619
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO/SEMURB
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 14 - VIDA NA ÁGUA
<b>Programa:</b>	CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL
<b>Produto:</b>	ÁREAS PÚBLICAS GERENCIADAS E FISCALIZADAS
<b>Objetivo:</b>	PLANEJAR, PROJETAR E FISCALIZAR ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DO NATAL, NO ÂMBITO DAS QUESTÕES URBANÍSTICAS E AMBIENTAIS.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR
METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*IDENTIFICAR 5.000 LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS 4 REGIÕES DA CIDADE	UNIDADE
*IDENTIFICAR E IMPLANTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO EM 100% DAS ÁREAS VERDES	PERCENTUAL
*PROJETAR E EXECUTAR UMA OBRA DE URBANIZAÇÃO EM ÁREA NON AEDIFICANDI	UNIDADE
*PROJETAR E EXECUTAR UMA OBRA DE URBANIZAÇÃO NO RIACHO DAS LAVADEIRAS	UNIDADE
*REALIZAR 250 REMOÇÕES DE OCUPAÇÕES IRREGULARES EM ÁREAS VERDES MUNICIPAIS	UNIDADE
*PROMOVER 10 AÇÕES DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM RIOS DO MUNICÍPIO	UNIDADE
*PROJETAR E EXECUTAR OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM UMA ÁREA VERDE DO BAIRRO NEÓPOLIS, LOCALIZADA ENTRE A RUA JURANDYR SITARO DA COSTA, AV. PORTO DE PEDRAS E RUA JORNALISTA SEBASTIÃO GOMES DE CARVALHO	UNIDADE
*PROJETAR E EXECUTAR UMA OBRA NA ÁREA VERDE DE CAPIM MACIO	UNIDADE
*REALIZAR 2 CONCURSOS PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E/OU URBANÍSTICOS EM ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO	UNIDADE
*PROJETAR E EXECUTAR OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM 4 LAGOAS E ENTORNO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS 4 REGIÕES DA CIDADE	UNIDADE
*PROJETAR E EXECUTAR OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM 8 RUAS VERDES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS 4 REGIÕES DA CIDADE	UNIDADE
*REALIZAR 100% DAS REMOÇÕES DE OCUPAÇÕES EM VIAS PÚBLICAS NECESSÁRIAS	PERCENTUAL
*REALIZAR 250 REMOÇÕES DE OCUPAÇÕES IRREGULARES EM ÁREAS DE EQUIPAMENTOS URBANOS	UNIDADE
*PROJETAR E EXECUTAR UMA OBRA NO PONTO SETE	UNIDADE
FONTES DE RECURSO	
Municipal	8.090.000,00
Federal	36.700.000,00
Parcerias	4.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>48.790.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1952
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO/SEMURB
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
<b>Programa:</b>	CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL
<b>Produto:</b>	PATRIMÔNIO HISTÓRICO PRESERVADO E VALORIZADO
<b>Objetivo:</b>	DESENVOLVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL, PRESERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE NATAL.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*REALIZAR 4 CAMPANHAS EDUCATIVAS SOBRE A IMPORTÂNCIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO		UNIDADE
*PROJETAR E EXECUTAR UMA OBRA EM LOGRADOURO PÚBLICO DO SÍTIO HISTÓRICO		UNIDADE
*PROJETAR E REFORMAR 1 PRÉDIO SEDE DO RIBEIRA LIVING LAB		UNIDADE
*FOMENTAR E FORTALECER 1 PROJETO, REVIVA RIBEIRA, ATRAVÉS DE ESTUDOS, PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS		UNIDADE
*RESTAURAR E REFORMAR 2 PRÉDIOS HISTÓRICOS (PALÁCIO FELIPE CAMARÃO E HOTEL CENTRAL), PROMOVENDO A ACESSIBILIDADE, ATENDENDO À LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13146/2015, QUE AFIRMOU A AUTONOMIA E A CAPACIDADE DESSES CIDADÃOS PARA EXERCEREM ATOS DA VIDA CIVIL EM CONDIÇÕES DE IGUALDADE COM AS DEMAIS PESSOAS		UNIDADE

FONTES DE RECURSO	
Municipal	1.000.000,00
Federal	20.000.000,00
Parcerias	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>22.000.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1108
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO/SEMURB
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 13 - AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA
<b>Programa:</b>	CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL
<b>Produto:</b>	AÇÕES REALIZADAS
<b>Objetivo:</b>	ESTIMULAR O SENSO AMBIENTAL, SENSIBILIZANDO A POPULAÇÃO PARA A IMPORTÂNCIA DO PLANTIO, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA FLORA E FAUNA MUNICIPAL.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*REALIZAR 4 EVENTOS DENOMINADOS SEMANA DO MEIO AMBIENTE, INCLUINDO ATIVIDADES NOS HORTOS MUNICIPAIS		UNIDADE
*REALIZAR 48 PALESTRAS EM ESCOLAS COM A TEMÁTICA AMBIENTAL		UNIDADE



\*REALIZAR 20 CURSOS DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS COM A TEMÁTICA AMBIENTAL UNIDADE

\*REALIZAR 60 OFICINAS VOLTADAS PARA AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE E TEMÁTICA AMBIENTAL UNIDADE

**FONTES DE RECURSO**

Municipal 500.000,00

**TOTAL 500.000,00**

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 1109

**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO/SEMURB

**Tipo:** PROJETO

**Título:** PRODUÇÃO E MONITORAMENTO DE DADOS GEOGRÁFICOS

**ODS(s) Vinculado(s):** 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

**Programa:** CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL

**Produto:** DADOS PRODUZIDOS E MONITORADOS

**Objetivo:** PRODUZIR E MONITORAR OS DADOS GEOGRÁFICOS DO MUNICÍPIO DO NATAL PARA DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTROLE AMBIENTAL E URBANÍSTICO DO MUNICÍPIO.

**Abrangência:** MUNICÍPIO

**Origem:** PODER PÚBLICO

**METAS**

**DESCRIÇÃO**

**UNIDADE DE MEDIDA**

\*IMPLANTAR 200 MARCOS GEODÉSICOS EM TODO MUNICÍPIO UNIDADE

\*OPERACIONALIZAR UMA PLATAFORMA DIGITAL PARA GERENCIAMENTO, VISUALIZAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DE DADOS RELATIVOS ÀS ÁREAS AMBIENTAIS E URBANAS MUNICIPAIS UNIDADE

\*ADQUIRIR 5 SOFTWARES DE GEORREFERENCIAMENTO UNIDADE

**FONTES DE RECURSO**

Municipal 600.000,00

**TOTAL 600.000,00**

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 1110

**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO/SEMURB

**Tipo:** PROJETO

**Título:** PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE DADOS

**ODS(s) Vinculado(s):** 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

**Programa:** CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL

**Produto:** DADOS PRODUZIDOS E DIVULGADOS

**Objetivo:** PRODUZIR, SISTEMATIZAR E DIVULGAR DADOS URBANÍSTICOS, AMBIENTAIS, SOCIOECONÔMICOS E HISTÓRICOS DO MUNICÍPIO DO NATAL PARA DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES JUNTO À POPULAÇÃO.

**Abrangência:** MUNICÍPIO

**Origem:** SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

**METAS**

**DESCRIÇÃO**

**UNIDADE DE MEDIDA**

\*PRODUZIR E PUBLICAR UMA CARTILHA SOBRE O CENTRO HISTÓRICO DE NATAL E LEI DE OPERAÇÃO URBANA CENTRO HISTÓRICO UNIDADE

\*PUBLICAR UMA CARTILHA SOBRE CONSTRUIR LEGALMENTE UNIDADE

\*PRODUZIR E PUBLICAR 1 ORDENAMENTO URBANO DE NATAL UNIDADE

\*PRODUZIR E PUBLICAR 4 ANUÁRIOS

UNIDADE

\*PRODUZIR E PUBLICAR UMA CARTILHA SOBRE O USO DO ESPAÇO PÚBLICO

UNIDADE

**FONTES DE RECURSO**

Municipal 100.000,00

**TOTAL 100.000,00**

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 1113

**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO/SEMURB

**Tipo:** PROJETO

**Título:** PLANEJAMENTO E PRESERVAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, PARQUES, BOSQUES E HORTOS DO MUNICÍPIO

**ODS(s) Vinculado(s):** 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

15 - VIDA TERRESTRE

**Programa:** CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL

**Produto:** UNIDADES AMBIENTAIS PRESERVADAS

**Objetivo:** PLANEJAR E PROMOVER A PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CIDADE DOM NIVALDO MONTE, PARQUES, BOSQUES E HORTOS MUNICIPAIS.

**Abrangência:** MUNICÍPIO

**Origem:** SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

**METAS**

**DESCRIÇÃO**

**UNIDADE DE MEDIDA**

\*DESENVOLVER 1 PROGRAMA DE FORMAÇÃO E ACESSORAMENTO TÉCNICO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE HORTAS URBANAS

UNIDADE

\*REQUALIFICAR 1 BOSQUE (BOSQUE DAS MANGUEIRAS)

UNIDADE

\*REFORMAR 1 PARQUE (PARQUE DA CIDADE) A PARTIR DO PROJETO, EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO

UNIDADE

\*PROJETAR E IMPLANTAR 35 HORTAS URBANAS

UNIDADE

\*PROJETAR E IMPLANTAR 2 HORTOS PÚBLICOS

UNIDADE

\*DESENVOLVER 1 PROGRAMA DE ESTÍMULO AO ASSOCIATIVISMO E AO COOPERATIVISMO NA ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES SOCIOECONÔMICAS EM TORNO DA AGRICULTURA URBANA EM NATAL

UNIDADE

\*ELABORAR 1 ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E FINANCEIRA DE GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, PARQUES, BOSQUES E HORTOS DO MUNICÍPIO

UNIDADE

**FONTES DE RECURSO**

Municipal 5.500.000,00

Federal 16.500.000,00

**TOTAL 22.000.000,00**

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 1115

**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO/SEMURB

**Tipo:** PROJETO

**Título:** FOMENTO DO PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

**ODS(s) Vinculado(s):** 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

**Programa:** CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL

**Produto:** LEIS AMBIENTAIS E URBANÍSTICAS IMPLANTADAS E GERIDAS

**Objetivo:** FOMENTAR A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS INSTRUMENTOS E SISTEMAS DO NOVO PLANO DIRETOR REVISADO.

**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ELABORAR 1 PLANO DE GESTÃO DO USO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS (SISTEMA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS)	UNIDADE
*ELABORAR 1 PLANO DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL (SISTEMA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL - SIPAT)	UNIDADE
*ELABORAR 1 PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - PLANCON (SISTEMA MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCOS, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPEC)	UNIDADE
*ELABORAR 1 PLANO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL (SISTEMA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL - SIPAT)	UNIDADE
*ELABORAR 1 INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO CULTURAL EDIFICADO DE NATAL (SISTEMA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL - SIPAT)	UNIDADE
*ELABORAR 1 PLANO DE DESLOCAMENTO URBANO PARA PEDESTRES (SISTEMA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS)	UNIDADE
*FOMENTAR A GESTÃO E EFETIVAÇÃO DE PROJETO DE GERENCIAMENTO DE CAMPO DA IMPLEMENTAÇÃO DOS NOVOS SISTEMAS (DESDE COLETA DE DADOS A IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS)	UNIDADE
*ELABORAR 1 PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL (SISTEMA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS)	UNIDADE
*ELABORAR 1 PLANO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO URBANA (SISTEMA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS)	UNIDADE
*ELABORAR 1 PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCOS - PMRR (SISTEMA MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCOS, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPEC)	UNIDADE

FONTES DE RECURSO	
Municipal	1.000.000,00
Federal	4.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.000.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1116
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO/SEMURB
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	OPERAÇÕES URBANAS CONSORCIADAS
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO
<b>Programa:</b>	CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL
<b>Produto:</b>	OPERAÇÕES URBANAS IMPLEMENTADAS
<b>Objetivo:</b>	FOMENTAR A IMPLEMENTAÇÃO E EFETIVA GESTÃO DAS OPERAÇÕES URBANAS CONSORCIADAS.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*CONTRATAR UMA INSTITUIÇÃO DE GESTÃO DE OPERAÇÕES URBANAS	UNIDADE
*ELABORAR 1 ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DAS OPERAÇÕES PREVISTAS PARA A CIDADE	UNIDADE

\*ELABORAR 100% DOS PROJETOS/DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIOS

PERCENTUAL

FONTES DE RECURSO	
Municipal	2.240.000,00
Federal	8.000.000,00
Parcerias	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>12.240.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1117
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO/SEMURB
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL
<b>Produto:</b>	SISTEMA IMPLANTADO
<b>Objetivo:</b>	POSSIBILITAR O ACESSO CONTROLADO DE DADOS GEORREFERENCIADOS DO MUNICÍPIO.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*LICENCIAR E MANTER 4 SOFTWARES	UNIDADE
*REALIZAR 10 TREINAMENTOS	UNIDADE
*IMPLANTAR 1 PORTAL	UNIDADE

FONTES DE RECURSO	
Municipal	600.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>600.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1118
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO/SEMURB
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE ATENÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 13 - AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA
<b>Programa:</b>	CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL
<b>Produto:</b>	PROJETO IMPLEMENTADO
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER ESTRATÉGIAS ARTICULADAS COM OS SETORES PRODUTIVOS E A SOCIEDADE PARA REDUZIR AS EMISSÕES DE GASES DO EFEITO ESTUFA, INTEGRANDO AO PLANEJAMENTO MUNICIPAL AÇÕES TRANSFORMADORAS QUE GARANTAM O AUMENTO DA CAPACIDADE DE ADAPTAÇÃO DA CIDADE AOS RISCOS CLIMÁTICOS.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ELABORAR 1 ESTUDO DE VULNERABILIDADES AMBIENTAIS E SOCIOECONÔMICAS	UNIDADE
*ELABORAR UMA POLÍTICA MUNICIPAL PARA ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS	UNIDADE

\*ELABORAR 1 INVENTÁRIO DAS FONTES DE ABSORÇÃO, GERANDO ESTOQUE DE CARBONO NAS ÁREAS VERDES UNIDADE

\*ELABORAR 1 PLANO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS UNIDADE

\*ELABORAR 1 INVENTÁRIO DAS FONTES DE EMISSÃO DE GASES DE EFEITO ESTUFA NO MUNICÍPIO UNIDADE

**FONTES DE RECURSO**

Municipal	700.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>700.000,00</b>

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 1613  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO/SEMURB  
**Tipo:** PROJETO  
**Título:** PROMOÇÃO DA ARBORIZAÇÃO DE NATAL  
**ODS(s) Vinculado(s):** 13 - AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA  
**Programa:** CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL  
**Produto:** PLANTIO DE ÁRVORES  
**Objetivo:** ELABORAR O INVENTÁRIO ARBÓREO DO MUNICÍPIO DE NATAL E PROMOVER A ARBORIZAÇÃO VISANDO A MINIMIZAÇÃO DAS TEMPERATURAS PARA O CONFORTO TÉRMICO DOS TRANSEUNTES.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

**METAS**

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*REALIZAR O PLANTIO DE 50.000 MUDAS DE PLANTAS ENTRE AS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS DA CIDADE	UNIDADE
*IMPLANTAR 1 PROJETO DE PRODUÇÃO DE ÁRVORES FRUTÍFERAS	UNIDADE
*ELABORAR 1 INVENTÁRIO ARBÓREO PARA CALÇADAS, CANTEIROS, PRAÇAS E ÁREAS VERDES PÚBLICAS	UNIDADE

**FONTES DE RECURSO**

Municipal	1.100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.100.000,00</b>

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 1625  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO/SEMURB  
**Tipo:** PROJETO  
**Título:** INTERVENÇÕES EM ÁREAS ESPECIAIS  
**ODS(s) Vinculado(s):** 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS  
 15 - VIDA TERRESTRE  
**Programa:** CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL  
**Produto:** INTERVENÇÕES REALIZADAS  
**Objetivo:** FISCALIZAR, RECUPERAR E REABILITAR ÁREAS DEGRADADAS, DE RISCO E ÁREAS ESPECIAIS PARA PREVENIR E EVITAR CATÁSTROFES.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO

**METAS**

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ELABORAR E EXECUTAR 1 PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS - PRAD, PARA AS ÁREAS DE RISCO, ÁREAS VERDES E	UNIDADE

ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL ONDE SERÃO REALIZADAS A  
REMOÇÃO DAS OCUPAÇÕES ILEGAIS

\*REMOVER 200 OCUPAÇÕES ILEGAIS EM ÁREAS DE RISCO, ÁREAS VERDES OU ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL UNIDADE

FONTES DE RECURSO	
Municipal	1.000.000,00
Federal	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.000.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1628
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO/SEMURB
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	GESTÃO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E URBANÍSTICA DE NATAL
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 13 - AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA 15 - VIDA TERRESTRE
<b>Programa:</b>	CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL
<b>Produto:</b>	LEIS AMBIENTAIS E URBANÍSTICAS GERIDAS
<b>Objetivo:</b>	PRODUZIR, REGULAMENTAR, REVISAR, ACOMPANHAR E DIVULGAR A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E URBANÍSTICA DO MUNICÍPIO DO NATAL, VISANDO A GESTÃO DA DINÂMICA URBANA.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ELABORAR O PLANO DE REGULAMENTAÇÃO DAS ZONAS DE PROTEÇÃO DE NATAL QUE AINDA NÃO FORAM REGULAMENTADAS	UNIDADE
*ELABORAR UMA ESTRUTURA ECOLÓGICA DO MUNICÍPIO	UNIDADE
*ELABORAR 1 PLANO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA	UNIDADE
*ELABORAR 1 PLANO DE ARBORIZAÇÃO MUNICIPAL	UNIDADE
*REVISAR LEIS DE REGULAMENTAÇÃO DE DUAS ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE TURÍSTICO (ZETS 01 E 03)	UNIDADE
*REVISAR LEIS DE REGULAMENTAÇÃO DE 3 ZONAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (ZPAS 03, 04 E 05)	UNIDADE
*ELABORAR 1 PROJETO DE LEI PARA A COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS A SEREM LICENCIADOS	UNIDADE
*ELABORAR 1 PROJETO DE LEI PARA VALORAÇÃO DE DANOS AMBIENTAIS	UNIDADE
*ELABORAR 1 PLANO MUNICIPAL DE ESPAÇOS LIVRES E ÁREAS VERDES	UNIDADE
*ELABORAR 1 PROJETO DE LEI PARA O PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DO PROJETO ORLA	UNIDADE
*ELABORAR O PLANO DE REGULAMENTAÇÃO DAS ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE TURÍSTICO DE NATAL QUE AINDA NÃO FORAM REGULAMENTADAS	UNIDADE
*REVISAR O CÓDIGO DE OBRAS E AS REGRAS DE LICENCIAMENTOS DO MUNICÍPIO	UNIDADE
*ELABORAR 2 PLANOS URBANÍSTICOS	UNIDADE

FONTES DE RECURSO	
Municipal	1.200.000,00

**TOTAL** 1.200.000,00

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 1655  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO/SETUR  
**Tipo:** PROJETO  
**Título:** AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA  
**ODS(s) Vinculado(s):** 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
**Programa:** CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL  
**Produto:** INFRAESTRUTURA TURÍSTICA AMPLIADA  
**Objetivo:** AMPLIAR A INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DA CIDADE DO NATAL, MODERNIZANDO OS PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS DA CIDADE E PRIORIZANDO OS PONTOS DE ACESSO AOS LOCAIS MAIS RELEVANTES DO MUNICÍPIO, DE MODO A POSSIBILITAR QUE A POPULAÇÃO LOCAL E OS VISITANTES POSSAM DESFRUTAR DAS BELEZAS NATURAIS, HISTÓRICAS E PAISAGÍSTICAS DO MUNICÍPIO.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

**METAS**

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*REVITALIZAR 80% DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DA REGIÃO COSTEIRA E DO CENTRO HISTÓRICO	PERCENTUAL
*VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA MARINA NÁUTICA INTERNACIONAL EM NATAL, NO ENTORNO DA FORTALEZA DOS REIS MAGOS, DE FORMA A PROMOVER O TURISMO NÁUTICO E ESTIMULAR AS ATIVIDADES CORRELATAS	UNIDADE
*IMPLANTAR 1 MIRANTE NA LADEIRA DO SOL	UNIDADE
*VIABILIZAR 1 ESTUDO PARA A IMPLANTAÇÃO DE MIRANTE ECOLÓGICO	UNIDADE
*IMPLEMENTAR UMA OPERAÇÃO CONSORCIADA NA PRAIA DO MEIO	UNIDADE
*IMPLANTAR 1 MIRANTE ECOLÓGICO NA PRAIA DE PONTA NEGRA	UNIDADE
*IMPLANTAR SINALIZAÇÃO TURÍSTICA BILÍNGUE EM EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS DE 100 ÁREAS PÚBLICAS	UNIDADE
*CRIAR 6 PAINÉIS EM REDES SOCIAIS PARA FOTOGRAFIA NOS PRINCIPAIS PONTOS DA CIDADE	UNIDADE
*ADEQUAR 45% DOS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE	PERCENTUAL

**FONTES DE RECURSO**

Municipal 10.000.000,00  
 Federal 39.300.000,00  
 Parcerias 1.000.000,00  
**TOTAL** 50.300.000,00

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 1036  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES/SEHARPE  
**Tipo:** PROJETO  
**Título:** PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO DO NATAL  
**ODS(s) Vinculado(s):** 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES  
 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS  
**Programa:** CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL  
**Produto:** TÍTULOS EMITIDOS

**Objetivo:** PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PRIORITARIAMENTE DENTRO DA MANCHA DE INTERESSE SOCIAL (MIS), ESTABELECIDADA PELO PLANO DIRETOR DO NATAL.

**Abrangência:** MUNICÍPIO

**Origem:** SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*REGULARIZAR 40.000 UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DO NATAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS QUATRO REGIÕES DA CIDADE		UNIDADE
FONTES DE RECURSO		
Municipal	4.500.000,00	
Federal	10.000.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>14.500.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1150
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES/SEHARPE
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
<b>Programa:</b>	CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL
<b>Produto:</b>	COMUNIDADE URBANIZADA
<b>Objetivo:</b>	ASSEGURAR INFRAESTRUTURA ADEQUADA AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES COMERCIAIS, DE SERVIÇOS, LAZER E PROMOÇÃO SOCIAL, ALÉM DE OUTRAS INTERVENÇÕES QUE VENHAM A MELHORAR AS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DAS FAMÍLIAS RESIDENTES EM ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL, RISCO E/OU PROTEÇÃO AMBIENTAL.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*BENEFICIAR 240 FAMÍLIAS RESIDENTES EM ÁREAS DE INTERESSE UNIDADE SOCIAL COM PROJETOS DE URBANIZAÇÃO, ESPECIALMENTE DAS ÁREAS DE ESPECIAL INTERESSE SOCIAL REGULARIZADAS		UNIDADE
*URBANIZAR 5 ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS NO MUNICÍPIO DO NATAL		UNIDADE
FONTES DE RECURSO		
Municipal	6.500.000,00	
Federal	20.000.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>26.500.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1751
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES/SEHARPE
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE TRABALHO SOCIAL EM PROGRAMAS/PROJETOS DE INTERESSE SOCIAL
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL



**Produto:** CAPACITAÇÃO REALIZADA  
**Objetivo:** ORIENTAR, CAPACITAR E QUALIFICAR OS USUÁRIOS/BENEFICIÁRIOS DE PROGRAMAS/PROJETOS DE INTERESSE SOCIAL PARA CONHECIMENTO E USO ADEQUADO DOS BENEFÍCIOS RECEBIDOS.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*MANTER 1 BANCO DE DADOS DE FAMÍLIAS PARA CARACTERIZAÇÃO DE DEMANDA HABITACIONAL		UNIDADE
*BENEFICIAR 3.500 FAMÍLIAS INCLUÍDAS EM PROGRAMAS/PROJETOS DE INTERESSE SOCIAL		UNIDADE
*CRIAR O BANCO MUNICIPAL DE TERRAS PÚBLICAS		UNIDADE
FONTES DE RECURSO		
Municipal	1.800.000,00	
Federal	10.000.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>11.800.000,00</b>	

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 1752  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES/SEHARPE  
**Tipo:** PROJETO  
**Título:** CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL  
**ODS(s) Vinculado(s):** 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES  
 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS  
**Programa:** CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL  
**Produto:** UNIDADE HABITACIONAL CONSTRUÍDA, RECUPERADA E/OU AMPLIADA  
**Objetivo:** CONSTRUIR, RECUPERAR E AMPLIAR UNIDADES HABITACIONAIS PARA REASSENTAMENTO/REALOCAÇÃO DE FAMÍLIAS EM ÁREAS DE RISCO, INSALUBRES E/OU DE PROTEÇÃO AMBIENTAL.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*RECUPERAR E/OU AMPLIAR 500 UNIDADES HABITACIONAIS PARA FAMÍLIAS INSTALADAS EM ÁREAS DE RISCO, INSALUBRES E/OU DE PROTEÇÃO AMBIENTAL		UNIDADE
*CONSTRUIR 500 UNIDADES HABITACIONAIS PARA FAMÍLIAS INSTALADAS EM ÁREAS DE RISCO, INSALUBRES E/OU DE PROTEÇÃO AMBIENTAL		UNIDADE
FONTES DE RECURSO		
Municipal	8.000.000,00	
Federal	30.000.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>38.000.000,00</b>	

**Programa:** VIVER NATAL

**Eixo:** FORTALECIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E CIDADE INTELIGENTE  
**Tipo:** FINALÍSTICO  
**Público Alvo:** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO E SETOR TURÍSTICO  
**Objetivo:** CONSOLIDAR A CIDADE DO NATAL COMO DESTINO INDUTOR, TENDO EM VISTA QUE ESSE JÁ POSSUI IMPORTANTE VISIBILIDADE NACIONAL E INTERNACIONAL, OBJETIVANDO ESTENDER O LEQUE DE ATIVIDADES TURÍSTICAS POR

MEIO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADA, ARTICULAÇÃO COM O TRADE TURÍSTICO, MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE ATRATIVOS TURÍSTICOS, TUDO ISSO CONTANDO COM RECURSOS TECNOLÓGICOS E AÇÕES CRIATIVAS, PROPORCIONANDO UM DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO.

**Justificativa:** BUSCA-SE ASSEGURAR A AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS DO MUNICÍPIO, SOBRETUDO A TURÍSTICA, NA CONDIÇÃO DE UM DOS PRINCIPAIS FATORES DA GERAÇÃO DE EMPREGOS, DA DISTRIBUIÇÃO DE RENDA E DA PRESERVAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL.

#### FONTES DE RECURSOS

Municipal	10.200.000,00
Estadual	0,00
Operações de Crédito	0,00
Federal	36.100.000,00
Parcerias	5.800.000,00
Diretamente Arrecadado	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>52.100.000,00</b>

#### INDICADORES DO PROGRAMA

##### Nome do Indicador

NÚMERO DE EVENTOS TURÍSTICOS APOIADOS E/OU REALIZADOS PELO MUNICÍPIO

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	98	130	ANUAL	jul/2022

##### Fórmula de Cálculo

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE EVENTOS TURÍSTICOS APOIADOS E/OU REALIZADOS PELO MUNICÍPIO

##### Fonte

SETUR/NATAL

##### Nome do Indicador

NÚMERO DE PESSOAS CAPACITADAS/QUALIFICADAS PARA O TURISMO COM O APOIO DO MUNICÍPIO

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	1500	2500	ANUAL	jul/2022

##### Fórmula de Cálculo

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE PESSOAS CAPACITADAS/QUALIFICADAS PARA O TURISMO COM O APOIO DO MUNICÍPIO

##### Fonte

SETUR/NATAL

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1632
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO/SETUR
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	FORTELECIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO TURÍSTICA
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO
<b>Programa:</b>	VIVER NATAL
<b>Produto:</b>	AÇÕES DE PROMOÇÃO TURÍSTICA FORTALECIDAS
<b>Objetivo:</b>	FORTELECER AÇÕES DE PROMOÇÃO TURÍSTICA, VISANDO A DIVULGAÇÃO DO DESTINO NATAL NOS PRINCIPAIS CENTROS EMISSORES DE TURISTAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO
METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*INCREMENTAR O FLUXO TURÍSTICO EM 30% POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO TURÍSTICA	PERCENTUAL
FONTES DE RECURSO	
Municipal	1.500.000,00
Parcerias	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.500.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1634
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO/SETUR
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	GERENCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO
<b>Programa:</b>	VIVER NATAL
<b>Produto:</b>	PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS ELABORADOS E EXECUTADOS
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO PLANEJAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO TURÍSTICA NA CIDADE DO NATAL.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO
METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*EXECUTAR 4 PROJETOS PARA O FORTALECIMENTO DO TURISMO	UNIDADE
*ELABORAR 4 PROJETOS DE PESQUISA DA DEMANDA TURÍSTICA	UNIDADE
*GERENCIAR A ORLA URBANA DE NATAL	UNIDADE
FONTES DE RECURSO	
Municipal	3.000.000,00
Federal	25.000.000,00
Parcerias	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>29.000.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1640
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO/SETUR
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS FOLCLÓRICOS E GASTRONÔMICOS
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO

11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

**Programa:** VIVER NATAL  
**Produto:** FESTIVAIS FOLCLÓRICOS E GASTRONÔMICOS REALIZADOS  
**Objetivo:** REALIZAR FESTIVAIS FOLCLÓRICOS E GASTRONÔMICOS PARA DIVULGAR JUNTO À POPULAÇÃO E O TURISTA A CULTURA E A GASTRONOMIA REGIONAL, FOMENTANDO O TURISMO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DO NATAL.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*REALIZAR 4 FESTIVAIS FOLCLÓRICOS	UNIDADE
*REALIZAR 12 FESTIVAIS GASTRONÔMICOS	UNIDADE
FONTES DE RECURSO	
Municipal	900.000,00
Federal	4.100.000,00
Parcerias	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.000.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1647
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO/SETUR
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	IMPLEMENTAÇÃO DE CATS - CENTROS DE ATENDIMENTO AO TURISTA
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA
<b>Programa:</b>	VIVER NATAL
<b>Produto:</b>	CENTROS DE ATENDIMENTO AO TURISTA IMPLEMENTADOS
<b>Objetivo:</b>	FACILITAR O ACESSO À INFORMAÇÃO ÀQUELES QUE VISITAM NATAL, BEM COMO AO CIDADÃO NATALENSE, POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DE CENTROS DE ATENDIMENTO, OS QUAIS ATENDERÃO AS TRÊS REGIÕES MAIS VISITADAS DE NATAL: NORTE (PRAIA DA REDINHA), SUL (PONTA NEGRA) E LESTE (AREIA PRETA).
<b>Abrangência:</b>	LESTE, SUL, NORTE
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*FOMENTAR E ESTRUTURAR PROJETO DE TERMINAL TURÍSTICO NA REGIÃO SUL	UNIDADE
*IMPLEMENTAR 4 CENTROS DE ATENDIMENTO AO TURISTA	UNIDADE
FONTES DE RECURSO	
Municipal	1.000.000,00
Federal	4.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.000.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1651
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO/SETUR
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO NATAL VIVA
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
<b>Programa:</b>	VIVER NATAL
<b>Produto:</b>	PROJETO IMPLEMENTADO

**Objetivo:** OTIMIZAR O USO DA ORLA DE FORMA SUSTENTÁVEL, COM ATIVIDADES VOLTADAS AO ESPORTE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, ENTRETENIMENTO E AÇÕES SOCIAIS, OPORTUNIZANDO AOS MORADORES E VISITANTES UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA.

**Abrangência:** MUNICÍPIO

**Origem:** SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*PROMOVER E INCENTIVAR A ACESSIBILIDADE DE 100% DAS PRAIAS DE NATAL, GARANTINDO O BANHO DE MAR ASSISTIDO		PERCENTUAL
*APOIAR E/OU REALIZAR 100 EVENTOS REFERENTES ÀS ATIVIDADES ESPORTIVAS ADAPTADAS ENTRE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA NO LAZER		UNIDADE
*REALIZAR 12 EDIÇÕES DO PROJETO NATAL VIVA		UNIDADE
FONTES DE RECURSO		
Municipal	200.000,00	
Federal	1.000.000,00	
Parcerias	1.000.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>2.200.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO		
<b>Código:</b>	1656	
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO/SETUR	
<b>Tipo:</b>	PROJETO	
<b>Título:</b>	CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO NOSSO TURISTA	
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO	
<b>Programa:</b>	VIVER NATAL	
<b>Produto:</b>	PROJETO CRIADO E IMPLEMENTADO	
<b>Objetivo:</b>	IDENTIFICAR NOVOS ATRATIVOS TURÍSTICOS COM POTENCIALIDADE, PREPARANDO-OS PARA FAZEREM PARTE DA CADEIA DO TURISMO, AMPLIANDO, ASSIM, A PERMANÊNCIA DO TURISTA EM NATAL.	
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO	
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO	
METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*PROMOVER 4 PARCERIAS COM ESTADOS VIZINHOS PARA A CRIAÇÃO DE AÇÕES DE TURISMO INTEGRADO		UNIDADE
*CRIAR 16 ROTAS DE CICLOTURISMO, PROMOVENDO PASSEIOS AUTOSSUSTENTÁVEIS NA CIDADE DO NATAL		UNIDADE
*REALIZAR 3 ATIVIDADES DE FOMENTO À PROMOÇÃO DOS PONTOS HISTÓRICOS DA CIDADE DO NATAL LIGADOS A SEGUNDA GUERRA MUNDIAL		UNIDADE
FONTES DE RECURSO		
Municipal	1.100.000,00	
Federal	1.000.000,00	
Parcerias	200.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>2.300.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO		
<b>Código:</b>	2636	

**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO/SETUR  
**Tipo:** ATIVIDADE  
**Título:** FORTALECIMENTO DO FLUXO TURÍSTICO  
**ODS(s) Vinculado(s):** 8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO  
**Programa:** VIVER NATAL  
**Produto:** FLUXO TURÍSTICO FORTALECIDO  
**Objetivo:** PROMOVER E PARTICIPAR DE EVENTOS, COM FINALIDADE DE PROJETAR O TURISMO DO NATAL.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*PROMOVER 8 FESTIVAIS QUE VALORIZA A CULINÁRIA LOCAL		UNIDADE
*FINANCIAR 4 AÇÕES DE INTERESSE TURÍSTICO QUE CONTRIBUAM PARA A PERMANÊNCIA DO TURISTA EM NATAL		UNIDADE
*PROMOVER 8 EVENTOS DE FOMENTO AO RESGATE HISTÓRICO DA CIDADE DO NATAL		UNIDADE
*PROMOVER E/OU APOIAR 100% DOS EVENTOS LIGADOS AO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE DO NATAL		PERCENTUAL
FONTES DE RECURSO		
Municipal	1.000.000,00	
Federal	1.000.000,00	
Parcerias	1.000.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>3.000.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO		
<b>Código:</b>	2639	
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO/SETUR	
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE	
<b>Título:</b>	IMPLEMENTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO	
<b>Programa:</b>	VIVER NATAL	
<b>Produto:</b>	FUNDO IMPLEMENTADO	
<b>Objetivo:</b>	PROPORCIONAR A IMPLEMENTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO.	
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO	
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR	
METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*IMPLEMENTAR O FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO		UNIDADE
FONTES DE RECURSO		
Municipal	500.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>500.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO		
<b>Código:</b>	2642	
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO/SETUR	
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE	
<b>Título:</b>	FOMENTO AO TURISMO DE EVENTOS	
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO	
<b>Programa:</b>	VIVER NATAL	
<b>Produto:</b>	EVENTOS REALIZADOS E/OU APOIADOS	
<b>Objetivo:</b>	REALIZAR E/OU APOIAR A CAPTAÇÃO DE EVENTOS VISANDO A PROMOÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DO NATAL.	
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO	
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR	
METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*APOIAR E/OU REALIZAR 150 EVENTOS, GARANTINDO, NESSES, UM TURISMO ACESSÍVEL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA/IDOSOS		UNIDADE
*CAPTAR E/OU PARTICIPAR DE 100 EVENTOS (CONGRESSOS, FEIRAS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS E OUTROS EVENTOS)		UNIDADE
FONTES DE RECURSO		
Municipal	1.000.000,00	
Parcerias	600.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>1.600.000,00</b>	

**Programa: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RESILIENTE E EMPREENDEDOR**

**Eixo:** FORTALECIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E CIDADE INTELIGENTE

**Tipo:** FINALÍSTICO

**Público Alvo:** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

**Objetivo:** DESENVOLVER E ESTRUTURAR AÇÕES, EM ARTICULAÇÃO COM OS DIVERSOS SETORES PRODUTIVOS LOCAIS, QUE VIABILIZEM A AMPLIAÇÃO, O FORTALECIMENTO E, PRINCIPALMENTE, UMA ORGANIZADA E SÓLIDA RETOMADA DA ATIVIDADE ECONÔMICA, BEM COMO TRANSFORMAR ESSAS AÇÕES EM GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, SELANDO UM CAMINHO PARA, CADA VEZ MAIS, AVANÇAR EM PROL DE UMA CIDADE DESENVOLVIDA, SUSTENTÁVEL E EMPREENDEDORA.

**Justificativa:** NECESSIDADE DE AMPLIAR O INCENTIVO AO FOMENTO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS DO MUNICÍPIO, SOBRETUDO AQUELAS QUE MAIS SE PREJUDICARAM COM A PANDEMIA DA COVID-19, COMO O TURISMO, O LAZER E O COMÉRCIO LOCAL EM GERAL. TAL INICIATIVA SE FAZ ESSENCIAL PARA A RESILIÊNCIA E A MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS NATALENSES, BEM COMO PARA O BEM-ESTAR SOCIAL.

**FONTES DE RECURSOS**

<b>Municipal</b>	11.500.000,00
<b>Estadual</b>	0,00
<b>Operações de Crédito</b>	0,00
<b>Federal</b>	7.000.000,00
<b>Parcerias</b>	3.100.000,00
<b>Diretamente Arrecadado</b>	0,00
<b>TOTAL</b>	21.600.000,00

**INDICADORES DO PROGRAMA**

**Nome do Indicador**

GASTO MÉDIO DIÁRIO DO TURISTA EM NATAL

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
REAIS	R\$250,00	R\$300,00	ANUAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

MÉDIA DO GASTO DIÁRIO DO TURISTA EM NATAL, CONSIDERANDO AS DESPESAS COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, DIVERSÃO E COMPRAS

**Fonte**

IPDC/FECOMERCIO

**Nome do Indicador**

INVESTIMENTOS DIRETOS ANUAIS DO MUNICÍPIO EM TURISMO

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
REAIS	7 MILHÕES	9 MILHÕES	ANUAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DOS VALORES INVESTIDOS PELO MUNICÍPIO DIRETAMENTE NA ÁREA DO TURISMO

**Fonte**

SETUR/NATAL

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS NAS SALAS DO EMPREENDEDOR DO MUNICÍPIO

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	-	3.400	ANUAL	ago/2022

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS NAS SALAS DO EMPREENDEDOR DO MUNICÍPIO

**Fonte**

SEMPLA/NATAL

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1242
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS/SEMSUR
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	URBANIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	2 - FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL
<b>Programa:</b>	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RESILIENTE E EMPREENDEDOR
<b>Produto:</b>	FEIRAS LIVRES URBANIZADAS
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER A URBANIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES, A PARTIR DA REALIZAÇÃO DE MELHORIAS EM INFRAESTRUTURA, BEM COMO DA PADRONIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DOS ESPAÇOS E DOS FEIRANTES, POSSIBILITANDO, ASSIM, A MELHORIA DA OFERTA DOS SERVIÇOS.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR
METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*MODERNIZAR E PADRONIZAR 100% DAS FEIRAS LIVRES DE NATAL	PERCENTUAL
*GARANTIR 100% DA ESTRUTURA FÍSICA DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA URBANA, AGROECOLÓGICOS E ORGÂNICOS	PERCENTUAL
*CRIAR UMA PLATAFORMA DE AGROECOLOGIA URBANA, COM DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVO RASTREADOR DE QUEM PRODUZ, QUEM VENDE, QUEM COMPRA E QUEM ASSESSORA, COM DIVULGAÇÃO DE EVENTOS DE INTERCÂMBIO, ARTICULAÇÃO, ESTÍMULO À REDES DE PRODUTORES, CONSUMIDORES, ASSESSORES	UNIDADE
FONTES DE RECURSO	
Municipal	4.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.000.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1213
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO PÚBLICO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO
<b>Programa:</b>	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RESILIENTE E EMPREENDEDOR
<b>Produto:</b>	ATENDIMENTOS REALIZADOS
<b>Objetivo:</b>	AMPLIAR A OFERTA DO ATENDIMENTO PARA SEGURO-DESEMPREGO, ENCAMINHAMENTO PARA VAGAS DE TRABALHO, INTERMEDIÇÃO DE SUPORTE FINANCEIRO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS E ADULTOS E ORIENTAÇÃO NOS SETORES PSICOSSOCIAIS.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO
METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*IMPLANTAR UMA UNIDADE DE CENTRO PÚBLICO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	UNIDADE
FONTES DE RECURSO	
Municipal	500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>500.000,00</b>



DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO		
<b>Código:</b>	2050	
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS	
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE	
<b>Título:</b>	FOMENTO DO ARTESANATO MUNICIPAL	
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	
<b>Programa:</b>	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RESILIENTE E EMPREENDEDOR	
<b>Produto:</b>	ATENDIMENTOS REALIZADOS	
<b>Objetivo:</b>	ESTIMULAR, ORIENTAR E APOIAR OS PROCESSOS DE EXPOSIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ARTESANATO, NA PERSPECTIVA DE FORTALECER A IDENTIFICAÇÃO CULTURAL DO ARTESANATO DO MUNICÍPIO DO NATAL, RESGATANDO SEUS ASPECTOS HISTÓRICOS E CULTURAIS.	
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO	
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR	
METAS		
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	
*ATENDER 100% DOS ARTESÃOS COM PARTICIPAÇÃO EM ESPAÇOS DE EXPOSIÇÃO, DIVULGAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS	PERCENTUAL	
*REALIZAR 1.000 ENCAMINHAMENTOS DE ARTESÃOS PARA A QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO ATRAVÉS DE CURSOS, OFICINAS, SEMINÁRIOS, ASSESSORIA, MINICURSOS E SIMILARES	UNIDADE	
*CRIAR E INSTALAR A CASA DO ARTESÃO NATALENSE	UNIDADE	
*REALIZAR 4.400 ATENDIMENTOS A TRABALHADORES (AS) QUE ATUAM NA PRODUÇÃO ARTESANAL NO MUNICÍPIO DO NATAL	UNIDADE	
FONTES DE RECURSO		
Municipal	1.000.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO		
<b>Código:</b>	2363	
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS	
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE	
<b>Título:</b>	FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO, A ECONOMIA SOLIDÁRIA E AO TRABALHO AUTÔNOMO	
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO	
<b>Programa:</b>	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RESILIENTE E EMPREENDEDOR	
<b>Produto:</b>	ATENDIMENTOS REALIZADOS	
<b>Objetivo:</b>	APOIAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL E OS EMPREENDIMENTOS ECONÔMICO SOLIDÁRIOS NO DESENVOLVIMENTO DE SUAS INICIATIVAS EMPREENDEDORAS, ATRAVÉS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA OU TRABALHO AUTÔNOMO, OFERTANDO ORIENTAÇÃO, ENCAMINHAMENTO A QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, ASSESSORIA E ACESSO À COMERCIALIZAÇÃO.	
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO	
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR	
METAS		
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	
*REALIZAR 400 ATENDIMENTOS AOS ASSOCIADOS DOS EMPREENDIMENTOS ECONÔMICO SOLIDÁRIOS	UNIDADE	
*REALIZAR 400 ATENDIMENTOS A ASSOCIAÇÕES DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	UNIDADE	
*REALIZAR 96 AÇÕES PARA PROMOÇÃO, INCENTIVO E ATENDIMENTO AOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS PCD/IDOSO	UNIDADE	

\*ACOMPANHAR 20 EMPREENDIMENTOS ECONÔMICO SOLIDÁRIOS ATRAVÉS DE AÇÕES DE ORIENTAÇÃO, ENCAMINHAMENTO A QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO E INSERÇÃO EM FEIRAS LIVRES E MERCADOS UNIDADE

\*PROMOVER 4 EDIÇÕES DA FEIRA DE EMPREENDEDORISMO NEGRO E PERIFÉRICO UNIDADE

\*REALIZAR 7.200 ATENDIMENTOS A TRABALHADORES AUTÔNOMOS UNIDADE

**FONTES DE RECURSO**

Municipal 1.000.000,00

**TOTAL 1.000.000,00**

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 2673

**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO/SEMPLA

**Tipo:** ATIVIDADE

**Título:** FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO

**ODS(s) Vinculado(s):** 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO  
17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO

**Programa:** DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RESILIENTE E EMPREENDEDOR

**Produto:** EMPREENDEDORISMO FORTALECIDO

**Objetivo:** FOMENTAR O EMPREENDEDORISMO LOCAL POR MEIO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO QUE ASSEGUREM A CRIAÇÃO DE UM AMBIENTE FAVORÁVEL AO DESENVOLVIMENTO DOS NEGÓCIOS.

**Abrangência:** MUNICÍPIO

**Origem:** PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

**METAS**

**DESCRIÇÃO**

**UNIDADE DE MEDIDA**

\*IMPLANTAR UMA SALA DO EMPREENDEDOR MÓVEL UNIDADE

\*ARTICULAR E REALIZAR 1 MAPEAMENTO SOBRE EMPREENDEDORISMO UNIDADE

\*MPLANTAR 1 PROGRAMA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS DO MUNICÍPIO, INCLUINDO PRODUTOS ADVINDOS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR UNIDADE

\*IMPLEMENTAR 100% DOS INSTRUMENTOS DA LEI GERAL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (DESBUROCRATIZAÇÃO, SALA DO EMPREENDEDOR, ACESSO AO MERCADO, ATORES DO DESENVOLVIMENTO) PERCENTUAL

\*GARANTIR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA O FUNCIONAMENTO DE DUAS SALAS DO EMPREENDEDOR UNIDADE

\*IMPLEMENTAR 1 PROJETO DE EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA UNIDADE

\*CRIAR UMA NOVA SALA DO EMPREENDEDOR UNIDADE

\*ATENDER, ANUALMENTE, 3.400 EMPREENDEDORES UNIDADE

\*REALIZAR UMA PARCERIA VISANDO O ACESSO DOS PEQUENOS NEGÓCIOS AO CRÉDITO E AOS SERVIÇOS FINANCEIROS UNIDADE

\*INSTITUIR UMA REDE MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO UNIDADE

\*CRIAR CONCURSO DE PREMIAÇÃO PARA EMPREENDEDORISMO FEMININO UNIDADE

**FONTES DE RECURSO**

Municipal 2.000.000,00

Parcerias	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.000.000,00</b>

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

<b>Código:</b>	2306
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO/SEMPA
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	FORTEALECIMENTO DA POLÍTICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DO NATAL
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO
<b>Programa:</b>	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RESILIENTE E EMPREENDEDOR
<b>Produto:</b>	POLÍTICA FORTALECIDA
<b>Objetivo:</b>	GARANTIR A PLENA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO VOLTADA AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TECNOLÓGICO DO MUNICÍPIO DO NATAL, BEM COMO IMPLEMENTAR O PLANO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO COM A PARTICIPAÇÃO DOS SETORES ENVOLVIDOS E FORTALECER AS INICIATIVAS DE PARQUES TECNOLÓGICOS EM NATAL E NA REGIÃO METROPOLITANA, PROMOVEDO UM AMBIENTE FAVORÁVEL À ATRAÇÃO E CRIAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO MUNICÍPIO.
<b>Abrangência:</b>	METROPOLITANA, MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

**METAS**

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*IMPLEMENTAR 1 PROGRAMA MUNICIPAL DE ATRAÇÃO DE EMPRESAS EM PARCERIA COM INSTITUIÇÕES	UNIDADE
*IMPLANTAR A LEI DE INOVAÇÃO	UNIDADE
*APOIAR O DESENVOLVIMENTO DO PARQUE CIENTÍFICO TECNOLÓGICO AUGUSTO SEVERO (PAX), FOMENTANDO O ECOSISTEMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO NA CIDADE	UNIDADE
*AMPLIAR O RAIO DE ABRANGÊNCIA DO PARQUE TECNOLÓGICO DA CIDADE	UNIDADE
*CRIAR 1 COMITÊ GESTOR DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES FINANCIADAS PELO FACITEC	UNIDADE
*REALIZAR 1 ACOMPANHAMENTO, REGISTRO E ATUALIZAÇÃO DO NÚMERO DE EMPRESAS INSTALADAS E EMPREGOS GERADOS NO PARQUE TECNOLÓGICO DA CIDADE	UNIDADE
*FORTALECER O CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - COMCIT	UNIDADE
*INSTALAR 1 POLO DE ECONOMIA CRIATIVA NA CIDADE	UNIDADE
*APOIAR O PROGRAMA INTERNACIONALIZA RN	UNIDADE
*REALIZAR 4 SEMANAS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	UNIDADE
*ELABORAR E INSTITUIR UMA POLÍTICA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	UNIDADE
*ELABORAR UMA PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DA LEI DO CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - COMCIT	UNIDADE

**FONTES DE RECURSO**

Municipal	2.000.000,00
Federal	6.000.000,00
Parcerias	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.000.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2632
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO/SETUR
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O TURISMO
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RESILIENTE E EMPREENDEDOR
<b>Produto:</b>	CAPACITAÇÃO REALIZADA
<b>Objetivo:</b>	QUALIFICAR E APERFEIÇOAR MÃO DE OBRA, VISANDO AMPLIAR AS POSSIBILIDADES DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E PROPORCIONAR SERVIÇOS EFICIENTES AOS TURISTAS QUE VISITAM A CIDADE DO NATAL.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO
METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*CAPACITAR 800 PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO TURISMO	UNIDADE
*REALIZAR 8 CICLOS DE CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DOS PROFISSIONAIS DE TURISMO	UNIDADE
FONTES DE RECURSO	
Municipal	1.000.000,00
Federal	1.000.000,00
Parcerias	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.100.000,00</b>

Programa: CÂMARA CIDADÃ	
<b>Eixo:</b>	GESTÃO INOVADORA, PARTICIPATIVA E INTEGRADA
<b>Tipo:</b>	FINALÍSTICO
<b>Público Alvo:</b>	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
<b>Objetivo:</b>	VIABILIZAR À CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL UMA ESTRUTURA IDEAL PARA O EXERCÍCIO CONSONANTE DE SUAS FUNÇÕES LEGISLATIVAS E SUAS ATRIBUIÇÕES FISCALIZADORAS, DISPONIBILIZANDO CONDIÇÕES E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A PRÁTICA DE UMA GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE.
<b>Justificativa:</b>	IMPRESINDÍVEL DEVER DE DISPONIBILIZAR AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL OS APARATOS TÉCNICOS E ESTRUTURAIS NECESSÁRIOS AO DESEMPENHO ADEQUADO DE SUAS ATIVIDADES CONSTITUCIONAIS E, ASSIM, GARANTIR UM PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E FISCALIZADORAS QUE SÃO ESSENCIAIS À CIDADE.
FONTES DE RECURSOS	
<b>Municipal</b>	3.203.000,00
<b>Estadual</b>	0,00
<b>Operações de Crédito</b>	0,00
<b>Federal</b>	0,00
<b>Parcerias</b>	0,00
<b>Diretamente Arrecadado</b>	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.203.000,00</b>

INDICADORES DO PROGRAMA				
<b>Nome do Indicador</b>				
NÚMERO DE AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA ESCOLA LEGISLATIVA WILMA DE FARIA				
<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice de Referência</b>	<b>Índice ao Final do Programa</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Mês de Apuração</b>
UNIDADE	-	16	ANUAL	ago/2022
<b>Fórmula de Cálculo</b>				
SOMATÓRIO DO NÚMERO DE AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA ESCOLA LEGISLATIVA WILMA DE FARIA				
<b>Fonte</b>				
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL				

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO		
<b>Código:</b>	1010	
<b>Órgão:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL/CÂMARA	
<b>Tipo:</b>	PROJETO	
<b>Título:</b>	REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL	
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	
<b>Programa:</b>	CÂMARA CIDADÃ	
<b>Produto:</b>	SEDE REFORMADA, AMPLIADA E CONSERVADA	
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER MELHORIAS NA ESTRUTURA FÍSICA DA SEDE DA CÂMARA POR MEIO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO, POSSIBILITANDO A ACESSIBILIDADE E CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO.	
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO	
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR	
METAS		
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	
*ADEQUAR O PRÉDIO E GABINETES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE	UNIDADE	
*ATENDER A 70% DAS NECESSIDADES DE CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL	PERCENTUAL	
FONTES DE RECURSO		
Municipal	1.300.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>1.300.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO		
<b>Código:</b>	1025	
<b>Órgão:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL/CÂMARA	
<b>Tipo:</b>	PROJETO	
<b>Título:</b>	IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA RÁDIO CÂMARA	
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO	
<b>Programa:</b>	CÂMARA CIDADÃ	
<b>Produto:</b>	RÁDIO IMPLEMENTADA E OPERACIONALIZADA	
<b>Objetivo:</b>	FORTALECER AS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA RÁDIO CÂMARA, VISANDO A AMPLIAÇÃO DA DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS PARA A POPULAÇÃO NATALENSE.	
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO	
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO	
METAS		
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	
*VIABILIZAR A TRANSMISSÃO, DIVULGAÇÃO E PUBLICIZAÇÃO DE 100% DAS ATIVIDADES DA PARLAMENTARES	PERCENTUAL	
FONTES DE RECURSO		
Municipal	220.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>220.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO		
<b>Código:</b>	1026	
<b>Órgão:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL/CÂMARA	
<b>Tipo:</b>	PROJETO	
<b>Título:</b>	MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL	

**ODS(s) Vinculado(s):** 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

**Programa:** CÂMARA CIDADÃ

**Produto:** ÓRGÃO MODERNIZADO

**Objetivo:** PROPORCIONAR A MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL POR MEIO DA INSTALAÇÃO DE GRUPO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, RECURSOS TECNOLÓGICOS E CAPACITAÇÃO DE EQUIPE, PROPICIANDO A INSTITUIÇÃO RAPIDEZ E SEGURANÇA NO PROCESSAMENTO DOS DADOS.

**Abrangência:** MUNICÍPIO

**Origem:** PODER PÚBLICO

METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*IMPLANTAR 1 GRUPO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	UNIDADE
*ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS E RECURSOS TECNOLÓGICOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS QUE PROPORCIONARÃO AGILIDADE E SEGURANÇA NO PROCESSAMENTO DE DADOS	PERCENTUAL
FONTES DE RECURSO	
Municipal	550.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>550.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1090
<b>Órgão:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL/CÂMARA
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	MODERNIZAÇÃO DO NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	CÂMARA CIDADÃ
<b>Produto:</b>	NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL MODERNIZADO
<b>Objetivo:</b>	DESENVOLVER ATIVIDADES VOLTADAS PARA TODOS OS SERVIDORES DO NÚCLEO, COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE FACILITEM A PLENITUDE NA GERAÇÃO DA INFORMAÇÃO.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ADQUIRIR 100% DOS SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS RECURSOS TECNOLÓGICOS CAPAZES DE EMPREENDER QUALIDADE NA INFORMAÇÃO GERADA, COM SEGURANÇA E AGILIDADE	PERCENTUAL
FONTES DE RECURSO	
Municipal	323.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>323.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1091
<b>Órgão:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL/CÂMARA
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	MODERNIZAÇÃO DA RÁDIO CÂMARA
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	CÂMARA CIDADÃ
<b>Produto:</b>	RÁDIO MODERNIZADA
<b>Objetivo:</b>	PROPORCIONAR AOS SERVIDORES LOTADOS NESTE VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO PERMANENTE A ATUALIZAÇÃO NO FORMATO DO CONTEÚDO E MODELOS DE DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS, COM ESPECIAL ATENÇÃO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DOS EQUIPAMENTOS IMPLANTADOS.

**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS E RECURSOS TECNOLÓGICOS, GERANDO A PERMANENTE ATUALIZAÇÃO DE FORMATO E CONTEÚDO DESSE VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO		PERCENTUAL
FONTES DE RECURSO		
Municipal	200.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1093
<b>Órgão:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL/CÂMARA
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VIGILÂNCIA E VIDEOMONITORAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	CÂMARA CIDADÃ
<b>Produto:</b>	SISTEMA IMPLANTADO
<b>Objetivo:</b>	IMPLANTAR, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, CONTROLES DE ACESSO COM AVERIGUAÇÃO DE PORTE DE ARMAS POR MEIOS ELETRÔNICOS, CONTROLE DE CIRCULAÇÃO INTERNA ATRAVÉS DE MONITORAMENTO DE CÂMERAS COM IMPLANTAÇÃO DE CENTRAL DE MONITORAMENTO, PERMITINDO MAIOR SEGURANÇA AOS SERVIDORES E USUÁRIOS DA CASA.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS E RECURSOS TECNOLÓGICOS PARA A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA INTERNA		PERCENTUAL
FONTES DE RECURSO		
Municipal	320.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>320.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1098
<b>Órgão:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL/CÂMARA
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	CÂMARA CIDADÃ
<b>Produto:</b>	CONCURSO REALIZADO
<b>Objetivo:</b>	REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA O QUADRO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, TOMANDO COMO BASE O QUADRO DE VACÂNCIA EXISTENTE DECORRENTE DAS APOSENTADORIAS E FALECIMENTOS.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	EMENDA PARLAMENTAR

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*REALIZAR 1 CONCURSO PÚBLICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES LABORAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL		UNIDADE

FONTES DE RECURSO	
Municipal	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2056
<b>Órgão:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL/CÂMARA
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA ESCOLA LEGISLATIVA WILMA DE FARIA
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	CÂMARA CIDADÃ
<b>Produto:</b>	SERVIDORES CAPACITADOS
<b>Objetivo:</b>	DESENVOLVER ATIVIDADES VOLTADAS PARA TODOS OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, QUE PROMOVAM CONHECIMENTOS ACERCA DAS QUESTÕES LEGISLATIVAS E A IMPORTÂNCIA DO PODER LEGISLATIVO NO CONTEXTO DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*PROMOVER 4 CURSOS DE REDAÇÃO OFICIAL	UNIDADE
*PROMOVER 4 CURSOS DE ORATÓRIA	UNIDADE
*PROMOVER 4 CURSOS DE PROCESSOS LEGISLATIVOS	UNIDADE
*PROMOVER PARCERIA ENTRE A ESCOLA DO LEGISLATIVO E CURSOS UNIVERSITÁRIOS DO CAMPO DE PÚBLICAS	UNIDADE
*PROMOVER 4 CURSOS DE MAIOR APROVEITAMENTO DAS REDES SOCIAIS	UNIDADE

FONTES DE RECURSO	
Municipal	190.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>190.000,00</b>



**Programa: NATAL MAIS DIGITAL**

**Eixo:** GESTÃO INOVADORA, PARTICIPATIVA E INTEGRADA

**Tipo:** FINALÍSTICO

**Público Alvo:** ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

**Objetivo:** PROMOVER O AVANÇO DE AÇÕES QUE FOMENTEM A CONSOLIDAÇÃO DE UMA AMPLA BASE CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA PECULIAR AO MUNICÍPIO E SUAS NECESSIDADES, PERMITINDO A POPULAÇÃO EM GERAL UM ACESSO ÁGIL, SEGURO E EFICIENTE AOS SERVIÇOS E BENS OFERTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, UTILIZANDO-SE, PARA TANTO, DE MECANISMOS MODERNOS E DIGITAIS, FAZENDO COM QUE A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SEJA UM AGENTE INTEGRADOR DA COMUNICAÇÃO ENTRE A SOCIEDADE CIVIL E O PODER PÚBLICO.

**Justificativa:** NECESSIDADE VEEMENTE DE POTENCIALIZAR O USO DE FERRAMENTAS DIGITAIS QUE PROMOVAM A MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS CADA VEZ MAIS EFICIENTES, EFICAZES E EFETIVOS, PROMOVENDO INCLUSÃO DIGITAL E SOCIAL, ALÉM DA CONSTRUÇÃO CONTÍNUA DE UMA CIDADE INTELIGENTE E HUMANA EM SEUS SETORES.

**FONTES DE RECURSOS**

<b>Municipal</b>	63.162.000,00
<b>Estadual</b>	4.244.000,00
<b>Operações de Crédito</b>	0,00
<b>Federal</b>	80.868.000,00
<b>Parcerias</b>	1.400.000,00
<b>Diretamente Arrecadado</b>	2.400.000,00
<b>TOTAL</b>	152.074.000,00

**INDICADORES DO PROGRAMA**

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO COM REDE WI-FI

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	-	10	ANUAL	ago/2022

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO COM REDE WI-FI

**Fonte**

SEMPLA/NATAL

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE LOCAIS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO COM SINAL ABERTO DE INTERNET DISPONIBILIZADO PELA PREFEITURA

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	-	100	ANUAL	ago/2022

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE LOCAIS PÚBLICOS COM SINAL ABERTO DE INTERNET NO MUNICÍPIO

**Fonte**

SEMPLA/NATAL

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE FUNCIONALIDADES DISPONÍVEIS NA CENTRAL DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	-	8	ANUAL	ago/2022

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE FUNCIONALIDADES DISPONÍVEIS NA CENTRAL DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO

**Fonte**

SEMPLA/NATAL

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO PROCON NATAL DE FORMA REMOTA

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	-	39.547	ANUAL	ago/2022

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO PROCON NATAL DE FORMA REMOTA

**Fonte**

PROCON/NATAL

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1272
<b>Órgão:</b>	COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL/URBANA
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 12 - CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS
<b>Programa:</b>	NATAL MAIS DIGITAL
<b>Produto:</b>	SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS DESENVOLVIDAS
<b>Objetivo:</b>	OFERTAR, ATRAVÉS DE MEIO DIGITAL COM APP OU SISTEMAS ON-LINE, A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO NO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO
METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*DESENVOLVER 1 SISTEMA INTEGRADO VOLTADO À PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA GESTÃO DOS RESÍDUOS DO MUNICÍPIO DO NATAL	UNIDADE
FONTES DE RECURSO	
Municipal	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2283
<b>Órgão:</b>	COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL/URBANA
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA URBANA
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	NATAL MAIS DIGITAL
<b>Produto:</b>	INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA MODERNIZADA
<b>Objetivo:</b>	MODERNIZAR E MANTER OS SISTEMAS UTILIZADOS NO MONITORAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PRESTADOS, BUSCANDO INSTRUMENTAR AS DECISÕES GERENCIAIS E ESTRATÉGICAS PARA OTIMIZAR O FUNCIONAMENTO OPERACIONAL COM MAIOR ECONOMIA E MELHOR EFICÁCIA.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO
METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*DESENVOLVER 1 SISTEMA INTEGRADO, VISANDO OTIMIZAR E MELHORAR O SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA URBANA	UNIDADE
*DESENVOLVER UMA SOLUÇÃO DE OTIMIZAÇÃO DOS SISTEMAS EXISTENTES NA URBANA	UNIDADE
*DESENVOLVER UMA PLATAFORMA PARA INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS EXISTENTES NA URBANA	UNIDADE
FONTES DE RECURSO	
Municipal	200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2454
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR
<b>Programa:</b>	NATAL MAIS DIGITAL
<b>Produto:</b>	GESTÃO ADMINISTRATIVA MODERNIZADA
<b>Objetivo:</b>	REALIZAR A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ADQUIRINDO E UTILIZANDO FERRAMENTAS PARA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, LOGÍSTICA E GERENCIAL, COM ÊNFASE NAS INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS E DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO NO SETOR.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR
METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ADQUIRIR 1 SERVIDOR DA SALA DE INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA EM SAÚDE	UNIDADE
*ELABORAR, REGULAMENTAR E IMPLEMENTAR 1 PLANO DE SEGURANÇA INTEGRADO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	UNIDADE
*ELABORAR, REGULAMENTAR E IMPLEMENTAR 1 SISTEMA INTEGRADO VOLTADO À UNIFICAÇÃO DO BANCO DE DADOS DOS USUÁRIOS DO SUS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL	UNIDADE
*IMPLANTAR A CONECTIVIDADE EM 57 DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL	UNIDADE
*ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NECESSÁRIOS PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	PERCENTUAL
*IMPLANTAR 1 SISTEMA DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA PARA GESTÃO EM SAÚDE	UNIDADE
*IMPLEMENTAR UMA SALA DE INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA EM SAÚDE	UNIDADE
FONTES DE RECURSO	
Municipal	1.792.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.792.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2970
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	FORTELECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR
<b>Programa:</b>	NATAL MAIS DIGITAL
<b>Produto:</b>	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE FORTALECIDAS, MODERNIZADAS E MANTIDAS
<b>Objetivo:</b>	FORTELECER E MODERNIZAR A REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA POR MEIO DO INCREMENTO DE RECURSOS FÍSICOS E TECNOLÓGICOS, VISANDO AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO
METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*INFORMATIZAR O SISTEMA DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES PARA TODAS AS 58 UNIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	UNIDADE
*ADQUIRIR 4 CONSULTÓRIOS MÓVEIS PARA ATENDIMENTO A	UNIDADE

POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREA DESCOBERTA

\*GARANTIR O CABEAMENTO NAS 57 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL UNIDADE

**FONTES DE RECURSO**

Municipal	36.020.000,00
Estadual	4.244.000,00
Federal	56.268.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>96.532.000,00</b>

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 2129  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA/STTU  
**Tipo:** ATIVIDADE  
**Título:** INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PARA CIDADES INTELIGENTES E MOBILIDADE EFICIENTE  
**ODS(s) Vinculado(s):** 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES  
**Programa:** NATAL MAIS DIGITAL  
**Produto:** AÇÕES REALIZADAS  
**Objetivo:** IMPLEMENTAR PROJETOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA PARA CIDADES E MOBILIDADE INTELIGENTE, MELHORANDO A GESTÃO DA MOBILIDADE URBANA NA CIDADE DO NATAL.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

**METAS**

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*REALIZAR 1 PLANO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA PARA ACESSIBILIDADE URBANA	UNIDADE
*REALIZAR 1 PLANO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA PARA A MOBILIDADE URBANA	UNIDADE
*IMPLEMENTAR E AMPLIAR DADOS COM USO EM 100% DOS MEIOS TECNOLÓGICOS E ESTATÍSTICOS DA STTU	PERCENTUAL

**FONTES DE RECURSO**

Municipal	4.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.000.000,00</b>

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 1007  
**Órgão:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL/NATALPREV  
**Tipo:** PROJETO  
**Título:** MODERNIZAÇÃO DO ATENDIMENTO DO NATALPREV  
**ODS(s) Vinculado(s):** 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES  
**Programa:** NATAL MAIS DIGITAL  
**Produto:** ATENDIMENTO MODERNIZADO  
**Objetivo:** REESTRUTURAR O ATENDIMENTO OFERECIDO PELO NATALPREV, ATRAVÉS DA MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DE SUA ESTRUTURA, ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E ESTUDO ATUARIAL PERMANENTE, A FIM DE OTIMIZAR O DESEMPENHO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS AOS SERVIDORES.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO

**METAS**

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*REALIZAR 4 ESTUDOS ATUARIAIS	UNIDADE

\*REALIZAR ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DE 100% DOS BENEFICIÁRIOS DO NATALPREV

PERCENTUAL

FONTES DE RECURSO	
Diretamente arrecadado	1.200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.200.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1135
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO/SEMPA
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	NATAL MAIS DIGITAL
<b>Produto:</b>	INFRAESTRUTURA MODERNIZADA
<b>Objetivo:</b>	ATUALIZAR A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) DA GESTÃO MUNICIPAL, ADEQUANDO-A ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE TI NECESSÁRIOS AO BOM FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA		PERCENTUAL
*APERFEIÇOAR 1 SOFTWARE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO		UNIDADE
*PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE 100% DAS PÁGINAS ELETRÔNICAS NECESSÁRIAS AOS PROJETOS E ATIVIDADES DA GESTÃO		PERCENTUAL
*IMPLANTAR REDE WI-FI EM 100% DOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS		PERCENTUAL
*IMPLANTAR DUAS PRÁTICAS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E ADEQUAÇÃO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD		UNIDADE
*DEFINIR 2 PADRÕES PARA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA PREFEITURA		UNIDADE

FONTES DE RECURSO	
Municipal	9.900.000,00
Federal	10.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>19.900.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1137
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO/SEMPA
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	IMPLANTAÇÃO DO CADASTRO MULTIFINALITÁRIO
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	NATAL MAIS DIGITAL
<b>Produto:</b>	CADASTRO IMPLANTADO
<b>Objetivo:</b>	IMPLANTAR CADASTRO MULTIFINALITÁRIO NO MUNICÍPIO POR MEIO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEORREFERENCIADAS, QUE SUBSIDIE O PLANEJAMENTO URBANO E GOVERNAMENTAL E A GERAÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES PARA A TOMADA DE DECISÃO ESTRATÉGICA.

**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*ADQUIRIR 1 SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEORREFERENCIADAS		UNIDADE
FONTES DE RECURSO		
Municipal	1.200.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>1.200.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1305
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO/SEMPA
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO NATAL CONECTADA
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA
<b>Programa:</b>	NATAL MAIS DIGITAL
<b>Produto:</b>	PROJETO IMPLANTADO E IMPLEMENTADO
<b>Objetivo:</b>	DISPONIBILIZAR ACESSO À INTERNET GRATUITA EM EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS, DE MODO A GARANTIR A INCLUSÃO DIGITAL DA POPULAÇÃO NATALENSE, SOBRETUDO AQUELA RESIDENTE EM ÁREAS DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, CONTRIBUINDO PARA A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA E O ACESSO À INFORMAÇÃO.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*IMPLANTAR ACESSO À INTERNET EM 100% DOS MERCADOS PÚBLICOS		PERCENTUAL
*IMPLANTAR 100 PONTOS DE INTERNET ENTRE AS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS DA CIDADE		UNIDADE
*DISPONIBILIZAR INTERNET EM TODA A ORLA URBANA DA CIDADE		UNIDADE
FONTES DE RECURSO		
Municipal	3.000.000,00	
Federal	12.000.000,00	
Parcerias	400.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>15.400.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1308
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO/SEMPA
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	IMPLEMENTAR O PLANO DIRETOR DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PDTI 4.0)
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	NATAL MAIS DIGITAL
<b>Produto:</b>	PROJETO IMPLEMENTADO
<b>Objetivo:</b>	IMPLEMENTAR OS PROJETOS DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PDTI 4.0), PROMOVENDO A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

**METAS**

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ELABORAR 100% DAS NOTAS TÉCNICAS NECESSÁRIAS PARA A ORIENTAÇÃO DA GESTÃO DE TI	PERCENTUAL
*ELABORAR E EXECUTAR 6 PROJETOS DO PDTI	UNIDADE
FONTES DE RECURSO	
Municipal	650.000,00
Federal	600.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.250.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1309
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO/SEMPA
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	IMPLANTAR A CENTRAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	NATAL MAIS DIGITAL
<b>Produto:</b>	CENTRAL INSTALADA
<b>Objetivo:</b>	IMPLEMENTAR A CENTRAL DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA PREFEITURA DO NATAL, OBJETIVANDO O ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DE GERENCIAMENTO DE INCIDENTES, PROBLEMAS E REQUISIÇÕES, BEM COMO MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PARA OS USUÁRIOS.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ATIVAR 8 ÓRGÃOS NA CENTRAL DE SERVIÇOS	UNIDADE
*IMPLEMENTAR 8 SERVIÇOS NA CENTRAL DE SERVIÇOS	UNIDADE
FONTES DE RECURSO	
Municipal	600.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>600.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1629
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO/SEMPA
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	FORTEALECIMENTO DO PROGRAMA NATAL CIDADE INTELIGENTE E HUMANA
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO
<b>Programa:</b>	NATAL MAIS DIGITAL
<b>Produto:</b>	PROGRAMA FORTALECIDO
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER A COOPERAÇÃO NO CONHECIMENTO E NA INOVAÇÃO POR MEIO DE AÇÕES INTEGRADAS QUE POSSIBILITEM O DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES URBANAS INOVADORAS EM DIFERENTES ÁREAS DA GESTÃO, A FIM DE QUE POSSAM CONTRIBUIR PARA O BEM-ESTAR E A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS, BEM COMO FOMENTAR O ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO NA CIDADE.
<b>Abrangência:</b>	METROPOLITANA, MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*IMPLANTAR 1 CENTRO DE INOVAÇÃO E APOIO AO	UNIDADE

EMPREENDEDORISMO - RIBEIRA LIVING LAB

*APOIAR E ARTICULAR A CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE 1 PLANO ESTRATÉGICO PARA TORNAR NATAL REFERÊNCIA NACIONAL NO CONTEXTO DAS CIDADES INTELIGENTES E HUMANAS	UNIDADE
*ARTICULAR E REALIZAR 1 MAPEAMENTO JUNTO ÀS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DAS AÇÕES VOLTADAS A CIDADE INTELIGENTE E HUMANA	UNIDADE
*AMPLIAR EM 100% A FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS COM UNIVERSIDADES E INSTITUTOS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	PERCENTUAL
*REALIZAR UMA ANÁLISE DO IMPACTO DAS SOLUÇÕES INTELIGENTES PARA INTEGRAÇÃO DOS SERVIÇOS INTERMUNICIPAIS, EM PARCERIA COM MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE NATAL	UNIDADE
*ATUALIZAR 1 MAPEAMENTO GEORREFERENCIADO DAS INSTITUIÇÕES QUE ATUAM NA CTI, EM PARCERIA COM O ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO	UNIDADE
*ESTIMULAR E APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVO DA PREFEITURA DO NATAL	UNIDADE
*ACOMPANHAR 1 PROJETO DE MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO INTELIGENTE E MEIO AMBIENTE	UNIDADE
*IMPLEMENTAR 1 PROJETO PILOTO DE BAIRRO INTELIGENTE E HUMANO	UNIDADE
*CRIAR 1 PORTAL DE ACOMPANHAMENTO E ARTICULAÇÃO JUNTO ÀS SECRETARIAS PARA APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO MUNICÍPIO	UNIDADE
*PARTICIPAR DE 8 EVENTOS LOCAIS, NACIONAIS E/OU INTERNACIONAIS	UNIDADE
*ARTICULAR, IMPLANTAR E IMPLEMENTAR 1 PORTAL DE DADOS ABERTOS SOBRE DIFERENTES ÁREAS DA GESTÃO MUNICIPAL	UNIDADE
*PROMOVER 4 EVENTOS DE COOPERAÇÃO PARA O INTERCÂMBIO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS EM PESQUISA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO SOBRE CIDADES INTELIGENTES	UNIDADE

**FONTES DE RECURSO**

Municipal	3.600.000,00
Federal	1.000.000,00
Parcerias	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.600.000,00</b>

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

<b>Código:</b>	2313
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO/SEMPA
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	FORTALECIMENTO DO APLICATIVO NATAL DIGITAL
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	NATAL MAIS DIGITAL
<b>Produto:</b>	SERVIÇOS DIGITAIS FORTALECIDOS
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER MELHOR RELACIONAMENTO DA PREFEITURA COM O CIDADÃO, DISPONIBILIZANDO SERVIÇOS ON-LINE, INCENTIVANDO A PARTICIPAÇÃO DAS PESSOAS E OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA CIDADE MAIS DIGITAL E INTELIGENTE.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

**METAS**



DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*AMPLIAR EM 100% O NÚMERO DE SERVIÇOS ON-LINE	PERCENTUAL
*FORTALECER O APLICATIVO NATAL DIGITAL	UNIDADE
*APOIAR 2 PROJETOS RELACIONADOS A INICIATIVA: PREFEITURA ABERTA; E CIDADÃO PARTICIPANTE: UMA CIDADE INTELIGENTE	UNIDADE
FONTES DE RECURSO	
Municipal	800.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>800.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2672
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO/SEMPA
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	FORTALECIMENTO DA BIBLIOTECA VIRTUAL
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO
<b>Programa:</b>	NATAL MAIS DIGITAL
<b>Produto:</b>	BIBLIOTECA FORTALECIDA
<b>Objetivo:</b>	GARANTIR A PLENA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA VIRTUAL, SISTEMATIZANDO E DEMOCRATIZANDO O ACESSO ÀS INFORMAÇÕES E ESTUDOS SOBRE A CIDADE DO NATAL E SUA REGIÃO METROPOLITANA.
<b>Abrangência:</b>	METROPOLITANA, MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*IMPLANTAR UMA REVISTA ELETRÔNICA DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO ÂMBITO MUNICIPAL E METROPOLITANO	UNIDADE
*AMPLIAR EM 50% O NÚMERO DE PARCERIAS	PERCENTUAL
*AMPLIAR EM 40% A PUBLICAÇÃO DAS PRODUÇÕES CIENTÍFICAS DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	PERCENTUAL
*REALIZAR 1.000 NOVAS PUBLICAÇÕES NA BIBLIOTECA VIRTUAL DO NATAL	UNIDADE
FONTES DE RECURSO	
Municipal	200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1684
<b>Órgão:</b>	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE NATAL/ARSBAN
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ARSBAN
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	6 - ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	NATAL MAIS DIGITAL
<b>Produto:</b>	ÓRGÃO AMPLIADO E MODERNIZADO
<b>Objetivo:</b>	MODERNIZAR E AMPLIAR A ESTRUTURA OPERACIONAL DA ARSBAN COM VISTAS A CONTEMPLAR AS SUAS COMPETÊNCIAS.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO

Origem: PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*ESTRUTURAR 1 PARQUE TECNOLÓGICO (SOFTWARE, HARDWARE E RECURSOS HUMANOS) DA ARSBAN		UNIDADE
*ESTRUTURAR 1 PROJETO DE REALIDADE VIRTUAL PARA EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL		UNIDADE
*CRIAR DUAS FERRAMENTAS DIGITAIS PARA O ACESSO AO SERVIÇO DE OUVIDORIA DA ARSBAN		UNIDADE
*IMPLANTAR 1 SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA ALINHADO COM A PROPOSTA DA PREFEITURA DO NATAL		UNIDADE
FONTES DE RECURSO		
Diretamente arrecadado	1.200.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>1.200.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1648
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO/SETUR
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	PROMOÇÃO DIGITAL DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS DA CIDADE DO NATAL
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA
<b>Programa:</b>	NATAL MAIS DIGITAL
<b>Produto:</b>	AÇÕES DIGITAIS REALIZADAS
<b>Objetivo:</b>	DESENVOLVER E MANTER ESTRATÉGIAS DIGITAIS PARA A PROMOÇÃO DA CIDADE.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO
METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*IMPLANTAR E MANTER 40 PONTOS PARA INFORMAÇÕES TURÍSTICAS INTELIGENTES	UNIDADE
*REALIZAR 4 AÇÕES PROMOCIONAIS UTILIZANDO A TECNOLOGIA DE REALIDADE VIRTUAL E REALIDADE AUMENTADA	UNIDADE
*MANTER 100% ATUALIZADO O CONTEÚDO DIGITAL PARA A PROMOÇÃO TURÍSTICA DA CIDADE	PERCENTUAL
FONTES DE RECURSO	
Municipal	800.000,00
Federal	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.800.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1214
<b>Órgão:</b>	INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR/PROCON
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO PROCON DIGITAL
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA
<b>Programa:</b>	NATAL MAIS DIGITAL
<b>Produto:</b>	PROJETO IMPLANTADO E IMPLEMENTADO
<b>Objetivo:</b>	GARANTIR MAIOR E MELHOR ACESSO DA POPULAÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR POR MEIO DA MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA, ASSEGURANDO CADA VEZ MAIS TRANSPARÊNCIA NA POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE DO ÓRGÃO E AVANÇANDO NO USO DE NOVAS FERRAMENTAS E MODELOS DE ATENDIMENTO.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO
METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ADQUIRIR 10 TABLETS PARA REGISTRAR E ACOMPANHAR OS AUTOS DE INFRAÇÃO REALIZADOS PELO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DO PROCON, PROMOVENDO A MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DOS INSTRUMENTOS DA INSTITUIÇÃO	UNIDADE
*DESENVOLVER UMA PLATAFORMA INTERATIVA QUE PERMITA QUE 100% DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DO PROCON SEJAM REALIZADOS DE FORMA DIGITAL	PERCENTUAL
FONTES DE RECURSO	
Municipal	300.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>300.000,00</b>

**Programa: GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA**

**Eixo:** GESTÃO INOVADORA, PARTICIPATIVA E INTEGRADA

**Tipo:** FINALÍSTICO

**Público Alvo:** ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

**Objetivo:** DESENVOLVER AÇÕES QUE VIABILIZEM A MODERNIZAÇÃO CONTINUADA DA ESTRUTURA FÍSICA E ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ASSIM COMO GARANTIR O EFETIVO CONTROLE SOCIAL SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS EXECUTADAS NAS DIFERENTES ÁREAS DA GESTÃO A PARTIR DO FORTALECIMENTO DE PRECEITOS ÉTICOS DE TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIDADE PÚBLICA E SOCIAL, ALÉM DA QUALIFICAÇÃO DO CORPO LABORAL DO MUNICÍPIO.

**Justificativa:** NECESSIDADE DE PROMOVER UM CONTÍNUO MELHORAMENTO NOS NÍVEIS DE DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO MUNICIPAL, BASEADO EM UMA ESTRUTURA QUE GARANTA A TRANSVERSALIDADE DAS AÇÕES E A EFETIVA PARTICIPAÇÃO POPULAR NO PROCESSO DE DEFINIÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.

**FONTES DE RECURSOS**

Municipal	123.065.136,16
Estadual	0,00
Operações de Crédito	100.000.000,00
Federal	2.196.000,00
Parcerias	850.000,00
Diretamente Arrecadado	8.950.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>235.061.136,16</b>

**INDICADORES DO PROGRAMA**

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE PROJETOS DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS APOIADOS

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	-	60	ANUAL	mai/2022

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE PROJETOS DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS APOIADOS

**Fonte**

SMG/NATAL

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE ESTUDOS TÉCNICOS DO PERFIL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	-	4	ANUAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE ESTUDOS TÉCNICOS DO PERFIL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS REALIZADOS

**Fonte**

SMG/NATAL

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE ATUALIZAÇÕES CADASTRAIS DOS CONTRIBUINTES REALIZADAS

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	-	70.000	SEMESTRAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE ATUALIZAÇÕES CADASTRAIS DOS CONTRIBUINTES

**Fonte**

SEMUT/NATAL

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE CADASTROS IMOBILIÁRIOS ATUALIZADOS

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	-	60.000	SEMESTRAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE CADASTROS IMOBILIÁRIOS ATUALIZADOS

**Fonte**

SEMUT/NATAL

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE CENSOS VOLTADOS PARA OS PÚBLICOS-ALVO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA SEMIDH

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	-	6	BIANUAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE CENSOS REALIZADOS

**Fonte**

SEMIDH/NATAL

**Nome do Indicador**

PERCENTUAL DE SITUAÇÕES DE CONTINGÊNCIA E EMERGÊNCIA COM RISCO ELIMINADO OU REDUZIDO

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	-	100%	ANUAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE SITUAÇÕES DE CONTINGÊNCIA E EMERGÊNCIA COM RISCO ELIMINADO OU REDUZIDO PELA ARSBAN DIVIDIDO PELO NÚMERO DE SITUAÇÕES DE CONTINGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO X 100

**Fonte**

ARSBAN/NATAL

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE AÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL REALIZADAS PELA ARSBAN

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	53	100	ANUAL	jul/2022

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE AÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL REALIZADAS PELA ARSBAN

**Fonte**

ARSBAN/NATAL

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE CAMPANHAS VOLTADAS PARA A PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	-	8	ANUAL	ago/2022

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE CAMPANHAS VOLTADAS PARA A PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

**Fonte**

CGM/NATAL

**Nome do Indicador**

MÉDIA DE PESSOAS ATENDIDAS NOS EVENTOS DO PROJETO PARTICIPA NATAL NOS BAIRROS

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	4170	4500	SEMESTRAL	ago/2022

**Fórmula de Cálculo**

NÚMERO TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS NOS EVENTOS DO PROJETO PARTICIPA NATAL NOS BAIRROS DIVIDIDO PELO NÚMERO TOTAL DE EVENTOS REALIZADOS

**Fonte**

SEMPLA/NATAL

**Nome do Indicador**

TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA DAS SECRETARIAS ÀS DEMANDAS CADASTRADAS NO SISTEMA FALA NATAL

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
DIA	14	3	ANUAL	ago/2022

**Fórmula de Cálculo**

MÉDIA DA DIFERENÇA ENTRE O DIA DO CADASTRAMENTO DA INFORMAÇÃO E O DIA DA RESPOSTA DADA PELA SECRETARIA

**Fonte**

CGM/OGM/NATAL

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE PUBLICAÇÕES NA BIBLIOTECA VIRTUAL DO NATAL

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	1.160	2.160	ANUAL	ago/2022

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE PUBLICAÇÕES NA BIBLIOTECA VIRTUAL DO NATAL

**Fonte**

SEMPLA/NATAL

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS GERENCIADOS PELO ESCRITÓRIO DE PROJETOS

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	-	30	ANUAL	ago/2022

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS GERENCIADOS PELO ESCRITÓRIO DE PROJETOS

**Fonte**

SEMPLA/NATAL

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE PESQUISAS DE PREÇOS REALIZADAS PELO PROCON/NATAL E DIVULGADAS PARA A SOCIEDADE

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	8.448	9.282	ANUAL	ago/2022

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE PESQUISAS DE PREÇOS REALIZADAS PELO PROCON/NATAL E DIVULGADAS PARA A SOCIEDADE

**Fonte**

PROCON/NATAL

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE ACESSOS NA ABA DA SEL DENTRO DO APLICATIVO NATAL DIGITAL

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	-	3200	ANUAL	ago/2022

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE ACESSOS NA ABA DA SEL DENTRO DO APLICATIVO NATAL DIGITAL

**Fonte**

SEL/NATAL

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE PENSIONISTAS VINCULADOS À NATALPREV

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
-------------------	----------------------	-----------------------------	---------------	-----------------

UNIDADE 1161 1079 ANUAL ago/2022

**Fórmula de Cálculo**

NÚMERO DE PENSIONISTAS VINCULADOS À NATALPREV

**Fonte**

NATALPREV

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE SERVIDORES DO NATALPREV

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	70	94	ANUAL	ago/2022

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE SERVIDORES DO NATALPREV

**Fonte**

NATALPREV

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE SERVIDORES MUNICIPAIS INATIVOS

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	4620	6964	ANUAL	ago/2022

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE SERVIDORES MUNICIPAIS INATIVOS

**Fonte**

NATALPREV

**Nome do Indicador**

NÚMERO MÉDIO DE ALCANCE DAS PUBLICAÇÕES REALIZADAS NAS MÍDIAS SOCIAIS DA PREFEITURA

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	-	100.000	ANUAL	ago/2022

**Fórmula de Cálculo**

MÉDIA DE PESSOAS ALCANÇADAS PELAS PUBLICAÇÕES REALIZADAS NAS MÍDIAS SOCIAIS DA PREFEITURA

**Fonte**

SECOM/NATAL

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE ACESSOS AO SITE DA PREFEITURA

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	1.722.588	2.000.000	ANUAL	ago/2022

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE ACESSOS AO SITE DA PREFEITURA

**Fonte**

SECOM/NATAL

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE SERVIDORES CAPACITADOS ATRAVÉS DO PROGRAMA QUALIFICA

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	469	1.900	ANUAL	ago/2022

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE SERVIDORES CAPACITADOS

**Fonte**

SEMPLA/NATAL

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1852
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO/SMG
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA
<b>Produto:</b>	ÓRGÃO MODERNIZADO
<b>Objetivo:</b>	ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, VISANDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROPORCIONANDO UM AMBIENTE AGRADÁVEL, DE QUALIDADE E MODERNO.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO
METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES NECESSÁRIOS À MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DO ÓRGÃO	PERCENTUAL
FONTES DE RECURSO	
Municipal	500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>500.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2012
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO/SMG
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO
<b>Programa:</b>	GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA
<b>Produto:</b>	PROGRAMA FORTALECIDO
<b>Objetivo:</b>	FORTALECER A PARCERIA COM AS INSTITUIÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS NO QUE COMPETE AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS AÇÕES, A PARTIR DE DIÁLOGO ENTRE ESSAS E A GESTÃO MUNICIPAL, GARANTINDO MAIS CONTROLE SOCIAL.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR
METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*REALIZAR 1 ESTUDO DE IDENTIFICAÇÃO DE INSTITUIÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS	UNIDADE
*FOMENTAR 60 PROJETOS DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS E OUTRAS INSTITUIÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS NAS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS DE NATAL	UNIDADE
FONTES DE RECURSO	
Municipal	600.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>600.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2069
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO/SMG
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL

**ODS(s) Vinculado(s):** 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

**Programa:** GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA

**Produto:** PRÉDIO REFORMADO E REVITALIZADO

**Objetivo:** ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A CONSERVAÇÃO DA SEDE MUNICIPAL DO GOVERNO, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2020, NOS IMÓVEIS DE RESPONSABILIDADE DA SMG.

**Abrangência:** MUNICÍPIO

**Origem:** PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*ASSEGURAR 100% DAS INTERVENÇÕES (REFORMA E REVITALIZAÇÃO) NECESSÁRIAS A SEDE		PERCENTUAL
FONTES DE RECURSO		
Municipal	1.200.000,00	
Federal	1.200.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>2.400.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2070
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO/SMG
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	PROMOÇÃO E APOIO ÀS AÇÕES E EVENTOS
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
<b>Programa:</b>	GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA
<b>Produto:</b>	AÇÕES E EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS
<b>Objetivo:</b>	ASSEGURAR RECURSOS PARA A PROMOÇÃO E O APOIO A AÇÕES E EVENTOS DE CUNHO CULTURAL, RELIGIOSO E SOCIAL, DENTRE OUTRAS ATIVIDADES.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*FOMENTAR 32 AÇÕES E/OU EVENTOS		UNIDADE
FONTES DE RECURSO		
Municipal	2.700.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>2.700.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2126
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO/SMG
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA
<b>Produto:</b>	CONSELHO MUNICIPAL FORTALECIDO
<b>Objetivo:</b>	FORTALECER AS AÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO



METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*FOMENTAR 20 PROJETOS APROVADOS POR CONSELHOS MUNICIPAIS	UNIDADE
*REALIZAR 4 ESTUDOS DE LEVANTAMENTO DE PERFIL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	UNIDADE
FONTES DE RECURSO	
Municipal	200.000,00
Federal	250.000,00
Parcerias	200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>650.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1216
<b>Órgão:</b>	GABINETE DA VICE PREFEITA/GAVIPRE
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DO GAVIPRE
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA
<b>Produto:</b>	INFRAESTRUTURA MODERNIZADA
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER A ESTRUTURAÇÃO DO GAVIPRE POR MEIO DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS, VISANDO A OTIMIZAÇÃO DE SUAS AÇÕES.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS NECESSÁRIOS PARA A MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES LABORAIS DO GAVIPRE	PERCENTUAL
FONTES DE RECURSO	
Municipal	250.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>250.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2159
<b>Órgão:</b>	GABINETE DA VICE PREFEITA/GAVIPRE
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DA VICE-PREFEITA
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA
<b>Produto:</b>	ÓRGÃO ESTRUTURADO
<b>Objetivo:</b>	APERFEIÇOAR A CAPACIDADE ESTRUTURAL DO GAVIPRE, MEDIANTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, VISANDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROPICIANDO UM AMBIENTE AGRADÁVEL E DE QUALIDADE.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ADEQUAR 100% DAS INSTALAÇÕES DO GAVIPRE, PROPICIANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO	PERCENTUAL
FONTES DE RECURSO	

Municipal	150.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>150.000,00</b>

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 2275  
**Órgão:** GABINETE DA VICE PREFEITA/GAVIPRE  
**Tipo:** ATIVIDADE  
**Título:** CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO GAVIPRE  
**ODS(s) Vinculado(s):** 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES  
**Programa:** GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA  
**Produto:** SERVIDOR CAPACITADO  
**Objetivo:** CAPACITAR E QUALIFICAR OS SERVIDORES DO GAVIPRE, VISANDO A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*CAPACITAR 100% DOS SERVIDORES DO GAVIPRE		PERCENTUAL

FONTES DE RECURSO	
Municipal	40.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>40.000,00</b>

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 1000  
**Órgão:** PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO/PGM  
**Tipo:** PROJETO  
**Título:** CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
**ODS(s) Vinculado(s):** 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES  
**Programa:** GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA  
**Produto:** SEDE CONSTRUÍDA  
**Objetivo:** DOTAR A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SEUS SERVIÇOS.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*CONSTRUIR UMA SEDE DA PGM		UNIDADE

FONTES DE RECURSO	
Municipal	4.130.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.130.000,00</b>

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 1124  
**Órgão:** PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO/PGM  
**Tipo:** PROJETO  
**Título:** IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ESTUDOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
**ODS(s) Vinculado(s):** 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES  
**Programa:** GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA  
**Produto:** CENTRO IMPLANTADO

**Objetivo:** IMPLANTAR E IMPLEMENTAR A ESCOLA JUDICIÁRIA DO MUNICÍPIO DESTINADA A REALIZAR CURSOS, SEMINÁRIOS, CONGRESSOS, SIMPÓSIOS, PESQUISAS, ENCONTROS, ESTUDOS E PUBLICAÇÕES, VISANDO O APRIMORAMENTO PROFISSIONAL DOS MEMBROS DA INSTITUIÇÃO, DE AUXILIARES E SERVIDORES MUNICIPAIS, BEM COMO A MELHOR EXECUÇÃO DE SEUS SERVIÇOS.

**Abrangência:** MUNICÍPIO

**Origem:** PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*IMPLANTAR 1 CENTRO DE ESTUDOS NA PGM		UNIDADE
*ADQUIRIR 1 ACERVO BIBLIOGRÁFICO PARA A PGM		UNIDADE
FONTES DE RECURSO		
Municipal	100.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>100.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO		
<b>Código:</b>	1125	
<b>Órgão:</b>	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO/PGM	
<b>Tipo:</b>	PROJETO	
<b>Título:</b>	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	
<b>Programa:</b>	GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA	
<b>Produto:</b>	ÓRGÃO REESTRUTURADO E MODERNIZADO	
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER A REESTRUTURAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E TECNOLOGIA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, VISANDO A OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES.	
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO	
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO	
METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*MODERNIZAR 80% DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DA PGM		PERCENTUAL
FONTES DE RECURSO		
Municipal	350.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>350.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO		
<b>Código:</b>	1192	
<b>Órgão:</b>	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO/PGM	
<b>Tipo:</b>	PROJETO	
<b>Título:</b>	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	
<b>Programa:</b>	GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA	
<b>Produto:</b>	CONCURSO REALIZADO	
<b>Objetivo:</b>	REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PARA O QUADRO EFETIVO DE PESSOAL.	
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO	
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO	
METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PROVER CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR PARA O QUADRO EFETIVO DA PGM		UNIDADE
*REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PROVER VAGA(S) DE		UNIDADE

PROCURADOR(ES) PARA O QUADRO EFETIVO DA PGM

FONTES DE RECURSO	
Municipal	240.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>240.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2119
<b>Órgão:</b>	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO/PGM
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	PROMOÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO SERVIDOR DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA
<b>Produto:</b>	SERVIDORES QUALIFICADOS
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO-FUNCIONAL DOS SERVIDORES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, VISANDO A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*QUALIFICAR 50% DOS SERVIDORES DA PGM		PERCENTUAL

FONTES DE RECURSO	
Municipal	200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1155
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA
<b>Produto:</b>	SEDE CONSTRUÍDA
<b>Objetivo:</b>	CONSTRUIR PRÉDIO SEDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*CONSTRUIR A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		UNIDADE

FONTES DE RECURSO	
Municipal	10.400.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.400.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1219
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO E GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS HUMANOS

**ODS(s) Vinculado(s):** 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

**Programa:** GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA

**Produto:** SISTEMA IMPLANTADO

**Objetivo:** OTIMIZAR O GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS HUMANOS POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE INFORMAÇÃO.

**Abrangência:** MUNICÍPIO

**Origem:** PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*IMPLANTAR 1 SISTEMA DE INFORMAÇÃO E GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		UNIDADE
FONTES DE RECURSO		
Municipal	750.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>750.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO		
<b>Código:</b>	2147	
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME	
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE	
<b>Título:</b>	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	
<b>Programa:</b>	GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA	
<b>Produto:</b>	INFRAESTRUTURA MODERNIZADA	
<b>Objetivo:</b>	AMPLIAR OS MECANISMOS DE INTERAÇÃO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A SOCIEDADE POR MEIO DO USO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COM A FINALIDADE DE MELHORAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA.	
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO	
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO	
METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*MODERNIZAR 100% DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA SME		PERCENTUAL
FONTES DE RECURSO		
Municipal	2.539.251,36	
<b>TOTAL</b>	<b>2.539.251,36</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO		
<b>Código:</b>	2193	
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME	
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE	
<b>Título:</b>	FORMAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	
<b>Programa:</b>	GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA	
<b>Produto:</b>	SERVIDORES CAPACITADOS	
<b>Objetivo:</b>	OPORTUNIZAR A ELEVAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO POR MEIO DE UM PROCESSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS SERVIDORES.	
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO	
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO	
METAS		

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*FORMAR 100% DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PERCENTUAL
FONTES DE RECURSO	
Municipal	235.884,80
<b>TOTAL</b>	<b>235.884,80</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1292
<b>Órgão:</b>	COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL/URBANA
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	REFORMA E MANUTENÇÃO DA SEDE DA URBANA
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA
<b>Programa:</b>	GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA
<b>Produto:</b>	ÓRGÃO REFORMADO E MANTIDO
<b>Objetivo:</b>	PROPORCIONAR MELHORIAS NA ESTRUTURA FÍSICA E NAS CONDIÇÕES DE ACESSO AOS COLABORADORES E USUÁRIOS DA URBANA.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*REALIZAR UMA REFORMA NA SEDE DA URBANA	UNIDADE
FONTES DE RECURSO	
Municipal	1.500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.500.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2312
<b>Órgão:</b>	COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL/URBANA
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	CAPACITAÇÃO DOS COLABORADORES DA URBANA
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA
<b>Produto:</b>	SERVIDORES CAPACITADOS
<b>Objetivo:</b>	OPORTUNIZAR AOS FUNCIONÁRIOS/COLABORADORES CURSOS DE CAPACITAÇÃO NAS DIVERSAS ÁREAS TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS, BUSCANDO OTIMIZAR OS PROCEDIMENTOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA URBANA.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*PROMOVER 4 CICLOS DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA COM OS COLABORADORES DA URBANA	UNIDADE
FONTES DE RECURSO	
Municipal	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1127

**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS  
**Tipo:** PROJETO  
**Título:** IMPLANTAR A OUVIDORIA DA SEMTAS  
**ODS(s) Vinculado(s):** 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES  
**Programa:** GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA  
**Produto:** OUVIDORIA IMPLANTADA  
**Objetivo:** PROMOVER O ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DA SECRETARIA SOBRE OS SERVIÇOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS OFERTADOS À POPULAÇÃO, GARANTINDO A TRANSPARÊNCIA NA EXECUÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DE UMA OUVIDORIA.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO

METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*IMPLANTAR UMA OUVIDORIA DA SEMTAS	UNIDADE
FONTES DE RECURSO	
Municipal	80.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>80.000,00</b>

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 2232  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS  
**Tipo:** ATIVIDADE  
**Título:** FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD SUAS  
**ODS(s) Vinculado(s):** 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES  
16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES  
**Programa:** GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA  
**Produto:** CONSELHO MUNICIPAL FORTALECIDO  
**Objetivo:** FORTALECER O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DOTANDO-O DE CONDIÇÕES EFETIVAS PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES RELATIVAS À DELIBERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO EM ÂMBITO LOCAL, DE ACORDO COM AS PORTARIAS Nº 337/2011 E Nº 07/2012.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO

METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ACOMPANHAR 100% DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	PERCENTUAL
FONTES DE RECURSO	
Municipal	520.000,00
Federal	26.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>546.000,00</b>

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 2827  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS  
**Tipo:** ATIVIDADE  
**Título:** FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA  
**ODS(s) Vinculado(s):** 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES  
16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES  
**Programa:** GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA  
**Produto:** CONSELHO MUNICIPAL FORTALECIDO  
**Objetivo:** FORTALECER O MONITORAMENTO E A AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E AÇÕES CONTINUADAS VOLTADAS

PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*ACOMPANHAR 100% DOS SERVIÇOS E AÇÕES DA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		PERCENTUAL
FONTES DE RECURSO		
Municipal	600.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>600.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2846
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA
<b>Produto:</b>	CONSELHO MUNICIPAL FORTALECIDO
<b>Objetivo:</b>	ACOMPANHAR, MONITORAR E AVALIAR A EXECUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, ASSISTÊNCIA E ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, MENTAL OU SENSORIAL, OBSERVANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E FORTALECENDO AÇÕES DE CONTROLE SOCIAL NESTA ÁREA.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*ACOMPANHAR 100% DAS AÇÕES/SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		PERCENTUAL
FONTES DE RECURSO		
Municipal	600.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>600.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2848
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD/PBF
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA
<b>Produto:</b>	SERVIÇOS, PROGRAMAS E AÇÕES ACOMPANHADOS
<b>Objetivo:</b>	FORTALECER O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DOTANDO-O DE CONDIÇÕES EFETIVAS PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES RELATIVAS À DELIBERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO EM ÂMBITO LOCAL, DE ACORDO COM AS PORTARIAS Nº 337/2011 E Nº 07/2012.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*PROMOVER O CONTROLE SOCIAL EM 100% DAS AÇÕES DO		PERCENTUAL



PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO

FONTES DE RECURSO	
Municipal	650.000,00
Federal	720.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.370.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2987
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO DO TRABALHO DA SEMTAS
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA
<b>Produto:</b>	SERVIDORES ATENDIDOS
<b>Objetivo:</b>	CAPACITAR E QUALIFICAR OS SERVIDORES DA SEMTAS, VISANDO O APRIMORAMENTO CONTÍNUO DOS CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS IMPLEMENTADOS NO ÂMBITO DAS POLÍTICAS DE TRABALHO, SEGURANÇA ALIMENTAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL E, AINDA, PROMOVER A DESPRECARIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, PRIMANDO PELO RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*REGULAMENTAR 1 NASS (NÚCLEO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR)		UNIDADE
*ESTABELECEER UMA POLÍTICA DE COMBATE AO ASSÉDIO MORAL NOS ESPAÇOS DE TRABALHO		UNIDADE
*PROMOVER 8 CAPACITAÇÕES AOS CONSELHEIROS DE DIREITO		UNIDADE
*IMPLANTAR 1 PROGRAMA DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS PROFISSIONAIS DO SUAS		UNIDADE
*IMPLEMENTAR UMA AÇÃO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE NO SUAS		UNIDADE
*IMPLEMENTAR 1 PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS (CARREIRA SUAS)		UNIDADE
*QUALIFICAR 100% DOS SERVIDORES DA SEMTAS		PERCENTUAL
*CONTEMPLAR 100% DOS TRABALHADORES DA SEMTAS NO ÂMBITO DO SUAS COM AÇÕES DE ESTÍMULO AO ENSINO E À PESQUISA		PERCENTUAL
*FORTALECER O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DO SUAS		UNIDADE

FONTES DE RECURSO	
Municipal	660.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>660.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2375
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES
<b>Programa:</b>	GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA
<b>Produto:</b>	CONSELHO MUNICIPAL FORTALECIDO
<b>Objetivo:</b>	APOIAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO E DESENVOLVER AÇÕES DE CARÁTER NORMATIVO E

DELIBERATIVO, PRIORIZANDO OS PROGRAMAS E AS AÇÕES ASSISTENCIAIS, MONITORANDO O USO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS NESTA ÁREA.

**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*INSTITUIR 1 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOS CUIDADORES E PROFISSIONAIS DA ÁREA		UNIDADE
*ACOMPANHAR 100% DAS AÇÕES/SERVIÇOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO		PERCENTUAL
*MONITORAR 100% DAS UNIDADES QUE PRESTAM SERVIÇO AO IDOSO EM TODAS AS SUAS MODALIDADES		PERCENTUAL
FONTES DE RECURSO		
Municipal	600.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>600.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1097
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA
<b>Produto:</b>	CONCURSO PÚBLICO REALIZADO
<b>Objetivo:</b>	REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO NATAL.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR
METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*REALIZAR 1 CONCURSO PÚBLICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SMS/NATAL	UNIDADE
FONTES DE RECURSO	
Municipal	3.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.000.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1099
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	REFORMA DE PRÉDIO PARA OCUPAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA
<b>Produto:</b>	PRÉDIO REFORMADO
<b>Objetivo:</b>	REALIZAR REFORMA DE PRÉDIO CEDIDO AO MUNICÍPIO PARA OCUPAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO
METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA

\*REFORMAR 1 PRÉDIO DO INSS PARA O NÍVEL CENTRAL DA SMS/NATAL

UNIDADE

FONTES DE RECURSO	
Municipal	3.500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.500.000,00</b>

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 1212  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA/STTU  
**Tipo:** PROJETO  
**Título:** FORTALECIMENTO DA CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA RÁDIO NATAL  
**ODS(s) Vinculado(s):** 3 - SAÚDE E BEM-ESTAR  
 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES  
 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO  
**Programa:** GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA  
**Produto:** RÁDIO FORTALECIDA  
**Objetivo:** FORTALECER A CRIAÇÃO E A IMPLEMENTAÇÃO DA RÁDIO NATAL E, NO QUE CONCERNE A PARTICIPAÇÃO DA STTU, DAR CONTINUIDADE A OPERACIONALIZAÇÃO, LEVANDO INFORMAÇÕES SOBRE O TRÂNSITO E O TRANSPORTE URBANO E PROMOVEDO A EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO

**METAS**

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*CRIAR, EXECUTAR, ADQUIRIR E/OU APOIAR 20 PROGRAMAS AUDIOVISUAIS DA RÁDIO NATAL	UNIDADE
*CONTRATAR 50% DO CORPO TÉCNICO NECESSÁRIO PARA FUNCIONAMENTO DA RÁDIO NATAL	PERCENTUAL
*ADQUIRIR 70% DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA RÁDIO NATAL	PERCENTUAL
*DIVULGAR 50% DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A RÁDIO NATAL	PERCENTUAL
*VIABILIZAR 70% DAS INSTALAÇÕES E DOS ESPAÇOS FÍSICOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DA RÁDIO NATAL	PERCENTUAL

**FONTES DE RECURSO**

Municipal	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000,00</b>

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 2144  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA/STTU  
**Tipo:** ATIVIDADE  
**Título:** REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA E DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA STTU  
**ODS(s) Vinculado(s):** 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES  
**Programa:** GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA  
**Produto:** ÓRGÃO REESTRUTURADO  
**Objetivo:** AMPLIAR O INVESTIMENTO EM CONSTRUÇÃO, REFORMA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PARA A GARANTIA DE MELHORIA CONTÍNUA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DOS PRÉDIOS DA STTU, ADEQUANDO-OS AOS REQUISITOS DE FUNCIONALIDADE E EFICIÊNCIA, ALÉM DE REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DE NOVOS SERVIDORES, TUDO ISSO VISANDO A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS A POPULAÇÃO NATALENSE.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO

**Origem:** PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*ELABORAR 1 PROJETO DE CONSTRUÇÃO PREDIAL		UNIDADE
*CONSTRUIR 1 PRÉDIO DA STTU		UNIDADE
*REESTRUTURAR EM 30% O QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA STTU, ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO		PERCENTUAL
*REESTRUTURAR 100% DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA STTU		PERCENTUAL
FONTES DE RECURSO		
Municipal	6.000.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>6.000.000,00</b>	

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 2162  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA/STTU  
**Tipo:** ATIVIDADE  
**Título:** INCENTIVO E APRIMORAMENTO TÉCNICO E FUNCIONAL DA STTU  
**ODS(s) Vinculado(s):** 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES  
**Programa:** GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA  
**Produto:** SERVIDOR CAPACITADO  
**Objetivo:** GARANTIR A CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E INCENTIVO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATRAVÉS DA PARTICIPAÇÃO EM FÓRUNS, CONGRESSOS E CURSOS.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*CAPACITAR, QUALIFICAR E INCENTIVAR 100% DOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE TRABALHAM NA STTU		PERCENTUAL
FONTES DE RECURSO		
Municipal	800.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>800.000,00</b>	

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 1034  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD  
**Tipo:** PROJETO  
**Título:** FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE INFORMÁTICA DA SEMAD  
**ODS(s) Vinculado(s):** 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES  
**Programa:** GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA  
**Produto:** INFRAESTRUTURA FORTALECIDA  
**Objetivo:** MODERNIZAR A SECRETARIA A PARTIR DA AQUISIÇÃO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS QUE PROPORCIONEM UM AMBIENTE DE TRABALHO ADEQUADO PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*ADQUIRIR 150 LICENÇAS DE SOFTWARES ADMINISTRATIVOS E AFINS		UNIDADE
*ADQUIRIR 100% DOS RECURSOS TECNOLÓGICOS NECESSÁRIOS AO BOM FUNCIONAMENTO DA SEMAD		PERCENTUAL

\*ATUALIZAR O PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS MENSALMENTE, ATÉ O ÚLTIMO DIA DO MÊS SUBSEQUENTE AO FATO GERADOR

UNIDADE

FONTES DE RECURSO	
Municipal	500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>500.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1171
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA
<b>Produto:</b>	CONCURSOS REALIZADOS
<b>Objetivo:</b>	REALIZAR PROCESSOS SELETIVOS DE AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS CONCORRENTES A CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES OPERACIONAIS EXISTENTES NAS DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, OBEDECIDAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*REALIZAR 2 CONCURSOS PÚBLICOS		UNIDADE

FONTES DE RECURSO	
Municipal	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1592
<b>Órgão:</b>	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL/NATALPREV
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	REFORMA E MANUTENÇÃO DA SEDE DO NATALPREV
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA
<b>Produto:</b>	PRÉDIO REFORMADO E MANTIDO
<b>Objetivo:</b>	REALIZAR AS REFORMAS E MANUTENÇÕES NECESSÁRIA NO PRÉDIO DO NATALPREV, A FIM DE PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS USUÁRIOS, SERVIDORES E COLABORADORES DO ÓRGÃO, OBJETIVANDO UMA MELHOR OCUPAÇÃO FUNCIONAL E OTIMIZAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*REALIZAR 100% DAS REFORMAS E MANUTENÇÕES NECESSÁRIAS NO PRÉDIO DO NATALPREV		PERCENTUAL

FONTES DE RECURSO	
Diretamente arrecadado	1.800.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.800.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1784
<b>Órgão:</b>	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL/NATALPREV
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	REESTRUTURAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA
<b>Produto:</b>	REGIME REESTRUTURADO
<b>Objetivo:</b>	REESTRUTURAR O REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES, COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR AUTONOMIA PARA CONCESSÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS, ACARRETANDO EM DESBUROCRATIZAÇÃO PROCESSUAL E DE TRAMITAÇÃO.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO
METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*MELHORAR O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, A FIM DE ATENDER 100% DOS SERVIDORES VINCULADOS AO NATALPREV	PERCENTUAL
FONTES DE RECURSO	
Diretamente arrecadado	600.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>600.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2008
<b>Órgão:</b>	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL/NATALPREV
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA
<b>Produto:</b>	SERVIDOR QUALIFICADO E CAPACITADO
<b>Objetivo:</b>	ASSEGURAR A CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES E COLABORADORES DO NATALPREV, PROMOVENDO APERFEIÇOAMENTO, ELEVAÇÃO DO NÍVEL DE EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NO ATENDIMENTO E PROPORCIONANDO MELHORIAS NOS SERVIÇOS OFERTADOS AOS USUÁRIOS.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO
METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*CAPACITAR E QUALIFICAR 100% DOS SERVIDORES E COLABORADORES DO NATALPREV	PERCENTUAL
FONTES DE RECURSO	
Diretamente arrecadado	300.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>300.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2560
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS, QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA

**Produto:** POLÍTICA IMPLEMENTADA  
**Objetivo:** IMPLEMENTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS, DESENVOLVENDO DE FORMA PERMANENTE UM PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO, CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO TECNOLÓGICO E ATUALIZADO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, BEM COMO MELHORANDO A GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EM GERAL, ELEVANDO O NÍVEL DE EFICIÊNCIA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** SOCIEDADE E EMENDA PARLAMENTAR

METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*MANTER 1 BANCO DE DADOS ATUALIZADOS SOBRE OS SERVIDORES MUNICIPAIS	UNIDADE
*DIGITALIZAR 100% DO ACERVO DO ARQUIVO MUNICIPAL	PERCENTUAL
*CAPACITAR 12.000 SERVIDORES MUNICIPAIS	UNIDADE
*INSTITUIR 1 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE MENTAL PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL	UNIDADE
FONTES DE RECURSO	
Municipal	1.200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.200.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1023
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO/SEMPA
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	EXECUÇÃO DO PROJETO PARTICIPA NATAL NOS BAIRROS
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO
<b>Programa:</b>	GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA
<b>Produto:</b>	PROJETO EXECUTADO
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER UM CONJUNTO DE INICIATIVAS VOLTADAS PARA A APROXIMAÇÃO DO DIÁLOGO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E OS CIDADÃOS NATALENSES, A PARTIR DA REALIZAÇÃO DE AÇÃO MULTISSETORIAL E INTEGRADA QUE AMPLIE O ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES, AOS SERVIÇOS E AS ATIVIDADES DE ESPORTE, LAZER E ARTE, MITIGANDO A DEMANDA REPRIMIDA POR SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS E GARANTINDO O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*REALIZAR 24 EDIÇÕES DO PROJETO PARTICIPA NATAL NOS BAIRROS	UNIDADE
*REALIZAR 108.000 ATENDIMENTOS	UNIDADE
FONTES DE RECURSO	
Municipal	300.000,00
Parcerias	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>400.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1031
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO/SEMPA

**Tipo:** PROJETO  
**Título:** FORTALECIMENTO DO PROGRAMA QUALIFICA  
**ODS(s) Vinculado(s):** 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES  
 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO  
**Programa:** GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA  
**Produto:** CURSOS REALIZADOS  
**Objetivo:** EXECUTAR AÇÕES QUE VISEM A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMPLA E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS, NO INTUITO DE MELHORAR A QUALIDADE NO PROCESSO DA ROTINA LABORAL E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO, A PARTIR DA CONSTRUÇÃO DE CONHECIMENTOS E OBTENÇÃO DAS TÉCNICAS NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS MAIS DIVERSAS DEMANDAS DO SETOR PÚBLICO.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*REALIZAR 2 DIAGNÓSTICOS SITUACIONAIS DO PERFIL LABORAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		UNIDADE
*REALIZAR 12 CURSOS EM PARCERIA COM A ESCOLA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL (EMGESP)		UNIDADE
*PROMOVER 4 PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR PARA FOMENTO DAS CAPACITAÇÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		UNIDADE

FONTES DE RECURSO	
Municipal	150.000,00
Parcerias	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 1104  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO/SEMPLA  
**Tipo:** PROJETO  
**Título:** EFETIVAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - EGP  
**ODS(s) Vinculado(s):** 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS  
 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO  
**Programa:** GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA  
**Produto:** ESCRITÓRIO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS EFETIVADO  
**Objetivo:** ATUAR NA GESTÃO ESTRATÉGICA E SISTEMÁTICA DE PROGRAMAS, PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS DE INTERESSE PÚBLICO, OBJETIVANDO GARANTIR A EFICIÊNCIA, EFETIVIDADE E EFICÁCIA NO DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, ALÉM DE SUBSIDIAR NA TOMADA DE DECISÃO, CONFORME O DETERMINADO NO DECRETO N.º 11.979, DE 22 DE JUNHO DE 2020.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*ELABORAR E MANTER ATUALIZADO 1 PORTFÓLIO DE PROJETOS		UNIDADE
*ELABORAR 1 ESTUDO TÉCNICO PARA A CRIAÇÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL E DIREITO À CIDADE		UNIDADE
*CAPACITAR 100% DOS SERVIDORES DA ÁREA DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO EM GESTÃO DE PROJETOS		PERCENTUAL
*EFETIVAR 1 ESCRITÓRIO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS NO MUNICÍPIO		UNIDADE



*CONTRATAR 100% DO CORPO TÉCNICO NECESSÁRIO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PLANEJAMENTO URBANO	PERCENTUAL
*ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS NECESSÁRIOS AO BOM FUNCIONAMENTO DO EGP	PERCENTUAL
*ELABORAR 100% DOS PROJETOS NECESSÁRIOS	PERCENTUAL
*IMPLANTAR UMA SALA DE SITUAÇÃO, UTILIZANDO PAINÉIS DE GESTÃO POR MEIO DE BUSINESS INTELLIGENCE	UNIDADE
*ELABORAR 100% DAS NOTAS TÉCNICAS NECESSÁRIAS PARA A ORIENTAÇÃO DA GESTÃO	PERCENTUAL
*REALIZAR 2 DIAGNÓSTICOS DAS CAPACIDADES INSTITUCIONAIS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS NA ÁREA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS	UNIDADE
*ELABORAR 20 PAINÉIS DE GESTÃO UTILIZANDO BUSINESS INTELLIGENCE	UNIDADE
*REALIZAR 100% DAS REUNIÕES NECESSÁRIAS AO BOM FUNCIONAMENTO DO EGP	PERCENTUAL

**FONTES DE RECURSO**

Municipal	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000,00</b>

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

<b>Código:</b>	1105
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO/SEMPA
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	FORTALECER O SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA
<b>Produto:</b>	SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FORTALECIDO
<b>Objetivo:</b>	FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, POSSIBILITANDO O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E A AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E SUBSIDIANDO A TOMADA DE DECISÃO ESTRATÉGICA E UMA VISÃO DE FUTURO PARA A CIDADE (NATAL 2030).
<b>Abrangência:</b>	METROPOLITANA, MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

**METAS**

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ACOMPANHAR, MONITORAR E AVALIAR 100% DAS METAS DE GESTÃO	PERCENTUAL
*APERFEIÇOAR E MANTER ATUALIZADO O SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS E DE PLANEJAMENTO	UNIDADE
*ELABORAR 8 RELATÓRIOS DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO	UNIDADE
*IMPLANTAR UMA METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO DO ALCANCE DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEIS - ODS	UNIDADE
*PRODUZIR 4 RELATÓRIOS DE GESTÃO	UNIDADE
*CRIAR 1 GRUPO DE TRABALHO COMPOSTO POR SERVIDORES MUNICIPAIS E SOCIEDADE CIVIL PARA ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DA METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO DO ALCANCE DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEIS - ODS	UNIDADE
*ELABORAR 100% DOS ESTUDOS E DAS PESQUISAS NECESSÁRIAS	PERCENTUAL

**FONTES DE RECURSO**

Municipal	150.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>150.000,00</b>

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 1306  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO/SEMPA  
**Tipo:** PROJETO  
**Título:** CAPACITAÇÃO DO CORPO TÉCNICO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
**ODS(s) Vinculado(s):** 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES  
**Programa:** GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA  
**Produto:** SERVIDOR CAPACITADO  
**Objetivo:** PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO, SEJA POR MEIO DE CURSOS ESPECÍFICOS OU PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA, FORTALECENDO O ALINHAMENTO DA EQUIPE COM O CONHECIMENTO DE NOVAS SOLUÇÕES.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*CAPACITAR 100% DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE TI DA SEMPLA		PERCENTUAL
*OFERTAR 8 CURSOS DE CAPACITAÇÃO		UNIDADE
*CAPACITAR 100% DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE TI DOS OUTROS ÓRGÃOS		PERCENTUAL

**FONTES DE RECURSO**

Municipal	350.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>350.000,00</b>

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 1307  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO/SEMPA  
**Tipo:** PROJETO  
**Título:** AMPLIAÇÃO DO CORPO TÉCNICO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
**ODS(s) Vinculado(s):** 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES  
**Programa:** GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA  
**Produto:** QUADRO FUNCIONAL AMPLIADO  
**Objetivo:** GARANTIR A AMPLIAÇÃO DO CORPO TÉCNICO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DE MODO A ACOMPANHAR O AVANÇO TECNOLÓGICO, PROMOVENDO A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELA GESTÃO MUNICIPAL.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*AUMENTAR EM 50% O QUADRO DE PESSOAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		PERCENTUAL
*REALIZAR 1 CONCURSO PÚBLICO		UNIDADE

**FONTES DE RECURSO**

Municipal	2.500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.500.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2131
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO/SEMPA
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	GERENCIAMENTO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	NÃO SE APLICA
<b>Programa:</b>	GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA
<b>Produto:</b>	OPERAÇÃO DE CRÉDITO GERENCIADA
<b>Objetivo:</b>	REALIZAR O PLANEJAMENTO E A GESTÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO CAPTADAS PELO MUNICÍPIO DO NATAL PARA INVESTIMENTOS EM DIVERSAS ÁREAS DA GESTÃO, PREZANDO PELO BOM USO DOS RECURSOS E PELA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO
METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*GERENCIAR UMA OPERAÇÃO DE CRÉDITO	UNIDADE
FONTES DE RECURSO	
Operações de crédito	100.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2678
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO/SEMPA
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA
<b>Produto:</b>	AÇÕES DESENVOLVIDAS
<b>Objetivo:</b>	AMPLIAR E FORTALECER OS INSTRUMENTOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA GESTÃO MUNICIPAL, VISANDO O PLANEJAMENTO DAS TOMADAS DE DECISÕES COM A EFETIVA ATUAÇÃO DA SOCIEDADE, A PARTIR DE UM DIÁLOGO PRÓXIMO E ASSERTIVO SOBRE TODAS AS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, RESULTANDO EM UMA CIDADE MAIS INCLUSIVA, JUSTA E DEMOCRÁTICA, ALÉM DE FORTALECER A TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO
METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ELABORAR 4 CARTILHAS DIDÁTICAS SOBRE A GESTÃO PÚBLICA E AS COMPETÊNCIAS DO PODER EXECUTIVO	UNIDADE
*IMPLANTAR 1 PROJETO DE ACESSIBILIDADE E FOMENTO DA PARTICIPAÇÃO DO PÚBLICO PCD NAS ATIVIDADES DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL PROMOVIDAS PELA GESTÃO MUNICIPAL	UNIDADE
*PUBLICIZAR 100% DOS CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE FIRMADOS COM O GOVERNO FEDERAL OU INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	PERCENTUAL
*PUBLICIZAR EM UMA PÁGINA ELETRÔNICA INFORMAÇÕES SOBRE EMENDAS PARLAMENTARES	UNIDADE
*EXECUTAR 4 CICLOS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	UNIDADE

*MANTER 100% ATUALIZADO O PORTAL DE METAS DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL
*MANTER 100% ATUALIZADO O GUIA DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL
*REALIZAR 8 OFICINAS DE CAPACITAÇÃO COM OS TÉCNICOS DA PREFEITURA DO NATAL SOBRE METODOLOGIA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	UNIDADE

FONTES DE RECURSO	
Municipal	900.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>900.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2690
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO/SEMPA
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	IMPLANTAÇÃO DA SALA DE SITUAÇÃO DOS CONVÊNIOS E CONTRATOS MUNICIPAIS
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO
<b>Programa:</b>	GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA
<b>Produto:</b>	SALA DE SITUAÇÃO IMPLANTADA
<b>Objetivo:</b>	ACOMPANHAR, MONITORAR E AVALIAR OS CONVÊNIOS E CONTRATOS CELEBRADOS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM O GOVERNO FEDERAL E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, VISANDO GARANTIR A EFICIÊNCIA, EFETIVIDADE E EFICÁCIA NA EXECUÇÃO DOS PROJETOS MUNICIPAIS DE INTERESSE PÚBLICO.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ACOMPANHAR, MONITORAR E AVALIAR 100% DOS CONVÊNIOS E CONTRATOS FIRMADOS COM O GOVERNO FEDERAL E/OU INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	PERCENTUAL
*ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS NECESSÁRIOS AO BOM FUNCIONAMENTO DA SALA	PERCENTUAL
*IMPLEMENTAR 1 SISTEMA INFORMATIZADO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS FIRMADOS COM O GOVERNO FEDERAL E/OU INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	UNIDADE

FONTES DE RECURSO	
Municipal	200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1038
<b>Órgão:</b>	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE NATAL/ARSBAN
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA
<b>Produto:</b>	SERVIDOR QUALIFICADO E CAPACITADO
<b>Objetivo:</b>	FOMENTAR A QUALIFICAÇÃO E A EXCELÊNCIA DO CORPO TÉCNICO DA ARSBAN.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA

\*FORMAR E QUALIFICAR, ANUALMENTE, 100% DO CORPO TÉCNICO DA ARSBAN PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS REQUERIDAS PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO PÚBLICA PERCENTUAL

\*IMPLANTAR 1 PROGRAMA DE QUALIDADE DE VIDA, SEGURANÇA, SAÚDE E SUSTENTABILIDADE DO SERVIDOR DA ARSBAN UNIDADE

**FONTES DE RECURSO**

Diretamente arrecadado	200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 1262  
**Órgão:** AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE NATAL/ARSBAN  
**Tipo:** PROJETO  
**Título:** ESTRUTURAÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL DA ARSBAN  
**ODS(s) Vinculado(s):** 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES  
**Programa:** GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA  
**Produto:** QUADRO FUNCIONAL ESTRUTURADO  
**Objetivo:** GARANTIR UM QUANTITATIVO ADEQUADO DE SERVIDORES, BEM COMO ESTRUTURAR O PLANO DE CARREIRA DOS MESMOS, ASSEGURANDO O BOM FUNCIONAMENTO DA ARSBAN.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO

**METAS**

**DESCRIÇÃO**

**UNIDADE DE MEDIDA**

*IMPLANTAR 1 SERVIÇO DE PLANTÃO OU REGIME ESPECIAL PARA GARANTIR O ATENDIMENTO ÀS SITUAÇÕES DE CONTINGÊNCIA E/OU EMERGÊNCIA	UNIDADE
*INSTITUIR 1 SETOR DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E CONTABILIDADE REGULATÓRIA E TARIFAS	UNIDADE
*IMPLANTAR 1 PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS PARA O QUADRO EFETIVO DA ARSBAN	UNIDADE
*REALIZAR 1 CONCURSO PÚBLICO	UNIDADE

**FONTES DE RECURSO**

Diretamente arrecadado	2.400.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.400.000,00</b>

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 1263  
**Órgão:** AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE NATAL/ARSBAN  
**Tipo:** PROJETO  
**Título:** CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU ESTRUTURAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA ARSBAN  
**ODS(s) Vinculado(s):** 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES  
**Programa:** GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA  
**Produto:** SEDE CONSTRUÍDA, REFORMADA E/OU ESTRUTURADA  
**Objetivo:** DOTAR A ARSBAN DE ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL PRÓPRIA, A PARTIR DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU ESTRUTURAÇÃO DE PRÉDIO, A FIM DE PROMOVER A OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO

**METAS**

**DESCRIÇÃO**

**UNIDADE DE MEDIDA**

*CONSTRUIR, REFORMAR E/OU ESTRUTURAR UMA SEDE PRÓPRIA PARA A ARSBAN	UNIDADE
---	---------

FONTES DE RECURSO	
Diretamente arrecadado	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2685
<b>Órgão:</b>	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE NATAL/ARSBAN
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	6 - ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
<b>Programa:</b>	GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA
<b>Produto:</b>	AÇÕES DE EDUCAÇÃO REALIZADAS
<b>Objetivo:</b>	SENSIBILIZAR O CIDADÃO, POR INTERMÉDIO DE INICIATIVAS DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL, PARA USO CORRETO DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*REALIZAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL EM 50% DOS BAIRROS, ATENDENDO AS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS DA CIDADE	PERCENTUAL
*AMPLIAR O PROJETO "EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO", LEVANDO CONHECIMENTO SOBRE DIREITO DO CONSUMIDOR AOS CIDADÃOS	UNIDADE
*IMPLEMENTAR O PROGRAMA "SE LIGA NA REDE" EM 100% DAS ÁREAS CONTEMPLADAS NA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	PERCENTUAL
*REALIZAR EM 100% DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL AÇÕES DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL	PERCENTUAL

FONTES DE RECURSO	
Diretamente arrecadado	400.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>400.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2688
<b>Órgão:</b>	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE NATAL/ARSBAN
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	6 - ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA
<b>Produto:</b>	CONTROLE SOCIAL FORTALECIDO
<b>Objetivo:</b>	FOMENTAR A CRIAÇÃO, O APERFEIÇOAMENTO E A EXPANSÃO DE ATIVIDADES QUE ESTIMULEM A PARTICIPAÇÃO E O CONTROLE SOCIAL POR PARTE DA POPULAÇÃO NATALENSE, PERTINENTES AOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*PROMOVER 4 INTERCÂMBIOS DE EXPERIÊNCIAS COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS E PÚBLICAS, FORTALECENDO PARCERIAS, AMPLIANDO E	UNIDADE

CONCRETIZANDO O CONCEITO DE CIDADE INTELIGENTE

\*REALIZAR 100 EVENTOS, A FIM DE ENVOLVER A POPULAÇÃO NATALENSE NAS ATIVIDADES DE FOMENTO AO CONTROLE SOCIAL UNIDADE

**FONTES DE RECURSO**

Diretamente arrecadado 400.000,00

**TOTAL 400.000,00**

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 2692

**Órgão:** AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE NATAL/ARSBAN

**Tipo:** ATIVIDADE

**Título:** FORTALECIMENTO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL DA ARSBAN

**ODS(s) Vinculado(s):** 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

**Programa:** GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA

**Produto:** COMUNICAÇÃO SOCIAL FORTALECIDA

**Objetivo:** COMUNICAR AS AÇÕES DA ARSBAN NA MÍDIA ESCRITA, FALADA, TELEVISIONADA E INFORMATIZADA, A FIM DE PROMOVER A PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO.

**Abrangência:** MUNICÍPIO

**Origem:** PODER PÚBLICO

**METAS**

**DESCRIÇÃO**

**UNIDADE DE MEDIDA**

\*COMUNICAR 100% DAS ATIVIDADES RELEVANTES RELATIVAS À REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO PERCENTUAL

\*REALIZAR 8 CAMPANHAS DE PUBLICIDADE UNIDADE

**FONTES DE RECURSO**

Diretamente arrecadado 100.000,00

**TOTAL 100.000,00**

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 1698

**Órgão:** CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO/CGM

**Tipo:** PROJETO

**Título:** FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**ODS(s) Vinculado(s):** 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

**Programa:** GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA

**Produto:** AÇÕES INSTITUCIONAIS FORTALECIDAS

**Objetivo:** PROMOVER O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA CGM, A PARTIR DO APERFEIÇOAMENTO E DESCENTRALIZAÇÃO DE SUAS COMPETÊNCIAS, BEM COMO DA QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA CGM E DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONTRIBUINDO, ASSIM, PARA A MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL.

**Abrangência:** MUNICÍPIO

**Origem:** PODER PÚBLICO

**METAS**

**DESCRIÇÃO**

**UNIDADE DE MEDIDA**

\*CAPACITAR 200 SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E/OU DA CGM UNIDADE

\*REALIZAR 20 AUDITORIAS OPERACIONAIS SISTEMATIZADAS EM PROGRAMAS, AÇÕES E PROJETOS DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL UNIDADE

\*IMPLANTAR 17 UNIDADES DE CONTROLE INTERNO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

UNIDADE

FONTES DE RECURSO	
Municipal	200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1699
<b>Órgão:</b>	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO/CGM
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA
<b>Produto:</b>	ÓRGÃO MODERNIZADO E APARELHADO
<b>Objetivo:</b>	APRIMORAR A CAPACIDADE ESTRUTURAL DA CGM POR MEIO DA MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DO ÓRGÃO, CONTRIBUINDO, ASSIM, PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO E REALIZAÇÃO DE SUAS AÇÕES.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA CGM		PERCENTUAL

FONTES DE RECURSO	
Municipal	200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1700
<b>Órgão:</b>	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO/CGM
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CIDADÃO FISCAL
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA
<b>Produto:</b>	PROGRAMA IMPLANTADO
<b>Objetivo:</b>	ESTIMULAR NOS CIDADÃOS NATALENSES UMA CULTURA FISCALIZADORA DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS COMO UM TODO, PROMOVENDO O CONTROLE SOCIAL.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*CONFECCIONAR DUAS EDIÇÕES DE CARTILHAS PARA DISTRIBUIÇÃO AO PÚBLICO EM GERAL, A FIM DE ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO SOCIAL, FOMENTANDO UMA CULTURA FISCALIZADORA NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS		UNIDADE
*REALIZAR 8 CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL		UNIDADE
*CAPACITAR 100% DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DAS DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO QUANTO A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO		PERCENTUAL

\*IMPLANTAR 1 PROJETO PARA DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS/FISCAIS DE FORMA DIDÁTICA E INTERATIVA, OTIMIZANDO UNIDADE



A TRANSPARÊNCIA E UTILIZANDO MÍDIAS DIGITAIS PARA ISSO

\*CRIAR 1 PORTAL DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E ATIVIDADES GOVERNAMENTAIS

UNIDADE

**FONTES DE RECURSO**

Municipal	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.000,00</b>

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 1701  
**Órgão:** CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO/CGM  
**Tipo:** PROJETO  
**Título:** IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E INTERCÂMBIO ENTRE CONTROLADORIAS  
**ODS(s) Vinculado(s):** 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES  
**Programa:** GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA  
**Produto:** PROGRAMA IMPLANTADO  
**Objetivo:** PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO E A SISTEMATIZAÇÃO DAS PRÁTICAS DE CONTROLE INTERNO POR MEIO DA PROMOÇÃO DE INTERCÂMBIOS DE CONHECIMENTO, FIRMANDO PARCERIAS ENTRE AS DIVERSAS CONTROLADORIAS GOVERNAMENTAIS, NO SENTIDO DE OTIMIZAR O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO

**METAS**

**DESCRIÇÃO**

**UNIDADE DE MEDIDA**

\*REALIZAR 8 VISITAS A CONTROLADORIAS DE DIVERSOS MUNICÍPIOS

UNIDADE

\*REALIZAR 4 EVENTOS DE INTERCÂMBIO DE CONHECIMENTO EM UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

UNIDADE

**FONTES DE RECURSO**

Municipal	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.000,00</b>

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 1703  
**Órgão:** CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO/CGM  
**Tipo:** PROJETO  
**Título:** IMPLANTAÇÃO DO PROJETO OUVIDORIA ITINERANTE E FORTALECIDA  
**ODS(s) Vinculado(s):** 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES  
**Programa:** GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA  
**Produto:** PROJETO IMPLANTADO  
**Objetivo:** FORTALECER E DIVULGAR OS SERVIÇOS DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE VISITAS E EVENTOS, BEM COMO DA IMPLEMENTAÇÃO DE OUVIDORIAS SETORIAIS EM CADA SECRETARIA MUNICIPAL, MELHORANDO O DIÁLOGO ENTRE O PODER PÚBLICO E O CIDADÃO NATALENSE E COMPARTILHANDO INFORMAÇÕES E EXPERIÊNCIAS QUE CONTRIBUAM PARA O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA OGM E PARA A DISSEMINAÇÃO DE SUAS AÇÕES.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

**METAS**

**DESCRIÇÃO**

**UNIDADE DE MEDIDA**

\*IMPLEMENTAR 19 OUVIDORIAS SETORIAIS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

UNIDADE

\*REALIZAR 20 VISITAS NAS UNIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS PARA

UNIDADE

**DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS DA OUVIDORIA**

\*REALIZAR 4 EVENTOS DE INTERCÂMBIO DE CONHECIMENTO E  
APRIMORAMENTO DA ÁREA

UNIDADE

**FONTES DE RECURSO**

Municipal 150.000,00

**TOTAL 150.000,00**

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 1723

**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO/SEMUT

**Tipo:** PROJETO

**Título:** QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMUT

**ODS(s) Vinculado(s):** 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

**Programa:** GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA

**Produto:** SERVIDOR CAPACITADO

**Objetivo:** CAPACITAR SERVIDORES, MELHORANDO A QUALIDADE DOS TRABALHOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

**Abrangência:** MUNICÍPIO

**Origem:** PODER PÚBLICO

**METAS**

**DESCRIÇÃO**

**UNIDADE DE MEDIDA**

\*QUALIFICAR 100% DOS SERVIDORES DA SEMUT

PERCENTUAL

**FONTES DE RECURSO**

Municipal 600.000,00

**TOTAL 600.000,00**

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 1727

**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO/SEMUT

**Tipo:** PROJETO

**Título:** ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

**ODS(s) Vinculado(s):** 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

**Programa:** GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA

**Produto:** CADASTRADOS ATUALIZADOS E MODERNIZADOS

**Objetivo:** ATUALIZAR E MODERNIZAR O CADASTRO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO, PROMOVENDO A ARRECADAÇÃO JUSTA AO PANORAMA DO MUNICÍPIO.

**Abrangência:** MUNICÍPIO

**Origem:** PODER PÚBLICO

**METAS**

**DESCRIÇÃO**

**UNIDADE DE MEDIDA**

\*ATUALIZAR OS DADOS FÍSICOS DE 70 MIL IMÓVEIS

UNIDADE

\*ATUALIZAR AS INFORMAÇÕES DE LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO  
CADASTRAL DE 90 MIL CONTRIBUINTES

UNIDADE

**FONTES DE RECURSO**

Municipal 2.500.000,00

**TOTAL 2.500.000,00**

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 1730

**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO/SEMUT  
**Tipo:** PROJETO  
**Título:** CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA SEMUT  
**ODS(s) Vinculado(s):** 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES  
**Programa:** GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA  
**Produto:** SEDE CONSTRUÍDA E ESTRUTURADA  
**Objetivo:** DOTAR A SEMUT DE UMA SEDE PRÓPRIA, A FIM DE PROMOVER A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DE SEUS SERVIDORES E MELHOR ACESSO AOS SEUS USUÁRIOS, REDUZINDO AS DESPESAS COM LOCAÇÃO E GERANDO, ASSIM, ECONOMIA PARA O MUNICÍPIO.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*CONSTRUIR UMA SEDE PRÓPRIA PARA A SEMUT		UNIDADE
FONTES DE RECURSO		
Municipal	3.000.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>3.000.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO		
<b>Código:</b>	1733	
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO/SEMUT	
<b>Tipo:</b>	PROJETO	
<b>Título:</b>	CRIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE CENTRAIS DE ATENDIMENTO FÍSICAS E VIRTUAIS	
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	
<b>Programa:</b>	GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA	
<b>Produto:</b>	CENTRAIS CRIADAS E ESTRUTURADAS	
<b>Objetivo:</b>	CRIAR E ESTRUTURAR CENTRAIS DE ATENDIMENTO FÍSICAS E VIRTUAIS, A FIM DE MELHORAR O ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO CIDADÃO NATALENSE.	
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO	
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO	
METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*CRIAR UMA CENTRAL DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO NATALENSE		UNIDADE
*MODERNIZAR 100% DOS TIPOS DE ATENDIMENTOS OFERECIDOS PELA SEMUT		PERCENTUAL
FONTES DE RECURSO		
Municipal	700.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>700.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO		
<b>Código:</b>	1739	
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO/SEMUT	
<b>Tipo:</b>	PROJETO	
<b>Título:</b>	REDESENHO DO FLUXO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	
<b>Programa:</b>	GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA	
<b>Produto:</b>	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS REDESENHADOS	
<b>Objetivo:</b>	OTIMIZAR O FLUXO DOS PROCESSOS PARA O CIDADÃO POR MEIO DA INTEGRAÇÃO DOS ÓRGÃOS, GARANTINDO A EFICIÊNCIA DO ATENDIMENTO.	

**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*REDUZIR EM 70% O TEMPO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		PERCENTUAL
FONTES DE RECURSO		
Municipal	400.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>400.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1747
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO/SEMUT
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	FORTELECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE INFORMÁTICA DA SEMUT
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA
<b>Produto:</b>	ÓRGÃO MODERNIZADO
<b>Objetivo:</b>	MODERNIZAR O PARQUE DE INFORMÁTICA COM UM AMBIENTE DE SEGURANÇA DE DADOS E REDE, BEM COMO COM DISPOSITIVOS ATUALIZADOS E EFICIENTES.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*MODERNIZAR 100% DA INFRAESTRUTURA DE INFORMÁTICA DA SEMUT		PERCENTUAL
FONTES DE RECURSO		
Municipal	2.500.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>2.500.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1311
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER/SEL
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	FORTELECIMENTO DA POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA
<b>Produto:</b>	GESTÃO ADMINISTRATIVA MODERNIZADA
<b>Objetivo:</b>	FORTELECER A GESTÃO DEMOCRÁTICA, PARTICIPATIVA E INTEGRADA NA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTE E LAZER.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*INSTITUIR, REGULAMENTAR E IMPLEMENTAR O CONSELHO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER		UNIDADE
*REALIZAR 4 CICLOS DE ATIVIDADES DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CONTROLE SOCIAL NA POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER		UNIDADE
*INSTITUIR UMA FERRAMENTA DE FOMENTO ÀS AÇÕES DE CONVÊNIOS, PARCERIAS E PROJETOS PARA O FORTALECIMENTO DA		UNIDADE

POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER

\*IMPLEMENTAR NA PLATAFORMA NATAL DIGITAL UMA FERRAMENTA DE GESTÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTE E LAZER UNIDADE

\*IMPLANTAR E IMPLEMENTAR O FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER UNIDADE

**FONTES DE RECURSO**

Municipal 200.000,00

**TOTAL 200.000,00**

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 1041

**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO/SEMURB

**Tipo:** PROJETO

**Título:** MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA OPERACIONAL DA SEMURB NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO, LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

**ODS(s) Vinculado(s):** 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS  
16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

**Programa:** GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA

**Produto:** INFRAESTRUTURA OPERACIONAL MODERNIZADA

**Objetivo:** MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA OPERACIONAL DA SEMURB NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO, LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO, DISPONIBILIZANDO AS ATIVIDADES E SERVIÇOS VIA ONLINE.

**Abrangência:** MUNICÍPIO

**Origem:** PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

**METAS**

**DESCRIÇÃO**

**UNIDADE DE MEDIDA**

\*CONSTRUIR UMA SEDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO UNIDADE

\*DESENVOLVER 1 APLICATIVO PARA AUXILIAR NOS CONTROLES DE FISCALIZAÇÃO UNIDADE

\*MODERNIZAR 30% DA ESTRUTURA DE INFORMÁTICA DA SEMURB PERCENTUAL

\*AMPLIAR EM 50% A FROTA DE VEÍCULOS QUE ATENDE À SEMURB PERCENTUAL

**FONTES DE RECURSO**

Municipal 3.500.000,00

**TOTAL 3.500.000,00**

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 1222

**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/SECOM

**Tipo:** PROJETO

**Título:** CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA RÁDIO NATAL

**ODS(s) Vinculado(s):** 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

**Programa:** GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA

**Produto:** RÁDIO CRIADA E IMPLEMENTADA

**Objetivo:** DISPONIBILIZAR UM CANAL COMUNICACIONAL DINÂMICO PARA A POPULAÇÃO DA CIDADE DO NATAL, ATRAVÉS DE UMA RÁDIO MUNICIPAL QUE PUBLICIZE DE FORMA INTERATIVA INFORMAÇÕES DE INTERESSE EMINENTEMENTE PÚBLICO, MUNINDO A POPULAÇÃO DE INFORMAÇÃO ÚTIL E CONFIÁVEL, ALÉM DE CUMPRIR COM PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COMO O DA TRANSPARÊNCIA E DA PUBLICIDADE, QUE GARANTEM A DIVULGAÇÃO OFICIAL DO ATO DA ADMINISTRAÇÃO PARA A CIÊNCIA DO PÚBLICO GERAL.

**Abrangência:** MUNICÍPIO

**Origem:** PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*VIABILIZAR 30% DAS INSTALAÇÕES DOS ESPAÇOS FÍSICOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DA RÁDIO NATAL		PERCENTUAL
*CRIAR, EXECUTAR, ADQUIRIR E/OU APOIAR 30 PROGRAMAS AUDIOVISUAIS DA RÁDIO NATAL		UNIDADE
*CONTRATAR 50% DO CORPO TÉCNICO NECESSÁRIO PARA FUNCIONAMENTO DA RÁDIO NATAL		PERCENTUAL
*DIVULGAR 50% DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A RÁDIO NATAL		PERCENTUAL
*ADQUIRIR 30% DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA RÁDIO NATAL		PERCENTUAL
FONTES DE RECURSO		
Municipal	1.040.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>1.040.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2043
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/SECOM
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA
<b>Produto:</b>	AÇÕES DE GOVERNO PUBLICIZADAS
<b>Objetivo:</b>	ASSEGURAR OS MEIOS NECESSÁRIOS À PUBLICIZAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS, PROMOVENDO A INTERLOCUÇÃO ENTRE AS DIVERSAS ÁREAS DO MUNICÍPIO, HONRANDO COM O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA TRANSPARÊNCIA ADMINISTRATIVA E FORTALECENDO A INTERAÇÃO ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A POPULAÇÃO.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*PUBLICIZAR 100% DAS AÇÕES DE GOVERNO		PERCENTUAL
*INVESTIR 30% DO VALOR DESTINADO À PUBLICIDADE EM CAMPANHAS EDUCATIVAS		PERCENTUAL
FONTES DE RECURSO		
Municipal	51.680.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>51.680.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2044
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/SECOM
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECOM
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA
<b>Produto:</b>	SERVIDOR CAPACITADO
<b>Objetivo:</b>	CAPACITAR E QUALIFICAR O CORPO TÉCNICO DA SECOM POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE CURSOS E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*CAPACITAR E QUALIFICAR 100% DO CORPO TÉCNICO DA SECOM		PERCENTUAL
FONTES DE RECURSO		
Municipal	200.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1753
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES/SEHARPE
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA
<b>Produto:</b>	CAPACITAÇÃO REALIZADA
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER E OPORTUNIZAR A PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPES DA SEHARPE EM EVENTOS DE CAPACITAÇÃO NA ÁREA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, SANEAMENTO BÁSICO E PROJETOS ESTRUTURANTES.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*CAPACITAR 80% DOS SERVIDORES DA SEHARPE		PERCENTUAL
FONTES DE RECURSO		
Municipal	500.000,00	
Parcerias	500.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2344
<b>Órgão:</b>	INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR/PROCON
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	FORTALECIMENTO DO PROJETO CAPACITA PROCON
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA
<b>Produto:</b>	SERVIDORES CAPACITADOS
<b>Objetivo:</b>	AMPLIAR A QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES E COLABORADORES DO PROCON, ASSEGURANDO A UTILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS MODERNOS PARA A ATUALIZAÇÃO E PREPARAÇÃO TÉCNICA DO CORPO FUNCIONAL, ATRAVÉS DE INSTITUIÇÕES PARCEIRAS DENTRO E FORA DO ESTADO DO RN.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*REALIZAR 12 VISITAS TÉCNICAS EM OUTRAS INSTITUIÇÕES QUE PROMOVAM A DEFESA DO CONSUMIDOR		UNIDADE
*CAPACITAR 100% DOS SERVIDORES DO PROCON MUNICIPAL, ATRAVÉS DE CURSOS, PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIOS, PALESTRAS, CONGRESSOS E TREINAMENTO		PERCENTUAL

FONTES DE RECURSO	
Municipal	50.000,00
Diretamente arrecadado	150.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1205
<b>Órgão:</b>	INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR/PROCON
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	ESTRUTURAÇÃO DO CORPO FUNCIONAL DO PROCON
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA
<b>Produto:</b>	CONCURSO PÚBLICO REALIZADO
<b>Objetivo:</b>	ESTRUTURAR O ÓRGÃO COM A FORÇA DE TRABALHO PERMANENTE NECESSÁRIA AO BOM DESEMPENHO DE SUAS POLÍTICAS.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*REALIZAR 1 CONCURSO PÚBLICO		UNIDADE

FONTES DE RECURSO	
Diretamente arrecadado	500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>500.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2811
<b>Órgão:</b>	INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR/PROCON
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA
<b>Produto:</b>	SERVIÇOS APERFEIÇOADOS
<b>Objetivo:</b>	MELHORAR A EFETIVIDADE DO SERVIÇO PRESTADO AO CIDADÃO DO MUNICÍPIO DO NATAL.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
*AUMENTAR EM 50% O PERCENTUAL DE RESOLUTIVIDADE DE CONFLITOS		PERCENTUAL
*QUALIFICAR 100% DO CORPO TÉCNICO DOS SETORES DE FISCALIZAÇÃO E ATENDIMENTO DO PROCON		PERCENTUAL

FONTES DE RECURSO	
Municipal	100.000,00
Diretamente arrecadado	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>



Mensagem Nº. 151/2021

A Sua Excelência o Senhor  
PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE  
Presidente da Câmara Municipal de Natal  
Em 30 de dezembro de 2021.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 43, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Natal, decidi vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 825/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo, aprovado na sessão plenária realizada no dia 15 de dezembro de 2021 e recebido pelo Gabinete Civil desta Municipalidade na data de 23 de dezembro de 2021, que “Dispõe sobre a Criação do Conselho de Governança no Município de Natal e suas Câmaras Temáticas Colegiadas e dá outras providências”, na forma das RAZÕES DE VETO PARCIAL adiante explicitadas.

Razões de Veto Parcial

Da análise de seu teor, verifica-se que a pretensão normativa em tela pretende criar o Conselho de Governança do Município de Natal (CGN), órgão de caráter consultivo e deliberativo das políticas públicas municipais, prestando apoio ao Prefeito na definição das diretrizes e estratégias de governo para a condução de políticas orçamentárias, financeiras e patrimoniais. Com efeito, não se vislumbra óbice de cunho jurídico no que é tratado pela grande maioria dos artigos que compõem o presente Projeto de Lei em análise, bem como pelas emendas encartadas pelos Vereadores. Noutro pórtico, a despeito da louvável iniciativa de emenda feita ao Projeto de Lei, temos que a redação proposta nos §§1º e 2º do art. 3º não deve prosperar, isto porque, ao buscar alterar o quantitativo máximo de despesas que necessitam passar pela deliberação do CGN, bem como a não necessidade de deliberação da CGN para as emendas impositivas que são originadas na Câmara Municipal de Natal, o texto normativo em tela adentra indevidamente em competência do Chefe do Poder Executivo Municipal, bem como traz o art. 55, inciso VI da Lei Orgânica Municipal. Pelas razões expostas, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, VETO PARCIALMENTE o Projeto de Lei nº 825/2021, especificamente os §§1º e 2º do artigo 3º.

Atenciosamente,

ÁLVARO COSTA DIAS  
Prefeito

Mensagem Nº. 152/2021

A Sua Excelência o Senhor  
PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE  
Presidente da Câmara Municipal de Natal  
Em 30 de dezembro de 2021.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 43, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Natal, decidi vetar parcialmente o Projeto de Lei Complementar nº 021/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo, aprovado na sessão plenária realizada no dia 29 de dezembro de 2021 e recebido pelo Gabinete Civil desta Municipalidade na data de 20 de dezembro de 2021, que “Dispõe sobre o reenquadramento funcional dos profissionais da área da saúde, de nível superior, anteriormente vinculados a Lei Complementar nº 118 de 03 de dezembro de 2010”, na forma das RAZÕES DE VETO PARCIAL adiante explicitadas.

Razões de Veto Parcial

Da análise de seu teor, verifica-se que a pretensão normativa em tela pretende integrar o enquadramento funcional de profissionais da área da saúde, atuantes na Secretaria de Trabalho e Assistência Social, seguindo agora os moldes do regulamentado pela Lei Complementar nº 120, de 03 de dezembro de 2010.

Com efeito, não se vislumbra óbice de cunho jurídico no que é tratado pela grande maioria dos artigos que compõem o presente Projeto de Lei em análise, bem como pelas emendas encartadas pelos Vereadores. Noutro pórtico, a despeito da louvável iniciativa de emenda feita ao Projeto de Lei Complementar, temos que a redação proposta para os incisos V, VI e VIII do parágrafo único do art. 1º não devem prosperar, isto porque, ao buscar incluir os pedagogos e educadores sociais na listagem dos profissionais da área da saúde que terão alterado o seu enquadramento funcional para a forma da Lei Complementar 120/2010, ocorre o descumprimento da Resolução nº 118, de 06 de março de 1997, do Ministério da Saúde, não encontrando assim o amparo legal para justificar o reenquadramento funcional dos profissionais supracitados.

Ademais, há ainda o impedimento de incluir os fonoaudiólogos no referido projeto de lei complementar frente a ausência desses profissionais nos quadros funcionais da SEMTAS, não havendo, portanto, a necessidade do reenquadramento pretendido.

Pelas razões expostas, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, VETO PARCIALMENTE o Projeto de Lei Complementar nº 021/2021, especificamente os incisos V, VI e VIII do parágrafo único do art. 1º.

Atenciosamente,

ÁLVARO COSTA DIAS  
Prefeito

Mensagem Nº. 153/2021

A Sua Excelência o Senhor  
PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE  
Presidente da Câmara Municipal de Natal  
Em 30 de dezembro de 2021.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 43, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Natal, decidi vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 834/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo, aprovado na sessão plenária realizada no dia 29 de dezembro de 2021 e recebido pelo Gabinete Civil desta Municipalidade na data de 20 de dezembro de 2021, que “Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos Profissionais de Ensino da Rede Pública Municipal de Natal e dá outras providências”, na forma das RAZÕES DE VETO PARCIAL adiante explicitadas.

Razões de Veto Parcial

Da análise de seu teor, verifica-se que a pretensão normativa em tela pretende promover o reajuste sobre o vencimento base vigente, dos professores e educadores infantis da Rede Municipal de Ensino de Natal.

Com efeito, não se vislumbra óbice de cunho jurídico no que é tratado pela grande maioria dos artigos que compõem o presente Projeto de Lei em análise, bem como pelas emendas encartadas pelos Vereadores. Noutro pórtico, a despeito da louvável iniciativa de emenda feita ao Projeto de Lei, temos que a redação proposta para o §2º do art. 2º não deve prosperar, isto porque, ao buscar dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal e de planejar e promover a execução de serviço público municipal, acaba por adentrar indevidamente nas competências exclusivas do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme art. 55, incisos VI e XII da Lei Orgânica Municipal. Ademais, há ainda a violação do princípio da separação de poderes, que, na ordem constitucional vigente, exsurge como cláusula pétrea, nos termos do art. 60, § 4º, inciso III, da Constituição da República, vez que o projeto em cerne objetiva atribuir ao Poder Público obrigações relativas ao aumento de despesas, sendo esta prerrogativa própria da atividade do administrador público.

Além de padecer de vício de iniciativa, conforme já dito alhures, provoca aumento de despesa, pois, institui que, além do percentual previsto no caput do art. 2º, será aplicado reajuste de 6,42% aos profissionais de educação a partir do mês de junho de 2022. No entanto, não há autorização constitucional para fazê-lo, conforme art. 166, §3º da Constituição Federal. Sobre o tema, o STF, na ADI 3942, decidiu ser possível a apresentação de emendas parlamentares a projetos de lei de iniciativa do executivo que tratam de criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica, ou aumento de sua remuneração (art. 61, §1º, II d CF), desde que haja identidade da matéria e a emenda parlamentar esteja acompanhada da estimativa de despesa e respectiva fonte de custeio, o que não ocorre na presente Emenda Parlamentar em análise, conforme vemos:

EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – TRIBUNAL DE JUSTIÇA - INSTAURAÇÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO VERSANDO TEMA PERTINENTE À ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO - INICIATIVA DO RESPECTIVO PROJETO DE LEI SUJEITA À CLÁUSULA CONSTITUCIONAL DE RESERVA (CF, ART. 96, II, “ D ”, E ART. 125, § 1º, in fine) - OFERECIMENTO E APROVAÇÃO, NO CURSO DO PROCESSO LEGISLATIVO, DE EMENDAS PARLAMENTARES – AUSÊNCIA DE PERTINÊNCIA MATERIAL COM O OBJETO DA PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA – DESCARACTERIZAÇÃO DE REFERIDO PROJETO DE LEI MOTIVADA PELA ALTERAÇÃO SUBSTANCIAL DA COMPETÊNCIA MATERIAL E DOS LIMITES TERRITORIAIS DE DIVERSAS VARAS JUDICIAIS - A QUESTÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES A PROJETOS DE INICIATIVA RESERVADA A OUTROS PODERES DO ESTADO – POSSIBILIDADE - LIMITAÇÕES QUE INCIDEM SOBRE O PODER DE EMENDAR PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS – DOCTRINA – PRECEDENTES - REAFIRMAÇÃO DE CONSOLIDADA JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL SOBRE O TEMA – PARECER DA PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA PELA INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL DA LEI COMPLEMENTAR MATO-GROSSENSE Nº 313/2008 – AÇÃO DIRETA JULGADA PROCEDENTE. LIMITAÇÕES CONSTITUCIONAIS AO EXERCÍCIO DO PODER DE EMENDA PELOS MEMBROS DO LEGISLATIVO – O poder de emendar projetos de lei - que se reveste de natureza eminentemente constitucional – qualifica-se como prerrogativa de ordem político-jurídica inerente ao exercício da atividade legislativa. Essa prerrogativa institucional, precisamente por não traduzir corolário do poder de iniciar o processo de formação das leis (RTJ 36/382, 385 – RTJ 37/113 – RDA 102/261), pode ser legitimamente exercida pelos membros do Legislativo, ainda que se cuide de proposições constitucionalmente sujeitas à cláusula de reserva de iniciativa, desde que – respeitadas as limitações estabelecidas na Constituição da República – as emendas parlamentares (a) não importem em aumento da despesa prevista no projeto de lei e (b) guardem afinidade lógica com a proposição original (vínculo de pertinência). Doutrina. Jurisprudência – Inobservância, no caso, pelos Deputados Estaduais, no oferecimento das emendas parlamentares, de tais restrições. Consequente declaração de inconstitucionalidade formal do diploma legislativo impugnado nesta sede de fiscalização normativa abstrata. A SANÇÃO DO PROJETO DE LEI NÃO CONVALIDA O VÍCIO DE INCONSTITUCIONALIDADE RESULTANTE DO DESRESPEITO, PELOS PARLAMENTARES, DOS LIMITES QUE INCIDEM SOBRE O PODER DE EMENDA QUE LHES É INERENTE – A aquiescência do Chefe do Poder Executivo mediante sanção, expressa ou tácita, do projeto de lei, sendo dele, ou não, a prerrogativa usurpada, não tem o condão de sanar o vício de inconstitucionalidade que afeta, juridicamente, a proposição legislativa aprovada. Insubsistência da Súmula nº 5/STF (formulada sob a égide da Constituição de 1946), em virtude da superveniente promulgação da Constituição Federal de 1988. Doutrina. Precedentes. ATUAÇÃO DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO NO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO CONCENTRADA DE CONSTITUCIONALIDADE - O Advogado-Geral da União, que, em princípio, atua como curador da preservação de constitucionalidade do ato impugnado (RTJ 131/470 – RTJ 131/958 – RTJ 170/801-802, v.g.) não está obrigado a defender o diploma estatal, se este veicular conteúdo normativo já declarado incompatível com a Constituição da República pelo Supremo Tribunal Federal em julgamentos proferidos no exercício de sua jurisdição constitucional. Precedentes. (ADI 4138, Relator (a): Min. CELSO DE MELLO, Tribunal Pleno, julgado em 17/10/2018, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJE-045 DIVULG 06-03-2019 PUBLIC 07-03-2019). (STF - ADI: 4138 MT - MATO GROSSO 0005149- 10.2008.1.00.0000, Relator: Min. CELSO DE MELLO, Data de Julgamento: 17/10/2018, Tribunal Pleno)

Nesse sentido, a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça são assentes quanto à inconstitucionalidade das proposições legislativas que implicam o aumento de despesas, quando a iniciativa da Lei está reservada ao Poder Executivo: Processo constitucional. Ação direta de inconstitucionalidade. Lei de iniciativa do Executivo. Emenda parlamentar que provoca aumento de despesa. Inconstitucionalidade.

1. Os dispositivos impugnados, introduzidos por emenda parlamentar em lei de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, introduziram aumento da despesa prevista sem pertencerem aos casos em que há autorização constitucional para fazê-lo.
2. Ação direta com declaração de procedência do pedido.

ADI 2810. Tribunal Pleno. Relator(a): Min. ROBERTO BARROSO. Julgamento: 20/04/2016.

Publicação: 10/05/2016.

PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO INTERNO NO RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. ENUNCIADO ADMINISTRATIVO N. 3/STJ. GRATIFICAÇÃO PELA ATUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO. CONCESSÃO DE TUTELA DE URGÊNCIA. INEXISTÊNCIA DE FUMAÇA DO BOM DIREITO E DO PERIGO NA DEMORA. AGRAVO INTERNO NÃO PROVIDO.

1. A eventual reforma do acórdão a quo repercutiria na esfera patrimonial dos servidores, porém, não se observa que o sustento dos recorrentes está em risco.

2. O acórdão a quo se encontra com fundamentação coerente e fixada em premissas jurisdicionais declaradas pelo Supremo Tribunal Federal que determinam a inconstitucionalidade do pagamento da gratificação de 50% visada pelos recorrentes. Isso porque o STF, no julgamento do RE n. 745.811/PA, em repercussão geral, declarou que "São formalmente inconstitucionais emendas parlamentares que impliquem aumento de despesa em projeto de lei de iniciativa reservada do Chefe do Poder Executivo". Portanto, não se visualiza a presença de fumaça de um direito líquido e certo.

3. Agravo interno não provido.

AgInt no RMS 57532 / PA. AGRAVO INTERNO NO RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA nº 2018/0113234-4. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES. Data do Julgamento 16/08/2018. Data da Publicação/Fonte DJe 21/08/2018.

Pelas razões expostas, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, VETO PARCIALMENTE o Projeto de Lei nº 834/2021, especificamente o §2º DO ART. 2º.

Atenciosamente,  
ÁLVARO COSTA DIAS  
Prefeito

#### LEI N º 7.279 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal do Natal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições;

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL aprovou e que sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica transformado o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais, criado pelo Art. 3º, inciso I alínea "a" da Lei 4.108, de 02 de julho de 1992, em Auxiliar de Serviços Gerais e Apoio Administrativo, que passará a integrar o atual sistema de carreiras do funcionalismo público municipal.

Art. 2º As atribuições do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e Apoio Administrativo são as seguintes:  
I – Manutenção e conservação da estrutura dos órgãos públicos, mobiliário e equipamentos, bem como dos serviços de copa;

II – Apoio aos serviços de aquisição e reposição de materiais para suprir os diversos setores de órgãos que compõem a Administração Municipal;

III – Apoio de atividades de atendimento ao público;

Parágrafo único. As atribuições previstas neste artigo devem ser compatíveis com o grau de escolaridade exigida para o cargo.

Art. 3º A transformação para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e Apoio Administrativo não enseja alteração na remuneração do servidor e ocorrerá de imediato após a sanção da presente lei.

Art. 4º No prazo de 30 (trinta) dias a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD deverá definir o quantitativo e lotação ideal dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e Apoio Administrativo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Palácio Felipe Camarão, em Natal, 29 de dezembro de 2021.

ÁLVARO COSTA DIAS  
Prefeito

#### LEI N º 7.278 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera a Denominação da Avenida Tropical no San Vale para Avenida Vereador Ney Lopes Júnior e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições;

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL aprovou e que sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada o nome da Avenida Tropical, San Vale, Zona Sul de Natal, para avenida Vereador Ney Lopes Júnior.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura que trata esta Lei, bem como, dar informe desta lei aos moradores e comerciantes da alteração que trata o caput do artigo 1º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Palácio Felipe Camarão, em Natal, 29 de dezembro de 2021.

ÁLVARO COSTA DIAS  
Prefeito

#### LEI N º 7.277 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a criação do Programa de qualificação Profissional para mulheres vítimas de violência, no âmbito do Município de Natal/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições;

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL aprovou e que sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Programa de Qualificação Profissional para mulheres vítimas de violência, por meio da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS em parceria com a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres – SEMUL, no âmbito do município do Natal/RN;  
Art. 2º O Programa de Qualificação Profissional para mulheres vítimas de violência consiste na

destinação de 5% (cinco por cento) das vagas dos cursos de qualificação profissional, ofertados pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, para mulheres vítimas de violência, encaminhadas pelos serviços da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres – SEMUL;  
Parágrafo único. A SEMTAS e a SEMUL poderão estabelecer normativas conjuntas para detalhar os critérios e as condicionalidades para inserção das mulheres no programa de que trata o caput desse artigo.

Art. 3º Ao finalizar o processo de qualificação profissional, as mulheres serão encaminhadas para o mercado de trabalho por meio da Intermediação de mão de obra realizada pela Política do Trabalho na SEMTAS.

Parágrafo único. As mulheres capacitadas e que estejam cadastradas deverão ser encaminhadas as terceirizadas contratadas pelo Município de Natal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 29 de dezembro de 2021.

ÁLVARO COSTA DIAS  
Prefeito

#### LEI COMPLEMENTAR N º 207 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o reenquadramento funcional dos profissionais da área da saúde, de nível superior, anteriormente vinculados a Lei Complementar Nº. 118 de 03 de dezembro de 2010. O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições;

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL aprovou e que sanciono a seguinte Lei Complementar:  
Art. 1º Passam a integrar o enquadramento funcional da Lei complementar Nº. 120, 03 de dezembro de 2010, os profissionais da área da saúde, de nível superior, anteriormente vinculados a Lei complementar Nº. 118, de 03 de dezembro de 2010.

Parágrafo único. Os profissionais da área da saúde a que se refere o Caput desse artigo são:

I – Assistentes Sociais;

II – Psicólogos;

III – Nutricionistas;

IV – Terapeutas Ocupacionais;

V – VETADO

VI – VETADO

VII – VETADO

Art. 2º Para efeitos de reenquadramento funcional dos profissionais regidos por esta lei complementar, deverão observados o Capítulo III e a Seção II da Lei Complementar Nº. 120, de 03 de dezembro de 2010.

Art. 3º Os profissionais regidos por esta lei complementar, anteriormente vinculados a Lei complementar Nº. 118, de 03 de dezembro de 2010, passarão a fazer jus a matriz remuneratória da lei complementar Nº. 120, 03 de dezembro de 2010 e suas atualizações subsequentes.

Art. 4º Esta lei entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.  
Palácio Felipe Camarão, em Natal, 30 de dezembro de 2021.

ÁLVARO COSTA DIAS  
Prefeito

#### LEI N º 7.281 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos Profissionais de Ensino da Rede Pública Municipal de Natal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições;

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL aprovou e que sanciono a seguinte Lei:  
CAPÍTULO I

#### DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a concessão de reajuste sobre o vencimento base vigente dos Professores e Educadores Infantis da Rede Municipal de Ensino de Natal.

Art. 2º Fica concedido aos Profissionais do Magistério em atividade, integrantes da Rede Pública de Ensino Municipal, o reajuste de 6,42% (seis vírgula quarenta e dois por cento) sobre o vencimento base vigente dos Professores e Educadores Infantis da Rede Municipal de Ensino.

§1º O percentual previsto no caput deste artigo será pago a partir de dezembro deste exercício, retroagindo seus efeitos a janeiro de 2021.

§2º VETADO

Art. 3º Fica igualmente concedido aos inativos portadores de paridade legal, o reajuste sobre o vencimento base vigente dos Professores e Educadores Infantis da Rede Municipal de Ensino de Natal, que terá pagamento a partir de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a janeiro de 2021, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta do Orçamento Geral do Município e de dotações específicas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 30 de dezembro de 2021.

ÁLVARO COSTA DIAS  
Prefeito

#### LEI N º 7.275 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a Criação do Conselho de Governança do Município do Natal e suas Câmaras Temáticas Colegiadas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições;

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL aprovou e que sanciono a seguinte Lei:  
CAPÍTULO I

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica criado o Conselho de Governança do Município do Natal (CGN), Órgão de instâncias consultiva e deliberativa das políticas públicas, para atuar na coordenação das ações do planejamento, da gestão e das finanças, de forma integrada, com o objetivo de garantir a intersectorialidade, a transversalidade, a integração e a efetividade das ações governamentais.

#### CAPÍTULO II

#### DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º O Conselho de Governança do Município de Natal - CGN tem como competência prestar apoio ao Prefeito na definição de diretrizes e estratégias de governo para a condução das políticas orçamentárias, financeira e patrimonial, especialmente em relação aos seguintes temas:

I – Administração de pessoal;  
II – Orçamento e finanças;  
III – Operações de crédito;  
IV – Matérias afetas a órgãos, entidades, sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente pelo município e que sejam dependentes, nos termos do inciso III do art. 2º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2001.

Art. 3º São atribuições do Conselho de Governança do Município de Natal - CGN:

I – Deliberar sobre a política de gestão de pessoas, especialmente relacionada a:

- Evolução dos gastos com pessoal;
- Diretrizes de administração de pessoal;
- Políticas que possam implicar impacto orçamentário-financeiro ao Município, com destaque para planos de carreira e remuneração;
- Movimentação e afastamento de servidores;
- Concursos públicos e contratações temporárias;
- Políticas de cargos, gratificações e funções;
- Política de estágio;
- Política geral para a concessão de benefícios.

II – Deliberar sobre a política orçamentária, financeira e patrimonial do Município, especialmente em relação a:

- definição de diretrizes para:
  - a sustentabilidade fiscal;
  - a elaboração da proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual, da Proposta de Plano Plurianual e suas revisões, do decreto anual de programação orçamentária e financeira, do decreto de encerramento do exercício financeiro e demais instrumentos afetos à matéria;
  - a realização de despesas com investimentos;
  - a celebração de convênios de entrada de recursos e instrumentos congêneres, inclusive sobre a concessão de declaração de contrapartida e alterações nos valores aprovados;
  - a execução de despesas no âmbito da política de qualidade do gasto do município;
- alteração das despesas totais previstas no decreto de programação orçamentária e financeira, bem como remanejamentos entre grupos de despesas;
- gestão patrimonial relativa a cessão de uso de imóveis, doações e outras formas de utilização do patrimônio estatal;
- autorização para contratação, renovação ou alteração de contratos;
- autorização para a concessão de contrapartidas às operações de crédito.

§ 1º VETADO

§ 2º VETADO

CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 4º O Conselho de Governança do Município de Natal - CGN terá como Presidente o Prefeito do Município de Natal e o seguintes membros permanentes:

- Secretário Municipal de Governo;
- Secretário Municipal de Administração;
- Secretário Municipal de Planejamento;
- Secretário Municipal de Tributação;
- Procurador Geral do Município;
- Controlador do Município.

I – E, quatro Câmaras temáticas Representantes dos Comitês Temáticos.

§ 1º Os membros permanentes de que trata o inciso I participarão de todas as deliberações do CGN.

§ 2º A presidência da CGN será exercida pelo Prefeito, tendo como substituto imediato o Secretário Municipal de Governo.

§ 3º As Câmaras temáticas serão instadas a se pronunciarem sobre pontos afeitos às suas áreas de atuação, sendo a Primeira Câmara composta pelos seguintes integrantes: Secretário de Obras, de Serviços Urbanos, do Meio Ambiente e de Trânsito; a Segunda Câmara composta pelos Secretários da Saúde, Educação, Assistência Social, da Igualdade racial, das mulheres e da Habitação; a terceira Câmara composta pelos Secretários do Turismo, do Esporte, Cultura e Presidente da Funcarte; e a Quarta Câmara composta pelo Consultor Geral, Secretário da Defesa Social, Diretor do Procon e Presidentes da Arsbán e NatalPrev.

Art. 5º A reunião ordinária do Conselho de Governança do Município de Natal - CGN ocorrerá quinzenalmente. Parágrafo único. Poderão, por convocação do Presidente do CGN ou por solicitação de seus membros permanentes, serem realizadas reuniões extraordinárias e reuniões temáticas.

Art. 6º Nos casos que não houver consenso quanto às deliberações do Conselho de Governança do Município de Natal - CGN, cada membro permanente e convidado terá direito a um voto. Parágrafo único. Além do direito a voto, o Presidente do CGN, em caso de empate, terá o voto de qualidade.

Art. 7º Em qualquer hipótese das deliberações e diretrizes do Conselho de Governança do Município de Natal - CGN só terão validade com a anuência do Prefeito.

CAPÍTULO IV

DOS COMITÊS TEMÁTICOS

Art. 8º As Câmaras Temáticas, que têm por objetivo subsidiar as decisões do Conselho, em matérias de interesse dos órgãos, entidades, que integram a Administração Pública do Poder Executivo.

§ 1º – Os Comitês Temáticos funcionarão no formato de grupos consultivos de acompanhamento, operacionalização e execução, em caráter permanente ou provisório, com o objetivo de subsidiar as decisões do Conselho de Governança do Município de Natal - CGN em temas específicos, observadas as diretrizes do Conselho.

Art. 9º Compete às Câmaras Temáticas:

- Analisar e manifestar, de maneira conclusiva, sobre pleitos afetos à sua área temática, respeitando os prazos estabelecidos pelo Conselho de Governança do Município de Natal - CGN;
- Solicitar informações complementares a órgãos e entidades, quando necessário;

- realizar estudos qualitativos e quantitativos sobre temáticas específicas no âmbito de sua atuação;
- Consolidar informações para subsídio de suas manifestações;

- Exercer outras funções e atividades que lhe sejam atribuídas pelo Conselho de Governança do Município de Natal - CGN.

§ 1º Sem prejuízo de outras diretrizes emanadas pelo Conselho de Governança do Município de Natal - CGN, as Câmaras Temáticas farão constar nas suas manifestações, quando constatados, os riscos fiscais, os impactos orçamentários e financeiros de curto e médio prazo e sugestões de encaminhamento.

§ 2º As manifestações definitivas das Câmaras Temáticas serão consolidadas em deliberações do Conselho de Governança do Município de Natal - CGN.

Art. 10 O Conselho de Governança do Município de Natal - CGN definirá em resolução a convocação e o formato das reuniões, os procedimentos, os prazos e a forma de encaminhamento das manifestações dos Comitês Temáticos.

CAPÍTULO V

DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CGN

Art. 11 São atribuições da Secretaria Executiva:

- Receber e analisar os pleitos enviados ao Conselho de Governança do Município de Natal - CGN;
- Submeter os pleitos para análise e manifestação dos Comitês Temáticos;

- Solicitar informações complementares aos órgãos e às entidades, quando necessário;

- Consolidar informações para subsidiar as deliberações;

- Organizar e acompanhar as reuniões ordinárias, extraordinárias e temáticas;

- Consolidar e transcrever as deliberações decorrentes das reuniões, sejam elas ordinárias, temáticas ou extraordinárias;

- Elaborar e encaminhar ata para validação pelos membros;

- Elaborar ofícios para comunicar as deliberações do Conselho de Governança do Município de Natal - CGN;

- Coordenar e acompanhar as ações e deliberações do Conselho de Governança do Município de Natal - CGN, viabilizando mecanismos para divulgação de suas diretrizes e normatizações.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 O Conselho de Governança do Município de Natal - CGN estabelecerá em resolução os fluxos para a apresentação dos pedidos pelos órgãos e entidades demandantes e demais normas necessárias ao cumprimento deste decreto.

Art. 13 As despesas submetidas à análise do Conselho de Governança do Município de Natal - CGN poderão ser objeto de autorização por ad referendum do Secretário Municipal de Governo. Parágrafo único. As despesas autorizadas nos termos do caput deverão ser ratificadas pelos demais membros permanentes do Conselho de Governança do Município de Natal - CGN na primeira reunião ordinária subsequente.

Art. 14 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 28 de dezembro de 2021.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

DECRETO N.º 12.419 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera o Decreto n.º 10.610 de 28 de janeiro de 2015, concedendo desconto temporário sobre os juros de mora incidentes sobre os créditos de que trata o referido Decreto, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 14 da Lei nº 3.882/89 e 9º, parágrafo único da Lei Complementar nº 197, de 17 de junho de 2021;

DECRETA:

Art. 1º – Os artigos 2º e 8º do Decreto n.º 10.610 de 28 de janeiro de 2015 passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 2º - Até 30 de dezembro de 2022, os créditos abrangidos por este Decreto, vencidos até 31 de dezembro de 2021, têm desconto de 100% sobre juros de mora.

§1º - O desconto previsto no caput deste artigo incide apenas sobre os juros calculados na forma do §2º do artigo 10 e do §4º do artigo 14 da Lei 3.882/1989 e afasta os descontos previstos em outras normas.

§2º - O desconto previsto no caput deste artigo não se aplica ao parcelamento realizado na forma do §2º do artigo 1º do Decreto n.º 12.390 de 08 de dezembro de 2021, salvo em se tratando dos juros de mora decorrentes do atraso no pagamento das parcelas.

.....”(NR)

.....

“Art. 8º - .....

.....

§3º - Em caso de extinção do parcelamento por descumprimento atribuível ao contribuinte, os créditos tributários contemplados pelo benefício previsto neste Decreto não poderão integrar novo parcelamento.”(NR)

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor dia 1º de janeiro de 2022, revogando-se os incisos I, II, III e IV do caput do artigo 2º e o §1º do artigo 3º, todos do Decreto n.º 10.610 de 28 de janeiro de 2015. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 30 de dezembro de 2021.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

DECRETO Nº 12.421, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre a Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R\$ 9.231.138,99 para o fim que especifica. O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 7.122, de 11 de janeiro de 2021 tendo em vista o que consta do Processo nº 007460/2021-11, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 13 de dezembro de 2021, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, a Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R\$ 9.231.138,99

(nove milhões, duzentos e trinta e um mil, cento e trinta e oito reais, e noventa e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações em igual valor de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 30 de dezembro de 2021.

Álvaro Costa Dias

Prefeito

Adamires França

Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 20.149		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.003.1-970	Fortalecimento da Rede Hospitalar			9.231.138,99
		33.90.39	12140000	9.231.138,99
<b>TOTAL</b>				<b>9.231.138,99</b>

Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária : 20.149		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.305.003.2-444	Fortalecimento da Vigilância de Zoonoses e Controle de Doenças			151.692,48
	Transmitidas por Vetores	33.90.30	12140000	52.817,12
		33.90.39	12140000	28.875,36
		44.90.39	12140000	70.000,00
10.305.003.2-450	Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental			1.329.525,43
		33.90.30	12140000	165.951,00
		33.90.39	12140000	1.163.574,43
10.306.003.2-981	Implementação das Ações da Política de Alimentação e Nutrição			751.889,95
		33.90.30	12140000	741.889,95
		33.90.39	12140000	10.000,00
10.301.003.2-982	Qualificação das Ações e Serviços da Atenção Básica			562.949,53
		33.90.30	12140000	20.562,47
		33.90.39	12140000	95.827,96
		44.90.52	12140000	446.559,10
10.122.001.1-051	SMS – Natal no Combate ao Novo Coronavírus (COVID-19)			6.435.081,60
<b>TOTAL</b>				<b>9.231.138,99</b>

**DECRETO Nº 12.420, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Abre a Secretaria Municipal de Educação, o crédito suplementar de R\$ 27.479.028,78 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida nos arts 5º e 7º da Lei nº 7.122, de 11 de janeiro de 2021 tendo em vista o que consta do Processo nº 004832/2021-40, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 13 de julho de 2021, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, a Secretaria Municipal de Educação, o crédito suplementar de R\$ 27.479.028,78 (vinte e sete milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, vinte e oito reais, e setenta e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o Excesso de Arrecadação da Receita abaixo discriminada, conforme memorando nº 027-DEPOR/SADOF, de 30 de dezembro de 2021, e anulações de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, discriminadas no Adendo II, deste Decreto, de acordo com os itens II e III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Transferência de Recursos FUNDEB - 70

... R\$ 26.179.028,78

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 30 de dezembro de 2021.

Álvaro Costa Dias

Prefeito

Adamires França

Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 15.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.001.2-178	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			19.479.028,78
		3.1.90.04	11120000	9.900.000,00
		3.1.90.11	11120000	6.879.028,78
		3.1.91.13	11120000	2.700.000,00

12.365.001.2-921	Manutenção da Educação Infantil - Creche			3.000.000,00
		3.1.90.11	11120000	3.000.000,00
12.365.001.2-922	Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola			5.000.000,00
		3.1.90.11	11120000	5.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>27.479.028,78</b>

Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária : 15.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.365.001.2-921	Manutenção da Educação Infantil - Creche			1.000.000,00
		3.1.91.13	11120000	1.000.000,00
12.365.001.2-922	Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola			300.000,00
		3.1.91.13	11120000	300.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.300.000,00</b>

**RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA**

A Secretária Municipal de Administração, e o Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 12.154, de 14 de janeiro de 2021 – Programação Financeira 2021, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº 004832//2021-40, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 13 de julho de 2021, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo, fixada no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2021, o(s) qual(is) passa(m) a vigorar de acordo com a tabela abaixo.

-Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Natal, 30 de dezembro de 2021.

Adamires França

Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Ferraz Quidute

Controlador Geral do Município

D-12.420	
Tipo	Incorporação
Unidade	15.101
Orçamentária	SME
Anexo	II – Pessoal e Encargos Sociais
Fonte	11120000
Meses	
Dezembro	26.179.028,78
Indisponível	
<b>Total</b>	<b>26.179.028,78</b>

**RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA**

A Secretária Municipal de Administração, e o Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 12.154, de 14 de janeiro de 2021 – Programação Financeira 2021, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº 007460//2021-11, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 13 de dezembro de 2021, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo, fixada no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2021, o(s) qual(is) passa(m) a vigorar de acordo com a tabela abaixo.

- Fundo Municipal de Saúde – FMS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Natal, 30 de dezembro de 2021.

Adamires França

Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Ferraz Quidute

Controlador Geral do Município

D-12.421			
Tipo	Incorporação	Redução	Redução
Unidade	20.149	20.149	20.149
Orçamentária	FMS	FMS	FMS
Anexo	IV - Projetos	VII - Atividades de Ações Finalísticas	II – Pessoal e Encargos Sociais
Fonte	12140000	12140000	12142100
Meses			
Dezembro	9.231.138,99	2.796.057,39	6.435.081,60
Indisponível			
Subtotal	9.231.138,99	2.796.057,39	6.435.081,60
<b>Total</b>	<b>9.231.138,99</b>		<b>9.231.138,99</b>

**PORTARIA Nº. 1981/2021-A.P., DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo SMS-20210931921, Ofício nº. 4259/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-TT, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0852837-67.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, à servidora DANIELLE CLARISSE BARBOSA COSTA, matrícula nº. 72.773-8, Odontóloga, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, e de acordo com o § 1º do artigo 1º do Decreto nº 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2542/2021-A.P., DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010, Processo nº PGM-20211048165,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ELIENNE REGINA DA COSTA, matrícula nº. 73.173-5, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES\*, para substituir legalmente, nas ausências e impedimentos, no período de 29/11/2021 a 28/12/2021, a servidora AEDRA\* LIDIANNI MORAIS LIMA, matrícula nº. 72.411-8, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Unidade Setorial de Finanças, símbolo CS da Procuradoria Geral do Município - PGM.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 29 de novembro de 2021.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

\*Republicar por Incorreção, publicada no DOM de 24.12.2021

**PORTARIA Nº. 2680/2021-A.P., DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº. 5126/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0819178-67.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incorporação à razão de 3/5 (três quintos) da vantagem decorrente da percepção da Gratificação de Diretoria Administrativa Financeira - D, à servidora MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO B. SANTOS, matrícula nº. 47.733-8, Educadora Infantil, C-005, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme assegura o artigo 76, inciso III da Lei Orgânica Municipal, com a redação dada pela Emenda nº. 08/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2679/2021-A.P., DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 5125/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0863555-60.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ZENILDA ÁUREA DA SILVA	17.067-4	N1 - D	N2 - D

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2678/2021-A.P., DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 5115/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0846948-35.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação – SME, ENQUADRAMENTO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de

setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
RAQUEL GARCIA DE ARAUJO	18.010-6	N2 - F	N2 - H

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**\*PORTARIA Nº. 2649/2021-A.P., DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº SEMTAS-20200716008, Ofício nº 5063/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0845530-62.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS\*, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos do art. 6º, da Lei Complementar nº. 4.108/92, e art. 4º, do Decreto 4.637/92, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
SARA LEONICE PEREIRA DA SILVA	72.363-4	A - I	B - II

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

\*Republicar por Incorreção, publicado no DOM de 24.12.2021

**PORTARIA Nº. 2677/2021-A.P., DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art. 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 5079/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0815987-14.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação Específica de Atenção à Urgência e Emergência – GEAEU, à servidora TEREZINHA DE SOUSA E SILVA, matrícula nº. 12.190-8, Auxiliar de Enfermagem, Classe 1, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2674/2021-A.P., DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 5095/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0833620-38.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Saúde da Família (GSF), com fundamento no artigo 26, inciso III, da Lei Complementar nº. 120/2010, à servidora NATHALIA TORRES COSTA DE SOUZA, matrícula nº. 72.922-1, Enfermeira, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2673/2021-A.P., DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 5091/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0857599-63.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, à servidora JOZE THATIANE LOURENCO DA SILVA, matrícula nº. 72.810-1, Técnica em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, e de acordo com o § 1º do artigo 1º do Decreto nº 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2672/2021-A.P., DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 5094/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0842834-53.2021.8.20.5001,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Atribuir o Adicional Noturno, nos termos do artigo 9º, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, fixada em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor normal da hora efetivamente trabalhada, à servidora SANDRA CABRAL DA SILVA, matrícula nº. 72.668-1, Técnica em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2671/2021-A.P., DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 5109/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0809801-77.2018.8.20.5001

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Professora abaixo mencionado, da Secretaria Municipal de Educação – SME, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ELIA MARIA SILVA MACEDO	16.638-3	N2 - E	N2 - H

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2669/2021-A.P., DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 5087/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0811457-64.2021.8.20.5001,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, ENQUADRAMENTO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
JACKELINE REBOUÇAS DE FREITAS	45.423-1	B - III	C - VI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2670/2021-A.P., DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 5114/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0837253-57.2021.8.20.5001

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Professora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação – SME, ENQUADRAMENTO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ANUSKA BEZERRA LIBANIO DE ARAUJO	72.491-5	N2 - A	N2 - B

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2668/2021-A.P., DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 5116/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0867594-03.2020.8.20.5001

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Professora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação – SME, ENQUADRAMENTO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de

setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ROSA MARIA SOARES COSTA DE MENDONÇA	40.305-9	N2 - D	N2 - G

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2667/2021-A.P., DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 5090/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0815217-55.2020.8.20.5001,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação – SME, ENQUADRAMENTO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
FABIANA DE LIMA CORREA	40.294-0	N1 - D	N1 - G

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2666/2021-A.P., DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 45100/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 3ª Câmara Cível, através do Processo nº 0802605-22.2019.8.20.5001,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Professora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ROBERTA PAULA G. DE MONTENEGRO	36.919-5	N2 - C	N2 - G

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2665/2021-A.P., DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 5098/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0849391-56.2021.8.20.5001,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Atribuir o Adicional Noturno, nos termos do artigo 9º, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, fixada em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor normal da hora efetivamente trabalhada, à servidora ANTONIA CAMILA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula nº. 72.737-0, Assistente Social, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2664/2021-A.P., DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 5120/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0842052-46.2021.8.20.5001,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Atribuir Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, ao servidor JALISON GONCALVES LOPES, matrícula nº. 72.704-2, Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotado na

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, e de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2663/2021-A.P., DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 5111/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0850386-69.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, ao servidor RAIMUNDO ALDENOR GUEDES DE MOURA, matrícula nº. 72.782-0, Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, e de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2662/2021-A.P., DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 5119/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0877540-96.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, ao servidor ELIABE RODRIGUES DE MEDEIROS, matrícula nº. 72.669-0, Enfermeiro, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, e de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2658/2021-A.P., DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 5071/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0822286-07.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incorporação à razão de 5/5 (cinco quintos) da Função Gratificada FG-2, à servidora MARIA DALVILENE VARELA, matrícula nº. 06.966-3, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, conforme assegura o artigo 76, inciso III da Lei Orgânica Municipal, com a redação dada pela Emenda nº. 08/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2511/2021-A.P., DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014, e Processo nº. 004712/2021-42, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Função Gratificada de Administrador de Unidade Básica de Saúde, símbolo FGAUBS, ao servidor JOSÉ RAMOS DE SOUZA, matrícula nº. 34.326-9, Agente de Combate a Endemias, Classe 1, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em razão da destituição contida na Portaria nº. 1841/2021-A.P., de 18 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1917/2021-A.P., DE 25 DE OUTUBRO DE 2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 143, de 04 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município no dia 08 de setembro de 2014, Processo nº 011353/2020-07, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Gratificação de Incentivo ao Desempenho dos agentes de Saúde - GIDAS, para o Agente Comunitário de Saúde, que cumprir carga horária de 40 horas (quarenta) semanais, e estiver no exercício da função, ao servidor TECIA RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 72.906-4, Agente Comunitário de Saúde, Classe 1, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1909/2021-A.P., DE 25 DE OUTUBRO DE 2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 143, de 04 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município no dia 08 de setembro de 2014 e Processo nº. 002118/2020-36, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Gratificação de Incentivo ao Desempenho dos agentes de Saúde - GIDAS, para o Agente Comunitário de saúde, que cumprir carga horária de 40 horas (quarenta) semanais, e estiver no exercício da função, o servidor EZEQUIEL MAIA DE FREITAS JUNIOR, Agente Comunitário de saúde, matrícula nº 72.895-8, Classe 1, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1908/2021-A.P., DE 25 DE OUTUBRO DE 2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 143, de 04 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município no dia 08 de setembro de 2014 e Processo nº. 033365/2019-41, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Gratificação de Incentivo ao Desempenho dos agentes de Saúde - GIDAS, para o Agente Comunitário de saúde, que cumprir carga horária de 40 horas (quarenta) semanais, e estiver no exercício da função, o servidor LÁZARO LUZ DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 72.846-7, Classe 1, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1907/2021-A.P., DE 25 DE OUTUBRO DE 2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 143, de 04 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município no dia 08 de setembro de 2014 e Processo nº. 003541/2021-34, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Gratificação de Incentivo ao Desempenho dos agentes de Saúde - GIDAS, para o Agente Combate às Endemias, que cumprir carga horária de 40 horas (quarenta) semanais, e estiver no exercício da função, o servidor ARTHUR LUCAS BATISTA DE CARVALHO, Agente Combate às Endemias, matrícula nº 72.900-8, Classe 1, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1906/2021-A.P., DE 25 DE OUTUBRO DE 2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 143, de 04 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município no dia 08 de setembro de 2014 e Processo nº. 003108/2021-07, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Gratificação de Incentivo ao Desempenho dos agentes de Saúde - GIDAS, para o Agente Combate às Endemias, que cumprir carga horária de 40 horas (quarenta) semanais, e estiver no exercício da função, o servidor ALESSANDRO HENRIQUE DE PAIVA SILVA, Agente Combate às Endemias, matrícula nº 73.128-3, Classe 1, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº.1905/2021-A.P., DE 25 DE OUTUBRO DE 2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 143, de 04 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município no dia 08 de setembro de 2014 e Processo nº. 002236/2021-25,  
RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Gratificação de Incentivo ao Desempenho dos agentes de Saúde - GIDAS, para o Agente Combate às Endemias, que cumprir carga horária de 40 horas (quarenta) semanais, e estiver no exercício da função, o servidor LINDOELSON CLEMENTINO DE MORAIS, Agente Combate às Endemias, matrícula nº 72.091-1, Classe 1, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº.1904/2021-A.P., DE 25 DE OUTUBRO DE 2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 143, de 04 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município no dia 08 de setembro de 2014 e Processo nº. 002221/2021-67,  
RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Gratificação de Incentivo ao Desempenho dos agentes de Saúde - GIDAS, para o Agente Comunitário de Saúde, que cumprir carga horária de 40 horas (quarenta) semanais, e estiver no exercício da função, a servidora RUTE GADELHA DO NASCIMENTO, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 73.078-4, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS,  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº.1903/2021-A.P., DE 25 DE OUTUBRO DE 2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 143, de 04 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município no dia 08 de setembro de 2014 e Processo nº. 003107/2021-54,  
RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Gratificação de Incentivo ao Desempenho dos agentes de Saúde - GIDAS, para o Agente Combate às Endemias, que cumprir carga horária de 40 horas (quarenta) semanais, e estiver no exercício da função, o servidor OTONIEL DOS SANTOS DA SILVA, Agente de Combate às Endemias, matrícula nº 73.128-4, Classe 1, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS,  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº.1902/2021-A.P., DE 25 DE OUTUBRO DE 2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 143, de 04 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município no dia 08 de setembro de 2014 e Processo nº. 004347/2021-76,  
RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Gratificação de Incentivo ao Desempenho dos agentes de Saúde - GIDAS, para o Agente Controle às Endemias, que cumprir carga horária de 40 horas (quarenta) semanais, e estiver no exercício da função, o servidor HUGO CESAR DO NASCIMENTO SANTOS, Agente Controle às Endemias, matrícula nº 73.130-8, Classe 1, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº.1901/2021-A.P., DE 25 DE OUTUBRO DE 2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 143, de 04 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município no dia 08 de setembro de 2014 e Processo nº. 002220/2021-12,  
RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Gratificação de Incentivo ao Desempenho dos agentes de Saúde - GIDAS, para o Agente Comunitário de Saúde, que cumprir carga horária de 40 horas (quarenta) semanais, e estiver no exercício da função, ao servidor EMERSON DE SOUZA, matrícula nº 73.080-0, Agente Comunitário de Saúde, Classe 1, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº.1890/2021-A.P., DE 22 DE OUTUBRO DE 2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 143, de 04 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município no dia 08 de setembro de 2014 e Processo nº. 035258/2019-57,  
RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Gratificação de Incentivo ao Desempenho dos agentes de Saúde - GIDAS, para os Agente de Combate a Endemias, que cumpriram carga horária de 40 horas (quarenta) semanais, e estiverem no exercício da função, a servidora PATRICIA AFRA DE SOUZA BARRETO, matrícula nº 34.369-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS,  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº.1889/2021-A.P., DE 22 DE OUTUBRO DE 2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 143, de 04 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município no dia 08 de setembro de 2014, Processo nº 015806/2020-66,  
RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Gratificação de Incentivo ao Desempenho dos agentes de Saúde - GIDAS, para o Agente Comunitário de Saúde, que cumpriram carga horária de 40 horas (quarenta) semanais, e estiverem no exercício da função, a servidora SISSY ELLEN DE LIMA SANTOS, matrícula nº 72.931-7, Agente Comunitário de Saúde, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS,  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1844/2021-A.P., DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014, e Processo nº. 004577/2021-35,  
RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Função de Administrador de Unidade Básica de Saúde - FGAUBS, a servidora TANIA DE ARAUJO LIMA, matrícula nº. 35.553-4, Agente Comunitária de Saúde, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em razão da destituição contida na Portaria nº. 1713/2021-A.P., de 22 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de outubro de 2021.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1843/2021-A.P., DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014, e Processo nº. 004642/2021-22,  
RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Função de Direção de Unidade Básica de Saúde - FGDUBS, o servidor ALVARO LUIS LOPES DANTAS DE MACEDO, matrícula nº. 72.887-7, Agente de Combate às Endemias, Classe 1, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em razão da destituição contida na Portaria nº. 1522/2021-A.P., de 23 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de outubro de 2021.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1841/2021-A.P., DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e Processo nº. 004642/2021-22,  
RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Função Gratificada de Administrador de Unidade Básica de Saúde, símbolo FGAUBS, o servidor ALVARO LUIS LOPES DANTAS DE MACEDO, matrícula nº. 72.887-7, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração



**PORTARIA Nº 598/2021-AP/A, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 20210833210 – NATALPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, artigos 78 e 80 da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005, à servidora ENEIDA VARELA DE PAIVA, matrícula n.º 07.189-7, integrante do Grupo de Nível Médio – GNM, Padrão B, Nível VII, conforme a Lei n.º 4.108, de 02 de julho de 1992 e Lei Complementar n.º 118, de 03 de dezembro de 2010, lotada da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura – SEMOV, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos das seguintes vantagens:

- 30% (trinta por cento) de adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2010;

- Função Gratificada FG-3, incorporada à razão de 5/5 (cinco quintos), conforme Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal e portaria n.º 1531/2021-A.P., de 24 de agosto de 2021.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Natal – NATALPREV

**PORTARIA Nº 599/2021-AP/A, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 20210806884 – NATALPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo, 2º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, artigos 78 e 80 da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005, ao servidor HAROLDO NEVES MAIA DE OLIVEIRA matrícula n.º 00.298-4, ocupante do cargo de Arquiteto, Nível D-006, conforme a Lei nº 6.464, de 06 de junho de 2014, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 30% (trinta por cento), adicional tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar n.º 119, de 03 de dezembro de 2010;

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

**PORTARIA Nº 600/2021-AP/A, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 00000.010745/2020-41 – NATALPREV,

CONSIDERANDO que na Portaria n.º 417/2020-AP/A, de 19 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de outubro de 2020, à servidora foi aposentada voluntariamente, com percepção de 35% (trinta e cinco por cento) adicional de tempo de serviço;

CONSIDERANDO a nova contagem de tempo de serviço, em conformidade com a Lei Complementar de n.º 173 de 27 de maio de 2020, a servidora faz jus ao percentual de 30% (trinta e por cento) de adicional de tempo de serviço;

CONSIDERANDO que a Administração pode rever, a qualquer tempo, seus próprios atos quando eivados de erro ou vício e desde que respeitando o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE: Retificar a Portaria n.º 417/2020-AP/A, de 19 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de outubro de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo, 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, artigos 78 e 80 da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005 e artigo 76, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município de Natal, de 03 de abril de 1990, à servidora MARCIA MARIA DUARTE, matrícula n.º 100.136-8, ocupante do cargo de Arquiteto, Nível D-006, conforme a Lei nº 6.464, de 06 de junho de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, com paridade e proventos integrais,

cálculos conforme artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 30% (trinta por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2010;

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do Ato Aposentador.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

**PORTARIA Nº 601/2021-AP/A, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 20210789920 – NATALPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, artigos 78 e 80 da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005, ao servidor RENATO TAVARES FILHO, matrícula n.º 13.501-1, ocupante do cargo de Auxiliar Enfermagem – Assistente em Saúde, Classe I, Nível C, de acordo com a Portaria n.º 0588/2011-A.P., de 30 de março de 2011, conforme Lei Complementar n.º 120, de 03 de dezembro de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/03, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 25% (vinte e cinco por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

**PORTARIA Nº 602/2021-AP/A, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 20210559127 – SME,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, artigos 78 e 80 da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005, à servidora FRANCINEIDE FERREIRA PINTO, matrícula n.º 10.179-6, integrante do Grupo de Nível Médio – GNM, Padrão B, Nível V, conforme Lei n.º 4.108, de 02 de julho de 1992 e Lei Complementar n.º 118, de 03 de dezembro de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 25% (vinte e cinco por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar n.º 119, de 03 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE - NATALPREV

**PORTARIA Nº 603/2021-AP/A, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 035692/2019-37 – NATALPREV,

CONSIDERANDO que na Portaria n.º 37/2021-AP/A, de 18 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 26 de fevereiro de 2021, o servidor foi aposentado voluntariamente, com percepção de 40% (quarenta por cento) adicional de tempo de serviço;

CONSIDERANDO a nova contagem de tempo de serviço, em conformidade com o artigo 8º, inciso IX, da Lei Complementar de n.º 173 de 27 de maio de 2020, o servidor faz jus ao percentual de 35% (trinta e cinco por cento) de adicional de tempo de serviço;

CONSIDERANDO que a Administração pode rever, a qualquer tempo, seus próprios atos quando eivados de erro ou vício e desde que respeitando o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE: Retificar a Portaria n.º 37/2021-AP/A, de 18 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 26 de fevereiro de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo, 2º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, artigos 78 e 80 da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005 e artigo 76, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município de Natal, de 03 de abril de 1990, ao servidor EDMILSON CARNEIRO DA SILVA, matrícula n.º 00.678-5, ocupante do cargo de Agente de Mobilidade Urbana – AGM, Padrão A, Nível XI, conforme Lei n.º 6.419, de 20 de novembro de 2013 e portaria n.º 538/2014-A.P., de 11 de abril de 2014, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/03, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 35% (trinta e cinco por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2010.

- Gratificação SSD Incorporada judicialmente, conforme Ação Ordinária nº 001.05.011900-2, da 3ª Vara da Fazenda Pública de Natal.

- 20 (vinte) Horas Extras Incorporadas, conforme Súmula 76 do TST.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do Ato Aposentador.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

#### PORTARIA Nº 604/2021-AP/A, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 20210692013 – NATALPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, artigos 78 e 80 da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005, à servidora MARIA DO DESTERRO DO NASCIMENTO GALVÃO, matrícula nº 10.113-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe I, Nível C, de acordo com a Portaria nº 0588/2011-A.P., de 30 de março de 2011, conforme Lei Complementar nº 120, de 03 de dezembro de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos das seguintes vantagens:

- 30% (trinta por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE - NATALPREV

#### PORTARIA Nº 605/2021-AP/A, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 014793/2020-16 – NATALPREV,

CONSIDERANDO que na Portaria n.º 351/2020-AP/A, de 21 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de 31 de agosto de 2020, foi concedido o benefício de aposentadoria voluntária ao servidor, com percepção de 30% (trinta por cento) adicional de tempo de serviço e Gratificação de Cargo em Comissão, símbolo CC-4;

CONSIDERANDO que não foi mencionado no ato primitivo o percentual da Gratificação de Cargo em Comissão, símbolo CC-4, conforme consta na portaria n.º 343/2007-A.P., de 15 de janeiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Município do Natal de 18 de janeiro de 2007, na qual concede ao servidor a Gratificação da vantagem CC-4, incorporada à razão de 5/5 (cinco quintos); CONSIDERANDO que a Administração pode rever, a qualquer tempo, seus próprios atos quando eivados de erro ou vício e desde que respeitando o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE: Retificar a Portaria n.º 351/2020-AP/A, de 21 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de 31 de agosto de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo, 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, artigo 78, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005 e artigo 76, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município de Natal, de 03 de abril de 1990, ao servidor MANOEL BARRETO DA SILVA NETO, matrícula n.º 00.275-5, ocupante do cargo de Agente de Mobilidade Urbana – AGM, Padrão A, Nível XI, conforme Lei n.º 6.419, de 20 de novembro de 2013 e portaria n.º 538/2014-A.P., de 11 de abril de 2014, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 30% (trinta por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2010.

- Gratificação de Cargo em Comissão, símbolo CC-4, incorporada à razão de 5/5 (cinco quintos), conforme artigo 76, inciso III, alíneas “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município de Natal, de 03 de abril de 1990, com nova redação dada pela Emenda n.º 08, de 11 de outubro de 1994 e portaria n.º 343/2007-A.P., de 15 de janeiro de 2007.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do Ato Aposentador.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

#### PORTARIA Nº 606/2021-AP/A, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 20210353294 – NATALPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, artigos 78 e 80 da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005 e artigo 76, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município de Natal, de 03 de abril de 1990, ao servidor JOÃO MARQUES DE LIMA, matrícula n.º 06.727-0, ocupante do cargo de Agente de Mobilidade Urbana – AGM, Padrão A, Nível XIII, conforme Lei n.º 6.419, de 20 de novembro de 2013 e portaria n.º 1261/2021-A.P., de 13 de julho de 2021, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/03, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 35% (trinta e cinco por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2010;

- Gratificação de Insalubridade Incorporada, conforme processo n.º 72.153/90 – SEMSUR, de 05 de setembro de 1990.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

#### PORTARIA Nº 607/2021-AP/A, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 20210456581 – NATALPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, artigos 78 e 80 da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005 e artigo 76, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município de Natal, de 03 de abril de 1990, à servidora HELENA CORTEZ TRIGUEIRO, matrícula nº 11.583-5, ocupante do cargo de Engenheiro, Nível D-002, conforme a Lei nº 6.464, de 06 de junho de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEL, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 30% (trinta por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar n.º 119, de 03 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

#### PORTARIA Nº 608/2021-AP/A, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 00000.022291/2019-17 – NATALPREV,

CONSIDERANDO que na Portaria n.º 437/2019-AP/A, de 19 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de setembro de 2019, foi concedido o benefício da aposentadoria voluntária a servidora, acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), adicional de tempo de serviço. CONSIDERANDO que após uma nova análise inerente a contagem de tempo serviço para efeito de adicional de tempo de serviço, resultou em efeito modificativo na redução no percentual de quinquênio de 35% (trinta e cinco por cento) para 30% (trinta por cento); CONSIDERANDO que a Administração pode rever, a qualquer tempo, seus próprios atos quando eivados de erro ou vício e desde que respeitando o contraditório e a ampla defesa;

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, artigo 78 da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005 e artigo 76, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município de Natal, de 03 de abril de 1990, à servidora ADANILZA RAMOS DE MELO, matrícula n.º 108.678-9, integrante do Grupo de Nível Médio – GNM, Padrão B, Nível VII, conforme a Lei nº 4.108, de 02 de julho de 1992 e Lei Complementar nº 118, de 03 de dezembro de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 30% (trinta por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2010.

- Função Gratificada 3, símbolo FG3, incorporada à razão de 3/5 (três quintos), conforme assegura o artigo 76, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda 08/94 e portaria n.º 1536/2011-A.P., de 25 de julho de 2011.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do Ato Aposentador.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

#### PORTARIA Nº 609/2021-AP/A, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 20210128649 – NATALPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo, 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, artigos 78 e 80 da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005, à servidora LÚCIA DE FÁTIMA XAVIER VIANA, matrícula n.º 0011808, ocupante do Cargo Assistente Legislativo, Referência AL-NS-11, conforme portaria n.º 276/2015-MD, publicada no Diário Oficial do Município de 06 de julho de 2015 e com base nas Leis n.º 6.325/2011 e 6.344/2012, lotada na Câmara Municipal de Natal – CMN, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional n.º 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 35% (trinta e cinco por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2010;

- Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, nos termos da Lei n.º 6.527, de 07 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Município em 08 de maio de 2015.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

#### PORTARIA Nº 610/2021-AP/A, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 20210660901 – NATALPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, artigos 78 e 80 da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005, à servidora ANILDA DO NASCIMENTO BARBOSA, matrícula n.º 09.519-2, integrante do Grupo de Nível Médio – GNM, Padrão B, Nível VII, conforme a Lei n.º 4.108, de 02 de julho de 1992 e Lei Complementar n.º 118, de 03 de dezembro de 2010, lotada Secretaria Municipal de Educação - SME, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/03, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 30% (trinta por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2010;

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

#### PORTARIA Nº 611/2021-AP/A, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 00000.010185/2020-24 – NATALPREV,

CONSIDERANDO que na Portaria n.º 516/2020-AP/A, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de 31 de dezembro de 2020, o servidor foi aposentado voluntariamente, com percepção da Gratificação de Representação Incorporada, símbolo

CC-3 e 45% (quarenta e cinco por cento) adicional de tempo de serviço, incidente sobre o vencimento básico e da representação CC-3;

CONSIDERANDO que após uma nova análise inerente a contagem de tempo para efeito de adicional de tempo de serviço, resultou em efeito modificativo na redução do percentual de quinquênio de 45% (quarenta e cinco por cento) para 35% (trinta e cinco por cento) que deverá incidir apenas sobre o vencimento base.

CONSIDERANDO que a Administração pode rever, a qualquer tempo, seus próprios atos quando eivados de erro ou vício e desde que respeitando o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE: Retificar a Portaria n.º 516/2020-AP/A, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de 31 de dezembro de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e artigos 78 e 80 da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005, ao servidor GIOVANNI GOMES DE ARAÚJO, matrícula n.º 05.056-3, integrante do Grupo de Nível Médio – GNM, Padrão A, Nível VII, conforme a Lei nº 4.108, de 02 de julho de 1992 e Lei Complementar nº 118, de 03 de dezembro de 2010, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 35% (trinta e cinco por cento), adicional tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar n.º 119, de 03 de dezembro de 2010;

- Gratificação de Representação Incorporada, símbolo CC-3, conforme Processo nº 2.320/92

- SEMFI, de acordo com o artigo 76, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Natal, com nova redação dada pela Emenda nº 08, de 11 de outubro de 1994.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do Ato Aposentador.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

#### PORTARIA Nº 612/2021-AP/A, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 20210146647 – NATALPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, artigos 78 e 80 da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005, à servidora ELIONE MARIA CARNEIRO DA CUNHA TORQUATO, matrícula n.º 04.835-6, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais – GASG, Padrão B, Nível VII, conforme a Lei n.º 4.108, de 02 de julho de 1992 e Lei Complementar n.º 118, de 03 de dezembro de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Tributação – SEMUT, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos das seguintes vantagens:

- 35% (trinta e cinco por cento) de adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2010;

- Gratificação de Atividade Fazendária – GAF, incorporada conforme Sentença Judicial exarada nos autos do processo n.º 0816527-67.2018.8.20.5001, da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

#### PORTARIA Nº 613/2021-AP/A, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 0000.001389/2021-55 – NATALPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 3º, inciso I, II, III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, artigo 76 da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005, ao servidor OSVALDO ISAIAS DE MACEDO, matrícula n.º 06.545-5, ocupante do cargo de Engenheiro, Nível D-006, conforme a Lei n.º 6.464, de 06 de junho de 2014, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura – SEMOV, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescidos das seguintes vantagens:

- 30% (trinta por cento), adicional de tempo de serviço, sobre os vencimentos básicos e

da Vantagem Pessoal Incorporada , referente ao Mandado de Incorporação n.º 769/94.  
- Mandado de Incorporação n.º 769/94, do Tribunal Regional do Trabalho 21ª Região, da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Natal.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE - NATALPREV

#### PORTARIA N.º 614/2021-AP/A, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar n.º 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 20210890540 – NATALPREV ,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e artigos 78 e 80 da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005, à servidora MARCIA MARIA PINHEIRO DE ASSIS, matrícula n.º 10.090-1, ocupante do cargo de Enfermeiro – Especialista em Saúde, Classe I, Nível C, de acordo com a Portaria n.º 0588/2011- A.P., de 30 de março de 2011, conforme Lei Complementar n.º 120, de 03 de dezembro de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, acrescidos das seguintes vantagens:

- 30% (trinta por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar n.º 119, de 03 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

#### PORTARIA N.º 615/2021-AP/A, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar n.º 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 20210821204 – NATALPREV ,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 3º, inciso I, II, III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, artigo 76 da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005, à servidora MARCIA BEZERRA OLIVEIRA DE MEDEIROS, matrícula n.º 13.906-8, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais – GASG, Padrão A, Nível VI, conforme a Lei n.º 4.108, de 02 de julho de 1992 e Lei Complementar n.º 118, de 03 de dezembro de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, combinado com o artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescidos das seguintes vantagens:

- 20% (vinte por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar n.º 119, de 03 de dezembro de 2010;

- Função Gratificada Chefia de Serviços Básicos de Saúde – CSB, incorporada à razão de 5/5 (cinco quintos), conforme Sentença Judicial exarada nos autos do processo n.º 0209417-17.2007.8.20.0001, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Natal.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

#### PORTARIA N.º 616/2021-AP/A, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar n.º 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 20200608680 – NATALPREV ,

CONSIDERANDO que na Portaria n.º 529/2020-AP/A, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de 31 de dezembro de 2020, foi concedido o benefício de aposentadoria voluntária à servidora, acrescidos com as seguintes vantagens: 40% (quarenta por cento) adicional de tempo de serviço; Gratificação de Vice- Direção de Escola, incorporada à razão de 5/5 (cinco quintos) e Gratificação por Título, à razão de 10% (dez por cento);

CONSIDERANDO que após nova reanálise realizada nos autos do processo pela Assessoria Jurídica/NNATALPREV, observou que a servidora não faz jus a Gratificação por Título MPM, incorporada à razão de 10% (dez por cento), em virtude da servidora ter obtido a progressão de N1 para N2, conforme preceitua o artigo 56, Parágrafo Único, da Lei n.º 058/2004;

CONSIDERANDO que a Administração pode rever, a qualquer tempo, seus próprios atos quando evitados de erro ou vício e desde que respeitando o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE: Retificar a Portaria n.º 529/2020-AP/A, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de 31 de dezembro de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com artigo 2º da Emenda Constitucional n.º

47, de 05 de julho de 2005, artigos 78 e 80 da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005 e artigo 76, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município de Natal, de 03 de abril de 1990, à servidora LÍBIA GOMES DO NASCIMENTO , matrícula n.º 104.509-8, ocupante do Cargo de Professor, N2-O, conforme Boletim Oficial do Município n.º 546, de 15 de outubro de 2020, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/03, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 40% (quarenta por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar n.º 119, de 03 de dezembro de 2010;

- Gratificação de Vice-Direção de Escola, incorporada à razão de 5/5 (cinco quintos), conforme artigo 76, inciso III, alíneas “a” e “b” da Lei Orgânica do Município, com nova redação dada pela emenda n.º 08, de 11.10.94, de acordo com a portaria n.º 1179/2008-A.P., de 12 de maio de 2008.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do Ato Primitivo.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

#### PORTARIA N.º 617/2021-AP/A, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar n.º 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 20210805640 – NATALPREV ,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, artigos 78 e 80 da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005, à servidora RÉGIA MARIA BOTELHO, matrícula n.º 06.458-1, integrante do Grupo de Nível Superior – GNS, Padrão A, Nível VII, conforme a Lei n.º 4.108, de 02 de julho de 1992 e Lei Complementar n.º 118, de 03 de dezembro de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, acrescidos das seguintes vantagens:

- 40% (quarenta por cento) de adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar n.º 119, de 03 de dezembro de 2010;

- Gratificação da Função de Chefia de Serviços Básicos de Saúde - FGCSB, Incorporada à razão de 5/5 (cinco quintos), conforme decisão judicial exarada nos autos do processo n.º 0835842-47.2019.8.20.5001, do 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal e portaria n.º 707/2020-A.P., de 13 de março de 2020.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

#### PORTARIA N.º 618/2021-AP/A, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar n.º 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 00000.027043/2017-09 – NATALPREV ,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, artigos 78 e 80 da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005, à servidora LEDA MARIA DA FONSECA MARINHO, matrícula n.º 10.096-0, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico – Especialista em Saúde, Classe I, Nível C, de acordo com a Portaria n.º 0588/2011-A.P., de 30 de março de 2011, conforme Lei Complementar n.º 120, de 03 de dezembro de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, acrescidos das seguintes vantagens:

- 25% (vinte e cinco por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar n.º 119, de 03 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE - NATALPREV

#### PORTARIA N.º 619/2021-AP/P, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar n.º 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 20210828144 – NATALPREV, de 29/09/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Transformar o benefício de Pensão Previdenciária Provisória em Pensão Previdenciária Definitiva, conforme artigo 40, I, da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005, em favor de CICERA LEONILA BILRO DA SILVA, inscrito no CPF n.º

596.663.074-72 em virtude de ter preenchido os requisitos do artigo 9º, inciso I, §1º, da Lei Complementar nº 063/05, na qualidade de cônjuge do ex-servidor municipal JOSÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 106.910-8, aposentado como integrante do Cargo Músico Categoria B, Padrão GER-FCA-MCB-1 falecido em 23 de setembro de 2021, com valor correspondente a totalidade dos proventos do ex-servidor quando do seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, cumulado com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e artigo 38, inciso I, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de setembro de 2021, data do óbito do ex-servidor, conforme disposto no artigo 42, inciso I, da Lei Complementar nº 063/05.

BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS	TIPO DE PENSÃO	%PENSÃO
CICERA LEONILA BILRO DA SILVA	PENSÃO DEFINITIVA	100,00%

Álvaro Costa Dias  
PREFEITO  
Thiago Costa Marreiros  
PRESIDENTE – NATALPREV

**PORTARIA Nº 620/2021-AP/A, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 010015/2020-40 – NATALPREV, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por invalidez, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005, à servidora PAULA RAFAELA DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 72.324-2, ocupante do Cargo de Psicóloga, A-I, conforme portaria de nomeação nº 1146/2016, publicada no Diário Oficial do Município no dia 01 de julho de 2016, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, sem paridade e com proventos proporcionais a 05 (cinco) anos de contribuição, em virtude da sua doença não se encontrar catalogada na Portaria Interministerial nº 2.998, de 23 de agosto de 2001, conforme artigo 40, §§ 3º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e artigos 27, 29 e 30 da Lei Complementar nº 063/2005, acrescidos das seguintes vantagens:

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no mês subsequente à data da sua publicação, conforme artigo 27 da Lei Complementar nº 063/2005.

Álvaro Costa Dias  
PREFEITO  
Thiago Costa Marreiros  
PRESIDENTE – NATALPREV

**PORTARIA Nº 621/2021-AP/A, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 00000.006999/2013-35 – NATALPREV,

CONSIDERANDO que na Portaria nº 20/2021-AP/A, de 22 de janeiro de 2021 publicada no Diário Oficial do Município de 29 de janeiro de 2021, foi grafado erroneamente o percentual do adicional de tempo de serviço no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) quando o correto é: 40% (quarenta por cento), e onde se lê: Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2018, leia-se : Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONSIDERANDO que a Administração pode rever, a qualquer tempo, seus próprios atos quando eivados de erro ou vício e desde que respeitando o contraditório e a ampla defesa; RESOLVE: Retificar a Portaria nº 20/2021-AP/A, de 22 de janeiro de 2021 publicada no Diário Oficial do Município de 29 de janeiro de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

Art.1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo, 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, artigos 78 e 80 da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005, à servidora MARIA DE FÁTIMA LOPES DE CASTRO, matrícula nº 04.914-0 integrante do Grupo de Nível Médio – GNM, Padrão A, Nível VII, conforme a Lei nº 4.108, de 02 de julho de 1992 e Lei Complementar nº 118, de 03 de dezembro de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura – SEMOV, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:  
- 40% (quarenta por cento) de adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2010;  
- Gratificação de Representação Incorporada, símbolo CC-4, conforme processo nº 0845-SUMOV, de 20 de maio de 1992.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do Ato Aposentador.

Álvaro Costa Dias  
PREFEITO  
Thiago Costa Marreiros  
PRESIDENTE – NATALPREV

**PORTARIA Nº 622/2021-AP/A, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto nº. 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo nº. 00000.026636/2019-10 – NATALPREV, CONSIDERANDO que na Portaria nº 417/2019-AP/A, de 19 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de setembro de 2019, foi concedido o benefício da aposentadoria voluntária à servidora, acrescidos de 40%(quarenta por cento), adicional de tempo de serviço;

CONSIDERANDO que após uma nova análise inerente a contagem de tempo de serviço, o percentual quinzenal reduziu para 30% (trinta por cento), fato de que a servidora esteve cedida ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte, sem ônus para esta Municipalidade. RESOLVE: Retificar a Portaria nº. 417/2019-AP/A, de 19 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de setembro de 2019, que passa a ter a seguinte redação:  
Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, artigo 78 da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005 e artigo 76, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município de Natal, de 03 de abril de 1990, à servidora MARIA EDELCIDES GONDIM D'OLIVEIRA, matrícula nº 06.959-1, integrante do Grupo de Nível Superior – GNS, Padrão A, Nível VII, conforme a Lei nº 4.108, de 02 de julho de 1992 e Lei Complementar nº 118, de 03 de dezembro de 2010, lotada da Secretaria Municipal de Governo – SMG, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos das seguintes vantagens:

- 30% (trinta por cento) de adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2010;

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do Ato Aposentador.

Álvaro Costa Dias  
PREFEITO  
Thiago Costa Marreiros  
PRESIDENTE – NATALPREV

**PORTARIA Nº 623/2021-AP/P, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 00000.048936/2016-07 – NATALPREV, RESOLVE:

Art. 1º - EXTINGUIR o benefício de Pensão Previdenciária Temporária, constante na portaria nº 381/2016-AP/P., de 20 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de dezembro de 2016, em nome de MÁXIMO BERNARDO ROCHA DA GAMA, conforme artigo 46, II, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005 e REVERTER em favor dos pensionistas JOÃO HUMBERTO BERNARDO ROCHA DA GAMA, inscrito no CPF nº 703.125.094-30 e VALERIA GOMES DA SILVA, conforme artigo 9º, inciso I § 1º, da Lei Complementar nº 063/05, na qualidade de filho menor de 18 (dezoito) anos e companheira (reconhecida judicialmente conforme Processo nº 0816709-58.2015.8.20.5001, da 3ª Vara de Família da Comarca de Natal) do ex-servidor municipal BERNARDO JOSÉ DA GAMA JÚNIOR, matrícula nº 07.342-3, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais – GASG, Padrão B, Nível II, falecido em 14 de abril de 2015, com valor correspondente a totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo, quando do seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, cumulado com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e artigo 38, inciso II, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.

BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS	TIPO DE PENSÃO	%PENSÃO
JOÃO HUMBERTO BERNARDO R. DA GAMA	PENSÃO DEFINITIVA	100,00%
VALERIA GOMES DA SILVA	PENSÃO PROVIDÓRIA	100,00%

Álvaro Costa Dias  
PREFEITO  
Thiago Costa Marreiros  
PRESIDENTE – NATALPREV

## SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2017 SMG  
Processo nº 20211163274

Contratante: Secretaria Municipal de Governo – SMG  
Contratada: RP DAMASIO EIRELI-CNPJ: 11.860.005/0001-00

Endereço: Av. Afonso Pena, 1206, Tirol, Natal/RN  
Objeto: Aditivo Contratual de sonorização móvel

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO DE ATIVIDADE: 04.122.0001.2.068 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SMG.-  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-SUB-ELEMENTO: 33 – Serviços de Comunicação em Geral  
FONTE: 100100000

Valor aditivado: R\$ 49.099,20 (quarenta e nove mil e noventa e nove reais e vinte centavos)  
VIGÊNCIA: 01/01/2022 à 31/12/2022.

Data da Assinatura: 30 de Dezembro de 2021

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Assinaturas:

Contratante: JOHAM ALVES XAVIER – Secretário Municipal de Governo

Contratada: Raphael Pedroza Damásio - Sócio-Administrador

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº. 3969/2021-GS/SEMAD, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de disciplinar o fluxo de informações para o processamento da folha de pagamento, memorando nº 122/2021- SEMAD-SAGP/SEMAD,  
RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o calendário das fases a serem cumpridas, com vista à elaboração da folha de pagamento de pessoal, para o calendário de 2022, como segue:

FASE I - Os órgãos da administração direta e indireta comunicarão a SEMAD, através de processos eletrônicos - DIRECTA, a inclusão no sistema de Recursos Humanos, das informações pertinentes a folha de pagamento.

§ 1º Os processos deverão conter todas as informações registradas no Sistema de Recursos Humanos, trazendo em anexo os respectivos relatórios de lotes, exceto para os casos de registros de frequência, até a data limite estabelecida.

§ 2º Quando houver a necessidade de efetuar inclusões ou realizar alterações, inclusive referente às contratações temporárias, deverão constar nesta fase, ou serão consideradas para inclusão na folha de pagamento apenas no mês subsequente.

§ 3º Se houver necessidade de se processar lotes ou inserir informações fora dos prazos estipulados por esta portaria, fica de inteira responsabilidade do órgão da administração direta e indireta solicitante, uma vez que não haverá tempo hábil para conferência ou correções por esta secretaria.

FASE II - A SEMAD processará as informações registradas pelos órgãos no Sistema de Recursos Humanos e as que são de natureza de atos de pessoal, publicadas no Diário Oficial do Município e Boletim Oficial do Município.

§ 1º Serão consideradas as informações publicadas no Diário Oficial do Município até o dia 10 (dez) de cada mês.

§ 2º As informações publicadas no Boletim Oficial do Município serão processadas na folha de pagamento do mês subsequente ao da publicação.

§ 3º Excepcionalmente nos meses de novembro e dezembro, as informações publicadas no Diário Oficial do Município serão processadas na folha de pagamento subsequente ao da publicação.

FASE III - A SEMAD disponibilizará os relatórios de crítica para os órgãos.

Parágrafo único: A SEMAD enviará a folha de pagamento do mês em curso completa, através de arquivo eletrônico, para que os órgãos a revisem e validem.

FASE IV - Os órgãos comunicarão, através de processos eletrônicos - DIRECTA, o resultado da crítica, apontando as possíveis correções a serem efetuadas.

Parágrafo único: Através do processo expedido nesta fase, os órgãos formalizarão a folha de pagamento do mês corrente, não sendo permitida a inserção de novas informações, exceto exonerações, faltas e decisões judiciais.

FASE V - A SEMAD enviará os relatórios e resumos financeiros da folha de pagamento para o DEFIN – Departamento Financeiro e disponibilizará para os demais órgãos, nos quais ficará disponível no sistema logo após o fechamento da folha, para o devido empenho.

Parágrafo único. Todos os órgãos deverão liquidar sua folha de pagamento de pessoal dentro do mês de sua competência.

Art. 2º - A não observância por parte das secretarias e demais órgãos que compõem o Executivo Municipal, acerca das etapas mencionadas nesta portaria, poderá implicar no atraso dos salários dos servidores.

Art. 3º - O procedimento de folha de pessoal suplementar só será executado em caráter excepcional, após análise da natureza dos casos.

Art. 4º - Qualquer procedimento que implique alterações na folha de pagamento deverá ser previamente submetido a análise pela Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas – SAGP e pelo Departamento de Gestão de Pessoas – DGP, e somente será efetivada na folha de pagamento mediante prévia autorização escrita do Titular da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3937/2021-GS/SEMAD, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20210728000,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora JEANE PEREIRA E SOUSA, matrícula nº. 17.189-1, Professor, N2-G, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º quinquênio (2005/2010), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3927/2021-GS/SEMAD, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20210642830,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MÁRCIA BETANIA ALVES DA SILVA, matrícula nº. 41.569-3, Professor, N2-D, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º e 2º quinquênios (2006/20211 e 2011/2016), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3926/2021-GS/SEMAD, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, nos termos do Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. 5113/2021-PGM-GABINETE-SLIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0829679-80.2021.8.20.5001,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor ROBSON DANTAS DA CRUZ, matrícula nº. 00.741-2, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, ABONO DE PERMANÊNCIA, fundamentado no artigo 40, § 19, da Constituição Federal/88.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3923/2021-GS/SEMAD, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20210897073,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora LETICIA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 31.164-2, Professor, N1-E, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (2007/2012), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3899/2021-GS/SEMAD, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. 040217/2019-82,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora LUCIANA SILVA DE MEDEIROS, matrícula nº. 60.059-8, Técnica em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (2009/2019), pelo período de 06 (seis) meses, excluindo o Adicional de Insalubridade e o Auxílio Transporte Natal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3893/2021-GS/SEMAD, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo SME-20210447817,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora SHIRLEY DE CASSIA PALMEIRA DE SOUZA, matrícula nº. 16.503-4, Professora, N2-F, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente aos 2º e 3º quinquênios (2009/2014 e 2014/2019), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3892/2021-GS/SEMAD, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo SME-20210827822,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora ESTEFANIA DUTRA VERAS, matrícula nº. 17.525-1, Professora, N2-C, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (2001/2006), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3942/2021-GS/SEMAD, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMAD-2021146981,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora FABIANA DOS SANTOS CÂMARA FREIRE, matrícula nº. 72.889-1, ocupante do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Finanças, símbolo DD, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, referente ao exercício 2020/2021, no período de 10/01/2021 a 08/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO: 037990/2019-61 – SMS

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.147/2021 – SEMAD

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva em equipamento tipo: MATERNO HOSPITALAR (berço aquecido, incubadora de transporte, berço para recém-nascido, bilberço, cama PPP), com mão de obra, substituição de peças e acessórios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Homologo os atos praticados quanto ao referido procedimento licitatório, através do Pregão Eletrônico 24.147/2021, adjudicando o lote único em favor da empresa ENGED ENGENHARIA CLÍNICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.305.042/0001-08 no valor de R\$ 132.244,08 (cento e trinta e dois mil, duzentos e quarenta e quatro Reais e oito centavos); para que produza os efeitos legais do art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178/2017.

Natal, 30 de dezembro de 2021.

ADAMIRES FRANÇA - Secretária Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 158/2021-GS/SME, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V; artigo 74, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município de Natal; artigos 214 e 216 e artigo 222 da Lei Municipal nº 1.517/1965

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município, o prazo obtido pela Comissão Especial de Sindicância integrada pelos servidores ALEXANDRE PINTO VARELLA, matrícula nº 72.877-2, presidente; ADSON SOARES DE AZEVEDO, matrícula nº 72.657-5 e VALDEMAR PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 63.120-5, membros e MIRIAM NERI MARQUES REIS DE ALMEIDA, matrícula nº 41.558-8, secretária, para apresentação do relatório conclusivo sobre as matérias apuradas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 30 de dezembro de 2021.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 159/2021-GS/SME, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Noélia Barbosa Costa de Queiroz, matrícula nº 36.907-1, para atuar como Gestora do Contrato nº 058/2021, presente no Processo Administrativo Eletrônico SME 20210133987, referente a aquisição de Livros Regionais. Aquisição do livro Natal - cidade da gente: estudos regionais - história e geografia: livro I e livro II, e a Formação e Assessoria aos professores, a fim de suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação e a servidora: Daniele Freire de Lacerda, matrícula nº 32.253-9, para substituí-la legalmente em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 160/2021-GS/SME, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Dianne Cristina Souza de Sena, matrícula nº 63.311-9, para atuar como Fiscal do Contrato nº 058/2021, presente no Processo Administrativo Eletrônico SME 20210133987, referente a aquisição de Livros Regionais. Aquisição do livro Natal - cidade da gente: estudos regionais - história e geografia: livro I e livro II, e a Formação e Assessoria aos professores, a fim de suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Klébia Ribeiro da Costa, matrícula nº 16.844-1, para substituí-lo legalmente em suas ausências e impedimentos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 161/2021-GS/SME, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MERISE MARIA MACIEL, matrícula nº 44.784-6, para atuar como Gestora do Contrato Nº 057/2021, presente no Processo Administrativo Eletrônico SME-20211016808, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa de opinião pública.

Art. 2º Designar o servidor MIRIAM NERI MARQUES REIS DE ALMEIDA, matrícula nº 41.558-8, para nas ausências e impedimentos do titular dessa função, exercer a fiscalização e a gestão do contrato disposto no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

**PROCESSO Nº 20210088779**

ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

INTERESSADO: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica – ASSEJUR/SME, aprovo o despacho (fls. 615), que opinou pela possibilidade jurídica da Administração Pública efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, à empresa PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução nº 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº 2, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONIUR/TCE-RN.

Isto posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças – DEFIN/SME para que proceda ao imediato pagamento da Nota Fiscal nº 15982 (fls. 567), no valor de R\$ 15.651,27 (quinze mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos), Nota Fiscal nº 15908 (fls. 555) no valor de R\$ 9.881,58 (nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos), Nota Fiscal nº 16062 (fls. 569) no valor de R\$ 7.863,44 (sete mil, oitocentos e sessenta e três reais, e quarenta e quatro reais), Nota Fiscal nº 16033 (fls. 571) no valor de R\$ 10.434,18 (dez mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos), Nota Fiscal nº 16009 (fls. 573) no valor de R\$ 15.250,00 (quinze mil, duzentos e cinquenta reais), Nota Fiscal nº 16094 (fls. 583) no valor de R\$ 6.426,85 (seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos), Nota Fiscal nº 16096 (fls. 585) no valor de R\$ 7.031,73 (sete mil, trinta e um reais e setenta e três centavos), Nota Fiscal nº 16103 (fls. 587) no valor de R\$ 10.782,00 (dez mil, setecentos e oitenta e dois reais), Nota Fiscal nº 14737 (fls. 402) no valor de R\$ 120.976,00 (cento e vinte mil, novecentos e setenta e seis reais), Nota Fiscal nº 14762 (fls. 403) no valor de R\$ 8.010,00 (oito mil e dez reais), Nota Fiscal nº 14763 (fls. 404) no valor de R\$ 47.275,00 (quarenta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais), Nota Fiscal nº 14764 (fls. 405) no valor de R\$ 21.564,00 (vinte e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais), Nota Fiscal nº 14955 (fls. 406), no valor de R\$ 41.585,50 (quarenta e um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) e Nota Fiscal nº 14956 (fls. 407) no valor de R\$ 27.219,60 (vinte e sete mil, duzentos e dezenove reais e sessenta centavos), perfazendo o quantum de R\$ 349.951,15 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), em favor da empresa PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP (CNPJ 40.764.896/0001-08), de acordo com a fundamentação supramencionada.

Natal, 29 de dezembro de 2021.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-Secretário Adjunto de Administração Geral – SAAG/SME

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2021**

PROCESSO Nº 20210133987 – SME/PMN

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME. CNPJ: 08.241.747/0005-77.

CONTRATADA: DIDÁTICOS EDITORA LTDA CNPJ: 17.164.399/0001-49

ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, nº 1600, sala 05, CEP 60822-130, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Livros Regionais: aquisição do livro natal - cidade da gente: estudos regionais - história e geografia: livro I e livro II, e a Formação e Assessoria aos professores, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de vigência de 90 (noventa) dias contadas a partir de data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 2.716.032 (dois milhões, setecentos e dezesseis mil reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 2-178; FONTE: 11130000; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINATURAS:

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – Pela Contratante

LIDINARIA RODRIGUES MOREIRA – Pela Contratada

Natal/RN, 30 de dezembro de 2021.

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021**

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores e, em conformidade, com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20210133987

NOME DO CREDOR: DIDÁTICOS EDITORA LTDA CNPJ: 02.967.096/0001-97

ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, nº 1600, sala 05, CEP: 60.822-130, Bairro: Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Livros Regionais: aquisição do livro natal - cidade da gente: estudos regionais - história e geografia: livro I e livro II, e a Formação e Assessoria aos professores, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA: ATIVIDADE: 2-178; FONTE: 11130000; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 VALOR TOTAL: R\$ 2.716.032 (dois milhões, setecentos e dezesseis mil reais e trinta e dois centavos). Natal/RN, 30 de dezembro de 2021.

MERISE MARIA MACIEL - Diretora do DAG/SME

RATIFICO a mencionada declaração de dispensa de licitação ficando, pois, autorizada a contratação. Publique-se na forma da lei.

Natal/RN, 30 de dezembro de 2021.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021**

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE CASTRICIANO, CNPJ: 01.926.840/0001-42.

CONTRATADO: J A DANTAS DE MEDEIROS - CNPJ: no 23.665.335/0001-24.

ENDEREÇO: Avenida Acaraú no 521, conj. Panatis / b. Potengi – Natal/RN – CEP 59108-000.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 2.078,01 (dois mil, setenta e oito reais e um centavo).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 02 de agosto de 2021 com término em 31 de outubro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

RODOLPHO AUGUSTO DE MORAIS – Presidente da UEX.

JOSÉ ANDREY DANTAS DE MEDEIROS – Representante legal da empresa.

Natal/RN, 25 de outubro de 2021.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021.**

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANTÔNIO SEVERIANO, CNPJ: 01.939.165/0001-96.

CONTRATADO: MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE ME - CNPJ: nº 09.341.816/0001-53.

ENDEREÇO: Rua Amaro Cavalcante, 32, Centro, Mossoró/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 6.287,44 (seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07;

VIGÊNCIA: 13 de julho de 2021 com término em 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

MARIA JOSÉ FARIAS DE ARAÚJO MEDEIROS – Presidente da UEX.

MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE – Representante legal da empresa.

Natal/RN, 13 de julho de 2021.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021**

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANTÔNIO SEVERIANO, CNPJ: 01.939.165/0001-96.

CONTRATADO: RI DISTRIBUIDORA DO VALE LTDA - EPP - CNPJ: nº 09.117.186/0001-38.

ENDEREÇO: Av. Pedro Borges de Andrade, n. 1128, Parati 2000, Assú/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 478,08 (quatrocentos e setenta e oito reais, e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 13 de julho de 2021 com término em 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

MARIA JOSÉ FARIAS DE ARAÚJO MEDEIROS – Presidente da UEX.

RUIVAN CARLOS MORAIS – Representante legal da empresa.

Natal/RN, 18 de agosto de 2021.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021.**

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANTÔNIO SEVERIANO, CNPJ: 01.939.165/0001-96.

CONTRATADO: J A DANTAS DE MEDEIROS - CNPJ: nº 23.665.335/0001-24.

ENDEREÇO: Avenida Acaraú nº 521, conj. Panatis / B. Potengi – Natal/RN – CEP 59108-000.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 5.006,10 (cinco mil, seis reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 02 de agosto de 2021 com término em 31 de outubro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

MARIA JOSÉ FARIAS DE ARAÚJO MEDEIROS – Presidente da UEX.

JOSÉ ANDREY DANTAS DE MEDEIROS – Representante legal da empresa.

Natal/RN, 02 de agosto de 2021.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021.**

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANTÔNIO SEVERIANO, CNPJ: 01.939.165/0001-96.

CONTRATADO: COOPTERRA – Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares, CNPJ: nº 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Principal nº 37, Estivas – Extremoz/RN.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2021, transcritos nos termos do Anexo I, o qual é parte deste Contrato.

VALOR: R\$ 5.670,96 (cinco mil, seiscentos e setenta reais e noventa e seis centavos), relativo às 08 (oito) parcelas/2021, do recurso federal do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 22 de setembro de 2021 com término em 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

MARIA JOSÉ FARIAS DE ARAÚJO MEDEIROS – Presidente da UEX.

JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA – Representante legal da empresa.

Natal/RN, 22 de setembro de 2021.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 00/2021**

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANTÔNIO SEVERIANO, CNPJ: 01.939.165/0001-96

CONTRATADO: AFCC Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade de campinas, CNPJ: nº 14.010.542/0001-50.

ENDEREÇO: rua decima nº14 – Extremoz/RN.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2021, transcritos nos termos do Anexo I, o qual é parte deste Contrato.

VALOR: R\$ 669,60 (seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), relativo às 08 (oito) parcelas/2021, do recurso federal do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 22 de setembro de 2021 com término em 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

MARIA JOSÉ FARIAS DE ARAÚJO MEDEIROS – Presidente da UEX.

CARINA FIGUEIREDO RAPOSO – Representante legal da empresa.

Natal/RN, 22 de setembro de 2021.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021**

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA CATARINA, CNPJ: 01.931.532/0001-05.

CONTRATADO: MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE ME - CNPJ: nº 01.931.532/0001-05.

ENDEREÇO: Rua Amaro Cavalcante, 32, Centro, Mossoró/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 4.230,24 (quatro mil, duzentos e trinta reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 13 de julho de 2021 com término em 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ILZA RODRIGUES ALMEIDA DE MEDEIROS – Presidente da UEX.

MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE – Representante legal da empresa.

Natal/RN, 01 de setembro de 2021.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021**

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA CATARINA, CNPJ: 01.931.532/0001-05.

CONTRATADO: RI DISTRIBUIDORA DO VALE LTDA - EPP - CNPJ: nº 09.117.186/0001-38.

ENDEREÇO: Av. Pedro Borges de Andrade, n. 1128, Parati 2000, Assú/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 398,40 (trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 13 de julho de 2021 com término em 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ILZA RODRIGUES ALMEIDA DE MEDEIROS – Presidente da UEX.

RUIVAN CARLOS MORAIS – Representante legal da empresa.

Natal/RN, 01 de setembro de 2021.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA CATARINA, CNPJ: 01.931.532/0001-05.  
CONTRATADO: J A DANTAS DE MEDEIROS - CNPJ: nº 23.665.335/0001-24.  
ENDEREÇO: Avenida Acaraú nº 521, conj. Panatis / b. Potengi – Natal/RN – CEP 59108-000.  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.  
VALOR: R\$ 3.819,25 (três mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07.  
VIGÊNCIA: 02 de agosto de 2021 com término em 31 de outubro de 2021.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:  
ILZA RODRIGUES ALMEIDA DE MEDEIROS – Presidente da UEX.  
JOSÉ ANDREY DANTAS DE MEDEIROS – Representante legal da empresa.  
Natal/RN, 01 de setembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA CATARINA, CNPJ: 01.931.532/0001-05.  
CONTRATADO: COOPTERRA – Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares, CNPJ: nº 36.290.331/0001-50.  
ENDEREÇO: Rua Principal nº 37, Estivas – Extremoz/RN.  
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar ESCOLA MUNICIPAL SANTA CATARINA, conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2021, transcritos nos termos do Anexo I, o qual é parte deste Contrato.  
VALOR: R\$ 4.150,35 (quatro mil, cento e cinquenta reais e trinta e cinco centavos) relativo às 07 (sete) parcelas/2021, do recurso federal do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07.  
VIGÊNCIA: 01 de setembro de 2021 com término em 31 de dezembro de 2021.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:  
ILZA RODRIGUES ALMEIDA DE MEDEIROS – Presidente da UEX.  
JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA – Representante legal da empresa.  
Natal/RN, 22 de setembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA CATARINA, CNPJ: 01.931.532/0001-05.  
CONTRATADO: AFCC Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade de campinas, CNPJ: nº 14.010.542/0001-50.  
ENDEREÇO: rua decima nº 14 – Extremoz/RN.  
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar ESCOLA MUNICIPAL SANTA CATARINA, conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2021, transcritos nos termos do Anexo I, o qual é parte deste Contrato.  
VALOR: R\$ 641,70 (seiscentos e quarenta e um reais e setenta centavos) relativo às 07 (sete) parcelas/2021, do recurso federal do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07.  
VIGÊNCIA: 01 de setembro de 2021 com término em 31 de dezembro de 2021.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:  
ILZA RODRIGUES ALMEIDA DE MEDEIROS – Presidente da UEX.  
CARINA FIGUEIREDO RAPOSO – Representante legal da empresa.  
Natal/RN, 01 de setembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ, CNPJ: 01.939.342/0001-34.  
CONTRATADO: MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE ME - CNPJ: nº 09.341.816/0001-53.  
ENDEREÇO: Rua Amaro Cavalcante, 32, Centro, Mossoró/RN.  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.  
VALOR: R\$ 2.230,08 (dois mil, duzentos e trinta reais e oito centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07.  
VIGÊNCIA: 13 de julho de 2021 com término em 31 de dezembro de 2021.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:  
FRANCISCA DAS CHAGAS LOPES – Presidente da UEX.  
MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE – Representante legal da empresa.  
Natal/RN, 30 de julho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ, CNPJ: 01.939.342/0001-34.  
CONTRATADO: RI DISTRIBUIDORA DO VALE LTDA - EPP - CNPJ: nº 09.117.186/0001-38.  
ENDEREÇO: Av. Pedro Borges de Andrade, n. 1128, Parati 2000, Assú/RN.  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.  
VALOR: R\$ 180,16 (cento e oitenta reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07.  
VIGÊNCIA: 13 de julho de 2021 com término em 31 de dezembro de 2021.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:  
FRANCISCA DAS CHAGAS LOPES – Presidente da UEX.  
RUIVAN CARLOS MORAIS – Representante legal da empresa.  
Natal/RN, 30 de julho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ, CNPJ: 01.939.342/0001-34.  
CONTRATADO: J A DANTAS DE MEDEIROS - CNPJ: nº 23.665.335/0001-24.  
ENDEREÇO: Avenida Acaraú nº 521, conj. Panatis / b. Potengi – Natal/RN – CEP 59108-000.  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.  
VALOR: R\$ 2.089,20 (dois mil, oitenta e nove reais e vinte centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07.  
VIGÊNCIA: 02 de agosto de 2021 com término em 31 de outubro de 2021.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:  
FRANCISCA DAS CHAGAS LOPES – Presidente da UEX.  
JOSÉ ANDREY DANTAS DE MEDEIROS – Representante legal da empresa.  
Natal/RN, 02 de agosto de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ, CNPJ: 01.939.342/0001-34  
CONTRATADO: COOPTERRA – Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares, CNPJ: nº 36.290.331/0001-50.  
ENDEREÇO: Rua Principal nº 37, Estivas – Extremoz/RN.  
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2021, transcritos nos termos do Anexo I, o qual é parte deste Contrato.  
VALOR: R\$ 2.042,00 (dois mil, quarenta e dois reais), relativo às 08 (oito) parcelas/2021, do recurso federal do Programa Nacional de Alimentação Escolar.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07.  
VIGÊNCIA: 22 de setembro de 2021 com término em 31 de dezembro de 2021.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:  
FRANCISCA DAS CHAGAS LOPES – Presidente da UEX.  
JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA – Representante legal da empresa.  
Natal/RN, 22 de setembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ, CNPJ: 01.939.342/0001-34.  
CONTRATADO: AFCC Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade de campinas, CNPJ: nº 14.010.542/0001-50.  
ENDEREÇO: rua decima nº 14 – Extremoz/RN.  
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2021, transcritos nos termos do Anexo I, o qual é parte deste Contrato.  
VALOR: R\$ 446,40 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), relativo às 08 (oito) parcelas/2021, do recurso federal do Programa Nacional de Alimentação Escolar.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07.  
VIGÊNCIA: 22 de setembro de 2021 com término em 31 de dezembro de 2021.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:  
FRANCISCA DAS CHAGAS LOPES – Presidente da UEX.  
CARINA FIGUEIREDO RAPOSO – Representante legal da empresa.  
Natal/RN, 22 de setembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ, CNPJ: 01.939.342/0001-34.  
CONTRATADO: J A DANTAS DE MEDEIROS - CNPJ: nº 23.665.335/0001-24.  
ENDEREÇO: Avenida Acaraú nº 521, conj. Panatis / b. Potengi – Natal/RN – CEP 59108-000.  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.  
VALOR: R\$ 832,20 (oitocentos e trinta e dois reais e vinte centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07.  
VIGÊNCIA: 02 de agosto de 2021 com término em 31 de outubro de 2021.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:  
FRANCISCA DAS CHAGAS LOPES – Presidente da UEX.  
JOSÉ ANDREY DANTAS DE MEDEIROS – Representante legal da empresa.  
Natal/RN, 25 de outubro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021.  
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI DOUTOR VULPIANO CAVALCANTI DE ARAÚJO, CNPJ: 17.288.728/0001-63.  
CONTRATADO: M D DE M PORTO - CNPJ: nº 36.372.185/0001-02.  
ENDEREÇO: Rua Maria José Lira Nº1862, Nossa Senhora da Apresentação – CEP 59114-300.  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.  
VALOR: R\$ 5.579,64 (cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07.  
VIGÊNCIA: 02 de agosto de 2021 com término em 31 de outubro de 2021.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:  
CRISTIANE ROCHA DE OLIVEIRA – Presidente da UEX.  
MIDIÁ DANTAS DE MEDEIROS PORTO – Representante legal da empresa.  
Natal/RN, 25 de outubro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2021  
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ARNALDO MONTEIRO BEZERRA, CNPJ: 01.930.131/001-30.  
ENDEREÇO: Rua Aracitaba 2993, Bairro Neópolis, Conjunto Piranji I etapa CEP-59.084-080. Natal/ RN.  
CONTRATADO: MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE ME, CNPJ nº 09.341.816/0001-53.  
ENDEREÇO: Rua Amaro Cavalcante, 32, Centro, Mossoró/RN.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ARNALDO MONTEIRO BEZERRA. Para suprir a necessidade dos 317 alunos do Ensino Fundamental PNAE/ FNDE, ao Programa Nacional de Alimentação Escolar por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.  
VALOR: R\$ R\$ 4.910,98 (Quatro mil novecentos e dez reais e noventa e oito centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1122.0000; Elemento de despesa: 335041; Sub-elemento: 07.  
VIGÊNCIA: de 04 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:  
ILANA DANTAS DINIZ – Presidente da UEX – Contratante.  
MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE – Representante legal da empresa – Contratada.  
Natal/RN, 01 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021  
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ARNALDO MONTEIRO BEZERRA, CNPJ: 01.930.131/001-30.  
ENDEREÇO: Rua Aracitaba 2993, Bairro Neópolis, Conjunto Piranji I etapa CEP-59.084-080. Natal/RN.  
CONTRATADO: RI DISTRIBUIDORA DO VALE LTDA - EPP CNPJ nº 09.117.186/0001-38.  
ENDEREÇO: Av. Pedro Borges de Andrade, n. 1128, Parati 2000, Assú/RN.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ARNALDO MONTEIRO BEZERRA. Para suprir a necessidade dos 317 alunos do Ensino Fundamental PNAE/ FNDE, ao Programa Nacional de Alimentação Escolar por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.  
VALOR: R\$ 326,00 (trezentos e vinte e seis reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1122.0000; Elemento de despesa: 335041; Sub-elemento: 07.  
VIGÊNCIA: de 04 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:  
ILANA DANTAS DINIZ – Presidente da UEX – Contratante.  
RUIVAN CARLOS MORAIS – Representante legal da empresa – Contratada.  
Natal/RN, 01 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2021  
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ARNALDO MONTEIRO BEZERRA, CNPJ: 01.930.131/001-30.  
ENDEREÇO: Rua Aracitaba 2993, Bairro Neópolis, Conjunto Piranji I etapa CEP-59.084-080. Natal/ RN.  
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE CAMPINAS, CNPJ nº 14.010.542/0001-50.  
ENDEREÇO: Rua Décima número 14, Extremoz-RN.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ARNALDO MONTEIRO BEZERRA. Para suprir a necessidade dos 317 alunos do Ensino Fundamental PNAE/ FNDE, ao Programa Nacional de Alimentação Escolar por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.  
VALOR: R\$ 736,56 (setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1122.0000; Elemento de despesa: 335041; Sub-elemento: 07.  
VIGÊNCIA: de 14 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:  
ILANA DANTAS DINIZ – Presidente da UEX – Contratante.  
CARINA FIGUEIREDO RAPOSO – Representante legal da empresa – Contratada.  
Natal/RN, 01 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2021  
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ARNALDO MONTEIRO BEZERRA, CNPJ: 01.930.131/001-30.  
ENDEREÇO: Rua Aracitaba 2993, Bairro Neópolis, Conjunto Piranji I etapa CEP-59.084-080. Natal/RN.  
CONTRATADO: COOPTERRA-COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TERRITÓRIO TERRA DOS POTIGUARES, CNPJ nº 36.290.331/000-50.  
ENDEREÇO: Rua Principal, 37 – Estivas – Extremoz/RN.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da ESCOLA MUNICIPAL

PROFESSOR ARNALDO MONTEIRO BEZERRA. Para suprir a necessidade dos 317 alunos do Ensino Fundamental PNAE/ FNDE, ao Programa Nacional de Alimentação Escolar por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.  
VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente R\$ 736,56 (setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1122.0000; Elemento de despesa: 335041; Sub-elemento: 07.  
VIGÊNCIA: de 14 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:  
ILANA DANTAS DINIZ – Presidente da UEX – Contratante.  
JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA – Representante legal da empresa – Contratada.  
Natal/RN, 01 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2021  
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ARNALDO MONTEIRO BEZERRA, CNPJ: 01.930.131/001-30.  
ENDEREÇO: Rua Aracitaba 2993, Bairro Neópolis, Conjunto Piranji I etapa CEP-59.084-080. Natal/RN.  
CONTRATADO: SUPERMERCADO PREÇO MINI LTDA- EPP, CNPJ nº 70.311.816/0001-11.  
ENDEREÇO: AVENIDA MÁRIO NEGÓCIO, 2305 – Bairro: QUINTAS - Natal/RN  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ARNALDO MONTEIRO BEZERRA. Para suprir a necessidade dos 317 alunos do Ensino Fundamental PNAE/ FNDE, ao Programa Nacional de Alimentação Escolar por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.  
VALOR: R\$ R\$7.267,29 (Sete mil duzentos sessenta e sete reais e vinte e nove centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1122.0000; Elemento de despesa: 335041; Sub-elemento: 07.  
VIGÊNCIA: de 04 de agosto de 2021 a 28 de outubro de 2021.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:  
ILANA DANTAS DINIZ – Presidente da UEX – Contratante.  
ANA EMÍLIA DE MELO SANÇÃO MAIA – Representante legal da empresa – Contratada.  
Natal/RN, 01 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2021.  
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ALVES LANDIM, CNPJ: 01.927.838/0001-98.  
CONTRATADO: J A DANTAS DE MEDEIROS, CNPJ: nº 23.665.335/0001-24.  
ENDEREÇO: Avenida Acaraú nº 521, conj. Panatis / b. Potengi – Natal/RN – CEP 59108-000.  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.  
VALOR: R\$ 3.479,90 (três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07.  
VIGÊNCIA: 02 de agosto de 2021 com término em 31 de outubro de 2021.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:  
RAPHAELA COSTA MIRANDA EMERENCIANO – Presidente da UEX.  
JOSÉ ANDREY DANTAS DE MEDEIROS – Representante legal da empresa.  
Natal/RN, 25 de outubro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021  
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR JOSÉ ALVES LANDIM, CNPJ: 01.927.838/0001-98.  
CONTRATADO: Max Leal Solano Cavalcante, CNPJ: 09.341.816/0001-53.  
ENDEREÇO: Rua Amaro Cavalcante, 32, Centro. CEP.: 59.610-110, Mossoró/RN.  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a Secretaria Municipal de Educação dos 574 (Quinhentos e setenta e quatro) alunos.  
VALOR: R\$ 8.466,72 (oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.0000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07.  
VIGÊNCIA: 13 de julho de 2021 com término em 31 de dezembro de 2021.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:  
Raphaela Costa Miranda Emerenciano – Presidente da UEX.  
Jackson Fagner Rosário – Representante legal da empresa.  
Natal/RN, 30 de agosto de 2021.

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2021  
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR JOSÉ ALVES LANDIM, CNPJ: 01.927.838/0001-98.  
CONTRATADO: Max Leal Solano Cavalcante, CNPJ: 09.341.816/0001-53.  
ENDEREÇO: Rua Amaro Cavalcante, 32, Centro. CEP.: 59.610-110, Mossoró/RN.  
OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio de preços dos itens, em conformidade com a publicação no Diário Oficial do Estado realizada pela Comissão Permanente de Licitação da SEEC/RN em 20 de agosto de 2021(ed.14.999).  
VALOR: R\$ 9.381,28 (nove mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.0000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07.  
VIGÊNCIA: 13 de julho de 2021 com término em 31 de dezembro de 2021.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:  
Raphaela Costa Miranda Emerenciano – Presidente da UEX.  
Jackson Fagner Rosário – Representante legal da empresa.  
Natal/RN, 30 de agosto de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2021.  
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR JOSÉ ALVES LANDIM, CNPJ: 01.927.838/0001-98.  
CONTRATADO: RI Distribuidora do Vale, CNPJ: 09.117.186/0001-38.  
ENDEREÇO: Avenida Pedro Borges de Andrade, 1128, Parati 2000. CEP.: 59.650-000, Assú/RN.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a Secretaria Municipal de Educação dos 574 (Quinhentos e setenta e quatro) alunos.  
VALOR: R\$ 717,20 (setecentos e dezessete reais e vinte centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.0000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento:07.  
VIGÊNCIA: 13 de julho de 2021 com término em 31 de dezembro de 2021.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:  
Raphaela Costa Miranda Emerenciano – Presidente da UEX.  
Ruivan Carlos Morais – Representante legal da empresa.  
Natal/RN, 30 de agosto de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2021.  
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR JOSÉ ALVES LANDIM, CNPJ: 01.927.838/0001-98.  
CONTRATADO: J. A. Dantas de Medeiros, CNPJ: 23.665.335/0001-24.  
ENDEREÇO: Avenida Acaraú, nº 521 conj. Panatis/ Bairro Potengi Natal/RN cep: 59108-000.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a Secretaria Municipal de Educação dos 574 (Quinhentos e setenta e quatro) alunos.  
VALOR: R\$ 8.702,40 (oito mil, setecentos e dois reais e quarenta centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.0000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento:07.  
VIGÊNCIA: 02 de agosto de 2021 a 31 de outubro de 2021.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:  
Raphaela Costa Miranda Emerenciano – Presidente da UEX.  
José Andrey Dantas de Medeiros – Representante legal da empresa.  
Natal/RN, 02 de agosto de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2021.  
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR JOSÉ ALVES LANDIM, CNPJ: 01.927.838/0001-98.  
CONTRATADO: COOPTERRA – Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares, CNPJ: 36.290.331/0001-50.  
ENDEREÇO: Rua Principal, nº 37, Estivas- Extremoz RN.  
OBJETO: Aquisição emergencial de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para atender as necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a Secretaria Municipal de Educação dos 574 (Quinhentos e setenta e quatro) alunos.  
VALOR: R\$ 1.570,80 (um mil, quinhentos e setenta reais e oitenta centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.0000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento:07.  
VIGÊNCIA: 23 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:  
Raphaela Costa Miranda Emerenciano – Presidente da UEX.  
José Robério Domingos da Silva – Representante legal da empresa.  
Natal/RN, 23 de agosto de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2021.  
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR JOSÉ ALVES LANDIM, CNPJ: 01.927.838/0001-98.  
CONTRATADO: Grupo Formal AFCC – Associação dos agricultores familiares da Comunidade de Campinas, CNPJ: 14.010.542/0001-50.  
ENDEREÇO: Rua Decima nº 14, Extremoz RN.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para atender as necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a Secretaria Municipal de Educação dos 574 (Quinhentos e setenta e quatro) alunos.  
VALOR: R\$ 1.328,04 (um mil, trezentos e vinte e oito reais e quatro centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.0000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento:07.  
VIGÊNCIA: 27 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:  
Raphaela Costa Miranda Emerenciano – Presidente da UEX.  
Carina Figueiredo Raposo – Representante legal da empresa.  
Natal/RN, 27 de setembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2021.  
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR JOSÉ ALVES LANDIM, CNPJ: 01.927.838/0001-98.  
CONTRATADO: COOPTERRA – Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares, CNPJ: 36.290.331/0001-50.  
ENDEREÇO: Rua Principal, nº 37, Estivas- Extremoz RN.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para atender as necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a Secretaria Municipal de Educação dos 574 (Quinhentos e setenta e quatro) alunos.

VALOR: R\$ 8.426,12 (oito mil, quatrocentos e vinte seis reais e doze centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.0000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento:07.  
VIGÊNCIA: 27 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:  
Raphaela Costa Miranda Emerenciano – Presidente da UEX.  
José Robério Domingos da Silva – Representante legal da empresa.  
Natal/RN, 27 de setembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021.  
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFº BERILO WANDERLEY, CNPJ: 01.939.023/0001-29.  
CONTRATADO: J A DANTAS DE MEDEIROS - CNPJ: nº 23.665.335/0001-24.  
ENDEREÇO: Avenida Acaraú nº 521, conj. Panatis / B. Potengi – Natal/RN – CEP 59108-000.  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.  
VALOR: R\$ 1.889,70 (um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.0000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07.  
VIGÊNCIA: 02 de agosto de 2021 com término em 31 de outubro de 2021.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:  
EDEILSON MATIAS DA SILVA – Presidente da UEX.  
JOSÉ ANDREY DANTAS DE MEDEIROS – Representante legal da empresa.  
Natal/RN, 25 de outubro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021.  
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PADRE SABINO GENTILLE, CNPJ: 23.215.454/0001-85.  
CONTRATADO: M D DE M PORTO - CNPJ: nº 36.372.185/0001-02.  
ENDEREÇO: Rua Maria José Lira Nº1862, Nossa Senhora da Apresentação CEP 59114-300.  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.  
VALOR: R\$ 4.991,17 (quatro mil, novecentos e noventa e um reais e dezessete centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.0000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07.  
VIGÊNCIA: 02 de agosto de 2021 com término em 31 de outubro de 2021.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:  
EDNA MORAIS DA SILVA – Presidente da UEX.  
MIDIÁ DANTAS DE MEDEIROS PORTO – Representante legal da empresa.  
Natal/RN, 25 de outubro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021  
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR JOAQUIM HONORIO, CNPJ: 01.936.668/0001-08.  
CONTRATADO: MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE ME- CNPJ: nº 09.341.816/0001-53.  
ENDEREÇO: Rua Amaro Cavalcante, 32, Centro, Mossoró/RN.  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.  
VALOR: R\$ 569,68 (quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.0000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07.  
VIGÊNCIA: 13 de julho de 2021 com término em 31 de dezembro de 2021.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:  
ROBERTO PINTO DUARTE JUNIOR – Presidente da UEX.  
MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE – Representante legal da empresa.  
Natal/RN, 20 de setembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021  
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR JOAQUIM HONORIO, CNPJ: 01.936.668/0001-08.  
CONTRATADO: RI DISTRIBUIDORA DO VALE LTDA – EPP - CNPJ: nº 09.117.186/0001-38.  
ENDEREÇO: Av. Pedro Borges de Andrade, n. 1128, Parati 2000, Assú/RN.  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.  
VALOR: R\$ 93,92 (noventa e três reais e noventa e dois centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.0000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07.  
VIGÊNCIA: 13 de julho de 2021 com término em 31 de dezembro de 2021.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:  
ROBERTO PINTO DUARTE JUNIOR – Presidente da UEX.  
RUIVAN CARLOS MORAIS – Representante legal da empresa.  
Natal/RN, 30 de setembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021  
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR JOAQUIM HONORIO, CNPJ: 01.936.668/0001-08.  
CONTRATADO: J A DANTAS DE MEDEIROS - CNPJ: nº 23.665.335/0001-24.  
ENDEREÇO: Avenida Acaraú nº 521, conj. Panatis / b. Potengi – Natal/RN – CEP 59108-000.  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.  
VALOR: R\$ 7.771,86 (sete mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07.  
VIGÊNCIA: 02 de agosto de 2021 com término em 31 de outubro de 2021.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:  
ROBERTO PINTO DUARTE JUNIOR – Presidente da UEX.  
JOSÉ ANDREY DANTAS DE MEDEIROS – Representante legal da empresa.  
Natal/RN, 30 de setembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021  
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR JOAQUIM HONORIO, CNPJ: 01.936.668/0001-08.  
CONTRATADO: MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE ME- CNPJ: nº 09.341.816/0001-53.  
ENDEREÇO: Rua Amaro Cavalcante, 32, Centro, Mossoró/RN.  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.  
VALOR: R\$ 6.714,00 (seis mil, setecentos e quatorze reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07.  
VIGÊNCIA: 13 de julho de 2021 com término em 31 de dezembro de 2021.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:  
ROBERTO PINTO DUARTE JUNIOR – Presidente da UEX.  
MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE – Representante legal da empresa.  
Natal/RN, 30 de julho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021  
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR JOAQUIM HONORIO, CNPJ: 01.936.668/0001-08.  
CONTRATADO: RI DISTRIBUIDORA DO VALE LTDA – EPP - CNPJ: nº 09.117.186/0001-38.  
ENDEREÇO: Av. Pedro Borges de Andrade, n. 1128, Parati 2000, Assú/RN.  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.  
VALOR: R\$ 597,60 (quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07.  
VIGÊNCIA: 13 de julho de 2021 com término em 31 de dezembro de 2021.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:  
ROBERTO PINTO DUARTE JUNIOR – Presidente da UEX.  
RUIVAN CARLOS MORAIS – Representante legal da empresa.  
Natal/RN, 30 de agosto de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021  
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR JOAQUIM HONORIO, CNPJ: 01.936.668/0001-08.  
CONTRATADO: COOPTERRA – Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares, CNPJ: nº 36.290.331/0001-50.  
ENDEREÇO: Rua Principal nº 37, Estivas – Extremoz/RN.  
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2021, transcritos nos termos do Anexo I, o qual é parte deste Contrato.  
VALOR: R\$ 7.215,90 (sete mil, duzentos e quinze reais e noventa centavos), relativo às 08 (oito) parcelas/2021, do recurso federal do Programa Nacional de Alimentação Escolar.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07.  
VIGÊNCIA: 22 de setembro de 2021 com término em 31 de dezembro de 2021.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:  
ROBERTO PINTO DUARTE JUNIOR – Presidente da UEX.  
JOSÉ ROBERTO DOMINGOS DA SILVA – Representante legal da empresa.  
Natal/RN, 22 de setembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021  
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR JOAQUIM HONORIO, CNPJ: 01.936.668/0001-08.  
CONTRATADO: AFCC Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade de campinas, CNPJ: nº 14.010.542/0001-50.  
ENDEREÇO: rua decima nº 14 – Extremoz/RN.  
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2021, transcritos nos termos do Anexo I, o qual é parte deste Contrato.  
VALOR: \$ 1.506,60 (um mil, quinhentos e seis reais e sessenta centavos), relativo às 08 (oito) parcelas/2021, do recurso federal do Programa Nacional de Alimentação Escolar.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07.  
VIGÊNCIA: 22 de setembro de 2021 com término em 31 de dezembro de 2021.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:  
ROBERTO PINTO DUARTE JUNIOR – Presidente da UEX.  
CARINA FIGUEIREDO RAPOSO – Representante legal da empresa.  
Natal/RN, 22 de setembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021.  
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI SANTA MÔNICA, CNPJ: 16.912.197/0001-75.  
CONTRATADO: M D DE M PORTO - CNPJ: nº 36.372.185/0001-02.  
ENDEREÇO: Rua Maria José Lira Nº 1862, Nossa Senhora da Apresentação – CEP 59114-300.  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.  
VALOR: R\$ 2.010,03 (dois mil, dez reais e três centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07.  
VIGÊNCIA: 02 de agosto de 2021 com término em 31 de outubro de 2021.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:  
LAURA CRISTINA DE SOUZA – Presidente da UEX.  
MIDIÁ DANTAS DE MEDEIROS PORTO – Representante legal da empresa.  
Natal/RN, 25 de outubro de 2021.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2021  
Fica dispensada a licitação, a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico incluído aos autos.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SME - 20211016808  
NOME DO CREDOR:CONSULT PESQUISA-CNPJ:04.843.093/0001-77  
ENDEREÇO:Rua Francisco Gurgel, nº 8850, Ponta Negra, Natal/RN, CEP 59090-050.  
OBJETO:CONTRATO Nº 057/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, E A CONSULT PESQUISA.  
CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA  
ATIVIDADE:2-186  
FONTE:10010000  
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39  
VALOR TOTAL :R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).  
Natal/RN, 30 de dezembro de 2021  
Merise Maria Maciel - Diretora do DAG/SME  
RATIFICO a mencionada declaração de dispensa de licitação ficando, pois, autorizada a contratação.  
Publique-se na forma da lei.  
Natal/RN, 30 de dezembro de 2021.  
Cristina Diniz Barreto de Paiva - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SME - 20211016808  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME. CNPJ: 08.241.747/0005-77.  
CONTRATADA: CONSULT PESQUISA  
ENDEREÇO: Rua Francisco Gurgel, nº 8850, Ponta Negra, Natal/RN, CEP 59090-050.  
OBJETO: Prestação de serviços de pesquisa de opinião pública  
VIGÊNCIA: Os serviços serão realizados em até 30 (trinta) dias do recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Serviço expedidas pela CONTRATANTE.  
VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 2-186; FONTE: 10010000; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.  
ASSINATURAS:  
CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – Pela Contratante  
PAULO DE TARSO TEIXEIRA FERREIRA – Pela Contratada  
Natal/RN, 30 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021  
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA CRISTINA OZORIO TAVARES, CNPJ: 04.664.282/0001-82.  
CONTRATADO: MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE ME - CNPJ: nº 09.341.816/0001-53.  
ENDEREÇO: Rua Amaro Cavalcante, 32, Centro, Mossoró/RN.  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.  
VALOR: R\$ 9.650,64 (nove mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07.  
VIGÊNCIA: 13 de julho de 2021 com término em 31 de dezembro de 2021.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:  
FERDINANDA DA SILVA PATRIOTA – Presidente da UEX.  
MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE – Representante legal da empresa.  
Natal/RN, 02 de agosto de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021  
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA CRISTINA OZORIO TAVARES, CNPJ: 04.664.282/0001-82.  
CONTRATADO: RI DISTRIBUIDORA DO VALE LTDA - EPP - CNPJ: nº 09.117.186/0001-38.  
ENDEREÇO: Av. Pedro Borges de Andrade, n. 1128, Parati 2000, Assú/RN.  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.  
VALOR: R\$ 823,92 (oitocentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07.  
VIGÊNCIA: 13 de julho de 2021 com término em 31 de dezembro de 2021.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:  
FERDINANDA DA SILVA PATRIOTA – Presidente da UEX.  
RUIVAN CARLOS MORAIS – Representante legal da empresa.  
Natal/RN, 02 de agosto de 2021.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021**

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA CRISTINA OZORIO TAVARES, CNPJ: 04.664.282/0001-82.  
CONTRATADO: J A DANTAS DE MEDEIROS - CNPJ: nº 23.665.335/0001-24.  
ENDEREÇO: Avenida Acaraú nº 521, conj. Panatis / b. Potengi – Natal/RN – CEP 59108-000.  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.  
VALOR: R\$ 9.288,30 (nove mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07.  
VIGÊNCIA: 02 de agosto de 2021 com término em 31 de outubro de 2021.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:  
FERDINANDA DA SILVA PATRIOTA – Presidente da UEX.  
JOSÉ ANDREY DANTAS DE MEDEIROS – Representante legal da empresa.  
Natal/RN, 02 de agosto de 2021.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021**

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA CRISTINA OZORIO TAVARES, CNPJ: 04.664.282/0001-82.  
CONTRATADO: COOPTERRA – Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares, CNPJ: nº 36.290.331/0001-50.  
ENDEREÇO: Rua Principal nº 37, Estivas – Extremoz/RN.  
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2021, transcritos nos termos do Anexo I, o qual é parte deste Contrato.  
VALOR: R\$ 9.530,08 (nove mil, quinhentos e trinta reais e oito centavos), relativo às 08 (oito) parcelas/2021, do recurso federal do Programa Nacional de Alimentação Escolar.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.  
VIGÊNCIA: 22 de setembro de 2021 com término em 31 de dezembro de 2021.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:  
FERDINANDA DA SILVA PATRIOTA – Presidente da UEX.  
JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA – Representante legal da empresa.  
Natal/RN, 22 de setembro de 2021.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021**

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA CRISTINA OZORIO TAVARES, CNPJ: 04.664.282/0001-82.  
CONTRATADO: AFCC Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade de campinas, CNPJ: nº 14.010.542/0001-50.  
ENDEREÇO: Rua décima, nº 14 – Extremoz/RN.  
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2021, transcritos nos termos do Anexo I, o qual é parte deste Contrato.  
VALOR: R\$ 1.339,20 (um mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos), relativo às 08 (oito) parcelas/2021, do recurso federal do Programa Nacional de Alimentação Escolar.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.  
VIGÊNCIA: 22 de setembro de 2021 com término em 31 de dezembro de 2021.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:  
FERDINANDA DA SILVA PATRIOTA – Presidente da UEX.  
CARINA FIGUEIREDO RAPOSO – Representante legal da empresa.  
Natal/RN, 22 de setembro de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

**PORTARIA Nº 082/2021-GS/SEMUT, NATAL (RN), 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre o Regime de Estimativa relativo ao Imposto sobre Serviços – ISS incidente sobre a atividade exercida por Profissional Autônomo, fixa vencimentos e dá outras providências.  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 58, II da Lei Orgânica do Município do Natal e artigos 68 e 178 da Lei nº 3.882 de 11 de dezembro de 1989;  
RESOLVE:  
Art. 1º – Os contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, que prestem serviços como Profissional Autônomo nos termos da Lei aplicável sujeitam-se ao regime de estimativa, de quotas trimestrais, no montante anual de R\$ 1.490,72 (um mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e dois centavos) cuja atividade exija nível superior, e de R\$ 745,36 (setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos) para os demais Profissionais Autônomos prestadores de serviços.  
Art. 2º – Para o profissional Autônomo, quando estabelecido, será lançado, além do ISS Estimado, a Taxa de Licença para Localização nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º – Fica concedido desconto de cinco por cento (5%) no valor do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS incidente sobre a atividade de Profissional Autônomo para aqueles profissionais que optarem pelo pagamento em parcela única, desde que efetuado até a data de seu vencimento.

Art. 4º – Ficam estabelecidos os prazos adiante especificados para fins de recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS incidente sobre a atividade de Profissional Autônomo, bem como para a Taxa de Licença para Localização de Estabelecimento, relativos ao exercício de 2022, cujos boletos para pagamento devem ser emitidos exclusivamente pelo contribuinte no portal DIRECTA da SEMUT, no endereço <https://directa.natal.rn.gov.br/>:  
Taxa de Licença para Localização – 10/03/2022

Parcela Única do ISS Profissional Autônomo – 10/03/2022

1ª Parcela do ISS Profissional Autônomo – 10/03/2022

2ª Parcela do ISS Profissional Autônomo – 10/06/2022

3ª Parcela do ISS Profissional Autônomo – 12/09/2022

4ª Parcela do ISS Profissional Autônomo – 12/12/2022

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

LUDENILSON ARAÚJO LOPES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

**PORTARIA Nº 081/2021-GS/SEMUT, NATAL (RN), 30 DE JANEIRO DE 2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor IGOR SUCAR FERREIRA, matrícula 73.059-4, para desempenhar suas atividades funcionais na Central de Atendimento ao Contribuinte - CAC.

Art. 2º. Esta Portaria produzirá seus efeitos a 01/01/2022, revogando-se as disposições em contrário.  
POLYANNA VARELA DE AZEVEDO

SECRETÁRIA ADJUNTA DE TRIBUTAÇÃO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROCESSOS Nº 008/2021**

A Secretaria Municipal de Tributação, através da Chefe do Setor de Cadastro Mobiliário - SECAM, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 133, inciso III e § 1º, da Lei nº 3.882/89, torna público para conhecimento e ciência, que o Setor de Cadastro Mobiliário-SECAM não localizou os contribuintes, seja por e-mail e/ou telefone, bem como não houve ciência pela comunicação eletrônica dos processos abaixo relacionados:

PROCESSO	CPF/CNPJ	REQUERENTE/INTERESSADO
20200038026	256.004.604-06	CARLOS ALBERTO XAVIER BORBA
20170069048	721.130.814-15	BERNARDO FREIRE DA ARAUJO

Desta forma, serve o presente edital para dar CIÊNCIA às empresas e/ou pessoas físicas acima relacionadas para querendo, apresentar recurso endereçado ao SECAM desta secretaria, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste, conforme prescreve o art. 131 da Lei 3.882 de 11 de dezembro de 1989 (Código Tributário do Município de Natal).

Natal, 30 de dezembro de 2021.

Suelen Ilana da Costa Vilela-Lima-Chefe do Setor de Cadastro Mobiliário - SECAM

**EDITAL Nº 023/2021 – DIAF**

A Secretaria Municipal de Tributação, pelo Diretor do Departamento de Inteligência e Auditoria Fiscal - DIAF, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 163, inciso I, da Lei nº 3.882/1989 e, tendo sido improficuas as tentativas de ciência eletrônica e pessoal, torna público, com base no art. 133, §1º, da Lei 3.882/89, para conhecimento e ciência do(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) que existe(m) em seu(s) nome(s) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO, objeto do(s) seguinte(s) Processo(s) Administrativo(s):

CNPJ	Processo	Auto	Razão Social
05.848.612/0001-52	20211107501	505195335	LAURENTINO E ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C

Isto posto, fica(m) intimado(s) o(s) contribuinte(s) supracitado(s) a comparecer(em) à Secretaria Municipal de Tributação, sito à Rua Açú, nº 394, Tirol, na cidade de Natal/RN ou procurarem atendimento através dos canais online de atendimento disponibilizados, para tratar(em) do(s) respectivo(s) Auto(s) de Infração e recolher(em) o(s) valor(es) correspondente(s) a este(s), ou apresentar(em) defesa(s) endereçada(s) ao contencioso administrativo tributário desta secretaria, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste Edital.

Natal, 30 de dezembro de 2021.

Félix de Souza Oliveira-Diretor do DIAF em substituição

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IPTU E DE TAXA DE LIXO Nº 25/2021**

A Secretaria Municipal de Tributação, através do Chefe do Setor de Fiscalização do IPTU e Taxas Imobiliários – SEFTAI, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 142, 144 e 145 da Lei 5.172 de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional –, e artigos 18, 46, 103 e 106 da Lei 3.882/89 – Código Tributário Municipal;

Considerando o lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação do Lixo – Taxa de Lixo, referente aos imóveis de processos e contribuintes abaixo relacionados;

RESOLVE: Ficam os proprietários, titulares do domínio útil ou os possuidores a qualquer título dos imóveis localizados no município de Natal, constantes da relação abaixo, notificados do lançamento do IPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial – instituído pelos artigos 18 a 48 da Lei 3.882/89, e da Taxa de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação do Lixo – Taxa de Lixo, instituída pelos artigos 103 a 107 da Lei 3.882/89; ambos referentes as notificações de lançamentos mencionados abaixo.

O presente lançamento pode ser impugnado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste edital, através de requerimento de reclamação contra lançamento, protocolado na Secretaria Municipal de Tributação, nos termos do art. 156 da Lei 3.882/89. Os tributos constantes do presente lançamento podem ser pagos em parcela única ou parcelados, conforme legislação vigente.

O contribuinte deverá comparecer na Secretaria Municipal de Tributação, situada na Rua Açu, 394, Tirol, ou acessar o sítio da SEMUT (www.natal.rn.gov.br/semut), para a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM – referente ao pagamento do débito tributário constante do presente lançamento, que vencerá em 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital.

A ausência de pagamento, parcelamento ou impugnação do lançamento dos tributos no prazo estabelecido implicará nas penalidades previstas no artigo 10 da Lei 3.882/89. Natal, 30 de dezembro de 2021.

Erifrançi Freitas Rodrigues-Auditor do Tesouro Municipal-Chefe do Setor de Fiscalização do IPTU e Taxas Imobiliárias-Matricula 49.960-9

PROCESSO	CONTRIBUINTE/CPF	SEQUENCIAL	NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
20191057888	ALDO DE BRITO 067.980.294-00	11266376	3082798
20191057888	AURISTELA CONCEIÇÃO BRITO 012.603.684-59	92041230	2862675
20210466633	ANTONIO LISBOA MARINHO 026.780.634-53	92043062	3433898
20190619142	NEWTON LIMA DA SILVA 230.909.954-68	11551895 91721245	3085621 3085622
PGM 20200310184	ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO 567.495.544-15 ANTONIO POEIREIRA DA ROCHA (ESPOLIO) 595.650.984-87	92129196 92129170	3086687 3086688
20180168384	MARIA ESTELA DA SILVA MELO 021.519.964-25	61051136	3086823
20180164494	DJAIR CORDEIRO DA PAZ COSTA 010.654.144-71	11535725	3086811
20190363890	MARIA LUIZA GOMES		
PGM 20210372850	MARIA TRAJANO (ESPOLIO) 546.250.684-87	61008206	3436572
20110162379	JEFFERSON DE OLIVEIRA 057.952.344-60	40020703	3091524
20210752202	FABIO FERNANDES CAVALCANTI 008.364.734-18	91950236	3435902
20150174685	ROBERTO DA SILVA RIBEIRO 336.342.704-20	91652456 91652464	2857439 2857454
20150174685	MATINHO OLIVEIRA FARIAS 838.939.704-87	91652464	2857454
20170045866	ADALGISA ALVES DE LIMA 20102755434 JOSE GUILHERME LOPES 36575666434 FRANCISCO FRIRE JUNIOR	90793080	2854772
20170045866	ADALGISA ALVES DE LIMA 20102755434 JOSE GUILHERME LOPES 36575666434	91672325	2854773
20170045866	ADALGISA ALVES DE LIMA 20102755434 JOSE GUILHERME LOPES 36575666434	90793064	2854774
20170045866	ADALGISA ALVES DE LIMA 20102755434 JOSE GUILHERME LOPES 36575666434	90793048	2854775
20210889801	GERNA AGRO PECUARIA E INDUSTRIA LTDA 08.399.214/0001-94	91729491	3437070
20170111427	MARIA SANTANA DA SILVA 201.441.304-59	91709105	3083639
20170111427	DAMIAO FELIPE DA SILVA	91708265	3083737
20210283172	FANE-IMOBILIARIA LTDA - ME	11447869	3578237

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**

PORTARIA Nº 053/2021-GS/SEMURB, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, tendo em vista o que consta no artigo 58 e no artigo 74, II, "d", ambos da Lei Orgânica do Município de Natal, e artigos 213/215, da Lei Municipal nº 1.517/1965. Considerando a necessidade de instaurar uma sindicância para a apuração de fatos, pertencente a esta Secretaria. RESOLVE:

Art. 1º. Constituir comissão de sindicância para apurar a responsabilidade referente aos fatos narrados no Processo nº 20210951132, a ser apurado nos autos do Processo Administrativo nº 20211071447, composta pelos seguintes servidores:

I – Daniel Nicolau de Vasconcelos Pinheiro, matrícula n.º 32.191-5 (Presidente);

II – Ana Lúcia Araújo, matrícula n.º 00513-4 (Membro);

III – Kívia Alfredo Soares Pandolphi, matrícula n.º 45.229-7 (Secretária).

Art. 2º. A comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o relatório conclusivo sobre o processo referente a matéria, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PORTARIA Nº 210/2021 – GS/SEMTAS, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a PORTARIA Nº. 93/2021-A.P., DE 15 DE JANEIRO DE 2021, bem como o inciso I do Art. 58 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art.1º - Designar a Servidora MARIA GEILZA DE MEDEIROS, Chefe do Setor de Patrimônio,

Mat. 72.415-2, para substituir a Servidora PATRÍCIA PACHECO DE MELO LYRA, Mat. 72.415-2, Diretora do Departamento de Administração, em suas ausências e impedimentos legais. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Natal/RN, 29 de dezembro de 2021.

ADJUTO DIAS DE ARAÚJO NETO

Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social-SEMTAS/PMN

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA**

08º TERMO ADITIVO - Contrato nº 027/2012 (CP 002/2012-SEMOV)

Processo nº 015813/2020-68

Contratante: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV

Contratada: Construtora QUEIROZ GALVÃO S.A.

Objeto: Cláusula primeira: ficam prorrogados os prazos de vigência contratual e execução dos serviços por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, a partir de 29/12/2021, expirando em 29/12/2022. Cláusula segunda: a planilha inerente à primeira adequação já realizada, fica substituída pela planilha da segunda adequação constante dos autos ora aprovada, servindo de base para critério de medição a partir desta data. Cláusula terceira: pela adequação ora realizada haverão Itens Excluídos no percentual de 1,51% o que corresponde R\$ 2.852.052,72 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos) do valor inicialmente contratado: Itens Acrescidos no percentual de 1,47% o que corresponde a R\$ 2.782.261, 14 (dois milhões, setecentos e oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e um reais e quatorze centavos) do valor inicialmente contratado; Itens Novos: no percentual de 1,94% o que corresponde a R\$ 3.668.736,05 (três milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, setecentos e trinta e seis reais e cinco centavos) do valor inicialmente contratado. Cláusula quarta: Em razão da adequação de planilha, haverá reflexo financeiro na ordem de R\$ 3.598.944,47 (três milhões, quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) de maneira que o valor do Contrato, já adequado, passará a ser R\$ 214.625.802,72 (duzentos e quatorze milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, oitocentos e dois reais e setenta e dois centavos), para execução dos serviços de macrodrenagem e urbanização dos reservatórios de retenção de águas pluviais, beneficiando o complexo Arena das Dunas e os bairros de Nova Descoberta, Lagoa Nova Candelária, Cidade da Esperança, Dix-Sept-Rosado e Bom Pastor no município de Natal/RN. O presente instrumento de aditivo entra em vigor a partir do momento de sua assinatura pelas partes contratantes, permanecendo em vigor as cláusulas e condições até então estipuladas e não expressamente alteradas.

Base Legal: art. 57, §1º, inciso II e §2º c/c art. 65, inc. I "b" e §1º todos da Lei nº 8.666/93. Assinaturas:

Carlson Geraldo Correia Gomes - Contratante

Marcelo Nery Ribeiro - Contratada

Natal, 23 de dezembro de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**

EXTRATO DO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 043/2020 – STTU

Processo Nº.: 006252/2020-14

Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana -CNPJ 08.565.566/0001-72

Contratada: Project Engine Comércio E Serviços De Informática Ltda, CNPJ 06.250.953/0001-94  
Objeto: Renovação do contrato 043/2020, pelo prazo de 12 (doze) meses, estendendo sua vigência pelo período de 18/12/2021 a 18/12/2022.

Valor Global: R\$ 127.831,20 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte centavos).

Fundamentação: Art. 57, § 1º inciso II, da Lei 8.666/1993

Dotação orçamentária: Atividade/Projeto: 15.453.12.2502 – Fortalecimento das Ações de Fiscalização – Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 16300001 – Sub Elemento: 99.

Da ratificação das demais Cláusulas: Permanecem inalteradas

Data da assinatura: 17/12/2021

Contratante – Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos – Secretária Municipal de mobilidade Urbana

Contratada: Marcelo Cuertino da Silva – Project Engine Comércio E Serviços De Informática Ltda.

Testemunha: Felipe Tarkinni Cavalcante de Souza – CPF: 083.94.9664-32

Testemunha: Djanilton Ferreira da Silva – CPF: 089.199.144-19

Ordenadora de despesas Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos

EXTRATO DO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 008/2021 – STTU

Processo Nº.: STTU - 20210129793

Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana -CNPJ 08.565.566/0001-72

Contratada: Rocha Engenharia Eireli, CNPJ 37.579.814/0001-32

Objeto: Alteração de planilhas do objeto do contrato com vista a crescer serviços no percentual de 41,86% (quarenta e um vírgula oitenta e seis por cento) ao objeto contratado, cujas as planilhas passam a fazer parte integrante deste Aditivo Contratual como se nele estivessem transcritas.

Valor Global: R\$ 293.525,09 (duzentos e noventa e três mil quinhentos e vinte e cinco reais e nove centavos).

Fundamentação: Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º do mesmo artigo, da Lei 8.666/1993.

Dotação orçamentária: 1) Atividade/Projeto: 15.453.12.2502 – Fortalecimento das Ações de Operações de Transporte – Elemento de Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações – Fonte: 10010000 – Sub Elemento: 99. 2) Atividade/Projeto: 15.453.12.2528 – Melhoria das Ações de Operações de Trânsito – Elemento de Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações – Fonte: 16300001 – Sub Elemento: 99.

Da ratificação das demais Cláusulas: Permanecem inalteradas  
Data da assinatura: 17/12/2021

Contratante – Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos – Secretária Municipal de mobilidade Urbana  
Contratada: Fábio Teixeira da Silva Rocha – Rocha Engenharia Eireli.  
Testemunha: Pedro Lucas Nolasco dos Santos – CPF: 077.738.944-42  
Testemunha: Rebeca Adriana Silva Medeiros – CPF: 104.410.126-12  
Ordenadora de despesas Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 015/2020 - SEMSUR  
PROCESSO: 007599/2021-57

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR  
CONTRATADA: GFS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 02.345.360/0001-50

OBJETO: O presente instrumento de aditivo contratual tem por objeto a Prorrogação de Vigência do Contrato n° 015/2020 – SEMSUR.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste aditivo será de mais 60 (sessenta) dias, com termo inicial em 07 de janeiro de 2022 e término em 07 de março de 2022 e o prazo de execução do objeto do presente aditivo será de mais 60 (sessenta) dias corridos, com termo inicial em 31 de dezembro do corrente ano e término em 28 de fevereiro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem o condão de prorrogação de vigência e encontra amparo legal nos princípios e dispositivos da Lei Federal n° 8.666/93, em especial no art. 57, §1º, II. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE/PROJETO: 17.01.15.813.012.1-251 – Construção, Restauração e Paisagismo de Praças e Logradouros Públicos

ELEMENTO DE DESPESA: 3.44.90.51 – Obras e Instalações

FONTE: 10010000

ANEXO: IV

VALOR: R\$ 22.069,70 (Vinte e dois mil e sessenta e nove reais e setenta centavos).

ATIVIDADE/PROJETO: 17.01.15.813.012.1-251 – Construção, Restauração e Paisagismo de Praças e Logradouros Públicos

ELEMENTO DE DESPESA: 3.44.90.51 – Obras e Instalações

FONTE: 15100001

ANEXO: IV

VALOR: R\$ 268.321,08 (Duzentos e sessenta e oito mil trezentos e vinte e um reais e oito centavos)  
Natal/RN, 30 de dezembro de 2021.

IRAPOÃ NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-CONTRATANTE  
FRANKLIN DELANO DE CARVALHO-GFS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.  
CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2021 - SEMSUR  
PROCESSO: 017055/2020-12

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR

CONTRATADA: FIXA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI

CNPJ: 04.482.256/0001-33

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato n° 001/2021 – SEMSUR que tem como objeto a Prestação de Serviços de Locação, Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva de aparelhos de ar condicionado e cortina de ar, conforme descrições e a aplicação da Revisão do Contrato, mantendo as demais condições estabelecidas, processo n° 017055/2020-12, no que couber, e demais condições estabelecidas no processo, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste aditivo será de 12 (doze) meses, com termo inicial em 04 de janeiro de 2022 e término em 03 de janeiro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem o condão de renovação de vigência e encontra amparo legal nos princípios e dispositivos da Lei Federal n° 8.666/93, em especial no art. 57, inciso II da Lei Federal 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE/PROJETO: 17.01.15.122.001.2-260 – Manutenção e Funcionamento da Semsur.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 10010000 - ANEXO: I

VALOR: R\$ 104.604,00 (cento e quatro mil seiscentos e quatro reais)

ATIVIDADE/PROJETO: 17.01.15.452.012.2-263 – Manutenção do parque de Iluminação Pública.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 16200001 - ANEXO: VI

VALOR: R\$ 24.732,00 (vinte e quatro mil setecentos e trinta e dois reais)

VALOR TOTAL: R\$ 129.336,00 (cento e vinte e nove mil trezentos e trinta e seis reais ).

Natal/RN, 30 de dezembro de 2021.

IRAPOÃ NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA-Secretário Municipal de Serviços Urbanos  
CONTRATANTE  
FIXA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI.-CONTRATADA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 030/2019 - SEMSUR  
PROCESSO: 037888/2018-85

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR

CONTRATADA: R. DOIS LIMPA FOSSA E LOCAÇÃO EIRELI - ME.

CNPJ: 20.283.607/0001-33

OBJETO: O presente instrumento de aditivo contratual tem por objeto a Renovação de Vigência do Contrato n° 030/2019 – SEMSUR.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste aditivo será de 12 (doze) meses, com termo inicial em 06 de janeiro de 2022 e término em 05 de janeiro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem o condão de renovação de vigência e encontra amparo legal nos princípios e dispositivos da Lei Federal n° 8.666/93, em especial no Art. 57, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE/PROJETO: 17.01.15.451.012.1-242 – Urbanização das Feiras Livres.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

SUB-ELEMENTO: 74 – Locação de banheiros químicos

FONTE: 10010000

ANEXO: IV

Natal/RN, 30 de dezembro de 2021.

IRAPOÃ NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA-Secretário Municipal de Serviços Urbanos

CONTRATANTE

RAPHAEL ALVES DE PAULA-R. DOIS LIMPA FOSSA E LOCAÇÃO EIRELI - ME.

CONTRATADA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2021

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

N.º DO PROCESSO: 20210911971 - SEMPLA

NOME DO CREDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ENDEREÇO: Brasília – DF, no SBS, Quadra 4 Lotes 3/4, Edifício Matriz I

CNPJ: 00.360.305/0001-04

OBJETO: Prestação de Serviços de Oficina de Capacitação em Engenharia de Custos - Formato Ensino à Distância - EAD, no âmbito do "CAIXA Políticas Públicas".

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

ATIVIDADE: Atividade: 04.122.001.2-669 – Manutenção e Funcionamento da SEMPLA;

ELEMENTO DE DESPESA: Elemento de Despesas: 333.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

FONTE: 10010000;

ANEXO: 1;

VALOR: 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Reconhecimento em 30 de dezembro de 2021: Ana Cristina Silva Xavier, Unidade Setorial de Administração Geral/SEMPLA.

Ratificação em 30 de dezembro de 2021: Joanna de Oliveira Guerra, Secretária Municipal de Planejamento/SEMPLA.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2021

Fica dispensada a presente licitação com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações à despesa abaixo especificada.

N.º DO PROCESSO: 20210883552 – SEMPLA.

NOME DO CREDOR: R A DE OLIVEIRA BARROS-ME.

ENDEREÇO: Avenida Duque de Caxias, 40, Loja B, Centro – Fortaleza/CE – CEP 60.035-110-CNPJ: 12.377.801/0001-50

OBJETO: Contratação de empresa para locação de 5 (cinco) purificadores de água, novos, de primeiro uso, incluindo instalação completa, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e limpeza, além de todo o material necessário ao seu regular funcionamento, conforme especificado no presente Termo de Referência.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

ATIVIDADE: 04.122.001.2-669 – Manutenção e Funcionamento da SEMPLA;

ELEMENTO DE DESPESA: 333.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

FONTE: 10010000;

ANEXO: 1.

\*VALOR: R\$ 7.188,00 (sete mil, cento e oitenta e oito reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93.

Reconhecimento em 13 de dezembro de 2021: Ana Cristina Silva Xavier, Unidade Setorial de Administração Geral/SEMPLA.

Ratificação em 13 de dezembro de 2021: Joanna de Oliveira Guerra, Secretária Municipal de Planejamento/SEMPLA.

\*Replicado por Incorreção

PESQUISA MERCADOLÓGICA N° 045/2021 – 1ª Chamada

A Secretaria Municipal de Planejamento de Natal torna pública a realização de PESQUISA MERCADOLÓGICA, objetivando alcançar o grau de competitividade preconizado pela Administração e a aferição do real valor de mercado, conforme especificações abaixo: Processo n.º 20211170637 – Contratação de serviço de manutenção de gerador e no breaks da Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA.

A Pesquisa tem o prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação.

As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados na Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SEMPLA, localizada na Rua Dr. Evertton Dantas Cortez, 1432, Tirol – NATAL/RN, CEP: 59020-620, e/ou por meio do endereço eletrônico ([usag.sempla@natal.rn.gov.br](mailto:usag.sempla@natal.rn.gov.br)). Maiores informações por meio dos telefones: (84) 3232-4906 e 3232-4910, de segunda a sexta-feira, das 08 h às 14 h.

Natal/RN, 30 de dezembro de 2021.

Ana Cristina Silva Xavier – Unidade Setorial de Administração Geral - USAG/SEMPLA/PMN

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**I PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN**  
EDITAL n. 42

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN, por intermédio da Comissão Organizadora e Examinadora, instituída pela Portaria n. 35/2019 – PGM/GAB-Natal, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de setembro de 2019, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal n. 11.804/2019, publicado no Diário Oficial do Município de 11 de setembro de 2019, torna pública a convocação dos (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), aprovados (as) no I Processo Seletivo para Estágio de Pós-Graduação da Procuradoria Geral do Município de Natal/RN.

Nome	Classificação	Situação
MELISSA MAROTA DA SILVA VIEIRA	62º	Aprovado (a)

Os (As) candidatos (as) relacionados (as) terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, para comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da Procuradoria Geral do Município de Natal/RN, localizado na Rua Princesa Isabel, 799, Cidade Alta, Natal/RN, das 8h às 14h, e apresentarem os seguintes documentos:

- Documento de Identidade;
- CPF;
- Declaração de matrícula em curso de pós-graduação em Direito;
- Histórico atualizado do curso de pós-graduação;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Dados bancários de conta corrente no Banco do Brasil.

Natal/RN, 30 de dezembro de 2021.

Alexandre Araújo Ramos-Presidente da Comissão

Aurino Lopes Vila-Membro da Comissão

Thiago Tavares de Queiroz-Membro da Comissão

**FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES**

**PORTARIA Nº 209/2021 – GP/FUNCARTE DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Brunna R. Fernandes Silva, matrícula nº 69.291-3, para atuar como Fiscal/Gestora do Contrato Administrativo nº 74/2021, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa JONAS QUEIROZ DA SILVA ME, inscrita no CNPJ nº 12.725.128/0001-00, referente ao processo administrativo nº 20211109725.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 30 de dezembro de 2021.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

**PORTARIA Nº 210/2021 – GP/FUNCARTE DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Fernanda Ferreira da Silva, matrícula nº 73.242-9, para atuar como Fiscal/Gestora do Contrato Administrativo nº 79/2021, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa LIMA E LIMA ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.105.165/0001-00, referente ao processo administrativo nº 20211134673.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 30 de dezembro de 2021.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

**PORTARIA Nº 211/2021 – GP/FUNCARTE DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Fernanda Ferreira da Silva, matrícula nº 73.242-9, para atuar como Fiscal/Gestora do Contrato Administrativo nº 80/2021, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa DANIEL FELIX RANGEL ME, inscrita no CNPJ nº 28.101.902/0001-33, referente ao processo administrativo nº 20211134649.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 30 de dezembro de 2021.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

**PORTARIA Nº 212/2021 – GP/FUNCARTE DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Fernanda Ferreira da Silva, matrícula nº 73.242-9, para atuar como Fiscal/Gestora do Contrato Administrativo nº 80/2021, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa DANIEL FELIX RANGEL ME, inscrita no CNPJ nº 28.101.902/0001-33, referente ao processo administrativo nº 20211140738.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 30 de dezembro de 2021.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2021**

Nº do processo: 20211134673

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: LIMA E LIMA ENTRETENIMENTO LTDA

Objeto: O presente instrumento tem como OBJETO a contratação da empresa LIMA E LIMA ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.105.165/0001-00, para apresentação do cantor LITTO LINS, no Natal dos Amigos da ZN, que acontecerá na Rua Atol das Rocas, s/n (próximo a Panificadora Lopes), Potengi, no dia 22 de dezembro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 10010000  
Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será da data de sua assinatura até 30 de janeiro de 2022.  
Valor: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE

LIMA E LIMA ENTRETENIMENTO LTDA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2021**

Nº do processo: 20211134649

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: DANIEL FELIX RANGEL ME

Objeto: O presente instrumento tem como OBJETO a contratação da empresa DANIEL FELIX RANGEL ME, inscrita no CNPJ de n. 28.101.902/0001-33, representante exclusivo de TONNY FARRA, que se apresentará no Natal dos Amigos da ZN, que acontecerá na Rua Atol das Rocas, s/n (próximo a Panificadora Lopes), Potengi, no dia 22 de dezembro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 10010000  
Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será da data de sua assinatura até 30 de janeiro de 2022.  
Valor: R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais)

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE

DANIEL FELIX RANGEL ME

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/2021**

Nº do processo: 20211140738

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: DANIEL FELIX RANGEL ME

Objeto: O presente instrumento tem como OBJETO a contratação da empresa DANIEL FELIX RANGEL - ME, inscrita no CNPJ Nº 28.101.902/0001-33, para apresentação do cantor TONNY FARRA, que se apresentará no no Fest Rocas, que acontecerá na Rua Pereira Simões, s/n, Vila Ferroviária, Rocas, no dia 30 de dezembro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Com recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Eribaldo Medeiros.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 10010000  
Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será da data de sua assinatura até 30 de janeiro de 2022.  
Valor: R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais)

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE

DANIEL FELIX RANGEL ME

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2021**

Nº do processo: 20211109725

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: JONAS QUEIROZ DA SILVA ME

Objeto: O presente instrumento tem como OBJETO a contratação da contratação da empresa JONAS QUEIROZ DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 12.725.128/0001-00, para apresentação da banda Forró dos 3, no Alecrim Fest, que acontecerá na Rua Presidente José Bento, próx ao Colégio Dom Marcolino Dantas, Alecrim, no dia 17 de dezembro do corrente ano, com tempo estimado de show de até 02h.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 10010000  
Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será até 30 de janeiro de 2022.  
Valor: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE

JONAS QUEIROZ DA SILVA ME

**\*TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações, e em conformidade com o parecer jurídico, acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20211161530

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

Contratado: GUILHERME SOUZA SALES

Objeto: Contratação de GUILHERME SOUZA SALES, inscrito no CNPJ/CPF: 100.183.264- 71 selecionado através da Seleção Pública nº 003/2021 – CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS



DE GRAFITTI E MOSAICO – 2021/2022 para realização de serviço de criação e pintura de painel artístico em grafitti (arte urbana), com área de 28,05m<sup>2</sup> (vinte e oito vírgula zero cinco metros quadrados) sobre o muro oposto ao muro do Solar Bela Vista, ao longo de toda a TRAVESSA PAX, no bairro da Cidade Alta.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.36; Fonte 10010000 Valor: R\$ 5.049,00 (cinco mil e quarenta e nove reais)

Natal/RN, 28 de dezembro de 2021.

Reconhecimento: Roberto Bezerra de Medeiros - Núcleo de Artes Plásticas -FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão - Presidente da FUNCARTE.

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

#### \*TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações, e em conformidade com o parecer jurídico, acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20211161590

Contratante: Fundação Cultural Capitanía das Artes – FUNCARTE

Contratado: JOSE AUGUSTO NOGUEIRA RODRIGUES

Objeto: Contratação de JOSE AUGUSTO NOGUEIRA RODRIGUES inscrito no CPF: 092.700.844-00 selecionado através da Seleção Pública nº 003/2021 – CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS DE GRAFITTI E MOSAICO – 2021/2022 para realização de serviço de criação e pintura de painel artístico em grafitti (arte urbana), com área de 28,05 m<sup>2</sup> (vinte e oito vírgula zero cinco metros quadrados) sobre o muro oposto ao muro do Solar Bela Vista, ao longo de toda a TRAVESSA PAX, no bairro da Cidade Alta.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.36; Fonte 10010000 Valor: R\$ 5.049,00 (cinco mil e quarenta e nove reais)

Natal/RN, 28 de dezembro de 2021.

Reconhecimento: Roberto Bezerra de Medeiros - Núcleo de Artes Plásticas -FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão - Presidente da FUNCARTE.

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

#### \*TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações, e em conformidade com o parecer jurídico, acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20211161514

Contratante: Fundação Cultural Capitanía das Artes – FUNCARTE

Contratado: FABIO VALE DE FREITAS

Objeto: Contratação de FABIO VALE DE FREITAS, inscrito no CNPJ/CPF: 016.651.354-76 selecionado através da Seleção Pública nº 003/2021 – CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS DE GRAFITTI E MOSAICO – 2021/2022 para realização de serviço de criação e pintura de painel artístico em grafitti (arte urbana), com área de 28,05m<sup>2</sup> (vinte e oito vírgula zero cinco metros quadrados) sobre o muro oposto ao muro do Solar Bela Vista, ao longo de toda a TRAVESSA PAX, no bairro da Cidade Alta.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.36; Fonte 10010000 Valor: R\$ 5.049,00 (cinco mil e quarenta e nove reais)

Natal/RN, 28 de dezembro de 2021.

Reconhecimento: Roberto Bezerra de Medeiros - Núcleo de Artes Plásticas -FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão - Presidente da FUNCARTE.

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

#### \*TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações, e em conformidade com o parecer jurídico, acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20211161506

Contratante: Fundação Cultural Capitanía das Artes – FUNCARTE

Contratado: EMANOEL AQUILA BEZERRA DE SOUZA

Objeto: Contratação de EMANOEL AQUILA BEZERRA DE SOUZA, inscrito no CPF: 081.212.324-73 selecionado através da Seleção Pública nº 003/2021 – CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS DE GRAFITTI E MOSAICO – 2021/2022 para realização de serviço de criação e pintura de painel artístico em grafitti (arte urbana), com área de 28,05m<sup>2</sup> (vinte e oito vírgula zero cinco metros quadrados) sobre o muro oposto ao muro do Solar Bela Vista, ao longo de toda a TRAVESSA PAX, no bairro da Cidade Alta.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.36; Fonte 10010000 Valor: R\$ 5.049,00 (cinco mil e quarenta e nove reais)

Natal/RN, 28 de dezembro de 2021.

Reconhecimento: Roberto Bezerra de Medeiros - Núcleo de Artes Plásticas -FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão - Presidente da FUNCARTE.

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensada a licitação para a despesas abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.24, Inciso I ( ) II ( X ) III ( ). Lei 8.666/93 com alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

Nº do processo: 20211159366

Contratante: Fundação Cultural Capitanía das Artes – FUNCARTE

Contratado: HIDROMINERAÇÃO NATAL EIRELI

Objeto: Contratação de serviços de Fornecimento de Água Mineral. O item a ser utilizado é para atender as demandas necessárias para o bom funcionamento dessa Fundação, seus Equipamentos e os eventos promovidos pela Prefeitura de Natal, através da FUNCARTE.

Classificação da Despesa: 13.122.0001.2835 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FUNCARTE; Elemento de Despesa: 333.90.30 Fonte: 10010000

Valor: R\$ 9.308,00 (NOVE MIL TREZENTOS E OITO REAIS)

Natal/RN, 29 de dezembro de 2021.

Reconhecimento: Maryrle Synnara de Oliveira Furtado - Chefe da Unidade Setorial de Administração - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão - Presidente da FUNCARTE.

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações, e em conformidade com o parecer jurídico, acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20210937954

Contratante: Fundação Cultural Capitanía das Artes – FUNCARTE

Contratado: DNQ REPRESENTACOES COMERCIAIS E EVENTOS EIRELI

Objeto: Contratação da empresa DNQ REPRESENTACOES COMERCIAIS E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 40.353.700/0001-84, para apresentação dos artistas Rodolfo Amaral; Pedro Paulo & participação especial de Carlos Zens; Raphael Almeida; Debinha Ramos e Didu Nogueira, que realizará apresentação nos dias 28 de janeiro, 05, 11 e 20 de fevereiro e 05 de março de 2022, que está dentro da programação do Projeto “ROCAS E SEUS ENCANTOS”. O evento terá um circuito itinerante no bairro Rocas em cada data citada, a partir das 15:00h

Classificação da Despesa: 13.392.0006.2075 REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO NATAL EM NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39 – Fonte: 10010000

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Natal/RN, 30 de dezembro de 2021.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão - Presidente da FUNCARTE.

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações, e em conformidade com o parecer jurídico, acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20211135815

Contratante: Fundação Cultural Capitanía das Artes – FUNCARTE

Contratado: ASSOCIACAO CULTURAL BALAO DOURADO

Objeto: celebração de parceria mediante aprovação da Emenda Parlamentar impositiva, pessoa jurídica, ASSOCIACAO CULTURAL BALAO DOURADO, SOB CNPJ.: 23.275.840/0001-62, entidade sem fins econômicos, com sede na R HISTORIADOR CAPISTRANO DE ABREU, 305, Bairro de Pajuçara I, Natal/RN, CEP: 59.131-240, por meio da formalização do Termo de Fomento nº 008/2021, que tem como objetivo Valorizar, incentivar, difundir e aprimorar, são algumas metas que o “Projeto Costurando a Arte Junina” tem como foco principal a compra do material e confecção do figurino junino da quadrilha Balão Dourado para apresentação cultural. Nesta ação o projeto costurando a arte junina, busca junto às esferas publicas uma política socioassistencial para que se possa fomentar e ajudar com o objetivo gerar cultura, arte, e aquecer os festejos juninos em suas datas milenares. A confecção dos figurinos será realizada no próprio atelier da quadrilha e será doada para as apresentações culturais do grupo Balão Dourado que no período do mês de Junho, Julho e Agosto faz apresentação cultural em todo o Estado, e fora dele, levando o nome da nossa Capital por onde for.

Classificação da Despesa: Termo de Fomento - Projeto/Atividade 13.392.0006.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 10010000;

Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Natal/RN, 30 de dezembro de 2021.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão - Presidente da FUNCARTE.

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações, e em conformidade com o parecer jurídico, acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20210820976

Contratante: Fundação Cultural Capitanía das Artes – FUNCARTE

Contratado: ASSOCIACAO CULTURAL PADRE PINA

Objeto: celebração de parceria mediante aprovação da Emenda Parlamentar impositiva, pessoa jurídica, ASSOCIACAO CULTURAL PADRE PINA, sob CNPJ.: 24.217.611/0001-54, entidade sem fins econômicos, com sede na RUA JOAO XXIII, BAIRRO DE MAE LUIZA, NATAL/RN, 280, Natal/RN, CEP: 59.014-000, por meio da formalização do Termo de Fomento nº 009/2021, que tem como objetivo incentivar e aprimorar as expressões corporais através de coreografias que elevem ao desenvolvimento do corpo, e contará com a participação dos

integrantes da Quadrilha Padre Pina, estendendo-se aos demais grupos que tiver interesse em participar desta etapa de coreografias. Nesta ação o projeto busca junto às esferas Públicas uma política socioassistencial para que se possa fomentar e ajudar com o objetivo gerar cultura, arte, e aquecer os festejos juninos em suas datas milenares. As oficinas serão realizadas na Escola Estadual Winston Churchill.

Classificação da Despesa: Termo de Fomento - Projeto/Atividade 13.392.0006.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 10010000;

Valor: R\$10.000,00 (Dez mil reais).

Natal/RN, 30 de dezembro de 2021.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão - Presidente da FUNCARTE.

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações, e em conformidade com o parecer jurídico, acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20211135793

Contratante: Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE

Contratado: ASSOCIACAO RECREATIVA CARNAVALESCA E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA BALANCO DO MORRO

Objeto: celebração de parceria mediante aprovação da Emenda Parlamentar impositiva, pessoa jurídica, ASSOCIACAO RECREATIVA CARNAVALESCA E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA BALANCO DO MORRO, SOB CNPJ.: 11.431.289/0001-10, entidade sem fins econômicos, com sede na Rua Mestre Lucarino, 533, Rocas, Natal/RN, CEP: 59.010-310, por meio da formalização do Termo de Fomento nº 010/2021, que tem como objetivo obter através dos recursos financeiros de emenda parlamentar a aquisição de instrumentos musicais para a utilização em apresentações diversas da nossa agremiação, de mesas e cadeiras plásticas para uso nas ofertas de eventos, cursos e oficinas e de extintores de incêndio para adequação e segurança em nosso espaço cultural.

Classificação da Despesa: Termo de Fomento - Projeto/Atividade

13.392.0006.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 10010000;

Valor: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

Natal/RN, 30 de dezembro de 2021.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão - Presidente da FUNCARTE.

#### COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

PORTARIA Nº 161/2021 – GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar o senhor EDILSON FLOR DE SOUZA, matrícula nº 23.257-2, para responder interinamente como encarregado do Setor de Protocolo, por ocasião das férias do titular, o Senhor WANILDO QUEIROZ JUNIOR, matrícula nº 23.461-3, durante 30 (trinta) dias no período de 10 de janeiro de 2022 a 08 de fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 29 de dezembro de 2021.

JOSEILDES MEDEIROS DA SILVA

Diretor Presidente

#### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº 025/2021 – PR/ARSBAN – NATAL, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR – PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DO NATAL – ARSBAN, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Federal nº 8.666/93, em seu Art. 67 e seus parágrafos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor relacionado abaixo como gestor/fiscal, para acompanhar e fiscalizar os Contratos da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, conforme segue:

Walter Fernandes de Miranda Neto – Mat. nº 47.237-9

– Proc. 20210897561 – Convênio ARSBAN/UFRN - Pesquisas Aplicadas e Estudos Técnico-Científico sobre Temas Regulatórios

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique e Cumpra-se.

FÁBIO RICARDO SILVA GÓIS

Diretor-presidente em substituição legal

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021

Fica dispensada de licitação, na forma do Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, em consonância com Parecer Jurídico acostado aos autos, a despesa abaixo especificada:

PROCESSO Nº: 20211114311

NOME DO CREDOR: CAIO LUIZ COSTA DA SILVA -CNPJ DO CREDOR: 35.419.776/0001-25

OBJETO: Contratação de serviços, fornecimento e instalação de cortinas para nova sede da ARSBAN.

VALOR: R\$ 13.330,80 (treze mil trezentos e trinta reais e oitenta centavos)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Atividade: 18.122.001.2-682 – Manutenção e Funcionamento da ARSBAN.

ELEMENTO DA DESPESA: 333.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica-SUB

ELEMENTO: – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Natal, 29 de dezembro de 2021.

Estefânia Maria Rodrigues Filgueira-Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro RATIFICAÇÃO

De acordo. Reconheço a dispensa de licitação e autorizo a respectiva despesa de acordo com a Lei 8.666/93. Natal, 29 de dezembro de 2021.

Fábio Ricardo Silva Góis-Diretor-presidente em substituição legal

\* Republicado por Incorreção

#### EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2018

PROCESSO Nº 20200739580

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal.

CONTRATADO: MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 40.938.508/0001-50

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contida na cláusula OITAVA do referido contrato, que passará a ter início em 01 de janeiro de 2022 e término em 01 de janeiro de 2023.

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Natal, 30 de dezembro de 2021.

Assinaturas:

Fábio Ricardo Silva Góis – Diretor Presidente em substituição legal (Contratante)

Sandra Cássia Moura Caetano (Contratado)

#### EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2021

PROCESSO Nº 20210157886

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal.

CONTRATADO: CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI.

CNPJ DO CONTRATADO: 27.814.736/0001-50

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contida na DÉCIMA SEGUNDA do referido contrato, que passará a ter início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Natal, 30 de dezembro de 2021.

Assinaturas:

Fábio Ricardo Silva Góis – Diretor Presidente em substituição legal (Contratante)

Evandro Rodrigues Bezerra da Silva (Contratado)

#### EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2020

PROCESSO Nº 20200858040

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal.

CONTRATADO: MIGRA COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 35.751.096/0001-04

OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contida na cláusula QUARTA do referido contrato, com início em 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Natal, 30 de dezembro de 2021.

Assinaturas:

Fábio Ricardo Silva Góis – Diretor Presidente em Substituição Legal(Contratante)

Thayane Flor Álvares Dantas (Contratado)

#### EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 020/2016

PROCESSO Nº 20200746802

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal.

CONTRATADO: RADAR RENT A CAR-CNPJ DO CONTRATADO: 40.763.641/0001-12

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contida na DÉCIMA PRIMEIRA do referido contrato, que passará a ter início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de março de 2022.

BASE LEGAL: Art. 57, §4º, da Lei 8.666/93.

Natal, 30 de dezembro de 2021.

Assinaturas:

Fábio Ricardo Silva Góis – Diretor Presidente em Substituição Legal(Contratante)

Maria Goreti Paiva da Silva (Contratado)

**Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.**  
**(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)**

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL  
PODER LEGISLATIVO  
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR PAULO FREIRE

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR KLAUS ARAUJO 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR LUCIANO NASCIMENTO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA JÚLIA ARRUDA  
1º. SECRETÁRIO: VEREADOR FELIPE ALVES 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR AROLD ALVES 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR PRETO AQUINO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR NIVALDO BACURAL.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 32, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

CONSIDERANDO a expedição do Decreto nº 12.406 de 17 dezembro de 2021, publicado no dia 20/12/2021, que decretou ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, no dia 31 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo no dia 31/12/2021 (sexta-feira), não havendo expediente neste dia no âmbito deste Poder Legislativo.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Natal, 30 de dezembro de 2021.

Vereador PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Presidente

Vereador FELIPE ALVES

Primeiro Secretário

Vereador AROLD ALVES

Segundo Secretário

PORTARIA Nº 0429/2021-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora ANA ELVIRA BEZERRA DE SOUZA do cargo em comissão de Assessor Parlamentar 2, do Gabinete do Vereador Klaus Araújo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 30 de dezembro de 2021.

PAULO FREIRE – PRESIDENTE

FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

AROLD ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0430/2021-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear TEREZINHA FELIX DE MACEDO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar 2, no Gabinete do Vereador Klaus Araújo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 30 de dezembro de 2021.

PAULO FREIRE – PRESIDENTE

FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

AROLD ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0431/2021-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RANMAILDO RAIKA REVOREDO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar 5, no Gabinete da Vereadora Brisa Bracchi.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 30 de dezembro de 2021.

PAULO FREIRE – PRESIDENTE

FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

AROLD ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0432/2021-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidor MANOEL AUGUSTO DE SOUZA NETO do cargo em comissão de Assessor Parlamentar 5, do Gabinete do Vereador Anderson Lopes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 30 de dezembro de 2021.

PAULO FREIRE – PRESIDENTE

FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

AROLD ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0433/2021-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora ARIADNE LIMA HUSSEINI do cargo em comissão de Assessor Parlamentar 5, do Gabinete da Vereadora Ana Paula.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 30 de dezembro de 2021.

PAULO FREIRE – PRESIDENTE

FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

AROLD ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0434/2021-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear BRENO CARDOSO DAMASCENO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar 5, no Gabinete da Vereadora Ana Paula.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 30 de dezembro de 2021.

PAULO FREIRE – PRESIDENTE

FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

AROLD ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0435/2021-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão discriminados: Gabinete do Vereador Kleber Fernandes:

HEDGLAYSON TORRES COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR 5
MARIA ALINE DO NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR 2

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 30 de dezembro de 2021.

PAULO FREIRE – PRESIDENTE

FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

AROLD ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0436/2021-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora ANNA KAMILA FERNANDES CUNHA do cargo em comissão de Assistente Técnico Legislativo-1, da Procuradoria Jurídica.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 30 de dezembro de 2021.

PAULO FREIRE – PRESIDENTE

FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

AROLD ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0437/2021-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor RENNAN NUNES DA SILVA do cargo em comissão de Assistente Técnico Administrativo, do Setor de TI e Suporte de Sistema

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 30 de dezembro de 2021.

PAULO FREIRE – PRESIDENTE

FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

AROLD ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0438/2021-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionado, para ocupar o cargo em comissão discriminado, com lotação no Gabinete do Vereador Kleber Fernandes:

RENNAN NUNES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR 5
HEDGLAYSON TORRES COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR 2

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 30 de dezembro de 2021.

PAULO FREIRE – PRESIDENTE

FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

AROLD ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0439/2021-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA ALINE DO NASCIMENTO, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Técnico Legislativo-1 no Setor da Procuradoria Jurídica.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 30 de dezembro de 2021.

PAULO FREIRE – PRESIDENTE  
FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO  
AROLD ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 0440/2021-MD.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANNA KAMILLA FERNANDES CUNHA, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Técnico Administrativo no Setor de TI e Suporte de Sistemas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 30 de dezembro de 2021.

PAULO FREIRE – PRESIDENTE  
FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO  
AROLD ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

**EXTRATO DE ADESÃO - SUPERINTENDÊNCIA NO RIO GRANDE DO NORTE**

Processo: 19739.124968/2021-67

Outorgante: UNIÃO

Outorgado: Município de Natal/RN, CNPJ \*\*.\*41.747/0001-\*\*

Objeto: Trecho de orla marítima do município de Natal - RN, apresentada no Mapa Temático (evento SEI nº 19175577), compreendida nos seguintes limites: Ponto de coordenadas 255754.83 m E / 9364788.22 m S (Divisa com Extremoz) até Ponto de Coordenadas 261506.93 m E / 9347635.58 m S (Divisa com Parnamirim), fuso 25Sul, Datum SIRGAS2000, totalizando aproximadamente 22,02 km de extensão, inclusive bens de uso comum com exploração econômica, nos termos da Lei. Excluem-se desse trecho as áreas citadas no art. 14, I a V, da Lei 13.240, de 2015.

Finalidade: Estabelecer condições para uma melhor gestão dos espaços litorâneos, ensejando melhoria continuada, orientada para o uso racional e a qualificação ambiental e urbanística desses territórios.

Fundamento legal: art. 14 da Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, com redação dada pela Lei 13.813, de 9 abril de 2019.

Gestor Municipal de Utilização de Praias: Fernando Fernandes de Oliveira – CPF: \*\*\*.978.904-\*\*

Substituto: Sebastião Leonardo Almeida de Araújo - CPF: \*\*\*.205.204-\*\*

Vigência: 20 anos a partir desta publicação.

**\*RESOLUÇÃO Nº 046/2021-CMAS,NATAL, 27 DE DEZEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre aprovação do Parecer Técnico.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NATAL, criado pela lei nº 4.657 de 26 de Julho de 1995, no uso de suas atribuições estatutárias, e de acordo com o Capítulo IV, Art. 4º Incisos I, II, III, VI, VII, XVII do Regimento Interno e;

CONSIDERANDO que os Conselhos Municipais de Assistência Social, são instâncias deliberativas do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social que têm suas competências definidas na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/ Nº8.742) de 07 de Dezembro de 1993 e complementadas por legislação específica;

CONSIDERANDO o Art. 3º, § 1º da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/ Nº8.742) de 07 de Dezembro de 1993 que dispõe sobre a Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO a decisão Plenária, deste Conselho em Assembleia Geral Extraordinária Nº 117 realizada em 27 de Dezembro de 2021, conforme consta em Ata;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE NORMAS E LEGISLAÇÃO E FINANCIAMENTO E ORÇAMENTO. A comissão de Normas e Legislação e de Financiamento e Orçamento analisou aos seguintes documentos:

1. Plano de Trabalho referente a pactuação do termo de fomento destinado ao pagamento do aluguel do imóvel da sede da entidade Associação dos Pais e amigos dos Autistas do RN – APAARN participante da rede conveniada com vigência de Janeiro a Dezembro de 2022, sendo financiado pela fonte de recursos municipal;

2. Alteração do período de execução de Outubro/2021 a Setembro/2022 para Novembro/2021 a Outubro de 2022 do Plano de Trabalho da instituição CIADE referente a uma Emenda Parlamentar do vereador Eriko Jacome encaminhado através do Ofício 3018/2021 já encaminhado e aprovado por esse conselho através da Resolução n 035/2021 de 27 de outubro de 2021;

3. Alteração da planilha do SIGTV pela entidade CENTRO EDUCACIONAL DOM BOSCO referente a uma Emenda Parlamentar Federal de Investimento no valor de 100.000 (cem mil reais), destinado pela Senadora Zenaide Maia encaminhado através do Ofício 3045/2021;

4. Plano de Trabalho das instituições Centro Sócio Pastoral Nossa Senhora da Conceição e Instituto Juvino Barreto participantes da Rede Conveniada a SEMTAS referente à emenda parlamentar da Senadora Zenaide Maia no valor de 100.000 (cem mil reais) para cada instituição com finalidade de Custeio que terá início em Março de 2022 e término em Dezembro de 2022 sendo financiado pela Fonte de Recursos Federal.

5. Aprovar a Emenda Parlamentar do Deputado Federal Girão, número da programação 240810220210008, com registro no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, no valor global de R\$ 99.962,00 (Noventa e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais) que tem por finalidade CUSTEIO para instituição CIADE;

6. Aprovar a Emenda Parlamentar, número da programação 240810220210009, com registro no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, no valor global de R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais) que tem por finalidade CUSTEIO para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS. Diante das apreciações a comissão emite parecer favorável, as matérias acima referenciadas dos itens 1 a 6. Natal, 27 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Saulo Spinelly Florêncio da Cunha –Presidente

Wesley De Lima Caetano

CARMOSITA NÓBREGA BAEZERRA DA SILVA

MARIA CELIDA DA SILVA

ERICA RAYSSA EUGÊNIA SILVA

\*Republicada por Incorreção

**Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.**  
**(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)**

# DOM na Internet

## www.natal.rn.gov.br/dom

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN  
ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL  
PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares  
MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira do Nascimento,  
Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino  
SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida  
DIAGRAMADORES:  
Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo